



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.522

DIÁRIO OFICIAL



04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

Sousa Castro (XXII)

Para consolidar os compromissos financeiros do Estado, o governador Antonino Emiliano de Sousa Castro foi autorizado, através da Lei 2152/1922, a emitir títulos de créditos até o valor total de vinte e cinco mil conto de réis.

Esses compromissos eram provenientes do atraso de vencimentos do funcionalismo, fornecimentos às repartições, títulos e notas promissórias emitidos para atender às necessidades da administração. E ainda, resgatar as apólices e respectivos juros de empréstimo interno autorizado em outubro de 1913.

Os títulos de créditos seriam ao portador, devendo o resgate total ser efetuado em trinta anos. O resgate dessa emissão poderia ser antecipado independente de sorteio, desde que permitisse a situação do governo do Estado, ou mediante qualquer operação favorável aos interesses da administração pública.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: ioe@amazon.com.br

Secretaria de Justiça incentiva projeto de apicultura familiar

A Secretaria Executiva de Justiça repassa recursos à Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Gurupá para

Cooperação científica

A Universidade do Estado do Pará assina convênio com as Faculdades Integradas do Tapajós. A intenção é estabelecer cooperação técnica-científica para melhoria da qualidade de ensino. O convênio tem validade de dois anos.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Implementos agrícolas

A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênio com a Prefeitura Municipal de Xinguara para apoiar o desenvolvimento do setor primário do município. Para isso, serão adquiridos implementos e equipamentos agrícolas para o preparo de áreas de agricultores que praticam a agricultura familiar.

(Caderno 2 - Pág. 3)

viabilizar o Projeto de Apicultura Familiar da comunidade de Gurupamiri.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Conservação de rodovia

A Secretaria Executiva de Transportes contrata a empresa Leal Júnior Ltda para executar serviços de conservação na rodovia PA-257, no trecho entre Juriti e Santarém, com extensão de 150 km. O valor do contrato é de R\$ 146 mil.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Implantação do SOME

A Secretaria Executiva de Educação vai colocar em funcionamento o Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (Some) nos municípios de Itupiranga e Parauapebas. Os convênios com esse objetivo já foram assinados com as prefeituras locais e têm prazo de vigência até dezembro deste ano.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Estádio do Mangueirão

A Secretaria Executiva de Obras Públicas contrata a empresa Noronha Engenharia S/A para prestar assessoria técnica relativa à conclusão do Estádio Estadual Edgard Proença, em Belém.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Extrativismo em Gurupá

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e meio Ambiente assina convênio com a Associação Ambientalista Brasileira. O objetivo do convênio é estabelecer uma cooperação financeira para acompanhamento e incentivo à produção do extrativismo no município de Gurupá. O valor do convênio é de R\$ 50 mil.

(Caderno 2 - Pág. 3)

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad.1-Pág.3
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	
Homologação	
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Portarias	Cad.1-Pág.5
Convênios	Cad.1-Pág.5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.7
Contrato	Cad.1-Pág.7
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad.1-Pág.7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.7
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad.1-Pág.8
Pauta para Julgamento	Cad.1-Pág.8
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
Portarias	Cad.1-Pág.6
Contrato	Cad.1-Pág.7
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portarias	Cad.2-Pág.5
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Adiamento de Licitação	Cad.2-Pág.5
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portaria	Cad.2-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.5
Inexigibilidade de Licitação	Cad.2-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Portarias	Cad.2-Pág.6
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.6
Ordens de Serviço	Cad.2-Pág.6
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Contrato	Cad.2-Pág.3
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ	
Inexigibilidade de Licitação	Cad.2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Convênios	Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Convênios	Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad.2-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad.2-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Convênio	Cad.2-Pág.4
Portarias	Cad.2-Pág.4
Resoluções	Cad.2-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portaria	Cad.2-Pág.4
Revogação	Cad.2-Pág.4
Dispensa de Licitação	Cad.2-Pág.4
Termo de Ratificação	Cad.2-Pág.4
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Portarias	Cad.2-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Portarias	Cad.1-Pág.13
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Convênios	Cad.1-Pág.14
Resolução	Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.10
Convênios	Cad.1-Pág.13
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad.1-Pág.15
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Convênio	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Portaria	Cad.1-Pág.15
Revogação	Cad.1-Pág.15
Convênio	Cad.1-Pág.15
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portarias	Cad.1-Pág.15
Errata	Cad.1-Pág.15
Tornar sem Efeito	Cad.1-Pág.15
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Errata	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Errata	Cad.1-Pág.16
Aviso	Cad.1-Pág.16
Portarias	Cad.1-Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Aviso de Licitação	Cad.2-Pág.1
Portarias	Cad.2-Pág.1
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Portarias	Cad.2-Pág.7
PARTICULARES	
Hermes Sadraque	Cad.2-Pág.7
Cartório Moura Palha	Cad.2-Pág.7
Fazenda Santa Tereza	Cad.2-Pág.8
Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará	Cad.2-Pág.8
Rural Agroinvest	Cad.2-Pág.8
Jarcel Celulose	Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento	Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad.1-Pág.10
Corregedoria Geral	Cad.1-Pág.2
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expediente	Cad.1-Pág.9
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	
Boletim n° 55/01	Cad.1-Pág.8
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim n° 082 e 090/01	Cad.1-Pág.2
Portaria	Cad.1-Pág.3
Edital de Intimação	Cad.1-Pág.3
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim n° 103/01	Cad.1-Pág.4
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim n° 124/01	Cad.1-Pág.8
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Boletim n° 178/01	Cad.1-Pág.8
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim n° 115/01	Cad.1-Pág.8

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad.1-Pág.10
Empenhos	Cad.1-Pág.10
Ratificação	Cad.1-Pág.10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Abaetetuba	Cad.1-Pág.16
14º VTB de Belém	Cad.2-Pág.2
13º VTB de Belém	Cad.2-Pág.3
11º VTB de Belém	Cad.1-Pág.16
10º VTB de Belém	Cad.2-Pág.4
9º VTB de Belém	Cad.2-Pág.7
8º VTB de Belém	Cad.2-Pág.7
3º VTB de Belém	Cad.2-Pág.6
1º VTB de Belém	Cad.2-Pág.2
Estatística Global	Cad.2-Pág.1
Relação n° 55/01 - 2ª Turma	Cad.1-Pág.16
Pauta de Julgamento da 3ª Turma	Cad.2-Pág.4
Seção Especializada	Cad.2-Pág.2
Gabinete da Vice-Presidência	Cad.2-Pág.2



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIR BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Palácio dos Despachos ☎ 278-3358

GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684

INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600

PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Av. Nazaré, 871 - 3º andar ☎ 213-3767

DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766

PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Av. Nazaré, 871 - 2º andar ☎ 213-3603

PROMOÇÃO SOCIAL
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEHÁ KAYATH

AGRICULTURA
WANDENOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

EDUCAÇÃO
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

ESPORTE E LAZER
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

FAZENDA
TERESA LÚZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
RAMIRO JAYME BENTES

JUSTIÇA
ANA AMÉLIA SEFFER DE FIGUEIREDO

OBRAS PÚBLICAS
CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTHEIRO

SAÚDE PÚBLICA
JOSÉ MANOEL SOUZA MARQUES

SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRAIHA PECADO

TRANSPORTE
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE

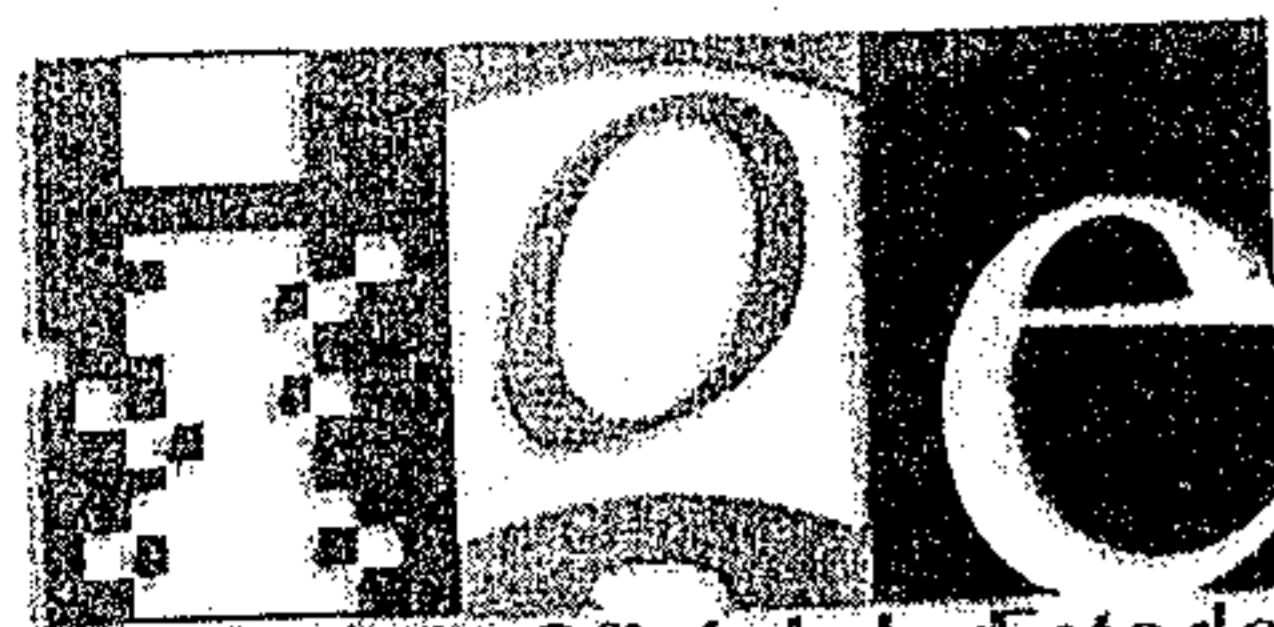
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
CEL. PM MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLESDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSE ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS



Imprensa Oficial do Estado

www.ioepa.com.br
atendimento@ioepa.com.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00
COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprete-riavelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.



**GABINETE
DO GOVERNADOR**

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 4719, DE 13 DE JULHO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
35201.0824401332.407	349043	001	75.000
TOTAL			75.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
34101.2884600001.020	459099	001	75.000
TOTAL			75.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA
Presidente da ASIPAG

DECRETO Nº 4752, DE 03 DE AGOSTO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.308,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.308,00 (CENTO E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E OITO REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
46202.1339200952.335	345043	001	5.308
88101.1030200872.522	349035	050	25.000
	349036	050	30.000
	349039	050	5.000
	349054	050	75.000
30101.0312201252.902	349014	001	3.500
	349034	001	1.500
30101.0312201252.901	349040	001	5.000
TOTAL			150.308

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
	46202.1339201252.902	349014	001
5.308			
88101.1012800922.313	349015	050	9.000
	349033	050	8.000
	349039	050	8.000
88101.1012201252.900	349048	050	60.000
	349050	050	40.000
	349055	050	10.000
30101.0312201252.903	349014	001	5.000

30101.0312201252.900	349039	001	5.000
TOTAL			150.308

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
Comandante Geral da Polícia Militar
GLEDSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO DINIZ
Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Superintendente da FCPTN

DECRETO Nº 4751, DE 03 DE AGOSTO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 235.423,71 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 235.423,71 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
16101.1238601062.377	334030	006	26.548,00
16101.1236101062.470	349034	004	200.000,00
52201.0342100872.281	459052	062	5.534,00
46202.1339200952.333	349030	001	3.341,71
TOTAL			235.423,71

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
16101.1236600972.353	349036	006	26.548,00
16101.1236101062.458	349039	004	200.000,00
52201.0342100872.281	349034	062	3.000,00
	349030	062	1.689,00
	349039	062	845,00
46202.1339200951.232	349030	001	1.433,71
46202.1339200952.330	349030	001	1.908,00
TOTAL			235.423,71

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente da SUSIPE
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Superintendente da FCPTN

DECRETO Nº 4770, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 251.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 251.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
55201.0412600123.006	459052	061	217.000
72201.2312501412.071	349030	061	15.000
72201.2312201252.901	349040	061	4.000

72201.2312201252.902	349030	061	15.000
----------------------	--------	-----	--------

T O T A L 251.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
55201.0412600123.004	459052	061	177.000
55201.0412600124.002	459052	061	40.000
72201.2366501411.032	459052	061	15.000
72201.2312201252.900	349050	061	19.000

T O T A L 251.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
Diretor Presidente da PRODEPA
GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
Presidente da JUCEPA

DECRETO Nº 4771, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.939.550,00 em favor do Tribunal de Justiça do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Justiça do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 3.939.550,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
04101.0927201272.019	319092	012	897.100
04101.0206100092.029	319092	012	1.014.150
04101.0212201252.903	319092	012	2.028.300

T O T A L 3.939.550

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior - Receita Patrimonial - Outros Poderes, conforme estabelecido no item I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
CLIMENIÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente do TJJE/PA

DECRETO Nº 4766, DE 08 DE AGOSTO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 257.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 257.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
85201.0612201252.902	349039	001	1.000
85201.0618100872.642	349040	001	4.000
	349048	001	2.000
08101.2781100992.498	349032	001	100.000
15101.1339100961.238	459052	017	150.000

T O T A L 257.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
85201.0612201252.901	349036	001	1.000
85201.0612800922.323	349036	001	6.000
17102.2884100009.004	479071	001	100.000
15101.1339100962.349	459052	017	150.000

T O T A L 257.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves
FRANCISCO DIAS FERNANDES
Secretário de Executivo de Esporte e Lazer
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário Executivo da Cultura

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Infra-Estrutura, a viajar a Brasília-DF, no dia 14 de agosto do corrente, a fim de participar de reunião com o Coordenador do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE AGOSTO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.776, DE 13 DE AGOSTO DE 2001.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O.E. Nº 29.521, 17.8.2001.)

Acrescenta o Capítulo XIII ao Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pela Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 22 da Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado do Pará, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de atrair novos investimentos que resultem em geração de emprego e renda à população do Estado do Pará, bem como de possibilitar maior competitividade aos segmentos atacadista e varejista no contexto regional e nacional,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o Capítulo XIII ao Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com a seguinte redação:

"CAPÍTULO XIII

DAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELOS SEGMENTOS ATACADISTA E VAREJISTA

Art. 126. Os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado, com atividade econômica de comércio atacadista ou varejista dos produtos a serem especificados, poderão ser autorizados a deduzir do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações de saída de mercadorias, a título de montante do imposto cobrado nas operações anteriores, os seguintes percentuais:

I - 15% (quinze por cento) nas operações com alíquota de 17% (dezessete por cento);

II - 11% (onze por cento) nas operações com alíquota de 12% (doze por cento).
Parágrafo único. A sistemática de que trata este Decreto será utilizada opcionalmente pelo contribuinte em substituição ao regime normal de tributação, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, com exceção do disposto no art. 79 deste Anexo, quando for o caso.

Art. 127. O benefício fiscal de que trata o artigo anterior será concedido mediante Termo de Acordo específico, por período determinado, devendo o contribuinte atender às seguintes condições:

I - realizar, quando inscrito na atividade econômica de comércio atacadista, no mínimo 70% (setenta por cento) do total das vendas com incidência do ICMS para pessoas jurídicas contribuintes do ICMS;

II - realizar, quando inscrito na atividade econômica de comércio varejista, no máximo 30% (trinta por cento) do total das vendas com incidência do ICMS para pessoas jurídicas contribuintes do ICMS;

III - realizar em percentual não superior a 30% (trinta por cento) do total das vendas com incidência do ICMS, destinadas a um único contribuinte ou grupo empresarial;

IV - estar em situação cadastral regular;

V - não possuir débito do imposto;

VI - não participar ou ter sócio que participe de empresa inscrita na Dívida Ativa;

VII - ser usuário de sistema eletrônico de processamento de dados;

VIII - possuir equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, quando estiver obrigado a sua adoção.

§ 1º Equiparam-se às saídas com incidência do ICMS as operações de que tratam os arts. 642 e 652 do RICMS-PA e o art. 107 deste Anexo.

§ 2º A celebração do Termo de Acordo fica condicionada, ainda, à desistência de

quaisquer litígios na esfera judicial contra a Fazenda Pública.

Art. 128. O Termo de Acordo de que trata o artigo anterior será firmado pelo prazo inicial de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, sucessivamente, por igual período, após avaliação da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. Para estabelecimentos com menos de 1 (um) ano de funcionamento na data da celebração do Termo de Acordo, o prazo previsto no caput será de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado, sucessivamente, por igual período, após avaliação da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 129. O disposto no art. 126 não se aplica:

I - às operações de transferência de mercadorias;

II - às operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária e à antecipação na entrada no território paraense, decorrente de legislação interna, de Convênio e de Protocolo firmado entre os Estados;

III - às saídas destinadas à integração ao ativo permanente ou para uso e/ou consumo do estabelecimento adquirente;

IV - às saídas de mercadorias destinadas à pessoa física ou jurídica não-contribuinte do imposto, com exceção do disposto no art. 79 deste Anexo.

Art. 130. O contribuinte optante pela sistemática de tributação prevista neste Capítulo que adquirir, em operações interestaduais, os produtos infra mencionados, em substituição à dedução de que trata o art. 108 deste Anexo, deverá adotar, exclusivamente, crédito presumido sobre o valor das entradas nos seguintes percentuais, aplicando-se a mesma margem de agregação prevista no Apêndice I:
I - 6% (seis por cento), de tal forma que a carga tributária resulte em 2% (dois por cento), com relação aos produtos da cesta básica de que trata o art. 113 deste Anexo, observado o disposto no art. 20 deste Anexo e no art. 6º do Anexo III.

II - 18% (dezoito por cento), de tal forma que a carga tributária resulte em 2% (dois por cento), com relação aos produtos constantes no item 2º do Apêndice I;
III - 36,8% (trinta e seis inteiros e oito décimos por cento), de tal forma que a carga tributária resulte em 7% (sete por cento), com relação aos produtos constantes no item 22 do Apêndice I.

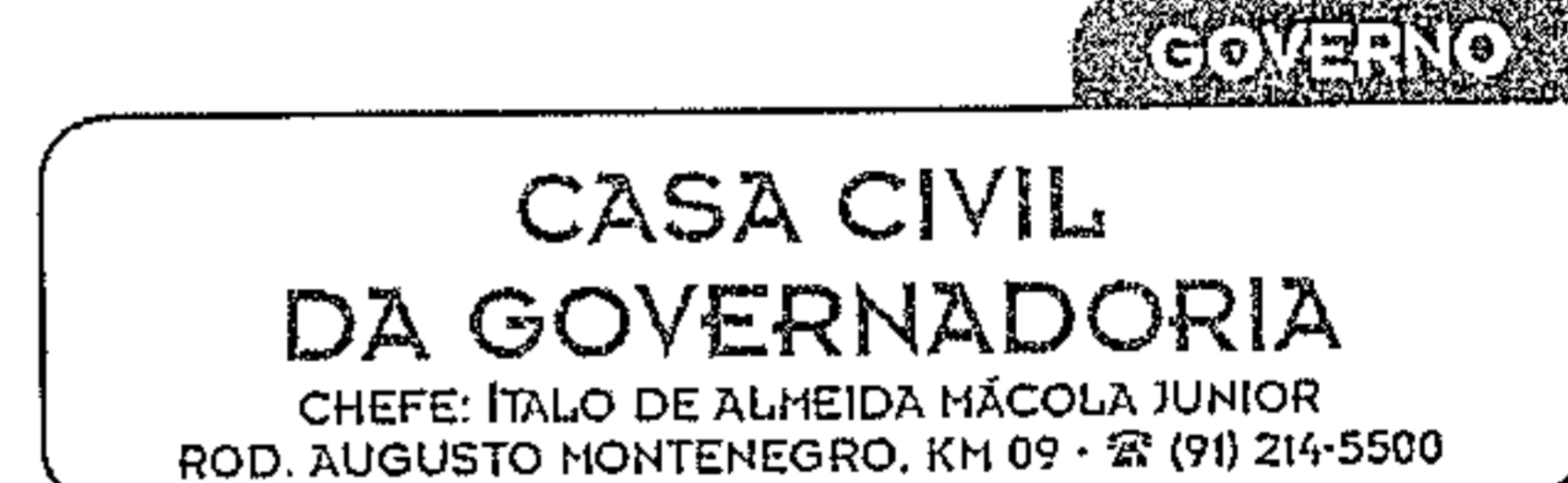
Parágrafo único. Nas saídas internas de que trata o art. 652 do RICMS-PA, quando destinadas a contribuintes mencionados no caput, o substituto tributário, em substituição ao valor do imposto devido pela operação própria a que se refere o art. 640 do RICMS-PA, deverá adotar os mesmos percentuais previstos nos incisos anteriores, observado o disposto no art. 6º do Anexo III, bem como a margem de agregação constante do Anexo XIII do Regulamento do ICMS.

Art. 131. As instruções complementares serão expedidas em ato do titular da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de agosto de 2001.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda



RESUMO DA PORTARIA Nº 0445/2001-SCCG, DE 16 DE AGOSTO DE 2001.

NOME : RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Cachoeira do Piria
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17 e 18/08/2001

NOME : RAUL DE SANTA HELENA COUTO
Cargo : Assessor Especializado
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Cachoeira do Piria
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17 e 18/08/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria
Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 29.521 de 17/08/2001.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0448/2001-SCCG, DE 17 DE AGOSTO DE 2001.

NOME : SONIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins e Paragominas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17 a 19/08/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0449/2001-SCCG, DE 17 DE AGOSTO DE 2001.

NOME : TELMA GUERREIRO
Cargo : Assessor Especial I

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

Nº de Diárias : 03 (três)
 Origem : Belém
 Destino : Paragominas
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 17 a 19/08/2001

NOME : AUGUSTO CÉSAR DE LIMA SANTOS
 Cargo : Assessor Especial
 Nº de Diárias : 03 (três)
 Origem : Belém
 Destino : Paragominas
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 17 a 19/08/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0450/2001-SCCG, DE 17 DE AGOSTO DE 2001.

NOME : LUIZ RENATO JARDIM LOPES
 Cargo : Assessor Especial I
 Nº de Diárias : 03 (três)
 Origem : Belém
 Destino : Oriximiná e Santarém
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 20 a 22/08/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0252/2001-CMG, DE 17 DE AGOSTO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o ofício nº 113/2001 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 07 de agosto do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos pilotos de aeronaves relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de agosto de 2001.
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0252/2001-CMG, DE 17 DE AGOSTO DE 2001.

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Tucuruí	23/07/2001	01 (uma)
Santarém, Monte Alegre e Altamira	25/07/2001	01 (uma)
Soure e Salinópolis	26/07/2001	01 (uma)
Marabá	27/07/2001	01 (uma)
Soure, Breves e Tailândia	29 e 30/07/2001	02 (duas)
TOTAL DE DIÁRIAS		06 (seis)

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Tucuruí	23/07/2001	01 (uma)
Santarém, Monte Alegre e Altamira	25/07/2001	01 (uma)
Soure e Salinópolis	26/07/2001	01 (uma)
Marabá	27/07/2001	01 (uma)
Soure, Breves e Tailândia	29 e 30/07/2001	02 (duas)
Soure, Ipixuna, Paragominas e Nova Esperança do Piní	01 a 03/08/2001	03 (três)
Oriximiná e Santarém	04/08/2001	01 (uma)
Oriximiná e Santarém	06/08/2001	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS		11 (onze)

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Terra Santa e Santarém	25 e 26/07/2001	02 (duas)
Água Azul do Norte e Marabá	27/07/2001	01 (uma)
Oriximiná e Santarém	04/08/2001	01 (uma)
Nova Jacundá	04 e 05/08/2001	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS		05 (cinco)

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Terra Santa e Santarém	25 e 26/07/2001	02 (duas)
Água Azul do Norte e Marabá	27/07/2001	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS		03 (três)

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Santarém e Marabá	28 a 30/07/2001	03 (três)
TOTAL DE DIÁRIAS		03 (três)

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Santarém e Marabá	28 a 30/07/2001	03 (três)
Tucuruí, Novo Repartimento e Jacundá	04 e 05/08/2001	02 (duas)
TOTAL DE DIÁRIAS		05 (cinco)

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Soure, Ipixuna, Paragominas e Nova Esperança do Piní	01 a 03/08/2001	03 (três)
Nova Jacundá	04 e 05/08/2001	01 (uma)
Oriximiná e Santarém	06/08/2001	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS		05 (cinco)

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Tucuruí, Novo Repartimento e Jacundá	04 e 05/08/2001	02 (duas)
TOTAL DE DIÁRIAS		02 (duas)

PORTARIA Nº 0253/2001-CMG, DE 17 DE AGOSTO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o ofício nº 081/01-RG/G1 datado de 03 de agosto do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Salinópolis, no período de 03 a 06/08/2001, a serviço do Governo do Estado.

SERVIDOR	CARGO
WALDEICE MARIA SOUZA DA PAIXÃO	ASSESSOR DE GABINETE I
NIVALDO SOUZA MENDES	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
CARLOS OSORIO DE ALMEIDA CORDEIRO	SERVENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de agosto de 2001.
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0254/2001-CMG, DE 17 DE AGOSTO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte S/Nº/2001-CM datada de 08 de agosto do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (uma e meia) diária ao CAP PM JOÃO CARLOS LIMA E SILVA, por ter viajado para os Municípios de Novo Repartimento e Jacundá, nos dias 04 e 05/08/2001, a serviço do Governo do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de agosto de 2001.
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0255/2001-CMG, DE 17 DE AGOSTO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte S/Nº/01-CM datada de 09 de agosto do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao CAP PM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, por ter viajado para a Cidade de Brasília/DF, nos dias 06 e 07/08/2001, a serviço do Governo do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de agosto de 2001.
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0256/2001-CMG, DE 17 DE AGOSTO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 038/01-DATA datada de 13 de agosto do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (uma e meia) diária ao CAP PM IGOR ABRAHÃO ABDON, por ter viajado para o Município de Marapanim, nos dias 11 e 12/08/2001, a serviço do Governo do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de agosto de 2001.
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante	: Casa Militar
Contratado	: José Raimundo Fernandes de Oliveira
Cargo	: Agente de Artes Práticas
Vigência	: 14/08/2001 a 13/02/2002
Vencimento	: R\$-180,00 (cento e oitenta reais)
Dot. Orçamentária	: 11106.04.122.0125.2903.319004
Autorização	: Of. S/Nº2001-CMG de 14/08/2001 (PG 2001/207417).

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
 Cel QOPM - Chefe da Casa Militar

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
 RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2000

Partes: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CNPJ Nº 34.921.759/0001-29; e, SKAF AGROPECUÁRIA LTDA. - CNPJ Nº 00.329.961/0001-44. Objeto do Contrato originário: Locação de 02 salas, sito à SCS, Qd.04, Bloco A, nº 49, salas 417 e 419, Ed. Embaixador, para fins não residenciais, destinadas à instalação da representação da PGE-PA em Brasília.

Valor do Contrato originário: R\$450,00 (reais) mensais
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, X da Lei 8666/93

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária: 03.122.0125.2902.349039- Fonte 001

Data: 14.08.2001

Ordenador Responsável: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
 SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: MADALENA MENDONÇA
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 065 DE 05/06/01

Servidor: Mariza da Serra Nogueira
 Local: Ponta de Pedras
 Período: 03 a 07/06
 Quantidade: 05 (cinco) diárias

PORTARIA Nº 074 / 01 DE 20/06/01

Servidor	Local	Período	Quant.
Dulcineia Monteiro	Marabá	16 e 17/07	02
Terezinha Ribeiro	Breves	17 e 18/07	02
Sheila C.Lisboa	Bragança	19/07	01
Mônica Altman Lima Soure		10 a 12/08	03

PORTARIA Nº 075/01 DE 20/06/01

Servidor: Mariane do Socorro Bastos Maranhão
 Local: Marabá
 Período: 28/05 a 01/06
 Quantidade: 05 (cinco) diárias

PORTARIA Nº 076/01 DE 26/06/01

Servidor: Antonir Monteiro Ferreira
 Local: Barcarena
 Período: 26/06
 Quantidade: 01 (uma) diária

PORTARIA Nº 078/01 DE 04/07/01

Servidor	Local	Período	Quant.
Raimundo Amorim	Marabá Itupiranga	02 a 07/07	06
Carlos da M. Carvalho	Bragança	02 a 03/07	02

PORTARIA Nº 079/01 DE 04/07/01

Servidor: Pedro Paulo de Oliveira Barnabé
 Local: Salinópolis
 Período: 04 e 05/07
 Quantidade: 02 (duas) diárias

PORTARIA Nº 080/01 DE 04/07/01

Servidor: Mônica da Costa Cavallero
 Local: Salinópolis
 Período: 04 e 05/07
 Quantidade: 02 (duas) diárias

PORTARIA Nº 081/01 DE 06/07/01

Servidor	Local	Período	Quant.
Sheila C. Lisboa	Abacetuba	09/07	01
Carlos M. Carvalho	Abacetuba	09/07	01

PORTARIA Nº 082/01 DE 06/07/01

Servidor: Samuel Levy Martins
 Local: Salinópolis
 Período: 06/07
 Quantidade: 01 (uma) diária

PORTARIA Nº 084/01 DE 04/07/01

Servidor	Local	Período	Quant.
Marcio Souza Santos	Bragança	24/07	01
Araldo Braga dos Santos	Soure	10 a 12/07	03

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 072/01 DE 12/06/01

Servidor: Danielle Beltrão Rosas Rocha
Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Período de Aplicação: 10 (dez) dias a contar do recebimento
Código de Despesas: 349034-39

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 073/01 DE 20/06/01

Servidor: Mônica Costa Cavallero
Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Período de Aplicação: 60 (dez) dias a contar do recebimento
Código de Despesas: 349034

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 077/01 DE 27/06/01

Servidor: Marcia Roberta M. Mendes Leite
Valor: R\$ 100,00 (cem reais)
Período de Aplicação: 10 (dez) dias a contar do recebimento
Código de Despesas: 349034

EXTRATO DE CONVÊNIO - ASIPAG
Nº DO CONVÊNIO: 016/2001

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e a Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Rio Mariteua CNPJ: 04.404.327/0001-80.
Objeto: Repasse de recursos a título de apoio financeiro, visando as ações sociais desenvolvidas no Município.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) parcela única
Termo inicial e final: 16 de Agosto de 2001 a 16 de agosto de 2002.
Data da Assinatura: 16 de Agosto de 2001.
Dotação Orçamentária: 35201, Programa de Trabalho 041220133265, Fonte 001, Natureza de Despesa 349043 2001NE00648
Foco: Comarca de Belém.
Responsáveis: Madalena Mendonça - ASIPAG e Maria Jôana Pereira de Moraes - Presidente da Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Rio Mariteua

EXTRATO DE CONVÊNIO - ASIPAG
Nº DO CONVÊNIO: 017/2001

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e o Ministério Comunidade Evangélica El-Shadai CNPJ: 02.986.133/0001-04.
Objeto: Repasse de recursos a título de apoio financeiro, visando as ações sociais desenvolvidas no Município.
Valor:
Termo inicial e final: 16 de Agosto de 2001 a 16 de agosto de 2002.
Data da Assinatura: 16 de Agosto de 2001.
Dotação Orçamentária: 35201, Programa de Trabalho 041220133265, Fonte 001, Natureza de Despesa 349043 2001NE00647
Foco: Comarca de Belém.
Responsáveis: Madalena Mendonça - ASIPAG e Paulo Roberto Gabrielli Ribeiro Presidente do Ministério Comunidade Evangélica El-Shadai.

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL**

SECRETÁRIO: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 0801, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 4711, de 11 de julho de 2001.

Resolvem:

I - Aumentar no valor de R\$ 580.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS), fonte 012, a quota do 3º trimestre, da Unidade Orçamentária: 04101 - Tribunal de Justiça do Estado.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0750, DE 30 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.893.051,60 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente no(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	R\$			
		FONTE	JUL	AGO	SET
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		959.095,65	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		959.095,65	0,00	0,00	0,00
VALE TRANSPORTE					
SEDURB	001	170,00	0,00	0,00	0,00
SEEL	001	2.295,00	0,00	0,00	0,00
NAF	001	2.125,00	0,00	0,00	0,00
GAB. GOV - CASA CIVIL	001	4.972,50	0,00	0,00	0,00

GAB. GOV - CASA MILITAR	001	1.487,50	0,00	0,00
SEAD	001	7.437,50	0,00	0,00
SAGRI	001	11.092,50	0,00	0,00
SECULT	001	5.907,50	0,00	0,00
SEDUC	001	106.408,10	0,00	0,00
SEFA	001	36.167,50	0,00	0,00
SEJU	001	2.592,50	0,00	0,00
SEPLAN	001	5.822,50	0,00	0,00
SEGUP	001	7.310,00	0,00	0,00
SEOP	001	4.292,50	0,00	0,00
SETEPS	001	54.740,00	0,00	0,00
SEICOM	001	1.445,00	0,00	0,00
PGE	001	2.337,50	0,00	0,00
PMPA	001	85,00	0,00	0,00
SECTAM	001	5.822,50	0,00	0,00
SETRAN	001	23.800,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	001	5.312,50	0,00	0,00
GAB. VICE-GERNADOR	001	680,00	0,00	0,00
CGE	001	170,00	0,00	0,00
POLÍCIA CIVIL	001	122.740,00	0,00	0,00
FUNTELPA	001	11.050,00	0,00	0,00
FCPTN	001	13.387,50	0,00	0,00
FCG	001	595,00	0,00	0,00
FCV	001	2.167,50	0,00	0,00
SUSIPE	001	25.967,50	0,00	0,00
ITERPA	001	7.820,00	0,00	0,00
EMATER	001	12.410,00	0,00	0,00
FUNCAP	001	47.175,00	0,00	0,00
CDI	001	85,00	0,00	0,00
PARATUR	001	680,00	0,00	0,00
UEPA	001	34.000,00	0,00	0,00
ARCON	025	425,00	0,00	0,00
IAP	031	1.020,00	0,00	0,00
CPC	001	9.052,50	0,00	0,00
SAGRI/ALTAMIRA	001	42,70	0,00	0,00
SEDUC/ALTAMIRA	001	380,80	0,00	0,00
SEFA/ALTAMIRA	001	519,40	0,00	0,00
POLÍCIA CIVIL/ALTAMIRA	001	291,90	0,00	0,00
SUSIPE/ALTAMIRA	001	877,80	0,00	0,00
EMATER/ALTAMIRA	001	756,70	0,00	0,00
SESPA/DESTAQUE				
RECEBIDO DO FES	003	59.825,00	0,00	0,00
CRS - MARABÁ/				
DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	4.051,70	0,00	0,00
CRS - SANTARÉM/				
DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	1.795,20	0,00	0,00
CRS - CASTANHAL/				
DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	10.157,50	0,00	0,00
CRS - BELÉM/				
DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	141.652,50	0,00	0,00
CRS - SANTA IZABEL/				
DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	2.274,00	0,00	0,00
CRS - ALTAMIRA/				
DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	596,40	0,00	0,00
FUND. SANTA CASA/				
DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	51.977,50	0,00	0,00
HEMOPA/				
DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	15.810,00	0,00	0,00
FHCGV/DESTAQUE				
RECEBIDO DO FES	003	36.635,00	0,00	0,00
OPR LOYOLA/DESTAQUE				
RECEBIDO DO FES	003	17.382,50	0,00	0,00
SAGRI/MARABÁ	001	273,60	0,00	0,00
SEDUC/MARABÁ	001	753,30	0,00	0,00
SEFA/MARABÁ	001	3.407,40	0,00	0,00
SETEPS/MARABÁ	001	459,90	0,00	0,00
SETRAN/MARABÁ	001	786,60	0,00	0,00
POLÍCIA CIVIL/MARABÁ	001	1.937,70	0,00	0,00
SUSIPE/MARABÁ	001	1.331,10	0,00	0,00
EMATER/MARABÁ	001	854,10	0,00	0,00
CDI/MARABÁ	001	81,90	0,00	0,00
UEPA/MARABÁ	001	238,50	0,00	0,00
HEMOPA/MARABÁ-DESTAQUE				
RECEBIDO DO FES	003	560,70	0,00	0,00
SEFA/PARAGOMINAS	001	1.578,00	0,00	0,00
POLÍCIA CIVIL/PARAGOMINAS	001	501,00	0,00	0,00
SUSIPE/PARAGOMINAS	001	269,00	0,00	0,00
EMATER/PARAGOMINAS	001	350,00	0,00	0,00
UEPA/PARAGOMINAS	001	177,00	0,00	0,00
SEDUC/SANTA IZABEL DO PARÁ	001	990,25	0,00	0,00
SETRAN/SANTA IZABEL DO PARÁ	001	1.147,50	0,00	0,00
SAGRI/SANTARÉM	001	972,00	0,00	0,00
SEDUC/SANTARÉM	001	2.084,00	0,00	0,00
SEFA/SANTARÉM	001	2.119,20	0,00	0,00

SEJU/SANTARÉM	001	55,20	0,00	0,00
SETRAN/SANTARÉM	001	1.384,00	0,00	0,00
POLÍCIA CIVIL/SANTARÉM	001	3.618,40	0,00	0,00
SUSIPE/SANTARÉM	001	1.407,20	0,00	0,00
EMATER/SANTARÉM	001	1.470,40	0,00	0,00
HEMOPA/SANTARÉM-DESTAQUE				
RECEBIDO DO FES	003	448,00	0,00	0,00
SEFA/TOMÉ-AÇU	001	579,00	0,00	0,00
SETRAN/TOMÉ-AÇU	001	1.086,00	0,00	0,00
POLÍCIA CIVIL/TOMÉ-AÇU	001	180,00	0,00	0,00
EMATER/TOMÉ-AÇU	001	248,00	0,00	0,00
SEDUC/TUCURUI	001	379,00	0,00	0,00
POLÍCIA CIVIL/TUCURUI	001	432,00	0,00	0,00
EMATER/TUCURUI	001	161,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO				
DO ENSINO FUNDAMENTAL		884.612,70	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		884.612,70	0,00	0,00
VALE TRANSPORTE				
SEDUC	001	849.432,20	0,00	0,00
SEDUC/ALTAMIRA	001	1.995,70	0,00	0,00
SEDUC/SANTARÉM	001	33.184,80	0,00	0,00
PROGRAMA: 0105-DESENVOLVIMENTO				
DO ENSINO MÉDIO		49.343,25	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.343,25	0,00	0,00
VALE TRANSPORTE				
SEDUC	001	26.037,20	0,00	0,00
SEDUC/ALTAMIRA	001	954,80	0,00	0,00
SEDUC/MARABÁ	001	8.734,50	0,00	0,00
SEDUC/PARAGOMINAS	001	2.372,00	0,00	0,00
SEDUC/SANTA IZABEL DO PARÁ	001	4.959,75	0,00	0,00
SEDUC/SANTARÉM	001	732,00	0,00	0,00
SEDUC/TOMÉ-AÇU	001	1.593,00	0,00	0,00
SEDUC/TUCURUI	001	3.960,00	0,00	0,00
TOTAL		1.893.051,60	0,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0791, DE 07 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:
I - Reduzir no montante de R\$ 3.327,29 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente no(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	R\$			
		FONTE	JUL	AGO	SET
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		3.327,29	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		414,00	0,00	0,00	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR					
SEICOM	001	414,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.913,29	0,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO					
SAGRI	046	2.913,29	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.327,29	0,00	0,00	0,00

Reduzir da Portaria nº 0725, de 23/07/01, publicada no D. O. E nº 29.512, de 03/08/2001.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0802, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:
I - Aumentar no montante de R\$ 143.186,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente no(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	R\$			
		FONTE	JUL	AGO	SET
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	26.108,00	9.500,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	26.108,00	9.500,00	0,00
ORDINÁRIO					

FCG	001	0,00	26.108,00	9.500,00
PROGRAMA: 0093-DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUSICAL				
DA EDUCAÇÃO MUSICAL		0,00	54.215,00	27.420,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	54.215,00	27.420,00
ORDINÁRIO				
FCG	001	0,00	53.590,00	26.795,00
DIÁRIAS				
FCG	001	0,00	625,00	625,00
PROGRAMA: 0094-INTERIORIZAÇÃO DA MÚSICA, ARTE E OFÍCIO				
MÚSICA, ARTE E OFÍCIO		0,00	17.548,00	8.395,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	17.548,00	8.395,00
ORDINÁRIO				
FCG	001	0,00	16.790,00	8.395,00
DIÁRIAS				
FCG	001	0,00	758,00	0,00
TOTAL		0,00	97.871,00	45.315,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0739, DE 25 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 01.

RESOLVE M:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.311.733,50 (UM MILHÃO, TREZENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 01				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL	AGO	SET
PROGRAMA: 0137-AGROINDÚSTRIA				
PROGRAMA: 0137-AGROINDÚSTRIA		0,00	37.000,00	28.461,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	37.000,00	28.461,00
ORDINÁRIO				
SAGRI	046	0,00	37.000,00	28.461,00
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO				
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	7.000,00	4.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	7.000,00	4.500,00
ORDINÁRIO				
SAGRI	046	0,00	7.000,00	4.500,00
PROGRAMA: 0138-COMPLEXO DA PECUÁRIA				
PROGRAMA: 0138-COMPLEXO DA PECUÁRIA		0,00	23.275,00	6.675,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	23.275,00	6.675,00
ORDINÁRIO				
SAGRI	046	0,00	23.275,00	6.675,00
PROGRAMA: 0051-COMPLEXO DE GRÃOS - PAO-NOSSO				
PROGRAMA: 0051-COMPLEXO DE GRÃOS - PAO-NOSSO		30.562,50	26.947,00	19.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.562,50	26.947,00	19.200,00
ORDINÁRIO				
SAGRI	046	30.562,50	26.947,00	19.200,00
PROGRAMA: 0139-DEFESA AGROPECUÁRIA				
PROGRAMA: 0139-DEFESA AGROPECUÁRIA		0,00	22.100,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	22.100,00	20.000,00
ORDINÁRIO				
SAGRI	046	0,00	22.100,00	20.000,00
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		350.000,00	350.000,00	350.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350.000,00	350.000,00	350.000,00
UTILIDADE PÚBLICA				
ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA				
SEDUC	043	325.000,00	325.000,00	325.000,00
TELEFONE				
SEDUC	043	25.000,00	25.000,00	25.000,00
PROGRAMA: 0050-DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO DA PESCA E AQUICULTURA				
PROGRAMA: 0050-DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO DA PESCA E AQUICULTURA		0,00	6.000,00	25.015,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	6.000,00	25.015,00
ORDINÁRIO				
SAGRI	046	0,00	6.000,00	25.015,00
PROGRAMA: 0060-O ESTADO PELA PAZ				
PROGRAMA: 0060-O ESTADO PELA PAZ		1.666,00	1.666,00	1.666,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.666,00	1.666,00	1.666,00
UTILIDADE PÚBLICA				
TELEFONE				
SEPL	046	1.666,00	1.666,00	1.666,00
TOTAL		382.228,50	473.988,00	453.517,00

Reduzir do Anexo do Decreto nº 4696, de 02/07/01, publicado no D. O. E nº 29.500, de 18/07/2001.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0792, DE 07 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 01.

RESOLVE M:

I - Aumentar no montante de R\$ 473.679,47 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 01				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL	AGO	SET
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO				
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	5.360,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	5.360,00	0,00
CONTRATO				
CONTRATO GLOBAL				
FCPTN	001	0,00	5.360,00	0,00
PROGRAMA: 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS				
PROGRAMA: 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	15.000,00	0,00
INVESTIMENTOS				
INVESTIMENTOS		0,00	15.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
CRS - C. ARAGUAIA/DESTAQUE				
RECEBIDO DO FES	003	0,00	15.000,00	0,00
PROGRAMA: 0070-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE				
PROGRAMA: 0070-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	361.192,35	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	361.192,35	0,00
ORDINÁRIO				
MEDICAMENTOS				
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO				
DO FES	003	0,00	361.192,35	0,00
PROGRAMA: 0096-REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL				
PROGRAMA: 0096-REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		0,00	54.127,12	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	54.127,12	0,00
CONTRATO				
CONTRATO GLOBAL				
SECULT	001	0,00	30.622,12	0,00
FCPTN	001	0,00	23.505,00	0,00
PROGRAMA: 0087-TUDO PELA PAZ				
PROGRAMA: 0087-TUDO PELA PAZ		0,00	38.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	38.000,00	0,00
ORDINÁRIO				
SUSIPE	062	0,00	30.000,00	0,00
INVESTIMENTOS				
INVESTIMENTOS		0,00	8.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SUSIPE	062	0,00	8.000,00	0,00
TOTAL		0,00	473.679,47	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATADO: LUIZ ALEXANDRE COSTA SEABRA
CARGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
VIGÊNCIA: 08.08.2001 a 07.02.2002
VENCIMENTO: R\$ 231,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.122.0125.2903
Nº DO PROCESSO: 2001/174954

GESTÃO**EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
R.D. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 110.723/2001

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

EMPRESAS VENCEDORAS:

XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

ITENS: 04 e 20

VALOR TOTAL: R\$ 64.015,78

AMD INFORMÁTICA

ITENS: 02, 03, 08, 09, 13, 21, 1, 21, 2 e 23

VALOR TOTAL: R\$ 78.428,00

POLI IMPORTS COM. IMP. EXPL. LTDA

ITENS: 10 e 12

VALOR TOTAL: R\$ 5.020,20

COMPUTER STORE LTDA

ITEM: 18

VALOR TOTAL: R\$ 15.565,00

EICO SISTEMAS LTDA

ITENS: 06, 07 e 11

VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FLORENCIO & LUZ LTDA

ITENS: 05, 14, 17 e 22

VALOR TOTAL: R\$ 14.492,38

BELEM INFORMÁTICA

ITENS: 15 e 19

VALOR TOTAL: R\$ 7.384,00

M&P LTDA

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 21.735,00

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO E ADJUDICO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 88.790/2001

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 042/2001

Objeto do Contrato Originário: Aquisição com Entrega Parcelada de Papel A 4.

Data do Contrato Originário: 10.08.2001

Valor do Contrato Originário: R\$ 63.000,00

Edital de Tomada de Preços Nº 003/2001

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ E INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA.

Vigência do Contrato: até 30.11.2001

Dotação Orçamentária: 0412600123001 - 349030 - Fortalecimento do Parque

Computacional / Material de Consumo

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

GESTÃO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 083/2000

Partes: IPASEP e a Clínica Pediátrica do Pará Ltda.

C.G.C. Nº 04.914.206/0001 - 88

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 02/01/2001

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061.

Vigência do Aditamento: 15/08/2001 à 14/08/2002

Valor do Aditamento: R\$ 60.000,00

Data da Assinatura: 15/08/2001.

Ordenador Responsável:

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

DISPENSA/FG-DAÍ-02.3

PORTARIA Nº 338 DE 14.08.2001

Nome: Francisco Antônio Macedo da Silva

Matrícula Nº: 5007496-010

Cargo/Lotação: Aux. Adm/Diserg- Reprografia

Período: A partir de 01.09.2001

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente.

DESIGNAR/FG-DAÍ-02.3

PORTARIA Nº 339 DE 14.08.2001

Nome: Antônio Carlos Dias Mendes

Matrícula Nº: 3153088-010

Cargo/Lotação: Aux. Adm/Diserg- Reprografia

Período: A partir de 01.09.2001

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente.

GESTÃO**IMPrensa Oficial DO ESTADO**

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 101 DE 17 DE AGOSTO DE 2001

O Diretor Presidente da IMPrensa Oficial DO ESTADO, no uso de suas

atribuições,

Conforme Laudo Médico nº 6576/01;

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de

24.01.94, o servidor RAIMUNDO DAS CHAGAS ARAÚJO, matrícula n.º 3151220-

015, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações Gráficas, 62 (sessenta e dois) dias

de Licença Saúde, no período de 14.08.2001 a 14.10.2001 em prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

INTERNET: www.ioepa.com.br

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 • FONE (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de agosto de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1161 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., I. E. n.º 15.180.232-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSÚ NUNES
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de agosto de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DE PORTARIA DO DERH PORTARIA N.º 227 DE 16.08.2001

Laudo Médico n.º 6208/2001/IPASEP datado de 07.08.2001, encaminhado através do Protocolo n.º 202139 / 2001.
AUTORIZAR, 16 (dezesseis) dias de Licença Saúde, à servidora ZENEIDA DOS SANTOS QUINGOSTA, Assistente Técnico, Matrícula n.º 3250431-013, lotada na Coordenadoria Financeira / DEF, no período de 02.08 a 17.08.2001.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD PORTARIA N.º 851 DE 10.08.2001 PLANO DE VIAGEM N.º 03/2001/DAD.

AUTORIZAR, ao servidor ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 08.08 a 10.08.2001, em virtude de acompanhar auditores da Secretaria Federal de Controle, no Itinga.

PORTARIA N.º 854 DE 13.08.2001

Plano de Viagem N.º 035/2001/CARR-DAIF, encaminhado através do Mem.º N.º 17/2001/CARR-DAIF de 08.08.2001.
AUTORIZAR, ao servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 14.08 a 17.08.2001, em virtude da inspeção técnica, objetivando avaliação de imóveis para pagamento de ITCD, em Altamira.

PORTARIA N.º 855 DE 13.08.2001

Plano de Viagem N.º 034/2001/DFI, encaminhado através do Mem.º N.º 108/2001/DFI, datado de 08.08.2001.
AUTORIZAR, à servidora MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 13.08 a 16.08.2001, em virtude de participar de reuniões na Escola de Administração Fazendária – ESAF, em Brasília.

PORTARIA N.º 856 DE 13.08.2001

Plano de Viagem S/N.º/2001/IFMT, encaminhado através do Ofício N.º 243/2001/IFMT, datado de 07.08.2001.
AUTORIZAR, ao servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 07.08 a 09.08.2001, em virtude de verificar a necessidade de implementação do Posto Fiscal de Jarbas Passarinho, em Jarbas Passarinho.

PORTARIA N.º 857 DE 13.08.2001

Plano de Viagem S/N.º/2001/IFMT, encaminhado através do Ofício N.º 243/2001/IFMT, datado de 07.08.2001.
AUTORIZAR, ao servidor RAIMUNDO NONATO MERCEDES DE SOUZA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 07.08 a 09.08.2001, em virtude de transportar servidores a fim de verem a necessidade de implementação do Posto Fiscal de Jarbas Passarinho, em Jarbas Passarinho.

PORTARIA N.º 858 DE 13.08.2001

Considerando a Portaria n.º 0013 de 03.01.2001, publicada no DOE de 05.01.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias do ano corrente e considerando o Plano de Viagem N.º 83/2001/IFMT.
AUTORIZAR, aos servidores JOSÉ DO CARMO SOUSA, MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS, MARIA CRISTINA SILVA DE FRANÇA CHAVES, WALCINEI CONCEIÇÃO BRITO, MARIA ELIZABETH LOBATO SIMÕES e SÉRGIO OTÁVIO CONTENTE FERNANDES, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 09.08 a 19.08.2001, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) – Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA N.º 859 DE 16.08.2001

Plano de Viagem N.º 062/2001/DITRA-DEOP, encaminhado através do Mem.º N.º 328/2001/DITRA de 10.08.2001.
AUTORIZAR, ao servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, o pagamento de

01 (uma) diária, no dia 11.08.2001, em virtude de conduzir veículo que transportará materiais da SEFA, no trecho Belém / Colares / Belém.

PORTARIA N.º 860 DE 16.08.2001

Plano de Viagem N.º 003/2001/Inspetoria Fazendária do Itinga – A serviço da CINF, encaminhado através do Mem.º N.º 0197/2001/CINF, datado de 03.08.2001.
AUTORIZAR, à servidora JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, o pagamento de 15 (quinze) diárias, no período de 11.09 a 25.09.2001, em virtude da supervisão das rotinas da SOPF, no trecho Itinga / São Geraldo do Araguaia / Itinga.

PORTARIA N.º 861 DE 16.08.2001

PROTOCOLO N.º 195133 DE 31.07.2001.

TRANSFERIR, o gozo das férias da servidora CARMEN BELISA LEMOS BURLE, Técnico, Matrícula n.º 5062764-020, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, concedidas através da Portaria n.º 736 de 11.07.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.07.2001, para o mês de agosto/2001, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no mês de novembro/2001.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB-SEC

PORTARIA N.º 0742 DE 14 DE AGOSTO DE 2001.

O Secretário Executivo da Fazenda em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
Considerando o Decreto Governamental n.º 4.692 de 28.06.2001, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços – SINTEGRA, no âmbito desta Secretaria Executiva da Fazenda;
Considerando o art. 1º do referido Decreto Governamental, que cria a Unidade Estadual de Enlace do Pará – UEE/PÁ, em atendimento ao disposto no art. 5º do Ato COTEPE/ICMS n.º 49/2000;
Considerando ainda o previsto no art. 3º, § 2º que dispõe da necessidade de dotar a Unidade Estadual de Enlace do Pará – UEE/PÁ, de servidores responsáveis pela implantação e operacionalização do Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços – SINTEGRA.
RESOLVE:

I. Designar os servidores ANA LAFAYETT PINTO FRANCO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 3342980-035, JAYME DE CARVALHO QUEIRÓZ SOBRINHO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 5532876-018 e JOSÉ ANGELO MARTINS ALHO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 5280307-011, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Unidade Estadual de Enlace do Pará – UEE/PÁ, diretamente subordinada à Diretoria de Fiscalização, a qual será responsável pela implantação e operacionalização do Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços – SINTEGRA no Estado do Pará, bem como pelo intercâmbio de informações com sua congêneres das outras Unidades da Federação.
II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda em exercício, em 14 de agosto de 2001.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º DE TERMO ADITIVO: 05º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º: 017/99/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC N.º 05.054.903./0001-79 e a empresa Refrigeração Esquimó Ltda-Me, CGC N.º 84.141.720/0001-67.
Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistemas de Ar Refrigerado nos aparelhos discriminados no Anexo II, da Carta Convite N.º 003/99, das Unidades da Secretaria Executiva da Fazenda e no Órgão Central.
Valor Global do Contrato Original: R\$ 10.535,00 (dez mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 003/99

Aditivos Anteriores:

- 1º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 27.090,00
- 2º Tac, 10.08.2000, prorrogação e valor estimado: R\$ 10.535,00
- 3º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 11.036,66
- 4º Tac, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 3º Tac

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Nona, item 9.1 do Contrato Original.

Termo Inicial: 10.08.2001

Termo Final: 10.08.2002.

Valor Global do Aditamento: R\$ 10.535,00 (dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 1) 17.101.04.123.0018.2058.349033. Fonte. 044, conforme Nota de Empenho N.º 2001INE01714 de 31.07.2001.

2) 17.101.04.122.0125.2902.349039. Fonte. 001, conforme Nota de Empenho N.º 2001INE01700 de 31.07.2001.

Data da Assinatura do Aditamento: 10.08.2001.

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 4106, DE 16.08.2001 - PROCESSO N.º 206966/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO EDGILSON CORDEIRO DE AZEVEDO
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTR - 1907

PORTARIA N.º 4107, DE 16.08.2001 - PROCESSO N.º 207607/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO ADILSON TEIXEIRA SOARES
Marca Tipo Chassi
RENAULT CLIO SEDAN Pas/Automóvel 93YL806151J240548

PORTARIA N.º 4108, DE 16.08.2001 - PROCESSO N.º 204752/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: OSMAR FERNANDES GASPAR
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel JTW - 2968

PORTARIA N.º 4109, DE 16.08.2001 - PROCESSO N.º 207725/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: ODIVAL PAIXÃO DOSSANTOS
Marca Tipo Placa
VW/GOL MI Pas/Automóvel JTU - 9208

PORTARIA N.º 4110, DE 16.08.2001 - PROCESSO N.º 207719/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: EDILSON ESPINDOLA SEGTOVIC
Marca Tipo Placa
VW/GOL MI Pas/Automóvel JTR - 1997

PORTARIA N.º 4111, DE 16.08.2001 - PROCESSO N.º 207182/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: BENICIO MORENO FRIEIRE
Marca Tipo Placa
FORD/VERSAILLES 1.8 IGL Pas/Automóvel JTO - 1317

PORTARIA N.º 4112, DE 16.08.2001 - PROCESSO N.º 207170/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO LIMA MENEZES
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JWH - 7579

PORTARIA N.º 4113, DE 16.08.2001 - PROCESSO N.º 207157/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: MINESIO PINHO DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTU - 3009

PORTARIA N.º 4114, DE 16.08.2001 - PROCESSO N.º 207145/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO BATISTA NETO
Marca Tipo Placa
FORD/VERSAILLES 1.8 IGL Pas/Automóvel JTP - 6299

PORTARIA N.º 4115, DE 16.08.2001 - PROCESSO N.º 207147/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: RUBENS LOPES DE SOUZA
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA CL 1800I Pas/Automóvel BRG - 3118

PORTARIA N.º 4116, DE 16.08.2001 - PROCESSO N.º 207957/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: RENALDO FÉLIX SANTOS
Marca Tipo Placa
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JTN - 8367

PORTARIA N.º 4117, DE 16.08.2001 - PROCESSO N.º 207712/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ CARLOS JACQUES DE ASSIS
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel JTR - 9677

PORTARIA N.º 4118, DE 16.08.2001 - PROCESSO N.º 207706/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ULISSES MOISES LIMA SOUSA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTA - 1218

PORTARIA Nº 4119, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 206997/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DULCIVAL SOARES COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel KBF 9308

PORTARIA Nº 4120, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 208502/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSIAS GOMES DA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z01B218754

PORTARIA Nº 4121, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 208503/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RONALDO CHAVES FAIACHE
 Marca Tipo Placa
 IMP/RENAULT MEGAME 2.0L Pas/Automóvel JTX 1238

PORTARIA Nº 4122, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 207960/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LAERCIO CRUZ FERREIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JTW 7428

PORTARIA Nº 4123, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 208504/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOEL CARVALHO DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Chassi
 AUTSPAS, UNO MILLE Pas/Automóvel 9BD15822524292204

PORTARIA Nº 4124, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 208505/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO DE LIMA PINHEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL-1000 Pas/Automóvel JTC1057

PORTARIA Nº 4125, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 206963/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CENARA DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA MOITA
 Marca Tipo Placa
 IMP/RENAULT MEGANE 2.0L Pas/Automóvel JTV 4847

PORTARIA Nº 4126, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 207008/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO ALVES DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 IMP/FIAT PREMIO CS TE Pas/Automóvel JTD 8638

PORTARIA Nº 4127, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 208408/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: GLEBERSON TAVARES DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTO6635

PORTARIA Nº 4128, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 208888/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ELIAS FERREIRA DE LIMA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140212099120

PORTARIA Nº 4129, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 208506/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CILENO NUNES LOBATO
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI GL 1.8 Pas/Automóvel JTE 2427

PORTARIA Nº 4130, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 207154/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: HELIO SILVA LOPES
 Marca Tipo Placa
 FORD/VERONA LX Pas/Automóvel JTG0048

PORTARIA Nº 4131, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 207188/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ELINALDO SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JXT 0898

PORTARIA Nº 4132, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 207192/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO PORTELA LIMA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.6I GL Pas/Automóvel JUG4140

PORTARIA Nº 4133, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 207200/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL JUNIO SOUSA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FORD/VERSALLES 1.8I GL Pas/Automóvel JTS 5898

PORTARIA Nº 4134, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 207207/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SEBASTIÃO BENTES REGO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel JUA4348

PORTARIA Nº 4135, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 206959/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ GONZAGA DE ARAUJO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTM3619

PORTARIA Nº 4136, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 204186/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ALDEMIR DA SILVA BARBOSA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JTZ 0778

PORTARIA Nº 4137, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 204199/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FILOMENA FERREIRA DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.8I L Pas/Automóvel JTC5248

PORTARIA Nº 4138, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 207140/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JONAS NOUGUEIRA PINTO
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTK 1057

PORTARIA Nº 4139, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 208411/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS ALBERTO CRUZ DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ELBA WEEKEND Pas/Automóvel JTC2446

PORTARIA Nº 4140, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 208413/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LAURO MENEZES PANTOJA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel BFP9927

PORTARIA Nº 4141, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 203253/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDMILSON FERREIRA DE LIMA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTD8494

PORTARIA Nº 4142, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 208414/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO CARLOS BARBOSA PIRES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1.6 Pas/Automóvel JTP 5677

PORTARIA Nº 4143, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 208417/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ANTONIO PORTUGAL DE LIMA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTW8908

PORTARIA Nº 4144, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 208423/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CLAUDOMIRO EDUARDO RIBEIRO DO COUTO
 Marca Tipo Placa
 SM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTX 2687

PORTARIA Nº 4145, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 208429/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDILSON COSTA MACEDO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTS3578

PORTARIA Nº 4146, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 208509/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDILSON DO CARMO DA COSTA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JTV3166

PORTARIA Nº 4147, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 209211/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO CORRÊA PIMENTEL
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTH9277

PORTARIA Nº 4148, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 208418/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RONIEU DA CONCEIÇÃO PEREIRA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX 4P Pas/Automóvel 9BD17140222113843

PORTARIA Nº 4149, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 204749/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ELZENILDA JARDIM MONTEIRO
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JTA 5327

PORTARIA Nº 4150, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 209238/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULINO DANTAS DA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 GLO SEDAN RN 1.0 16V Pas/Automóvel 93YLB06151J261602

PORTARIA Nº 4151, DE 16.08.2001 - PROCESSO Nº 209239/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUCIVAL BRAGA DE AMÓRIM
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTO 8957

PORTARIA Nº 3858, DE 17.08.2001 - PROCESSO Nº 199063/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei nº 6.278 de 29.12.1999.
 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES RURAIS DO ARRIAL DO PEDOCA
 Marca Tipo Chassi
 VW/KOMBI FURGÃO Car/Camioneta 9BWZZZ21ZPP028675

PORTARIA Nº 3857, DE 17.08.2001 - PROCESSO Nº 193770/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo no período de 31 de março de 1999 a 21 de fevereiro de 2001.
 Base Legal: Art. 6º, § Único da Lei nº 6.017 de 30.12.96.
 Interessado: AGF BRASIL SEGUROS S/A
 Marca Tipo Chassi
 IMP/GM SILVERADO Car/Camioneta 8AG244NAVVA141207

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 13263/01 DE 06/08/01

NOME: MARIA LICIETE DE PAIVA SOARES
MATRICULA: 0513962/019
CARGO/LOT: PROFAD.2/EE. SEV. B. DE SOUZA/STA. M^o DO PARÁ
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBL. DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 13266/01 DE 06/08/01

NOME: JOANA MARIA QUARESMA DO CARMO
MATRICULA: 6033741/026
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. SEV. B. DE SOUZA/STA. M^o DO PARÁ
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBL. DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 13267/01 DE 06/08/01

NOME: MÁRCIA CRISTINA DANTAS DA SILVA
MATRICULA: 6306373/025
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. SEV. B. DE SOUZA/STA. M^o DO PARÁ
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBL. DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 13779/01 DE 08/08/01

NOME: JOANA PASTORA NOGUEIRA
MATRICULA: 0272094/016
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. TEREZ. J. RODRIGUES/SANTARÉM
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 16/04/01

PORTARIA Nº: 13696/01 DE 07/08/01

NOME: IACY DE LIMA FREITAS
MATRICULA: 0599204/013
CARGO/LOT: PROFAD.4/ERC. CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/08/01

PORTARIA Nº: 13782/01 DE 08/08/01

NOME: KÁTIA DO SOCORRO SANTIAGO DOS SANTOS
MATRICULA: 5476364/022
CARGO/LOT: PROFAD.1/ERC. C. EDUC. J. PAULO II/BRAGANÇA
TIPO DE GRAT: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 02/04/01

PORTARIA Nº: 13729/01 DE 07/08/01

NOME: ROSEANE MARTINS NOGUEIRA
MATRICULA: 5716527/014
CARGO/LOT: PROF./EE. STA. BARBARA/STA. BARBARA DO PARÁ
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15/03/01

PORTARIA Nº: 13703/01 DE 07/08/01

NOME: ORACINA VIANA DE ANDRADE
MATRICULA: 6007392/020
CARGO/LOT: ADM.ESC./DIAPO/DENF/SEDUC
TIPO DE GRAT: CHEFE DE SEÇÃO TEC. PEDAGÓGICA 9FG-4)
PERÍODO: A PARTIR DE 20/06/01

PORTARIA Nº: 13700/01 DE 07/08/01

NOME: MARIA ESTER BOUÇÃO DA SILVA
MATRICULA: 0760234/017
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. PTE CASTELO BRANCO/BELÉM
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/08/01

PORTARIA Nº: 14012/01 DE 10.08.01

NOME: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE ALMEIDA
MATRICULA: 5469813/020
CARGO/LOT: ADM.ESC/EE.OSCAR. P. PENALBER/ANANINDEUA
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.08.01

PORTARIA Nº: 13768/01 DE 08.08.01

NOME: MIGUEL DE NAZARÉ SOUSA PINHEIRO
MATRICULA: 072143/013
CARGO/LOT: AG.ADM/ERC.CASINHA FELIZ II/ANANINDEUA
TIPO DE GRAT: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 08.08.01

PORTARIA Nº: 13764/01 DE 08.08.01

NOME: MARIA GORETH COSTA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5177456/018
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. EMILIANO S. FERREIRA/BELÉM
TIPO DE GRAT: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.02.01

DESIGNAR

PORTARIA Nº: 13270/01 DE 06/08/01

NOME: EDILSON GRACIANO DE AQUINO
MATRICULA: 0514926/017
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. SEV. B. DE SOUZA/STA. M^o DO PARÁ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
P/PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DE DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 13271/01 DE 06/08/01

NOME: MARIA LICIETE DE PAIVA SOARES
MATRICULA: 0513962/019
CARGO/LOT: PROF. AD.2/EE. SEV. B. DE SOUZA/STA. M^o DO PARÁ
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
P/PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 13269/01 DE 06/08/01

NOME: JOANA MARIA QUARESMA DO CARMO
MATRICULA: 6033741/026
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. SEV. B. DE SOUZA/STA. M^o DO PARÁ
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
P/PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 13697/01 DE 07/08/01

NOME: FÁTIMA DE JESUS MARGALHO PIMENTEL DA SILVA
MATRICULA: 0602884/010
CARGO/LOT: PROFAD.4/ERC. CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/08/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 13704/01 DE 07/08/01

NOME: LUIZ ANDRÉ DA SILVA MALATO
MATRICULA: 6037658/026
CARGO/LOT: ADM.ESC./DIAPO/DENF/SEDUC
NÍVEL: CHEFE DE SEÇÃO TEC. PEDAGÓGICA (FG-4)
PERÍODO: A PARTIR DE 20/06/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA

PORTARIA Nº: 13730/01 DE 07/08/01

NOME: JOÃO LOBATO DA SILVA
MATRICULA: 541006/018
CARGO/LOT: SERV./EE. F. DAMASCENO/STA. LUZIA DO PARÁ
PERÍODO: A PARTIR DE 01/05/01

PORTARIA Nº: 13733/01 DE 07/08/01

NOME: MARIA ROCHA DOS REIS
MATRICULA: 5629417/015
CARGO/LOT: MEREND./EE. F. DAMASCENO/STA. LUZIA DO PARÁ
PERÍODO: A PARTIR DE 01/05/01

PORTARIA Nº: 13728/01 DE 07.08.01

NOME: CÉLIA MARIA DE MORAES SILVA
MATRICULA: 0732486/012
CARGO/LOT: ESC.DAT/LOT.PROVISÓRIA/BELÉM
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.04.1991

EXCLUSÃO

PORTARIA Nº: 13749/01 DE 08/08/01

NOME: SALOMÃO ALVES DE SOUSA
MATRICULA: 0737372/014
CARGO/LOT: SERV.REFI/SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 23246/2000-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 03/05/01

PORTARIA Nº: 13747/01 DE 07/08/01

NOME: ONOFRE PEREIRA SANTOS
MATRICULA: 0235369/019
CARGO/LOT: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15074/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 07/08/01

PORTARIA Nº: 13746/01 DE 07/08/01

NOME: GERCINA DO CARMO PITEIRA
MATRICULA: 0418471/015
CARGO/LOT: SERV./REFI/SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 23246/2000-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AGUÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 03/05/01

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR(CURSO)

PORTARIA Nº: 13748/01 DE 07/08/01

NOME: VÂNIA HELSNETE DE SOUSA ALVES
MATRICULA: 6027288/020
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. JOSÉ E. QUEIROZ/MARITUBA
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESP. EM GESTÃO EDUCACIONAL LOCAL: PONTIFÍCIA UNIC. CATÓLICA DE MINAS GERAIS
PERÍODO: 11/01/01 A 31/01/01

PORTARIA Nº: 13726/01 DE 07.08.01

NOME: CARMEN DELUZE DE AGUIAR DOS SANTOS
MATRICULA: 0777374/013
CARGO/LOT: PROF./EE. CLAUDINE G. L. SILVA/ICOARACI
MOTIVO: ESPECIALIZ. LATO SENSU EM PREPARAÇÃO FÍSICA LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PERÍODO: 08.05.01 À 30.06.01

PORTARIA Nº: 13727/01 DE 07.08.01

NOME: MARICILDA NAZARÉ RAPOSO DE BARROS
MATRICULA: 6033520/025
CARGO/LOT: PROF./EE. CIDADE DE EMAUS/ICOARACI
MOTIVO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE INSTITUIÇÕES E EDUC. EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PERÍODO: 07.05.01 À 07.05.02

CANCELAR L/PARA TRATAR DE INT. PARTICULAR

PORTARIA Nº: 13781/01 DE 08.08.01

NOME: MARIA IMACULADA ESQUERDO
MATRICULA: 5107881/025
CARGO/LOT: ADM.ESC/ERC.MADRE ZARIFE SALES/BELÉM
CANCELAR A LICENÇA, A CONTAR DE 01.08.01, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA 6575/00 DE 10.05.00

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 13740/01 DE 07/08/01

NOME: MARIA DULCINAR DE BRITO SILVA
MATRICULA: 0180726/010
CARGO/LOT: PROFAD.4/DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 11468-2001 DE 03/07/01, QUE CEDEU A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM

PORTARIA Nº: 13948/01 DE 09.08.01

NOME: GENÁRIO BARBOSA OLIVEIRA
MATRICULA: 0406597/014
CARGO/LOT: PROF./EE. LUIZ DIREITO/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 9008/01 DE 21.05.01, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATÉ ULTERIOR DE LIBERÇÃO SEM ÔNUS P/O ÓRGÃO DE ORIGEM.

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 302-B/01 DE 08.08.01

NOME: RAMIRO MORAES DA SILVA
MATRICULA: 0395013/017
CARGO LOT: AG.ADM/EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
RETIF. NA PORT. 540-B/00 DE 26.10.00, QUE DISPENSOU DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO, A PARTIR DE 31.05.82 PARA 31.01.83, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 13987/01 DE 10.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO CUIMAR DE SOUZA

MATRICULA: 0240885/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. LAURO SODRÉ/MOJU
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 30.04.92 À 29.04.95

PORTARIA Nº: 13988/01 DE 10.08.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: TEREZA MARIA GRINGS
MATRICULA: 0480061/016
CARGO/LOT.: AG. PORT/EE. CASTRO ALVES/URUARÁ
PERÍODO: 03.08.01 À 01.10.01 E 02.10.01 À 30.11.01
TRIÊNIO: 26.05.81 À 25.05.84 E 26.05.84 À 25.05.87

PORTARIA Nº: 13986/01 DE 10.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 0606928/015
CARGO/LOT.: SERV/EE. CARMEN C. FERREIRA/ABAETETUBA
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 09.05.91 À 08.05.94

PORTARIA Nº: 14011/01 DE 10.08.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARLY DO SOCORRO OLIVEIRA E OLIVEIRA
MATRICULA: 0550868/018
CARGO/LOT.: PROF/EE. STº SANTOS/CAMETÁ
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01
TRIÊNIO: 03.04.90 À 02.04.93 E 03.04.93 À 02.04.96

PORTARIA Nº: 14016/01 DE 10.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: IVANILDE SOARES CARVALHO
MATRICULA: 0580660/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. BRAULIA GURJÃO/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 01.03.81 À 29.02.84

PORTARIA Nº: 13805/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: JÚLIA COSTA ALMEIDA
MATRICULA: 0367206/011
CARGO/LOT.: SERV/EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01
TRIÊNIO: 30.04.91 À 29.04.94 E 30.04.94 À 29.04.97

PORTARIA Nº: 13806/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: LUCILENE BATISTA FROIS DA SILVA
MATRICULA: 0585998/016
CARGO/LOT.: PROF/EE. DR. GAMA MALCHER/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01
TRIÊNIO: 11.04.93 À 10.04.96 E 11.04.96 À 10.04.99

PORTARIA Nº: 13809/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ESTER DE ARAÚJO FERREIRA
MATRICULA: 0409332/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. STº ANTONIO/ALENQUER
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01
TRIÊNIO: 23.05.84 À 22.05.87 E 23.05.87 À 22.05.90

PORTARIA Nº: 13812/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA NILCE DA SILVA COSTA
MATRICULA: 0650498/013
CARGO/LOT.: PROF/EE. JOAQUIM ALMEIDA/CAR. POÇO
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 05.04.92 À 04.04.95

PORTARIA Nº: 13811/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA EUDES SILVA DA COSTA
MATRICULA: 0282758/011
CARGO/LOT.: PROF/EE. GOV. EURICO VALE/RUIROPÓLIS
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 04.05.98 À 03.05.01

PORTARIA Nº: 13810/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA BLANDINA DE FREITAS
MATRICULA: 0752088/012
CARGO/LOT.: SERV/EE. ESTHER BANDEIRA/BELÉM

PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 12.05.98 À 11.05.01

PORTARIA Nº: 13807/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIZA FERREIRA DE SOUSA
MATRICULA: 0409227/017
CARGO/LOT.: PROF/EE. Mº VALMONT/ALENQUER
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01
TRIÊNIO: 24.03.81 À 23.03.84 E 24.03.84 À 23.03.87

PORTARIA Nº: 13785/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: NILCE DA SILVA COELHO
MATRICULA: 0198471/010
CARGO/LOT.: AUX. TEC./DIV. DE ASSITAO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 03.09.01 À 01.11.01
TRIÊNIO: 09.03.98 À 08.03.01

PORTARIA Nº: 13793/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: NAZARÉ CRISTINA CARVALHO
MATRICULA: 0398934/010
CARGO/LOT.: PROF/DIV. TEC. PEDAGÓGICA/BELÉM
PERÍODO: 06.08.01 À 04.10.01
TRIÊNIO: 12.09.93 À 11.09.96

PORTARIA Nº: 13792/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: PEROLA MARIA CANTO DO AMARAL
MATRICULA: 0251062/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 14.05.94 À 13.05.97

PORTARIA Nº: 13819/01 DE 09.08.01

Nº DE DIAS: 180
NOME: ELMIRA GOMES SANTOS
MATRICULA: 0404276/019
CARGO/LOT.: PROF/DIV. DE CURRÍCULO/BELÉM
PERÍODO: 15.08.01/13.10.01 E 14.10.01/12.12.01 E 13.12.01/10.02.02
TRIÊNIO: 01.01.92/31.12.94 E 01.01.95/31.12.97 E 01.01.98/31.12.90

PORTARIA Nº: 13808/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARTA MARIA DO VALE MONTEIRO
MATRICULA: 0215988/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. CÉLIA FERNANDES/CURUÇA
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01
TRIÊNIO: 01.08.79 À 31.07.82 E 01.08.82 À 31.07.85

PORTARIA Nº: 13799/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: ANA LÚCIA SOARES SILVA
MATRICULA: 0601179/018
CARGO/LOT.: PROF/EE. NSº SRº DA PAZ/ABAETETUBA
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01
TRIÊNIO: 28.02.84 À 27.02.87 E 28.02.87 À 27.02.90

PORTARIA Nº: 13788/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA MARGARIDA MARTINS MONTEIRO
MATRICULA: 0580104/013
CARGO/LOT.: PROF/EE. Mº DE LOURDES DA C. BRASIL/PORTEI.
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 08.06.78 À 07.06.81

PORTARIA Nº: 13798/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: BENEDITA DO ROSÁRIO MALCHER
MATRICULA: 0360341/014
CARGO/LOT.: AG. PORT/EE. S. NASCIMENTO/STº IZABEL/PA
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 12.04.95 À 11.04.98

PORTARIA Nº: 13795/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: COSMA DA SILVA SOUSA
MATRICULA: 0361348/010
CARGO/LOT.: SERV/EE. ANTº LEMOS/STº IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 06.08.01 À 04.10.01 E 05.10.01 À 03.12.01
TRIÊNIO: 10.04.95 À 09.04.98 E 10.04.98 À 09.04.01

PORTARIA Nº: 13789/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: CELESTINA DE JESUS LOUREIRO
MATRICULA: 0234745/014
CARGO/LOT.: SERV/EE. C. PIMENTEL/SANTARÉM NOVO
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01
TRIÊNIO: 06.08.95 À 05.08.98 E 06.08.98 À 05.08.01

PORTARIA Nº: 13797/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
MATRICULA: 0365530/014
CARGO/LOT.: PROF/EE. ROSA A. REBELO/SENADOR JOSÉ PORFIRIO
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 16.06.86 À 15.06.89

PORTARIA Nº: 13787/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: DALVA MARIA MONTEIRO ABBATE
MATRICULA: 0540030/013
CARGO/LOT.: PROF/EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM
PERÍODO: 04.05.01 À 02.07.01
TRIÊNIO: 02.08.95 À 01.08.98

PORTARIA Nº: 13928/01 DE 09.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: EDINEI NAZARÉ CORRÊA COELHO
MATRICULA: 0255874/013
CARGO/LOT.: AG. PORT/EE. SÃO SEBASTIÃO/TERRA SANTA
PERÍODO: 03.09.01 À 01.11.01
TRIÊNIO: 26.08.97 À 25.08.00

PORTARIA Nº: 13794/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ELICE ALVES MARTINS
MATRICULA: 0228303/017
CARGO/LOT.: ESC. DAT/EE. F. SUSSUARANA/SANTARÉM
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 09.05.94 À 08.05.97

PORTARIA Nº: 13790/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: FRANCISCO GOMES FERREIRA
MATRICULA: 0215198/012
CARGO/LOT.: AG. PORT/EE. FERREIRA BATALHA/CURUÇA
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01
TRIÊNIO: 24.03.95 À 23.03.98 E 24.03.98 À 23.03.01

PORTARIA Nº: 13803/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: IRACI OLIVEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0413798/012
CARGO/LOT.: SERV/EE. AUREL MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01
TRIÊNIO: 01.08.89 À 31.07.92 E 01.08.92 À 31.07.95

PORTARIA Nº: 13802/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ISOLETE DA COSTA CORRÊA
MATRICULA: 0542296/015
CARGO/LOT.: PROF/EE. ADEMAR N. VASCONCELOS/SALVATERRA
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 23.04.85 À 22.04.88

PORTARIA Nº: 13801/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ISANILDE DE MOURA MEDEIROS
MATRICULA: 0584509/010
CARGO/LOT.: AG. ADM/6º URE/ MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 25.04.98 À 24.04.01

PORTARIA Nº: 13800/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ILÁRIO CHAVES DA COSTA
MATRICULA: 0483915/016
CARGO/LOT.: INP. ALUNO/EE. CONEGO CALADO/IGARAPÉ-AÇU
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 01.10.90 À 30.09.93

PORTARIA Nº: 13927/01 DE 09.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOANA SANTOS SENNA

MATRICULA: 02246424/013
CARGO/LOT: SERV/EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 01.03.95 À 28.02.98

PORTARIA Nº: 13628/01 DE 06.08.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: ALBERTO DE SOUSA SANTOS
MATRICULA: 0219606/016
CARGO/LOT: PROF/EE. CAP. B. COELHO/SÃO JOÃO DA PONTA
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01
TRIÊNIO: 01.03.74 À 28.02.77 E 01.03.77 À 28.02.80

PORTARIA Nº: 13629/01 DE 06.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA NOGUEIRA
MATRICULA: 0513644/014
CARGO/LOT: PROF/EE. MARCOS NUNES/STª Mª DO PARÁ
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 29.08.94 À 28.08.97

PORTARIA Nº: 13633/01 DE 06.08.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: ELISA MARIA DOS SANTOS FELIX
MATRICULA: 0253251/017
CARGO/LOT: PROF/EE. ANTª FONSECA/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PERÍODO: 03.09.01 À 01.11.01 E 02.11.01 À 31.12.01
TRIÊNIO: 01.03.90 À 28.02.93 E 01.03.93 À 29.02.96

PORTARIA Nº: 13634/01 DE 06.08.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: IZABEL DO NASCIMENTO FERREIRA
MATRICULA: 0253529/012
CARGO/LOT: PROF/EE. JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PERÍODO: 03.09.01 À 01.11.01 E 02.11.01 À 31.12.01
TRIÊNIO: 12.07.84 À 11.07.87 E 12.07.96 À 11.07.99

PORTARIA Nº: 13635/01 DE 06.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA CARDOSO RIBEIRO
MATRICULA: 0599301/017
CARGO/LOT: PROF/EE. PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA
PERÍODO: 03.09.01 À 01.11.01
TRIÊNIO: 23.05.98 À 22.05.01

PORTARIA Nº: 13639/01 DE 06.08.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA
MATRICULA: 0765171/018
CARGO/LOT: SERV/ERC. STª ANTONIO/ BELTERRA
PERÍODO: 01.02.01 À 01.04.01 E 02.04.01 À 31.05.01
TRIÊNIO: 29.05.90 À 28.05.93 E 29.05.93 À 28.05.96

PORTARIA Nº: 13791/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: NILZELENA ALCIDIA CORRÊA DE SARGES
MATRICULA: 0607363/016
CARGO/LOT: PROF/EE. MAXIMILIANO A. RODRIG/ABAETETUBA
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 10.06.95 À 09.06.98

PORTARIA Nº: 14017/01 DE 13.08.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JOSÉ ARAÚJO LOPES
MATRICULA: 0777714/017
CARGO/LOT: PROF/EE. HELOISA CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 15.08.01 À 13.10.01 E 14.10.01 À 12.12.01
TRIÊNIO: 10.05.86 À 09.05.89 E 10.05.89 À 09.05.92

PORTARIA Nº: 14018/01 DE 13.08.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA LUZIA LEMOS DOS SANTOS
MATRICULA: 0369098/011
CARGO/LOT: PROF/EE. P. S. TRACIOLLI/CASTANHAL
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01
TRIÊNIO: 11.04.90 À 10.04.93 E 11.04.93 À 10.04.96

PORTARIA Nº: 13813/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA MARTINS DE ALBUQUERQUE
MATRICULA: 0584770/010
CARGO/LOT: PROF/EE. ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01
TRIÊNIO: 19.09.89 À 18.06.92 E 02.02.95 À 01.02.98

PORTARIA Nº: 13786/01 DE 08.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARY ANNE GAMA DE ALMADA
MATRICULA: 5619564/013
CARGO/LOT: PROF/EE. ANIBAL DUARTE/BELÉM
PERÍODO: 03.09.01 À 01.11.01
TRIÊNIO: 14.03.97 À 13.03.00

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 871/01 DE 15.05.01

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SENA ASSUNÇÃO
MATRICULA: 0660893/010
CARGO/LOT: MER/EE. APOLO DOS STª/TAUARI-CAPANEMA
PERÍODO: 19.04.01 À 02.04.01

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 12929/01 DE 30.07.01

NOME: EDNA MARIA DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 5261635/016
CARGO/LOT: PROF/DIV. DE FINAÇAS/BELÉM
PERÍODO: 08.01.01 À 07.05.01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 13073/01 DE 31.07.01

NOME: ELVIRA CONCEIÇÃO COSTA CARIBE
MATRICULA: 553017/012
PERÍODO: 01.08.01 À 14.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC.C EDUC. DOM ALB. RAMOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 13163/01 DE 31.07.01

NOME: SANDRA SOCORRO DA CRUZ NEVES
MATRICULA: 2060370/024
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC.C EDUC. DOM ALB. RAMOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 13162/01 DE 31.07.01

NOME: FRANCIENE RODRIGUES DE MACEDO
MATRICULA: 5364450/013
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC.C EDUC. DOM ALB. RAMOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 13161/01 DE 31.07.01

NOME: JOSÉ DE RIBAMAR COSTA
MATRICULA: 5492424/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC.C EDUC. DOM ALB. RAMOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 13519/01 DE 03.08.01

NOME: LAUDECY DE JESUS ARAÚJO DURANS
MATRICULA: 5648815/011
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. EDUC. DOM ALB. RAMOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 13518/01 DE 03.08.01

NOME: MARIA DA COSTA PANTOJA
MATRICULA: 0204870/011
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LUCY C. DE RAÚJO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 13516/01 DE 03.08.01

NOME: ROQUE SILVA DE AQUINO
MATRICULA: 5466768/011
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC.C EDUC. DOM ALB. RAMOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 13515/01 DE 03.08.01

NOME: SEMERANICE PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 5492491/016
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC.C EDUC. DOM ALB. RAMOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 13513/01 DE 03.08.01

NOME: TEREZINHA VIRGOLINO RIBEIRO
MATRICULA: 0777404/014
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC.C EDUC. DOM ALB. RAMOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 13370/01 DE 03.8.01

NOME: ANA CATHARINA BRITO DE CASTRO OLIVEIRA
MATRICULA: 5312140/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NSª SRª DO O/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 13371/01 DE 03.08.01

NOME: ANA CECILIA SOARES CALDEIRA
MATRICULA: 0363626/018
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NSª SRª DO O/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 13372/01 DE 03.08.01

NOME: ANA MARIA SOARES
MATRICULA: 0753343/011
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NSª SRª DO O/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 13373/01 DE 03.08.01

NOME: ANTONIA MARGARIDA BEZERRA DE LIMA
MATRICULA: 0555070/015
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NSª SRª DO O/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 13374/01 DE 03.08.01

NOME: CLARINDA DE ASSIS DA SILVA
MATRICULA: 5262798/016
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NSª SRª DO O/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 13375/01 DE 03.08.01

NOME: ELIETE SANTOS PRADO
MATRICULA: 0518255/019
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NSª SRª DO O/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 13376/01 DE 03.08.01

NOME: ESTER RIBEIRO DIAS
MATRICULA: 0778710/012
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NSª SRª DO O/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 13377/01 DE 03.08.01

NOME: FÁTIMA DO SOCORRO RODRIGUES MIRANDA
MATRICULA: 5312116/018
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NSª SRª DO O/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 13378/01 DE 03.08.01

NOME: GERALDINA BARROS FERREIRA
MATRICULA: 0752851/016
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NSª SRª DO O/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 13379/01 DE 03.08.01

NOME: IVONE MARIA CARDOSO SEABRA
MATRICULA: 0308170/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NSª SRª DO O/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 13380/01 DE 03.08.01

NOME: JURACY BARBOSA NUNES
MATRICULA: 0352756/014
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NSª SRª DO O/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 13381/01 DE 03.08.01

NOME: LEONOR NAZARÉ SILVA ROCHA
MATRICULA: 0760633/011
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NSª SRª DO O/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 13382/01 DE 03.08.01
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SALES NICOLAU
 MATRICULA: 0352608/011
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. NS* SR* DO O/ MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 13383/01 DE 03.08.01
 NOME: MARIA DE LOURDES LOUCHARD BARATA
 MATRICULA: 0752835/012
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. NS* SR* DO O/ MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 13384/01 DE 03.08.01
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS ALMEIDA
 MATRICULA: 0364185/016
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. NS* SR* DO O/ MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 13385/01 DE 03.08.01
 NOME: MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA
 MATRICULA: 0308129/013
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. NS* SR* DO O/ MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 13309/01 DE 03.08.01
 NOME: MARIA ODETE LIMA DA SILVA
 MATRICULA: 0752843/014
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. NS* SR* DO O/ MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 13510/01 DE 03.08.01
 NOME: ROSA OLIVEIRA DA SILVA
 MATRICULA: 0352802/019
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. NS* SR* DO O/ MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 13369/01 DE 03.08.01
 NOME: SÔNIA DALVA SANTANA
 MATRICULA: 0662160/012
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. NS* SR* DO O/ MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 13368/01 DE 03.08.01
 NOME: WALFREDO OLIVEIRA BRITO
 MATRICULA: 5343801/019
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. NS* SR* DO O/ MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 13364/01 DE 03.08.01
 NOME: ANA MARIA COELHO NUNES
 MATRICULA: 0401994/011
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELÉM

PORTARIA Nº: 13362/01 DE 03.08.01
 NOME: ANA MARIALVA DOS SANTOS MORAES
 MATRICULA: 0732419/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELÉM

PORTARIA Nº: 13363/01 DE 03.08.01
 NOME: CELESTE PINTO CORDOVIL
 MATRICULA: 5282721/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. AMTÉ GUILBEL/BELÉM

PORTARIA Nº: 13356/01 DE 03.08.01
 NOME: FRANCISCA DE FÁTIMA SOUZA E SOUZA
 MATRICULA: 0627429/017
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELÉM

PORTARIA Nº: 13357/01 DE 03.08.01
 NOME: HÉLIO SILVA DE SOUZA
 MATRICULA: 5367140/014
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELÉM

PORTARIA Nº: 13445/01 DE 03.08.01
 NOME: IRENE MARIA CORRÊA LOBO
 MATRICULA: 0778575/016
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELÉM

PORTARIA Nº: 13358/01 DE 03.08.01
 NOME: IZABEL LEAL BARBOSA
 MATRICULA: 0468223/015
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELÉM

PORTARIA Nº: 13359/01 DE 03.08.01
 NOME: JOSÉ JÚLIO GONÇALVES CRUZ
 MATRICULA: 5710995/019
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELÉM

PORTARIA Nº: 13365/01 DE 03.08.01
 NOME: ADELINA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS
 MATRICULA: 5456126/015
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELÉM

RETIFICAR
 PORTARIA Nº: 14010/01 DE 10.08.01
 NOME: MÁRCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO
 MATRICULA: 0296759/010
 CARGO LOT.: PROF/DIR. LUIZA VELA ALVES/BELÉM
 RETIF. NA PORT. 3992/90 DE 06.03.90, QUE CONC. 90 DIAS DE L./ESPECIAL,
 O QUINQ. DE 10.10.83 À 09.10.88 P/ 19.10.83 À 18.10.88, NO PERÍODO DE 15.04.90
 À 13.07.90

PORTARIA Nº: 13818/01 DE 09.08.01
 NOME: ELMIRA GOMES SANTOS
 MATRICULA: 0404276/019
 CARGO LOT.: PROF/DIR. JOSÉ BONIFÁCIO/PEIXE BOI
 RETIF. NA PORT. 9528/90 DE 19.06.90, QUE CONC. 90 DIAS DE L./ESP,
 O QUINQ. DE 01.01.84 À 31.12.89 PARA 01.01.84 À 31.12.88, NO PER. DE 01.08.90 À
 29.10.90.

PORTARIA Nº: 13776/01 DE 08.08.01
 NOME: ANAIR SOARES DA SILVA
 MATRICULA: 0538795/019
 CARGO LOT.: PROF/DIR. JOSÉ BONIFÁCIO/PEIXE BOI
 RETIF. NA PORT. 22601/00 DE 05.12.00, QUE CONC. (60) DIAS DE L./ESPECIAL,
 O PERÍODO DE 01.12.00 À 29.01.01 PARA 02.05.01 À 30.06.01, CORRESP. AO
 TRIENIO DE 05.04.93 À 04.04.96

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO N.º 029/2001-SEDUC.
 Com Fundamento na Lei 8.666/93, e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF. 05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Itupiranga.
 CNPJ/MF. N.º 05.077.102/0001-29.
 Objeto: O presente Convênio, tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a
 Prefeitura Municipal de Itupiranga, para funcionamento do Sistema de Organização
 Modular de Ensino Médio (SOMI), na Sede e na Localidade Cajazeiras, no referido
 município.
 Vigência: 17-08 até 31-12-2001.
 Foro: Belém/Pa
 Data da assinatura: 17-08-2001.
 Ordenador Responsável: Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas / Secretária Executiva
 de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO N.º 051/2001-SEDUC.
 Com Fundamento na Lei 8.666/93, e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF. 05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de
 Parauapebas. CNPJ/MF. N.º 22.980.999/0001-15.
 Objeto: O presente Convênio, tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a
 Prefeitura Municipal de Parauapebas, para funcionamento do Sistema de
 Organização Modular de Ensino Médio (SOMI), na Sede do referido município.
 Vigência: 17-08 até 31-12-2001.
 Foro: Belém/Pa

Data da assinatura: 17-08-2001.
 Ordenador Responsável: Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas / Secretária Executiva
 de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO N.º 067/2001-SEDUC.
 Com Fundamento na Lei 8.666/93, e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF. 05.054.937/0001-63/Entidade Associação dos Amigos
 da Terra Firme. CNPJ/MF. N.º 15.255.805/0001-53.
 Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo
 emprestar gratuitamente, sob forma de Comodato à SEDUC, o prédio situado na
 Av. Celso Malcher, Pass. Dom Manoel, 22 - Terra Firme, Zona Urbana, no município
 de Belém, com 11 (onze) dependências, sendo: 06 (seis) salas de aula, 04 (quatro)
 dependências administrativas e 01 (um) box, para funcionamento da ERC
 "Associação dos Amigos da Terra Firme", considerada em regime de Convênio com
 a SEDUC.
 Vigência: 17-08 até o término do ano letivo de 2001
 Foro: Belém/Pa
 Data da assinatura: 17-08-2001.
 Ordenador Responsável: Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas / Secretária Executiva
 de Educação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO
 Convênio Original n.º 099/2000-SEDUC.
 Objeto do Convênio Original - A Entidade Conveniada, através deste Convênio,
 tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC,
 o prédio situado na Rua dos Comerciantes n.º 108, na localidade Vila do Coqueiro,
 na Zona Urbana, no Município de Ananindeua, com 68 (sessenta e oito)
 dependências, sendo:
 42 (quarenta e duas) salas de aula, 17 (dezesete) dependências administrativas e 09
 (nove) boxes, para funcionamento da ERC. CRISTO REDENTOR, considerada
 em regime de Convênio com a SEDUC.
 Com Fundamento na Lei 8.666/93, alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98
 Partes: SEDUC. CNPJ/MF. N.º 05054937/0001-63/Entidade Sociedade Beneficente
 e Cooperativista "Cristo Redentor". / CNPJ/MF. 04.835.989/0001-04.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Of. N.º 08/01,
 os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o
 presente Termo Aditivo ao Convênio Original, que tem como objetivo alterar a
 Cláusula Terceira do Convênio Original, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 17-08-2001 à 31-12-2002.
 Data da assinatura: 17-08-2001.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições
 do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas / Secretária Executiva
 de Educação.

PROMOÇÃO
 SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

EXTRATO
 RESULTADO DE LICITAÇÃO
 CARTA CONVITE Nº 009/01
 OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS
 VENCEDOR: NORTE TURISMO LTDA
 Belém - Pa, 14 de Agosto de 2001
 Presidente da Comissão de Licitação da FCG.

PORTARIA Nº 114 DE 0.2001 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
 Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES
 Cargo/Função: Coordenador de Apoio Administrativo (à disposição)
 NE 00630 Data: 14.08.2001 R\$ 700,00
 Elemento: 349034-97 Atividade: 2326 Fonte: 001
 Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 115 DE 14.08.2001 - 01 (UMA) DIÁRIA
 Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
 Local da Viagem: Vila de Porto Salvo (Vigia) - Pa
 Data: 18.08.2001
 Valor: R\$ 40,00 (Quarenta Reais)
 Objeto: Entrega dos certificados do PLANFOR/2000

PORTARIA Nº 116 DE 14.08.2001 - 01 (UMA) DIÁRIA
 Servidor: JORGE SANTOS SOUZA
 Local da Viagem: Vila de Porto Salvo (Vigia) - Pa
 Data: 18.08.2001
 Valor: R\$ 40,00 (Quarenta Reais)
 Objeto: Entrega dos certificados do PLANFOR/2000

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 221/2001 DE 09.08.2001

Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo- 3179974-018
Assunto: concessão de diárias
Localidade : Cametá
Período: 09 a 14.08.2001
Objetivo: fazer manutenção no transmissor.

PORTARIA Nº 225/2001 DE 17.08.2001

Nome/Matrícula: Paulo Marques Ferreira - 7004427-013
Daniel Lucilo Albuquerque da Silva- 7004982-012
Israel Araujo de Souza- 5413680-019
Paloma Liv Né de Andrade
Assunto: concessão de diárias
Localidade : Paragominas
Período: 17 a 19.08.2001
Objetivo: fazer cobertura jornalística.

PORTARIA Nº 226/2001 DE 17.08.2001

Nome/Matrícula: Haroldo de Souza Correa- 3180450-011
Denis Benjamin Amorim Botelho- 7002912-019
José Gonçalves Ferreira Neto- 3180077-021
Assunto: concessão de diárias
Localidades : Garafão do Norte, Capitão Poço e Irituia
Período: 17 a 18.08.2001
Objetivo: fazer serviços elétricos e supervisão no transmissor.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 219/2001 DE 07.08.2001

Nome/Matrícula: Arlindo Carlos C. Castro- 3182126-019
Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Prog.Trab.: 2412201252902
Nat.Desp.: 349034
Fonte: 061

PORTARIA Nº 222/2001 DE 14.08.2001

Nome/Matrícula: Sônia Maria Brandão de Freitas- 7003013-011
Valor: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Prog.Trab.: 2412201252902
Nat.Desp.: 349034
Fonte: 001

PORTARIA Nº 223/2001 DE 14.08.2001

Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo- 3179974-018
Valor: R\$ 100,00 (Cem Reais)
Prog.Trab.: 2412201252902
Nat.Desp.: 349034
Fonte: 001

PORTARIA Nº 227/2001 DE 17.08.2001

Nome/Matrícula: Nadia do Socorro Salomão Casseb- 5613655-012
Valor: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
Prog.Trab.: 2412201252902
Nat.Desp.: 349034
Fonte: 001

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Funtelpa X Marcio Wilson Barbosa Monteiro
Objeto: Distrato de Contrato Administrativo
Data: 08.08.2001

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 229/2001 DE 17.08.2001

Comissão: Hilton Lisboa da Silva- 3180948-010
Denis Benjamin Amorim Botelho-7002912-019
Camilo Silva Filho- 5737907-015
Motivo: Licitar a compra de 01 (uma) central telefônica para a Funtelpa.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 230/2001 DE 17.08.2001

Contratante: FUNTELPA
Contratada: FADESP
Objeto: Elaboração de Laudo Técnico e Projeto Estrutural de Reforço da Torre

Autoportante da Funtelpa
Valor: R\$ 9.400,00
Data da autorização: 14.08.2001
Respaldo Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93
Processo nº: 1178/2001 - Funtelpa.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 10/01

Partes : Secretaria Executiva da Cultura e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLCLÓRICA MATUTANDO EM FÉRIAS - CNPJ Nº 03.846.213/0001-27
Objeto : O Objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros, à título de subvenção social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO, especificamente para fazer face as despesas com o Projeto do Festival Folclórico Alenquerense denominado "Zé Matuto e Matutando em Férias".
Valor: R\$ 20.000,00
Vigência : 03 (três) meses
Data da assinatura : 14 de Agosto de 2001.
Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro : Belém

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 008/01

Partes : Secretaria Executiva da Cultura e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - CNPJ Nº 05.070.404/0001-75
Objeto : O Objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros, à título de subvenção social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela PREFEITURA, especificamente para fazer face as despesas com a programação de eventos do Veraneio de 2001, a ser realizado nas praias e ilhas do Município de Conceição do Araguaia.
Valor: R\$ 55.000,00
Vigência : 03 (três) meses
Data da assinatura : 16 de Agosto de 2001.
Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro : Belém

RESOLUÇÃO Nº 004/01, DE 30 DE MAIO DE 2001.

A COMISSÃO GERENCIADORA DO SEMEAR, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art.13, inciso II, alínea c, item 1, do Decreto nº 2.756, de 14 de abril de 1998, que regulamenta a lei nº 5.885, de 9 de fevereiro de 1995, RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar os Projetos culturais relacionados, em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captarem recursos, na forma da Lei 5.885, de 9 de fevereiro de 1995.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 30 de maio de 2001.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 004/01

ANEXO

PROJETO: "A ARTE DAS ESCOLAS DE SAMBA"
PROCESSO: 031/01
PROPONENTE: Instituto de Artes do Pará
CGC/CPF: 03319513/0001-58
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artesanato, Folclore e Tradições Populares
VALOR: R\$ 38.000,00

2- PROJETO: "1º FESTIVAL PARAENSE DE TEATRO"

PROCESSO: 032/01
PROPONENTE: Emanuel Jorge de Freitas
CGC/CPF: 431.175.202-44
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas
VALOR: R\$ 75.000,00

3- PROJETO: "ONDE E QUANDO"

PROCESSO: 033/01
PROPONENTE: Andréa Gonçalves Cordeiro
CGC/CPF: 378.869.322-34
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R\$ 50.000,00

4- PROJETO: "DESNUDA"

PROCESSO: 034/01
PROPONENTE: Maria Ester Silva de Sá
CGC/CPF: 391.636.012-49
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas, Música e Dança
VALOR: R\$ 17.182,00

5- PROJETO: "A LÍNGUA SEM CONFLITOS"

PROCESSO: 035/01
PROPONENTE: Edna Heloisa Dias de Souza
CGC/CPF: 023651462-87
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Literatura
VALOR: R\$ 6.650,00

6- PROJETO: "BANQUETE DOS MENDIGOS II"

PROCESSO: 036/01
PROPONENTE: Ferdinando Gabriel Domingues
CGC/CPF: 002.202.212-00
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas, Música, Dança, Fotografia, Cinema, Vídeo, Artes Plásticas, Gráficas, Filatelia, Artesanato, Folclore, Tradições Populares e Literatura
VALOR: R\$ 75.000,00

7- PROJETO: "ARRASTÃO DO PAVULAGEM"

PROCESSO: 038/01
PROPONENTE: Ronaldo dos Santos Silva
CGC/CPF: 086.037.902-72
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música, Dança, Artesanato, Folclore e Tradições Populares
VALOR: R\$ 42.800,00

8- PROJETO: "GIGANTE DO BENGUÍ - ARENA DA BOLA"

PROCESSO: 041/01
PROPONENTE: José Roberto Rodrigues da Silva
CGC/CPF: 243.616.152-68
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Literatura
VALOR: R\$ 70.000,00

9- PROJETO: "REPERTÓRIO DE DANÇA"

PROCESSO: 044/01
PROPONENTE: Grupo de Danças Clara Pinto
CGC/CPF: 22989701/0001-38
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R\$ 49.750,00

10- PROJETO: "RECICLANDO A DANÇA"

PROCESSO: 045/01
PROPONENTE: Grupo de Danças Clara Pinto
CGC/CPF: 22989701/0001-38
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R\$ 49.690,00

11- PROJETO: "ESPETÁCULO MUSICAL LUAU ENEMORADO"

PROCESSO: 046/01
PROPONENTE: Mirtes Maria da Silva
CGC/CPF: 190.326.332-87
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R\$ 60.000,00

12- PROJETO: "XVIII FESTIVAL DA CANÇÃO OUREMENSE"

PROCESSO: 047/01
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Ourém
CGC/CPF: 05.149.133/001-48
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música, Dança, Artesanato, Folclore e Tradições Populares
VALOR: R\$ 30.230,00

13- PROJETO: "III FÓRUM DE ARTES CÊNICAS DA AMAZÔNIA"

PROCESSO: 048/01
PROPONENTE: Claudia Alamar Aguilera
CGC/CPF: 319.758.012-53
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas
VALOR: R\$ 25.409,95

14- PROJETO: "OUVINDO MARIA LÍDIA"

PROCESSO: 049/01
PROPONENTE: Maria Lídia Aires de Mendonça
CGC/CPF: 133.030.232-04

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R\$ 30.000,00

PROJETO: "II CONGRESSO INTERNACIONAL ISRAELITA DE ECOLOGIA HUMANA DA AMAZÔNIA"
PROCESSO: 050/01
PROPONENTE: Congresso Internacional Israelita da Sociosafra
CGC/CPF: 03.789.574/0001-89
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas, Música, Dança, Literatura, Artesanato e Arquivos
VALOR: R\$ 56.900,00

16- PROJETO: "Ê BOI"
PROCESSO: 051/01
PROPONENTE: Paulo Conceição de Oliveira Santos
CGC/CPF: 184.396.912-20
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música, Dança, Fotografia, Cinema, Vídeo e Artesanato
VALOR: R\$ 70.000,00

17- PROJETO: "CANTA CANTA MINHA GENTE"
PROCESSO: 057/01
PROPONENTE: Laurenir Santos Peniche
CGC/CPF: 576.017.632-34
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas, Música, Dança e Artesanato
VALOR: R\$ 49.500,00

18- PROJETO: "TRUPE REDE ALEGRIA"
PROCESSO: 058/01
PROPONENTE: Danielle Yasmine de Almeida Cavalcante
CGC/CPF: 714951002-78
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas, Música, Dança, Artesanato e Literatura
VALOR: R\$ 49.850,00

19- PROJETO: "AMAZÔNIA MUSICAL - A música Amazônica pelo paraense Manoel Cordeiro"
PROCESSO: 062/01
PROPONENTE: Manoel Fernandes Cordeiro
CGC/CPF: 039.773.072/15
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R\$ 72.662,00

20- PROJETO: "MARATONA DE MÚSICA DA AMAZÔNIA"
PROCESSO: 063/01
PROPONENTE: Luiz Maria de Jesus Soares Júnior
CGC/CPF: 184.920.292-34
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música, Dança e Artesanato
VALOR: R\$ 50.000,00

21- PROJETO: "FUNÇÃO DAS COISAS"
PROCESSO: 064/01
PROPONENTE: Marco André Siso de Oliveira
CGC/CPF: 166.629.382-20
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R\$ 75.000,00

22- PROJETO: "NA PERNA DO VENTO"
PROCESSO: 066/01
PROPONENTE: Almir Gabriel Filho
CGC/CPF: 155.170.532/49
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R\$ 74.770,00

23- PROJETO: "DESAFIO JOVEM - SEM DROGAS"
PROCESSO: 067/01
PROPONENTE: Raimundo Simão Batista
CGC/CPF: 049.500.112/00
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R\$ 75.000,00

24- PROJETO: "VITAL LIMA - DA VIDA DE QUALQUER UM"
PROCESSO: 011/01
PROPONENTE: Idan Nilda de Amorim Goés
CGC/CPF: 129377112-00
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R\$ 30.000,00
OBS: Republicado por ter sido incorreto no Diário Oficial do dia 13 de junho de 01

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

PORTARIA Nº 236/2001-SEEL, DE 16.08.2001.

SUSPENDER as férias do servidor Ivanildo Cravo Machado, Auxiliar Técnico; Mat.: 0213373-023, concedida através da Port. 032/01 de 12.02.01, DOE nº 29.402 de 21.02.01.

PORTARIA Nº 237/2001-SEEL, DE 16.08.2001.

CONSTITUIR: Uma Comissão composta pelos servidores NAZARÉ RODRIGUES TRAJANO, SARA LORENZO MELO VIANA DA COSTA e JOSÉ HERIBERTO DA CUNHA RODRIGUES, para sob a Presidência do primeiro, proceder o Levantamento Geral de responsabilidades das Gerências desta Secretaria.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO ORIGINAL Nº 017/2001

PARTES: Universidade do Estado do Pará e as Faculdades Integradas do Tapajós.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação técnica - científica, objetivando a melhoria da qualidade de ensino.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de publicação.
DATA DE ASSINATURA: 11.08.2001
FORO: Belém - Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 301/2001-DA/GAB/EPOL

Conceder Suprimentos de Fundos
Nome: Alcilene Maria Palhera de Carvalho
Matrícula: 000002300
Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Sendo Distribuído: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), para material de consumo, R\$ 200,00 (duzentos reais), para serviços de pessoa jurídica, R\$ 200,00 (duzentos reais), para serviços de pessoa física.
Elemento de Despesa: 34.90.34
Período: 45 (quarenta e cinco) dias
Raimundo de Vasconcelos Oliveira
Diretor Administrativo
Visto: Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, resolve revogar o Convite nº 022/2001-EPOL, Evaporadores e Condensadores, motivo: preços propostos incompatíveis com os praticados no mercado.
Belém, 17 de agosto de 2001
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2001-EPOL.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA-EPOL e CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ
Objeto: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor: SEM ÔNUS À 1ª CONVENIENTE.
Prazo: 02 (dois) anos.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 10 de Agosto de 2001.
Convenientes: Nilo Alves de Almeida - Diretor Geral - EPOL e Sérgio Tiuza de Melo Mendes - Diretor Geral - CESTPA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 014/2001-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Valor do Contrato Originário: R\$ 41.640,00

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001/05 e GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA., CNPJ/MF nº 33.482.241/0073-48.

Objeto e justificativa do aditamento: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. Exclusão do aparelho de tomografia computadorizada CT MAX 640, SID nº 19635, FDO nº 0445.

Vigência do Aditamento: 01/08/2001 a 31/12/2001

Dotação Orçamentária: 003.1030200702200.349039

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 109/01/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias

NOME: MARIA CELINA BORGES MACIEL

CARGO/LOTAÇÃO: Médico/Coord.Neonatologia

PERÍODO: 16.07.2001 a 14.08.2001

TRÊNIO: 26.04.96 a 25.04.99

PORTARIA Nº 099/01/GP

ESCALA DE FÉRIAS

UNIDADE DE REFERÊNCIA: FUNDAÇÃO SANTA CASA

PERÍODO: 01.08.2001 A 30.08.2001

ANO: 2001ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 106/01/GP,

DATADA DE 14 DE AGOSTO DE 2001 E PUBLICADA NO D.O.E Nº 29.521 DATADO DE 17/08/01, QUE CONCEDE 02 (DUAS) DIÁRIAS PARA A SERVIDORA SIMONE MIRIAN POMPEU BENDELACK GATTI DA ROCHA, ONDE SE LÊ: BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2001
LEIA-SE : BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2001

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 107/01/GP, DATADA DE 14 DE AGOSTO DE 2001 E PUBLICADA NO D.O.E Nº 29.521 DATADO DE 17/08/01, QUE CONCEDE 02 (DUAS) DIÁRIAS PARA A SERVIDORA ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO.
ONDE SE LÊ: BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2001
LEIA-SE : BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2001

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 108/01/GP, DATADA DE 14/08/2001 E PUBLICADA NO D.O.E Nº 29.521 DATADO DE 17/08/01, QUE CONCEDE 03 (Três) DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES: Alexandre Lopes Miralha, Luiza Margareth Araujo Carneiro e Maria Eunice Begot da Silva Dantas.
20/08/2001

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 064/10.08.2001 o seguinte:
Onde lê-se: Portaria nº 174/07.11.2000.
Leia-se: Portaria nº 012/09.02.2001.
Republicado por ter sido incorreto no DOE nº 29.519 de 14.08.2001.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente /FHC/GV

PROTEÇÃO SOCIAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: JOSÉ MANOEL SOUZA MARQUES
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

**RESUMO DE PORTARIAS
DESIGNAR/FUNÇÃO**

PORTARIA Nº 0392/30.07.01

NOME: HELOISA HELENA BAYMA AMORIM
CARGO: FARMACÊUTICO
OBJETIVO: RESPONDER PELA DIREÇÃO DO LACEN, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR QUE SE ENCONTRAVA DE FÉRIAS REGULAMENTARES.
PERÍODO: 30 DIAS A PARTIR DE 09.07.2001

DESIGNAR/FUNÇÃO

PORTARIA Nº 0381/03.08.2001

NOME: MARIO ERNESTO AMORAS GONÇALVES
CARGO: ADMINISTRADOR
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO (FG-4) DA UE ABRIGO JOÃO PAULO II.
PERÍODO: A CONTAR DE 02.07.2001

REVOGAR

PORTARIA Nº 0391/30.07.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE Nº 29.274, E CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 175523/2001 RESOLVE:
REVOGAR, A CONTAR DE 01.06.2001, A PORTARIA 0044/26.01.01, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, A SERVIDORA ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 0105724-010, LOTADA NA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO.

REMOVER

PORTARIA Nº 298/03.07.2001

NOME: ODÍLIO DENIS DOS ANJOS BRABO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
REMOÇÃO: 1/URE AIDS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.05.2001

PORTARIA Nº 022/06.07.2001

NOME: FRANCISCO GONZAGA QUEIROGA SOBRINHO
LOTAÇÃO: 5/UM MÃE DO RIO
REMOÇÃO: 5/CS AURORA DO PARÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07.2001

PORTARIA Nº 359/08.08.2001

NOME: JOÃO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
REMOÇÃO: 1/CS MARCO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 18.07.2001

PORTARIA Nº 342/26.07.2001

NOME: ORLANDO FERREIRA DA SILVA FILHO
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 1/UM TAVARES BASTOS
REMOÇÃO: 1/URE AIDS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12.06.2001

PORTARIA Nº 345/27.07.2001

NOME: MARIA DE NAZARÉ ROMENO ALBUQUERQUE
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 1/UE CIASPA
REMOÇÃO: 1/URE AIDS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.05.2001

PORTARIA Nº 305/03.07.2001

NOME: MARIA CANDIDA CORREA DE LIMA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 1/UR PSICO-SOCIAL
REMOÇÃO: 1/URE AIDS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 05.06.2001

PORTARIA Nº 301/03.07.2001

NOME: ALICE MONTEIRO COSTA
CARGO: AUXILIAR DE REABILITAÇÃO
LOTAÇÃO: 1/UR FÍSICA
REMOÇÃO: 1/UR PSICO SOCIAL
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 11.04.2001

PORTARIA Nº 302/03.07.2001

NOME: HUMBERTO DA SILVA LUCAS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 1/UR FÍSICA DEMÉTRIO MEDRADO
REMOÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 08.06.2001

PORTARIA Nº 360/08.08.2001

NOME: MARCIA ALVES BITTENCOURT
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 1/CS PROVIDÊNCIA
REMOÇÃO: 1/HR ABELARDO SANTOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 19.07.2001

PORTARIA Nº 361/08.08.2001

NOME: MANOEL FERNANDO DOURADO LEITE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
REMOÇÃO: 1/HR ABELARDO SANTOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 13.07.2001

PORTARIA Nº 362/08.08.2001

NOME: JOSÉ CARLOS MORENO DOS SANTOS
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: 1/CS JÚLIA SEFFER
REMOÇÃO: 1/CS GUAMÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.07.2001

PORTARIA Nº 363/08.08.2001

NOME: ELIZABETH FIGUEIREDO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 1/CS TERRA FIRME
REMOÇÃO: 1/URE REDUTO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 10.08.2001

PORTARIA Nº 0390/08.08.2001

NOME: IVETE MARIA CAPELA BARRADAS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: URE AIDS
REMOÇÃO: 13/UM MOCAJUBA

PORTARIA Nº 0386/07.08.2001

NOME: MARIA LUCIA GOMES RAIOL SILVA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 3/UM MARACANA
REMOÇÃO: 2/CS AMERICANO
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 29.515/10.08.01
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 17.08.2001
JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA

Publicado no DOE Nº 29.520 de 16/08/2001.
AVISO (2ª FASE - PROPOSTAS FINANCEIRAS) DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/SESPA/2001.
Onde se lê
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 03 e 04, pelo critério de Menor Preço.
SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, foi a vencedora do item de nº 07, pelo critério de Menor Preço.
OMNI MEDICAL LTDA, foi a vencedora do item de nº 02, pelo critério de Menor Preço.
NOVAMED COMERCIAL LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 01, 05, 08 e 09, pelo critério de Menor Preço.
WATER ENTERPRISES COMERCIAL LTDA, foi a vencedora do item de nº 06, pelo critério de Menor Preço.
BLB ELETRÔNICA, foi a vencedora do item de nº 10, pelo critério de Menor Preço.
Leia-se
FIRMA(S) VENCEDORA(S)
PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 03 e 04, pelo critério de Menor Preço.
OMNI MEDICAL LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 02 e 08, pelo critério de Menor Preço.
SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 01, 06 e 07, pelo critério de Menor Preço.
NOVAMED COMERCIAL LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 05 e 09, pelo critério de Menor Preço.
BLB ELETRÔNICA, foi a vencedora do item de nº 10, pelo critério de Menor Preço.
À COMISSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 014/SESPA/2001, a data de abertura da 2ª Fase (Propostas Financeiras), conforme abaixo:

Data de Abertura: 22/08/2001
Hor: 9:30 h
Belém-Pa, 17 de agosto de 2001
À COMISSÃO

**1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054929/0001-17
DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 257 DE 16 DE AGOSTO DE 2001.
NOME DO SERVIDOR: SÉRGIO RICARDO N. DE MELO
C.P.F.: 300.085.732-04
Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)
FINALIDADE: BORRIFACÃO INTRA E EXTRA DOMICILIAR
TRECHO: BELÉM/SANTA BÁRBARA/BELÉM

PORTARIA Nº 258 DE 16 DE AGOSTO DE 2001.
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA PADILHA
C.P.F.: 401.947.952-68
Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)
FINALIDADE: BORRIFACÃO INTRA E EXTRA DOMICILIAR
TRECHO: BELÉM/SANTA BÁRBARA/BELÉM

PORTARIA Nº 259 DE 16 DE AGOSTO DE 2001.
NOME DO SERVIDOR: JOÃO LUIZ SILVA MENDONÇA
C.P.F.: 400.444.322-91
Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)
FINALIDADE: BORRIFACÃO INTRA E EXTRA DOMICILIAR
TRECHO: BELÉM/SANTA BÁRBARA/BELÉM

PORTARIA Nº 260 DE 16 DE AGOSTO DE 2001.
NOME DA SERVIDORA: CECÍLIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CARDOSO
C.P.F.: 198.300.922-91
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)
FINALIDADE: SUPERVISÃO PARA RENOVAÇÃO DA HABILITAÇÃO NO SISTEMA PLENA DA ATENÇÃO BÁSICA.
TRECHO: BELÉM/MARITUBA/ANANINDEUA/BELÉM

PORTARIA Nº 261 DE 16 DE AGOSTO DE 2001.
NOME DA SERVIDORA: MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE LIMA
C.P.F.: 059.160.702-68
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)
FINALIDADE: SUPERVISÃO PARA RENOVAÇÃO DA HABILITAÇÃO NO SISTEMA PLENA DA ATENÇÃO BÁSICA.
TRECHO: BELÉM/MARITUBA/ANANINDEUA/BELÉM

PORTARIA Nº 262 DE 16 DE AGOSTO DE 2001
NOME DA SERVIDORA: ANA DO CARMO FERREIRA
C.P.F.: 134.894.022-00
Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)
FINALIDADE: AVALIAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL
TRECHO: BELÉM/ANANINDEUA/MARITUBA/BELÉM

PORTARIA Nº 263 DE 16 DE AGOSTO DE 2001.
NOME DA SERVIDORA: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MARTINS
C.P.F.: 063.432.282-68
Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)
FINALIDADE: AVALIAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL
TRECHO: BELÉM/ANANINDEUA/MARITUBA/BELÉM

PORTARIA Nº 264 DE 16 DE AGOSTO DE 2001.
NOME DO SERVIDOR: MIGUEL ANGELO NOVO SIMAS
C.P.F.: 036.277.992-91
Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)
FINALIDADE: AVALIAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL
TRECHO: BELÉM/ANANINDEUA/MARITUBA/BELÉM

PORTARIA Nº 265 DE 16 DE AGOSTO DE 2001.
NOME DA SERVIDORA: RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO
C.P.F.: 207.271.602-06
Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)
FINALIDADE: AVALIAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL
TRECHO: BELÉM/ANANINDEUA/MARITUBA/BELÉM

PORTARIA Nº 266 DE 16 DE AGOSTO DE 2001.
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO JOSÉ FEIO BOULHOSA
C.P.F.: 171.653.932-34
Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)
FINALIDADE: AVALIAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL
TRECHO: BELÉM/ANANINDEUA/MARITUBA/BELÉM

PORTARIA Nº 267 DE 16 DE AGOSTO DE 2001.
NOME DO SERVIDOR: JOÃO PORTELA DE AZEVEDO
C.P.F.: 149.791.662-91
Nº DE DIÁRIAS: 10 (DEZ)
FINALIDADE: SUPERVISÃO TÉCNICA E OUTROS EM CONTROLE DE ENDEMIAS
TRECHO: BELÉM/MARITUBA/ANANINDEUA/BENEVIDES/SANTA BÁRBARA/BELÉM.



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.522

DIÁRIO OFICIAL

0513

Belém, segunda-feira,
20 de agosto de 2001

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - (91) 224-1412

AVISO DE ABERTURA / PROPOSTAS CONVITE Nº 007/2001 - SETEPS

OBJETO: Aquisição estimada de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades dos veículos que servem o SINE/PA.
ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA: 21/08/2001
HORÁRIO: 09:30 HORAS
LOCAL: Av. Gov. José Malcher nº 652 - 6º andar.
Belém, 20 de agosto de 2001.
A Comissão / SETEPS

DIÁRIA:

PORTARIA N.º 1451/01 - SETEPS DE 03/08/01.

Nome do servidor: Rosinaldo dos Santos Galvão
Cargo: Motorista
Local: Ananindeua e Castanhal
Período: 06/08/01 a 11/08/01
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1452/01 - SETEPS DE 06/08/01.

Nome do servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
Cargo: Motorista
Local: São Miguel do Pará
Período: 07/08/01 a 09/08/01
Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1457/01 - SETEPS DE 06/08/01.

Nome da servidora: Maria Edna Cardoso Mesquita
Cargo: Agente de Serviços Gerais
Local: Moju
Período: 09/08/01 a 13/08/01
Número de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder acompanhamento a Associações de Mulheres.

PORTARIA N.º 1460/01 - SETEPS DE 06/08/01.

Nome da servidora: Mônica Terezinha de J. D. Coutinho
Cargo: Ch. Div. Rel. do Trabalho
Local: Colares
Período: 10/08/01 a 12/08/01
Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder reuniões técnicas no Município.

PORTARIA N.º 1461/01 - SETEPS DE 06/08/01.

Nome da servidora: Leila Nazaré Gonzaga Machado
Cargo: Secretária Adjunta
Local: Colares
Período: 10/08/01 a 12/08/01
Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder reuniões técnicas no Município.

PORTARIA N.º 1465/01 - SETEPS DE 06/08/2001.

Nome da servidora: Maria do Perpétuo Socorro L. de Lima
Cargo: Ch. Un. Op. DCCIM
Local: Altamira e Santarém

Período: 01/08/01 a 08/08/01
Número de diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder assessoramento e implantação da Delegacia de crime Contra Integridade da Mulher.

PORTARIA N.º 1466/01 - SETEPS DE 06/08/2001.

Nome da servidora: Heliene Silva de Azevedo Carvalho
Cargo: Coordenadora da CAC
Local: Santarém e Altamira
Período: 01/08/01 a 08/08/01
Número de diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder assessoramento à implantação da Del. Crime Contra Int. Da Mulher no Município.

PORTARIA N.º 1467/01 - SETEPS DE 07/08/01.

Nome da servidora: Meive Ausônia Piacesi
Cargo: Assessora
Local: Redenção
Período: 11/08/01 a 13/08/01
Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de assessorar a Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município.

PORTARIA N.º 1470/01 - SETEPS DE 07/08/01.

Nome da servidora: Maria de Fátima Ferreira Baia
Cargo: Assistente Social
Local: Breves
Período: 02/07/01 a 03/07/01
Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar como Palestrante da Conferência Municipal de Assistência Social no Município.

PORTARIA N.º 1471/01 - SETEPS DE 07/08/01.

Nome do servidor: Reginaldo Jofre Guimarães Nunes
Cargo: Motorista
Local: São Miguel do Guamá
Período: 08/08/01 a 09/08/01
Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1474/01 - SETEPS DE 07/08/01.

Nome da servidora: Meive Ausônia Piacesi
Cargo: Assessora
Local: Brasil Novo
Período: 06/08/01 a 08/08/01
Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de assessorar a Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PORTARIA N.º 1476/01 - SETEPS DE 07/08/01.

Nome da servidora: Maria de Fátima Ferreira Baia
Cargo: Assistente Social
Local: Portel
Período: 29/06/01 a 30/06/01
Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar como palestrante da Conferência Municipal de Assistência Social no Município.

PORTARIA N.º 1477/01 - SETEPS DE 07/08/01.

Nome da servidora: Izabel Barbosa Cunha
Cargo: Assessora de Imprensa
Local: São Miguel do Guamá
Período: 08/08/01 a 09/08/01
Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder cobertura jornalística da entrega de Crédito Produtivo.

PORTARIA N.º 1478/01 - SETEPS DE 07/08/01.

Nome da servidora: Inês Terezinha Amaro da Silva
Cargo: Assistente Social
Local: Abaetetuba
Período: 02/08/01 a 04/08/01
Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de assessorar o processo de revisão do BPC.

PORTARIA N.º 1490/01 - SETEPS DE 08/08/01.

Nome da servidora: Meive Ausônia Piacesi
Cargo: Assessora
Local: Monte Alegre
Período: 13/08/01 a 16/08/01
Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de assessorar a Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município.

PORTARIA N.º 1492/01 - SETEPS DE 09/08/01.

Nome da servidora: Terezinha de Jesus M. Cordeiro
Cargo: Assessora
Local: Redenção
Período: 13/08/01 a 16/08/01
Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de realizar a II Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Polo Monte Alegre.

PORTARIA N.º 1495/01 - SETEPS DE 10/08/01.

Nome da servidora: Laura Rossetti
Cargo: Conselheira
Local: Redenção
Período: 13/08/01 a 16/08/01
Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de assessorar a Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município.

PORTARIA N.º 1523/01 - SETEPS DE 14/08/01.

Nome da servidora: Marília de Fátima R. Tavares Cardoso
Cargo: Assessora
Local: São Domingos do Capim
Período: 16/08/01 a 17/08/01
Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de realizar reuniões técnicas com as Associações.

PORTARIA N.º 1526/01 - SETEPS DE 14/08/01.

Nome do servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
Cargo: Motorista
Local: São Domingos do Capim
Período: 16/08/01 a 17/08/01
Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1527/01 - SETEPS DE 14/08/01.

Nome do servidor: Thomáz Edson Campos de Souza
Cargo: Ch. Da Div. de Form. Soc. Pol. Trab.
Local: Jacundá
Período: 10/08/01 a 12/08/01
Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de acompanhar e supervisionar as atividades no Município.

PORTARIA N.º 1528/01 - SETEPS DE 14/08/01.

Nome do servidor: Raimundo Nonato Tocantins
Cargo: Motorista
Local: Jacundá
Período: 10/08/01 a 12/08/01
Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º1529/01 - SETEPS DE 14/08/01.

Nome da servidora: Altair Pantoja Nonato Corrêa
Cargo: Aux. Técnico
Local: Barcarena - Guajará Una, Arapari e Baixo Moju
Período: 13/08/01 a 18/08/01
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder a mobilização e cadastro de trabalhadores.

PORTARIA N.º1530/01 - SETEPS DE 14/08/01.

Nome da servidora: Heliana de Fátima Santos Siqueira
Cargo: Aux. Técnico
Local: Abaetetuba
Período: 08/08/01 a 10/08/01
Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de visitar as Empresas, capacitação de vagas e intermediação de mão-de-obra.

PORTARIA N.º1531/01 - SETEPS DE 14/08/01.

Nome da servidora: Lazilda Conceição Lobato Reis
Cargo: Agente Administrativo
Local: Barcarena - Guajará Una, Arapari e Baixo Una
Período: 13/08/01 a 18/08/01
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de realizar a mobilização e cadastro de trabalhadores para execução do Projeto Alça Viária.

PORTARIA N.º1532/01 - SETEPS DE 14/08/01.

Nome da servidora: Fernanda Mekdec de Souza
Cargo: Ch. Un. Op. M. A. - C. Cremação
Local: Brasília-DF
Período: 15/08/01 a 18/08/01
Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do Treinamento de Capacitação para a Equipe do Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro das Ações de Assistência Social - SIAFAS.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:**PORTARIA N.º1458/01 - SETEPS, 06/08/01 -**

Nome da Servidora: Maria Edna Cardoso de Mesquita
Cargo: Agente de serviço Complementares
Matrícula n.º: 3200779-015
Valor do Suprimento: R\$90,00 (noventa reais)
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$90,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1459/01 - SETEPS, 06/08/01

Nome da Servidora: Mônica Trezinha de J. D. Coutinho
Cargo: Ch. Div. Rel do Trab.
Matrícula n.º: 3220192-011
Valor do Suprimento: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e despesas com Locomoção: R\$150,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1468/01 - SETEPS, 07/08/01

Nome da Servidora: Meive Ausônia Piacesi
Cargo: Assessor
Matrícula n.º: 3192007-057
Valor do Suprimento: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$150,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1469/01 - SETEPS, 07/08/01

Nome da Servidora: Risolina Maria Pantoja dos Santos
Cargo: Assistente Social
Matrícula n.º: 3223876-010
Valor do Suprimento: R\$500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$500,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1472/01 - SETEPS, 07/08/01

Nome do Servidor: Reginaldo Joffre Guimarães Nunes
Cargo: Motorista
Matrícula n.º: 3221695-015
Valor do Suprimento: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$150,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1475/01 - SETEPS, 07/08/01

Nome da Servidora: Regina do Socorro P. C. de Macêdo
Cargo: Secretária da Diretoria do Gabinete
Matrícula n.º: 0744921-018
Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elementos de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$2.000,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1479/01 - SETEPS, 07/08/01

Nome da Servidora: Inês Terezinha Amaro da Silva
Cargo: Assistente Social
Matrícula n.º: 0194611-022
Valor do Suprimento: R\$80,00 (oitenta reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$80,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1491/01 - SETEPS, 08/08/01

Nome da Servidora: Meive Ausônia Piacesi
Cargo: Assessora
Matrícula n.º: 3172007-057
Valor do Suprimento: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$150,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1493/01 - SETEPS, 09/08/01

Nome da Servidora: Terezinha de Jesus M. Cordeiro
Cargo: Assessora
Matrícula n.º: 3217361-014
Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e despesas com Locomoção: R\$100,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1494/01 - SETEPS, 09/08/01

Nome da Servidora: Natércia Parente Freire
Cargo: Pedagogo
Matrícula n.º: 0335940-020
Valor do Suprimento: R\$3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$1.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$1.280,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$1.500,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1496/01 - SETEPS, 10/08/01

Nome da Servidora: Dulcileia Ferreira Abreu
Cargo: Ch. Un. Op. Pavilhão São José
Matrícula n.º: 3203093-010
Valor do Suprimento: R\$7.000,00 (sete mil reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$5.200,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 900,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 900,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1497/01 - SETEPS, 10/08/01

Nome da Servidora: Suely Matiques Kôs
Cargo: Ch. Un. Op. de Intern. D. Macêdo Costa
Matrícula n.º: 5776953-018
Valor do Suprimento: R\$10.000,00 (dez mil reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$6.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$2.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$1.000,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1498/01 - SETEPS, 10/08/01

Nome da Servidora: Regina Maria Mendonça Neves
Cargo: Ch. Un. Op. Albergue Domingos Zaluth
Matrícula n.º: 3208582-010
Valor do Suprimento: R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$ 500,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 300,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1499/01 - SETEPS, 10/08/01

Nome da Servidora: Edith Vieira Kishi
Cargo: Ch. Un. Op. M. A. - C. Elcione Barbalho

Matrícula n.º: 5634164-024

Valor do Suprimento: R\$3.000,00 (três mil reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$1.400,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 600,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$1.000,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1524/01 - SETEPS, 14/08/01

Nome da Servidora: Marília de Fátima R. T. Cardoso
Cargo: Assessora
Matrícula n.º: 5013844-029
Valor do Suprimento: R\$160,00 (cento e sessenta reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$ 50,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$110,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1525/01 - SETEPS, 14/08/01

Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
Cargo: Motorista
Matrícula n.º: 0012688-013
Valor do Suprimento: R\$120,00 (cento e vinte reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$100,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 20,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1533/01 - SETEPS, 14/08/01

Nome da Servidora: Fernanda Mekdec de Souza
Cargo: Ch. Un. Op. M. A. - Creche Cremação
Matrícula n.º: 3203174-010
Valor do Suprimento: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$450,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1534/01 - SETEPS, 14/08/01

Nome da Servidora: Ana Catarina Peixoto de Brito
Cargo: Diretora da UNITRA
Matrícula n.º: 5006899-035
Valor do Suprimento: R\$3.000,00 (três mil reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$ 500,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$1.000,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1535/01 - SETEPS, 14/08/01

Nome da Servidora: Marília de Fátima R. T. Cardoso
Cargo: Assessora
Matrícula n.º: 5013844-029
Valor do Suprimento: R\$1.000,00 (hum mil reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: 1.000,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

LICENÇA SAÚDE:**PORTARIA N.º1484/01 - SETEPS, 08/08/01.**

Nome da Servidora: Walquiria Rocha de Carvalho
Cargo: Arquiteta
Matrícula n.º: 5429986-010
Lotação: Ditra
N.º de Licença: 20 (vinte) dias
Laud: N.º5933/01 - IPASEP
Período: 11.06.01 a 30.06.01

PORTARIA N.º1485/01 - SETEPS, 08/08/01.

Nome da Servidora: Maria do Socorro Santana de Souza
Cargo: Aux. de Enfermagem
Matrícula n.º: 5768462-015
Lotação: Pavilhão São José
N.º de Licença: 23 (vinte e três) dias
Laud: N.º5961/01
Período: 17.07.01 a 08.08.01

PORTARIA N.º1486/01 - SETEPS, 08/08/01.

Nome da Servidora: Maria Helena Viana Corrêa Costa
Cargo: Servente
Matrícula n.º: 3195244-010
Lotação: Lar da Providência
N.º de Licença: 44 (quarenta e quatro) dias
Laud: N.º5976/01
Período: 11.07.01 a 23.08.01

PORTARIA Nº 1487/01 - SETEFS, 08/08/01.

Nome do Servidor: Walter Borges Couto
Cargo: Servente
Matrícula Nº: 3235718-013
Lotação: Casa do Âncião D. Macêdo Costa
Nº de Licença: 47 (quarenta e sete) dias
Laudo: Nº 5837/01
Período: 25.06.01 a 10.08.01

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 015/2001

EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/ ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA BRASILEIRA
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ/MF 34.921.783/0001-68 ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA BRASILEIRA CNPJ/MF 03.355.446/0001-28
OBJETO: Cooperação financeira entre as partes para o acompanhamento e incentivo à Produção do Extrativismo, no município de Gurupá.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.543.0025.1422-Contribuições-Elemento de Despesa-335041-Fonte001.
VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2001
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.
FORO: Belém, PA
ASSINATURAS: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS/SECTAM, VALDERI DE FRANÇA NASCIMENTO/Presidente da Ambras

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/AIMEX/FADESP Nº 003/2001
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.92783/0001-68, a ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE MADEIRAS DO ESTADO DO PARÁ (AIMEX), CNPJ/MF-04.371.019/0001-03 e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP), CNPJ/MF 05.572.870/0001-59.
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem por finalidade, através do FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (FUNTEC) e do FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (FEMA), subsidiar financeiramente a realização dos eventos "V CONGRESSO INTERNACIONAL DE COMPLEMENTAÇÃO E MADEIRA TROPICAL e IV FEIRA DE MÁQUINAS E PRODUTOS DO SETOR MADEIREIRO, no período de 20 a 24/11/2001.
VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2001.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 27101.18.542.0145.2103.0000 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE/FEMA - FUNDO-016 e 27101.19.571.0052.2099 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA/FUNTEC-FONTE-022.
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2001.
FORO: Belém, PA
ORDENADOR DE DESPESA: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS-Secretário Executivo de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente.

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO SERRA DE FARIA
TRAV. 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS, inscrita no CNPJ nº 34619221/0001-64, com sede à Rua dos Mandurucus, 3852, Belém, Estado do Pará, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente CARLOS ALBERTO SERRA DE FARIA, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE em vista do Processo Administrativo nº 001/2001, determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GEOPROCESSAMENTO APLICADO À GEOLOGIA, consoante o que dispõe no art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, sendo favorecido o Geólogo KLÁBIN DO ROSÁRIO ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Francisco Monteiro, 829 - Canudos, inscrito no CREA/PARÁ sob o nº 11.821, no valor global de R\$ - 18.000,00 (dezoito mil reais) pelo prazo de 12 (doze) meses.
A Comissão permanente de Licitação deve adotar as providências complementares. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Belém, 08 de agosto de 2001.
CARLOS ALBERTO SERRA DE FARIA
Diretor Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 239/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bannach.
OBJETO: Para apoiar a atividade agrícola no município, destinando recursos para a aquisição de uma moto para utilização nos serviços de assistência técnica junto aos pequenos produtores que praticam agricultura familiar.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 4540-41
VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 30 de dezembro de 2001.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 240/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Xinguara.
OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento do setor primário no município, mediante a aquisição de implementos e equipamentos agrícolas para o preparo de áreas de agricultores que praticam agricultura familiar.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 4540-41
VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2001.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ATIL JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE CONTRATO

APOLICE DE SEGURO VIDA EM GRUPO Nº: 185 - 9
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/01
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E HSBC BRASIL SEGUROS S.A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS, PARA O PRESIDENTE, DIRETORES E FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ
VIGÊNCIA: 14.08.01 À 13.08.02
VALOR: R\$-53.539,20 (CINQUENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) - ANUAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM - PA
DATA DE ASSINATURA: 14.08.2001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 279 DE 17 DE AGOSTO DE 2001.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas);

LOCAL: Bragança-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para avaliar as condições climáticas do terreno da jazida de calcário de Nova Canindé; PERÍODO: 20 A 21.08.2001.

PORTARIA Nº 280 DE 17 DE AGOSTO DE 2001.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ARTUR FERNANDO DA SILVA MASCARENHAS, Coordenador do Grupo de Atividade para Apoio Técnico, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Bragança-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para avaliar as condições climáticas do terreno da jazida de calcário de Nova Canindé; PERÍODO: 20 A 21.08.2001.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 281 DE 17 DE AGOSTO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ARTUR FERNANDO DA SILVA MASCARENHAS, Coordenador do Grupo de Atividade para Apoio Técnico, GEP-DAS-3, MATRÍCULA: nº 5057639-039, CIC nº 109.783.132-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 0136 2137 349034 - R\$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 17.08.2001

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

PORT. Nº: 110/01-GAB.SUSIPE, DE 10/08/01.

DESIGNAR o servidor Hugo César de Miranda Cintra, Vice-Diretor, para responder pela Direção do departamento de Produção e Comercialização, no período de 11 a 26/08/2001, durante o impedimento do titular.

PORT. Nº: 111/01-GAB.SUSIPE, DE 13/08/01.

1) DESIGNAR os servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, Silvestre de Jesus Ferreira, Vice-Diretor, matrícula nº 5417139-048 e Ivone Alves Souto Maior, Agente Prisional, matrícula nº 5521033-027, para sob a presidência do primeiro, apurar a morte por enforcamento dos internos Abadins Rodrigues da Silva e Cláudio Dias Rodrigues, ocorrida no dia 24.04.2001, na cela forte do pavilhão "A", do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, em Marabá.

2) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº: 112/01-GAB.SUSIPE, DE 13/08/01.

1) DESIGNAR os servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, Silvestre de Jesus Ferreira, Vice-Diretor, matrícula nº 5417139-048 e Ivone Alves Souto Maior, Agente Prisional, matrícula nº 5521033-027, para sob a presidência do primeiro, apurar denúncia de envolvimento do agente prisional José Ribamar da Silva, em prática de tortura contra o interno Adenilson Ferreira dos Santos, preso no município de Marabá, fato relatado pela ONU através do relator especial Nigel Roddey, em março/2000.

2) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº: 113/01-GAB.SUSIPE, DE 13/08/01.

1) DESIGNAR os servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, André Silva Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula nº 00042811-010 e Raimundo Álvares Moreira, Consultor Jurídico, matrícula nº 00042803-018, para sob a presidência do primeiro, apurar denúncia realizada por um grupo de presos custodiados no Presídio Estadual Metropolitano acerca de irregularidades e abuso de autoridade por parte da direção e servidores daquele estabelecimento penal.

2) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº: 114/01-GAB.SUSIPE, DE 14/08/01.

DESIGNAR a servidora Nazaré do Socorro Gillet das Neves para responder pela Chefe de Gabinete do Superintendente no período de 16/08/2001 a 14/09/2001, durante as férias da titular.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO n.º 004/2001-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05054952/0001-01, com sede nesta cidade, a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305, através de sua Diretora de Administração, no âmbito de suas atribuições legais, resolve REVOGAR a licitação na modalidade de Tomada de Preço n.º 004/2001-SEGUP, por razões de não existir campo de competição para a almeja pretendida, além de que o preço não condiz com o valor estimado pela administração, tendo como fundamento o Art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, . Belém, 17 de Agosto de 2001.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora de Administração da SEGUP

REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 007/2001-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05054952/0001-01, com sede nesta cidade, a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305, através de sua Diretora de Administração, no âmbito de suas atribuições legais, resolve REVOGAR a Dispensa de licitação n.º 007/2001-SEGUP, tendo como fundamento o § 4.º do Art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, . Belém, 17 de Agosto de 2001.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora de Administração da SEGUP

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 008/2001-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos, inscrita no CGC 05054952/0001-01, através de sua Diretora Administrativa ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve com base no inciso II, Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 dispensar a Licitação de Seguros de automóveis recentemente adquiridos por esta Secretaria, no valor de 5.988,12 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Doze Centavos), a ser executado pela Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ. N.º 33.164.021/0019-20. Belém, 17 de Agosto de 2001.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Administrativa/ SEGUP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei n.º 8.883/94, o Ato de dispensa de licitação, fundamentado nas disposições contidas no art. 24 inciso II, do mencionado diploma legal. Belém, 18 de agosto de 2001.

PAULO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

PORT. Nº 424/2001-DA/SEGUP DE 16 DE AGOSTO DE 2001

Concedendo a servidora SILVIA CRISTINA BENTES DA SILVA, Administradora, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 98/2001, a ser usufruída no período de 01.09 a 30.10.01.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

GABINETE DO COMANDO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 329, DE 10 DE AGOSTO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e considerando o que preceitua o Art. 70 e 71, letra "a", parágrafo 1º, da Lei estadual n.º 5.251 (Estatuto de policiais Militares da PMPA), de 31 JUL. 85.

RESOLVE:
Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, CB BM EMERSON BICHARA DE SOUZA, lotado no 1º GBS, correspondente ao decênio abaixo descrito:
Serviço ativo relativo ao CBMPA 02/08/92 a 02/08/2000 09 anos
Serviço averbado prestado ao Ministério da Marinha 01 ano, 01 dia
Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, SD BM MARCELO AUGUSTO SANTANA DE JESUS, lotado no SBM/INFRAERO,

correspondente ao decênio abaixo descrito:
Serviço ativo relativo ao CBMPA 02/02/94 a 02/08/2001 07 anos
Serviço averbado prestado ao Ministério da Marinha 03 anos, 01 mês e 06 dias
Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, SD BM AILTON HOLANDA GUIMARÃES, lotado no 3º GBM, correspondente ao decênio abaixo descrito:
Serviço ativo relativo ao CBMPA 02/08/92 a 02/08/2001 09 anos
Serviço averbado prestado ao Ministério do Exército 01 ano
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 330, DE 10 DE AGOSTO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e considerando o que preceitua o Art. 70 e 71, letra "a", parágrafo 1º, da Lei estadual n.º 5.251 (Estatuto de policiais Militares da PMPA), de 31 JUL. 85.

RESOLVE:
Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, 3º SGT BM EDUARDO BARROS PETRONILO, lotado no 1º SGBM/1, correspondente ao decênio abaixo descrito:
Serviço ativo, relativo ao CBMPA 11/03/91 a 11/03/2001 10 anos
Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, CB BM FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR, lotado no 4º SGBM/1, correspondente ao decênio abaixo descrito:
Serviço ativo, relativo ao CBMPA 05/11/90 a 05/11/2000 10 anos
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 331, 10 DE AGOSTO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e; considerando o Decreto Estadual n.º 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:
Conceder aos militares: Tcel BM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, CAP BM EDMILSON FARIAS DE LIMA, 03 ½ (três e meia) diárias completas, no valor total de R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais), por terem de seguir, no período de 15/08 a 17/08/2001, a cidade de São Paulo, a fim de participar do X CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE INCÊNDIO - COBENI.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 332, 13 DE AGOSTO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e; considerando o Decreto Estadual n.º 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:
Conceder aos militares: Cel QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, Cap QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA, Cap QOCBM FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ MOREIRA e 3º SGT BM PAULO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA, 01 (uma) diária completa, no valor total de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), por terem seguido e regressado no dia 10/08/2001, ao município de Abaetetuba/PA, a fim de realizarem visita ao 3º Subgrupamento Bombeiro Militar (3º SGBM/1).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 333, 13 DE AGOSTO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e; considerando o Decreto Estadual n.º 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:
Conceder aos militares: 1º Ten BM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, 2º SGT BM JOSÉ MIGUEL SILVA MORAES, 2º SGT BM SEBASTIÃO DA COSTA MEDEIROS e CB BM ROZENILDO DA COSTA PANTOJA, 05 (cinco) diárias completas no valor total de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais), por terem seguido no período de 11/06/2001 a 15/06/2001, no município de Barcarena/PA, a fim de realizarem vistorias, conforme Plano de Trabalho Anual, elaborado pelo SAT do 3º SGBM/1.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 335, 13 DE AGOSTO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e; considerando o Decreto Estadual n.º 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:
Conceder aos militares: 1º Ten BM JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por ter seguido no período de 13/08/2001 a 14/08/2001, a Cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de representar a equipe de natação da Escola de Formação de Oficiais do CBMPA, no I Congresso Técnico Nacional dos XVIII JAPBM.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

EXTRATO DE CONVENIO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE GURUPÁ - ARQMG

OBJETO: Repasse de Recursos com vistas a viabilização do Projeto de Apicultura Familiar da Comunidade de Gurupámiri.

VALOR: Valor estimado : R\$ 3.089,40 (Tres mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.422.0060 - 2154 - ELEMENTOS DE DESPESAS - 345041 e 455041 - FONTE DE RECURSOS - 001.

ASSINANTES: Ana Amélia de Figueiredo pela SEJU e José Santos Fonseca pela Associação das comunidades Remanescentes de Quilombos de Gurupá - ARQMG.

TESTEMUNHAS: Jane Sena de Oliveira e Paulo Sérgio Lima

PORTARIAS

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 219 DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Laudo Médico n.º 6483/2001 de 13.08.2001.

RESOLVE:
CONCEDER Dez (10) dias de Licença Saúde a servidora LUCILENE OLIVEIRA NASCIMENTO, Matrícula n.º 5227801-011, ocupante da função de Agente Administrativo, lotada nesta SEJU, no período de 08. à 17.08.2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Secretária Executiva de Justiça

PORTARIA

ESTRIBADO

PORTARIA Nº 214/2001 DE 14 DE AGOSTO DE 2001.

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o fluxo de serviço existente na Divisão de Material e Patrimônio;

RESOLVE:

ESTRIBADO no que estatui o parágrafo 2º do Art. 74 da Lei 5.810 de 24.01.1994, interromper o gozo de férias relativo ao período de 15.08 à 13.09.2001, da servidora MARIA ARLETE DE CASTRO RODRIGUES, mat. - 5091853-010, Ocupante do Cargo de Administrador e exercendo atualmente o cargo de chefe da Divisão de Material e Patrimônio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE AGOSTO DE 2001.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Secretária Executiva de Justiça

PORTARIAS

INTERRUPÇÃO

POTARIA Nº 215 DE 14 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 201318/2001.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 93, parágrafo 1º da Lei 5.810/94, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará.

RESOLVE:

INTERROMPER, a pedido a partir de 01.09.2001, a Licença para Tratar de Interesse Particular (sem remuneração), da servidora OLDACINA MARIA PAES BARRETO, mat. n.º 5163153-018, ocupante do cargo de Agente Administrativo, que foi concedida no período de 10.12.99 à 10.12.2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE AGOSTO 2001

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Secretária Executiva de Justiça

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 208 DE 07 DE AGOSTO DE 2001.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o Laudo Médico n.º 6055/01 - IPASEP, DE 01.08.01

RESOLVE;
CONCEDER quatro (4) dias de Licença Saúde ao servidor MIGUEL JOÃO MACIEL DE CASTRO JÚNIOR, matrícula n.º 5430887 - 014, exercendo a função de Agente Administrativo, no período de 24 à 27.07.01

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Secretária Executiva de Justiça.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/2001 GAB. CONEN, DE 14 DE AGOSTO DE 2001
O PRESIDENTE do Conselho Estadual de Entorpecentes, no uso de suas atribuições Legais, e;
CONSIDERANDO a solicitação de credenciamento de JOSÉ SEVERO DE SOUZA para ministrar palestras de Prevenção do Uso Indevido de Drogas;
CONSIDERANDO o parecer exarado pela Câmara de Prevenção e Recuperação;
CONSIDERANDO o que deliberou o colegiado Pleno em reunião de 07.08.2001.
RESOLVE:
 Art. 1º - **CONCEDER** Credenciamento ao solicitante para ministrar palestras de prevenção do Uso Indevido de Drogas.
 Art. 2º - O credenciado deverá encaminhar trimestralmente ao CONEN/PA o relatório de suas atividades.
 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIENCIA E CUMPRASE
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente do CONEN/PA
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Secretária Executiva de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 005/2001 GAB. CONEN 14 DE AGOSTO DE 2001
O PRESIDENTE do Conselho Estadual de Entorpecentes, no uso de suas atribuições Legais, e;
CONSIDERANDO a solicitação do Instituto de Ação para o Desenvolvimento Social - IADES, para a realização do Projeto "Vilencia X Drogas" nos bairros do Jurunas, Guaná e Terra Firme;
CONSIDERANDO o parecer exarado pela Câmara de Prevenção e Recuperação;
CONSIDERANDO o que deliberou o Colegiado Pleno em reunião de 07.08.2001.
RESOLVE:
 Art. 1º **CONCEDER** ao solicitante a realização do Projeto.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário
DE-SE CIENCIA E CUMPRASE
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente do CONEN/PA
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 04/01 - COSANPA
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, comunica que a Sessão de Recebimento e Abertura da Documentação e Proposta referente a CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 04/01-COSANPA, fica adiada para o dia 20 de Setembro de 2001, no mesmo horário e local.
 Belém (PA), 17 de Agosto de 2001
 Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 70/96 - COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 17º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
PARTE CONTRATADA: BERTILION - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, CGC Nº 05.200.225/0001-05.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Serviços de guarda e vigilância ostensiva e preventiva contra furtos, roubos e assaltos nas dependências da COSANPA, em Belém, Outeiro, Ananindeua, Marituba, Marambaia, Bragança e Santarém, no Estado do Pará
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 08/96
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$104.139,05(mensal).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
 1º Data: 11.10.97 - Redução de Valor: R\$ 2.856,44
 2º Data: 25.08.98 - Acréscimo de Serviços e Valor R\$ 10.326,02
 3º Data: 14.09.98 - Recuperação 4,5%
 4º Data: 21.12.98 - Prazo
 5º Data: 25.03.99 - Prazo
 6º Data: 27.05.99 - Redução do Valor: R\$55.401,37
 7º Data: 23.06.99 - Prazo
 8º Data: 22.09.99 - Prazo
 9º Data: 01.12.99 - Acréscimo de Serviços e Valor: R\$13.212,53
 10º Data: 24.02.00 - Reajustamento de Preços: R\$ 7.280,68
 11º Data: 02.03.00 - Prazo
 12º Data: 26.04.00 - Acréscimo de Serviço e Valor: R\$17.315,67
 13º Data: 25.07.00 - Repactuação de Preços com redução de valor: R\$87.967,20 (mensal).
 14º Data: 15.09.00 - Prazo
 15º Data: 09.03.01 - Prazo
 16º Data: 08.05.01 - Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo

contratual por mais sessenta (60) dias de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 10.08.01 à 08.10.01
DATA DE ASSINATURA: 10.08.01
ORDENADOR DA DESPESA: Mauricio Otávio de Almeida
 Presidente
 Maria José Ribeiro Maués
 Diretora Administrativa e Financeira
 Belém, 17 de Agosto de 2001
 Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 079/2001, DE 16 DE AGOSTO DE 2001.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999,
RESOLVE:
 conceder, aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Marta Lúcia Trindade Lopes	5361648-012	2000/2001	03/09 a 02/10/2001
Paulo Mauricio Oliveira Pinho	5815789-011	2000/2001	24/09 a 23/10/2001

 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CELESTE PINA SIMÕES
 Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
 TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL N.º 02/01-NLC/SEOP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMO ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NORONHA ENGENHARIA SA., OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA, RELATIVOS À CONCLUSÃO DO ESTÁDIO ESTADUAL "EDGARD PROENÇA", NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, CONFORME JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS E PARECER DO ASSESSOR JURÍDICO E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 2001/197407, DE 02.08.2001.
ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
SECRETÁRIO ADJUNTO
RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS.
ARQT.º CESAR BRASIL MEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS.
DATA: 17.08.01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) T.A. - CONTRATO Nº 15/00 - TP Nº 06/00
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x SAGA VIGILÂNCIA LTDA. - CNPJ Nº 00.687.730/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NO PRÉDIO DA SEOP, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, II DA LEI 8.666/93.
TERMO INICIAL: 09.08.01
TERMO FINAL: 09.09.01
DATA: 09.08.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM

2º (SEGUNDO) T.A. - OES Nº 55/00 - CONVITE Nº 59/00
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x M.M. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº 03.924.798/0001-56
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-ÁÇU/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 109.322,00 (CENTO E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS).
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 04.04.01
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, § 1º, V DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 10.08.01
TERMO FINAL: 08.11.01
DATA: 10.08.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.520, DE 17.08.01
 OES Nº 11/01 - CONVITE Nº 08/01
 ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO: 144.441,06 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS).
 LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: 145.984,58 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
 RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA Nº 156/01-ARCON/GAB, DE 15/08/01.
A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON, usando de suas atribuições legais previstas no art. 19, inciso II da Lei nº 6.099 de 30 de novembro de 1997 e de acordo com a deliberação da Diretoria, e;
Considerando os termos do art. 15 do Decreto Estadual nº 3.172, de 16 de novembro de 1998, que estabelece normas de constituição e funcionamento do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC;
RESOLVE:
 1 - Designar a servidora NELMA LÚCIA CAMPOS NASCIMENTO, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral da ARCON, para exercer o cargo de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, nos termos do Decreto nº 3.172, de 16 de novembro de 1998.
 2 - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2001.
 3 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA DIRETORA GERAL, 15 DE AGOSTO DE 2001
LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
 Diretora Geral

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 155/01 DE 14/08/2001

Servidor: João Estanislau Gonçalves Lobato
 Cargo: Agente Administrativo
 Matrícula: 5832365-011
 Objeto: Suprimento de Fundos
 Valor: R\$ 154,86 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
 Prazo de aplicação: 30 dias (trinta)
 Prazo prestação de contas: 15 dias após a aplicação
 Dotação: 80201.04.122.0125.2901.349034-025
 (à classifica)
 Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

PORTARIA Nº 154 DE 14/08/2001

Assunto: Concessão de 01(uma) Diária
 Nome: Maria de Nazaré Martins de Leão, Vitor Freitas Salgado e Eurico Santa Brígida de Souza
 Cargo: Gerente, Técnico em Regulação e Agente Fiscal, respectivamente.
 Destino: Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari/PA
 Período: 23/08/01
 Motivo: tratar de assuntos pertinentes à área de transportes.
 Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 157 DE 16/08/2001

Assunto: Concessão de 03(três) Diárias
 Nome: Marilena Mácola Marques, matrícula 5149940-048, Gilberto Felipe Barbosa Júnior, matrícula 2018063-030 e Milene Paredes Cunha Lobo Soares, matrícula 5799180-012
 Cargo: Diretora, Gerente e Assistente Técnico, respectivamente.
 Destino: Brasília/DF
 Período: 20 a 22/08/01
 Motivo: participar de reunião na ANEEL.
 Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 158 DE 16/08/2001

Assunto: Concessão de 01(uma) Diária
 Nome: José Guilherme da Silva, matrícula 8022097-062
 Cargo: Coordenador Administrativo.
 Destino: Brasília/DF
 Período: 22/08/01
 Motivo: tratar de assuntos desta Agência junto à ANEEL.
 Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 159 DE 17/08/2001

Assunto: Concessão de 05(CINCO) Diárias
 Nome: Renato Augusto Barbosa de Melo, matrícula 5129907-011, Francisco José Souza Santos, matrícula 5832500-018
 Cargo: Perito.
 Destino: Abaetetuba/PA
 Período: 20 a 24/08/01
 Motivo: realizar vistoria veicular nas empresas Jarumã Rodofluvia Ltd e Arapari Navegação Ltda.
 Coordenadoria Administrativa

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

PORTARIA Nº 100 DE 17.08.01

Assunto: DESIGNAR uma comissão de sindicância constituída pelos servidores ARNALDO SILVA ROSA, Consultor Jurídico, JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA e TEODORA DO SOCORRO BANDEIRA DOS SANTOS, Auxiliares de Administração, para sob a presidência do primeiro, apurar faltas não justificadas do servidor no seu posto de serviço, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar relatório conclusivo.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 63 DE 06.08.01

Assunto: Conceder férias
Nome: JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA
Função: Mestre Fluvial
Período: 01 a 30.10.01
Ano: 1999/00

PORTARIA Nº 64 DE 09.08.01

Assunto: Conceder férias
Nome: GLÊNIO BRUCK DE ALMEIDA
Função: Técnico-D
Período: 26.12.01 a 24.01.02
Ano: 2000/01

PORTARIA Nº 65 DE 09.08.01

Assunto: Conceder férias
Nome: IZAQUEL DE JESUS E SOUZA
Função: Rádio Técnico
Período: 03.09 a 02.10.01
Ano: 2000/01

PORTARIA Nº 70 DE 09.08.01

Assunto: Conceder férias
Nome: MARIONILDO GAMA VIDAL
Função: Vigia
Período: 01 a 30.08.01
Ano: 2000/01

PORTARIA Nº 71 DE 14.08.01

Assunto: Antecipar férias
Nome: LOURDES ELVIRA DE AZEVEDO
Função: TELEFONISTA
Período: 09.09 a 02.10 para 01 a 30.08.01
Ano: 2000/01

PORTARIA Nº 72 DE 14.08.01

Assunto: Conceder férias
Nome: ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON
Função: Assessor
Período: 01 a 30.08.01
Ano: 1998/99

PORTARIA Nº 73 DE 14.08.01

Assunto: Conceder férias
Nome: BENEDITO MONTEIRO ZEFERINO
Função: Auxiliar de Arquivo
Período: 03.09 a 02.10.01
Ano: 2000/01

PORTARIA Nº 74 DE 14.08.01

Assunto: Conceder férias
Nome: FRANCISCO MARTINS DE MOURA
Função: Mecânico de Equip. Pesado
Período: 03.09 a 02.10.01
Ano: 1999/00

PORTARIA Nº 75 DE 14.08.01

Assunto: Conceder férias
Nome: RAIMUNDO PINHEIRO LIRA
Função: Auxiliar de Manutenção
Período: 05.11 a 04.12.01
Ano: 2000/01

PORTARIA Nº 76 DE 14.08.01

Assunto: Cancelar férias
Nome: MARIA LÚCIA ROCHA DE OLIVEIRA
Função: Oficial de Administração
Período: 06.08 a 04.09.01
Ano: 2000/01

PORTARIA Nº 77 DE 14.08.01

Assunto: Conceder férias
Nome: SIMÃO COSTA
Função: Auxiliar de Portaria
Período: 03.09 a 02.10.01
Ano: 1999/00

PORTARIA Nº 78 DE 14.08.01

Assunto: Conceder férias
Nome: BENEDITO DA ROCHA ALBUQUERQUE
Função: Operador de Rádio
Período: 03.09 a 02.10.01
Ano: 2000/01

PORTARIA Nº 79 DE 14.08.01

Assunto: Transferir férias
Nome: JOSÉ CARES COSTA
Função: Motorista
Período: 01 a 30.08.01
Ano: 1999/00

PORTARIA Nº 80 DE 14.08.01

Assunto: Transferir férias
Nome: ANTONIO NONATO DA SILVA LOUREIRO
Função: Braçal
Período: 01 a 30.08 para 01 a 30.10.01
Ano: 1999/00
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

LAUDO MÉDICO Nº 5676/01-IPASEP

Nome: PAULO JARDIM DA SILVA
Função: Auxiliar de Portaria
Obs: Tipo VII - Incapacidade definitiva para o trabalho a partir de 01.07.01

ERRATA**LAUDO MÉDICO Nº 6004/01-IPASEP**

Nome: JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA
Onde-se lê: Função: Braçal
Leia-se: Função: Motorista

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 127 / 2001 - D.C.

Processo: 2001 / 70.053
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / TECC LTDA. - C.G.C. - 03.424.221/0001-85.
Objeto: Serviços de conservação na Malha Rodoviária do 1º. Núcleo Regional
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 145 / 2001.
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Valor: R\$ 39.900,00
Vigência: 01 / 08 / 2001 a 30 / 08 / 2001
Data: 01 / 08 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO Nº. 18 / 2001.

2º. Termo Aditivo de Acréscimo de Valor do Contrato A.JUR Nº. 23 / 2000.
Contrato Originário: A.JUR Nº. 23 / 2000
Processo: 2000 / 101.706
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 86.904.109/0001-79.
Objeto: Execução dos serviços de Conservação da Rodovia PA-287, sub-trecho Conceição do Araguaia / Redenção, sob jurisdição do 6º. Núcleo Regional.
Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pelo Engº. Jorge Antônio Rodrigues da Silva, através do Memorando nº. 114 / 2001 - 6º. N.R., datado de 25 / 04 / 2001, fundamentado no artigo 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes.
Valor do Aditamento: R\$ 117.604,57.
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.0119.2427.0000; Fonte: 026000000; Natureza da Despesa: 459051, conforme NE Nº. 2001NE01541, de 31 / 07 / 2001.
Data: 31 / 07 / 2001
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 126 / 2001 - D.C.

Processo: 2001 / 71.521
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA CAPITÓLIO LTDA. - C.G.C. - 020.040.698/0001-02.
Objeto: Serviços de conservação das Rodovias Municipais pertencentes ao Município de Prainha, sob jurisdição do 10º. Núcleo Regional
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 089 / 2001.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Valor: R\$ 129.900,00
Vigência: 01 / 08 / 2001 a 14 / 09 / 2001
Data: 01 / 08 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 063 / 2001 - D.O

Processo: 2001 / 94.004
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PROJETRAN - PLANEJAMENTO PROJETO E EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES TERRESTRE LTDA. - C.G.C. - 15.765.828/0001-41.
Objeto: Serviços Sinalização Gráfica Horizontal e Vertical da Rodovia PA-150, trecho: Marabá / Eldorado dos Carajás, com extensão de 65 Km.
Modalidade da Licitação: C.C. nº. 143 / 2001
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Valor: R\$ 149.148,00
Vigência: 06 / 08 / 2001 a 04 / 10 / 2001
Data: 06 / 08 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 064 / 2001

Processo: 2001 / 101.714
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PISOLAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. - 84.149.715/0001-09.
Objeto: Construção de 05 (cinco) pontes em madeira de lei sobre os Igarapés: Louro (Km-85,00), Maia (Km-105,00), Miri (Km-120,00) e Tapiri (Km-128,00) e Reforma de 09 (nove) pontes em madeira de lei sobre os Igarapés: Jutena (Km-19,00), Filhote (Km-24,00), Tucumandua (Km-27,00), Braço Mantena (Km-33,00), Grande (Km-91,00), Ipiocuna (Km-104,00), Urumansal (Km-107,00), Acapú (Km-115,00) com aterro nas alas desta ponte e Rio Grande (Km-44,00), todos localizados na Rodovia PA-151.
Modalidade da Licitação: C.C. nº. 130 / 2001
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Valor: R\$ 88.046,19
Vigência: 25 / 07 / 2001 a 22 / 10 / 2001
Data: 25 / 08 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 125 / 2001 - D.C.

Processo: 2001 / 65.485
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.F.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. - 83.318.022/0001-21.
Objeto: Serviços de conservação da Malha Rodoviária do 1º. Núcleo Regional
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 099 / 2001.
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Valor: R\$ 148.706,00
Vigência: 01 / 08 / 2001 a 29 / 09 / 2001
Data: 01 / 08 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 131 / 2001 - D.C.

Processo: 2001 / 78.376
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA. - C.G.C. - 83.310.177/0001-11.
Objeto: Serviços de conservação, roçagem lateral mecanizada com roçadeiras articuladas da Rodovia PA-150, trecho: Moju / Goianésia, sob jurisdição do 4º. Núcleo Regional
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 102 / 2001.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos.
Valor: R\$ 21.256,00
Vigência: 01 / 08 / 2001 a 28 / 11 / 2001
Data: 01 / 08 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 129 / 2001 - D.C.

Processo: 2001 / 81.215

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA. - C.G.C. - 04.788.113/0001-54.
Objeto: Serviços de recuperação do ramal de Acesso à Pousada dos Guarás, no Município de Salvaterra, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 118 / 2001.
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Valor: R\$ 78.172,84
Vigência: 01 / 08 / 2001 a 30 / 08 / 2001
Data: 01 / 08 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 124 / 2001 - D.C.
Processo: 2001 / 108.962
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ITACOLOMI TERRAPLENAGEM LTDA. - C.G.C. - 34.602.904/0001-09.
Objeto: Serviço de conservação na Rodovia PA-102, trecho: BR-316 / PA-242, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C.C. n.º. 153 / 2001
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Valor: R\$ 144.087,64
Vigência: 01 / 08 / 2001 a 29 / 09 / 2001
Data: 01 / 08 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 120 / 2001 - D.C.
Processo: 2001 / 104.114
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CASPLAN - CASTANHAL, CONST. E PLANEJ. LTDA. - C.G.C. - 83.920.710/0001-67.
Objeto: Serviço de locação de equipamento 01 (um) caminhão truck, para conservação de Rodovia Vicinal no Município de Magalhães Barata, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 127 / 2001.
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Valor: R\$ 33.000,00
Vigência: 01 / 08 / 2001 a 29 / 10 / 2001
Data: 01 / 08 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 117 / 2001 - D.C.
Processo: 2001 / 113.349
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA. - C.G.C. - 02.995.881/0001-53.
Objeto: Serviços de conservação na Malha Rodoviária pertencente ao 7º Núcleo Regional
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 124 / 2001.
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Valor: R\$ 148.494,78
Vigência: 01 / 08 / 2001 a 29 / 09 / 2001
Data: 01 / 08 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 116 / 2001 - D.C.
Processo: 2001 / 29.105
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA. - C.G.C. - 05.574.132/0001-40.
Objeto: Serviços de conservação na Rodovia PA-257, trecho: Juruti / Santarém (Patacho), com extensão de 150,00 Km, sob jurisdição do 3º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 101 / 2001.
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Valor: R\$ 146.601,76
Vigência: 01 / 08 / 2001 a 29 / 09 / 2001
Data: 01 / 08 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 123 / 2001 - D.C.
Processo: 2001 / 88.021
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PANDA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 02.914.533/0001-04.
Objeto: Serviço de locação de equipamento na Montagem de Ponte Metálica na Rodovia PA-150, trecho: Marabá / Eldorado dos Carajás, sob jurisdição do 5º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação, conforme inciso I do art. 24 da Lei

nº. 8.666/93.
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
Valor: R\$ 14.331,55
Vigência: 01 / 08 / 2001 a 15 / 08 / 2001
Data: 01 / 08 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 122 / 2001 - D.C.
Processo: 2001 / 108.938
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ITACOLOMI TERRAPLENAGEM LTDA. - C.G.C. - 34.602.904/0001-09.
Objeto: Serviço de conservação na Rodovia PA-242, trecho: Bragança / Viseu, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C.C. n.º. 157 / 2001
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Valor: R\$ 144.087,64
Vigência: 01 / 08 / 2001 a 29 / 09 / 2001
Data: 01 / 08 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 128 / 2001 - D.C.
Processo: 2001 / 40.271
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PANDA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 02.914.533/0001-04.
Objeto: Serviço de conservação na Rodovia BR-222, trecho Morada Nova / Rondon do Pará, sob jurisdição do 5º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 080 / 2001.
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Valor: R\$ 35.361,51
Vigência: 01 / 08 / 2001 a 30 / 08 / 2001
Data: 01 / 08 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 130 / 2001 - D.C.
Processo: 2001 / 245.159
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PANDA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 02.914.533/0001-04.
Objeto: Serviço de conservação com tapa buracos em AAUQ, para operação de inverno na Malha Rodoviária do 5º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 426 / 2000.
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Valor: R\$ 98.000,00
Vigência: 01 / 08 / 2001 a 29 / 10 / 2001
Data: 01 / 08 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 118 / 2001 - D.C.
Processo: 2001 / 85.044
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / LORUS CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. - 83.774.703/0001-02.
Objeto: Serviço de conservação com retirada de pontos críticos das Estradas Vicinais pertencentes ao Município de Bonito, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 107 / 2001.
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Valor: R\$ 98.000,00
Vigência: 01 / 08 / 2001 a 29 / 09 / 2001
Data: 01 / 08 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 119 / 2001 - D.C.
Processo: 2001 / 124.435
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMEC LTDA. - C.G.C. - 05.548.482/0001-32.
Objeto: Serviços de conservação na Malha Rodoviária do 1º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C.C. n.º. 158 / 2001
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Valor: R\$ 146.689,45
Vigência: 02 / 07 / 2001 a 30 / 08 / 2001
Data: 02 / 07 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 03/01
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 08/99

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Pessoa jurídica de direito público, com sede nessa cidade à Rua do Aveiro nº130, inscrita no CGC/MF sob o nº05.018.544/0001-02.
Contratada: PORTAL COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA.
Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de cestas básicas à CONTRATANTE.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/99.
Valor Mensal do Contrato Originário: - R\$ 35.820,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais).
Aditivos Anteriores: Nº DATA VALOR
01 18/08/00 INALTERADO
02 01/11/00 INALTERADO
Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo do contrato originário.
Valor do Adiantamento: inalterado
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Dotação Orçamentária:
01.001 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
01.122.0125.2903 - Administração de Recursos Humanos.
3.0.0.0 - Despesas Correntes.
3.4.0.0 - Outras Despesas Correntes.
3490-30 - Material de Consumo.
Data da Assinatura: 18/08/2001.
Ordenador da Despesa: Deputado Martinho Carmona.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº. 17.772 DE 13.08.2001

Dispensar, a pedido, a partir de 07.08.2001, a servidora Ana Cecília Coelho Araujo de Alencar, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 2, matrícula n.º 0100358, da função comissionada de Chefe da Seção de Controle de Admissão de Pessoal e Inativos da 1ª CCB. Republicada por ter sido com incorreção no D.O.E n.º 29.520, de 16.08.2001.

PORTARIA Nº. 17.776 DE 16.08.2001

Dispensar, a partir desta data, a servidora temporária Maria Célia Sales Pinheiro, matrícula n.º 0100072, considerando o poder discricionário da Administração com relação ao serviço temporário, considerando a natureza transitória da contratação.

HERMES SADRAQUE COSTA DOS SANTOS

HERMES SADRAQUE COSTA DOS SANTOS - Firma estabelecida nesta cidade, com CNPJ nº 05.003.132/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.109.774-7, comunica a praça, e a quem interessa possa as autoridades competentes, o extrair dos seguintes documentos - Livros entradas, saídas, apuração de ICMS, inventário, termos de ocorrências, dos livros de Notas Fiscais de mercadorias.
Belém, 02 de maio de 2001.

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontram-se neste 2º ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: CM Estok Alimentos Amazônia SA-R\$62.000,00-Dp-J H F Silva Me-R\$2.408,00-R\$1.300,00-R\$577,79(03)-Dp-José Luis Fontenele Carvalho-R\$1.683,00-Dp-Elois G Melo-R\$295,80-Dp-Luiz Pires Maia Junior-R\$536,34-Ch-Josiel Teixeira Costa - E Costa-R\$648,70-R\$370,40-R\$166,00(03)-Dp-Fernando Cesar Paula-R\$115,81-Dp-Para Cosméticos Com Rep Ltda-R\$1.740,68-Dp-S Carneiro e Matos Ltda Me-R\$1.300,17-Dp-Plínio Vinicius Mota Campos-R\$80,00-Dp-Khecos Com Mat Constr-R\$367,21-Le-Roseli Sampaio Pereira-R\$1.636,56-Le-Joaquim Carlos Gamelas Kalume-R\$266,26-Ds-Metropolitan Constr Incorporadora-R\$78,67-Dp-Disbel Distr Beb Belém-R\$273,00-Ds-Banho Cheiro-R\$106,87-Dp-Clean Serviço Serv Gerais Ltda-R\$2.600,00-Dp-Roberto Souza Silva-R\$38,50-Dp-João Pires Souza-R\$156,20-Dp-Maria Mariuce R Espírito Santo-R\$264,50-Dp-M Oliveira Pantoja-R\$273,83-Dp-Solid Factoring Fomento Mercantil Ltda-R\$144,55-Dp-Baby's Com Ltda-R\$336,03-Dp-Grão Para C Rep Ltda-R\$1.349,72-Dp-Pedro Pereira Souza-R\$1.085,10-Dp-Coml Alimentos Ltda-R\$119,39-Dp-Materiais Constr A Nacional Ltda-R\$105,00-Dp-A N Lisboa Coml Ltda-R\$1.301,03-Dp-Walciene Lima Serra-R\$102,53-CrCC-Paulo Sérgio Batista(Aval)-R\$31.110,54-CrCC-Claudemarina Conceição Batista(Aval)-R\$31.110,54-CrCC-Paulo Sérgio Batista(Aval)-R\$86.021,00-CrCC-Claudemarina Conceição Batista(Aval)-R\$86.021,00-Dp-Paulo Sérgio

Edição eletrônica

Batista (Aval) - R\$136.598,40 - R\$6.616,50 (02) - Ch-F P B Sampaio - R\$432,18 - Ds-A E A Lima Cia Ltda - R\$4.840,00 - Dp-J M Santos Descartáveis - R\$254,50 - Dp-Guiliana Ruf

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA GABINETE DA PREFEITA PORTARIA N° 954/2001 - DE 08 AGOSTO DE 2001.

A Prefeita Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso VI, combinado com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à Portaria n° 954/2001 da Exma. Sra. Valmira Alves da Silva, Prefeita Municipal de Novo Repartimento, fica o Sr. Dionísio Francisco de Melo, CPF n° 059.182.431-00, residente à fazenda 6 Irmãos, km 3 da Rodovia Transamazônica,

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à Portaria n° 954/2001 da Exma. Sra. Valmira Alves da Silva, Prefeita Municipal de Novo Repartimento, fica a Sra. Laurelúcia Pereira Borges, CPF n° 258.999.532-68, residente Qd. 31, Casa 02, Bairro Espigão, na cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, NOTIFICADA a providenciar a prestação de contas da parcela de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) oriunda do Convênio n° 2.372/99,

FAZENDA SANTA TEREZA S/A

Fazenda Santa Tereza S/A CNPJ/MF/N° 04.930.913/0001-68 Convocação. Convindamos os Srs. Acionistas a comparecerem à reunião de AGO/AGE, Conjunta, que se realizará em nossa sede social, na fazenda Santa Tereza, no município de Redenção-PA, às 10:00 hs. do dia 31/08/01, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGO/AGE. a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício de 2000; b) Eleição da Diretoria; e c) Outros assuntos de interesses da sociedade. Redenção-PA, 27/07/01. A Diretoria

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - OAB/PA. PROCESSO N° 098/97. ACÓRDÃO N° 22/2001. Representante: Vitorino da Costa, Representado: J M A M (OAB/PA n° 04144) - Relator: José Rubens de Leão - DECISÃO: SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias. PROCESSO N° 43/98. Acórdão n° 23/2001. Representante: José Paulo de Souza, Representados: J R G (OAB/PA n° 3724) e M A G C (OAB/PA n° 7932) - Relator: Carlos Raymundo Luzio Afonso - DECISÃO: IMPROCEDENTE. PROCESSO N° 149/98. Acórdão n° 24/2001. Representante: Alete Ferreira Borges, Representado: C B M J (OAB/PA n° 4749) - Relator: Alfredo Lima Henriques Santalices - DECISÃO: SUSPENSÃO por 60 (sessenta) dias e MUITA. PROCESSO N° 166/96. Acórdão n° 25/2001. Representante: A C B (OAB n° 929), Representado: H A M (OAB/PA n° 5395-B) - Relator: Fernando de Moraes Vaz - DECISÃO: ARQUIVAMENTO da Representação. PROCESSO N° 153/98. Acórdão n° 26/2001. Representante: João Batista da Silva Listo, Representado: M R C C (OAB/PA n° 7361) - Relator: Miguel de Lobato de Vilhena - DECISÃO: IMPROCEDENTE. PROCESSO N° 78/99. Acórdão n° 27/2001. Representante: A M M (OAB/PA n° 7073), Representado: S H dos S G (OAB/PA n° 6480) - Relator: Miguel Lobato de Vilhena - DECISÃO: ARQUIVAMENTO da Representação. PROCESSO N° 182/97. Acórdão n° 28/2001. Representante: Moacir Tavares Filho e A da S M (OAB/PA n° 6765), Representado: A C L (OAB/PA n° 5546) - Relator: Carlos Raymundo Luzio Afonso - DECISÃO: CENSURA. PROCESSO N° 84/98. Acórdão n° 29/2001. Representante: Mercantil Timbira Ltda, Representado: A do C G de L (OAB/PA n° 9030) - Relator: Célio Simões - DECISÃO: SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias. PROCESSO N° 44/97. Acórdão n° 30/2001. Representante: Maria Lúcia Vasconcelos Cardoso, Representado: A M P (OAB n° 2754-E). Relator: Sábato Rossetti - DECISÃO: ARQUIVAMENTO. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", 31 de maio de 2001.

RURAL AGROINVEST S.A.

RURAL AGROINVEST S.A. CNPJ: 16.691.537/0001-85 Nire: 15300004543 ATA DA II REUNIÃO DA DIRETORIA. Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2001, às 09:00 (nove) horas, na sede social situada à Avenida Generalíssimo Deodoro n° 1.683, conjunto 1.104, no bairro de Nazaré, na cidade de Belém/PA reuniu-se a Diretoria da Rural Agroinvest S.A., com a presença dos membros abaixo assinados.

RURAL AGROINVEST S.A. CNPJ: 16.691.537/0001-85 Nire: 15300004543

ATA DA II REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ANO 2001. Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2001, às 10:00 (dez) horas, na sede social situada à Avenida Generalíssimo Deodoro n° 1.683 - conjunto 1.104, no bairro de Nazaré, na cidade de Belém/PA, reuniu-se o Conselho de Administração da Rural Agroinvest S.A., com a presença dos membros abaixo assinados.

Jarcel Celulose S/A

Torna público que requereu à SECTAM a licença para a Infra-estrutura de Monte Dourado em 23.05.2001 válida até 30.05.2002 n° 453/2001 e Manejo Silvicultural em uma área de 119.905,4ha pela SECTAM em 16.05.2002 n° 454/2001.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Belém, segunda-feira,
20 de agosto de 2001Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.522

DIÁRIO OFICIAL 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 2.899

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 10.672, de 10/07/2001, RESOLVE: I- AUTORIZAR com base no art. 58 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, a realização de despesas no valor total de R\$ 8.473,36 (oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 3.805,38 (três mil, oitocentos e cinco reais e trinta e oito centavos) com DIÁRIAS, conforme quadro anexo e R\$ 4.667,98 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oito centavos) com Passagens Aéreas nos trechos BELÉM/CUIABÁ/BELÉM para o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral desta Corte, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELO BRANCO DE PAIVA e aos servidores, ISOLDA MARIA DE BORBOREMA REBELLO DOS SANTOS, Assessora, VERIAN FRANCIELINO DOS SANTOS, Oficial de Gabinete e LINDALVO GONZAGA DE ALCANTARA NETO, Assistente de Gabinete/SI, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do III ENCONTRO DO COLÉGIO DE CORREGEDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL, que será realizado período de 08 a 10/08/2001, na cidade de Cuiabá/MT, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho Manutenção dos Serviços Administrativos (040347) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenação de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 06 de agosto de 2001
@MANOELADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA N.º 2.899/2001

Servidor: João Alberto Castello Branco de Paiva
Cargo: Desembargador Regional Eleitoral
Lotação: CRE
Função: Vice-Presidente do Tribunal
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Cuiabá
Partida: 07/08/2001
Retorno: 11/08/2001

Quantidade de Diárias:	4,5
Bruto:	1.039,50
Adicional de Desloc.(2):	132,00
Desc. Aux.Aliment.(3):	0,00
Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Líquido:	1.171,50
(3) Não descontado	
(4) Não descontado	

Servidor: Isolda Maria de Borborema Rebello dos Santos
Cargo: Assessora
Lotação: CRE/ASS
Função: Assessora da Corregedoria
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Cuiabá
Partida: 07/08/2001
Retorno: 11/08/2001

Quantidade de Diárias:	4,5
Bruto:	891,00
Adicional de Desloc.(2):	132,00
Desc. Aux.Aliment.(3):	46,04
Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Líquido:	976,96
(3) 4 x 11,51	
(4) Não descontado	

Servidor: Verian Francielino dos Santos
Cargo: Analista Judiciário
Lotação: CRE/GAB
Função: Oficial de Gabinete da Corregedoria
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Cuiabá
Partida: 07/08/2001
Retorno: 11/08/2001

Quantidade de Diárias:	4,5
Bruto:	742,50
Adicional de Desloc.(2):	132,00
Desc. Aux.Aliment.(3):	46,04
Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Líquido:	828,46
(3) 4 x 11,51	
(4) Não descontado	

Servidor: Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: SI/GAB
Função: Assistente do Gabinete da Secretaria de Inf. 132,00
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Cuiabá
Partida: 07/08/2001
Retorno: 11/08/2001

Quantidade de Diárias:	4,5
Bruto:	742,50
Adicional de Desloc.(2):	132,00
Desc. Aux.Aliment.(3):	46,04
Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Líquido:	828,46
(3) 4 x 11,51	
(4) Não descontado	
Total	R\$ 3.805,38

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 114/2000
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 2.925

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 11.418, de 01/08/2001, RESOLVE: I- AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 485,22 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), para a Excelentíssima Senhora Presidente desta Corte, Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juiz-Membro Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA e servidores MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, Secretária Judiciária, SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Coordenador de Produção e Suporte/SI e OSMAR CASTILHO DA COSTA, Auxiliar Especializado do Gabinete da Presidência, que conduzirá veículo deste Regional até o município de Bragança/PA, no dia 17/08/2001, visando a IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TÍTULO ONLINE NA 13ª ZONA ELEITORAL-BRAGANÇA, com base no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução - TSE n.º 20.251/98, determinando o respectivo pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (040347) - DIÁRIAS (339014). Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 13 de agosto de 2001.
@MANOELADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA N.º 2.925/2001

Servidor: Ivonne Santiago Marinho
Cargo: Presidente do Tribunal
Lotação: PRES
Função: Presidente do Tribunal
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Bragança
Partida: 17/08/2001
Retorno: 17/08/2001

Quantidade de Diárias:	0,5
Bruto:	115,50
Adicional de Desloc.(2):	0,00
Desc. Aux.Aliment.(3):	0,00
Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Líquido:	115,50
(3) Não descontado	
(4) Não descontado	

Servidor: Rubens Rollo D'Oliveira
Cargo: Juiz-Membro
Lotação: SI/CPS
Função: Juiz-Membro do Tribunal
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Bragança
Partida: 17/08/2001
Retorno: 17/08/2001

Quantidade de Diárias:	0,5
Bruto:	115,50
Adicional de Desloc.(2):	0,00
Desc. Aux.Aliment.(3):	0,00
Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Líquido:	115,50
(3) Não descontado	
(4) Não descontado	

Servidor: Maria Clélia dos Santos Pantoja
Cargo: Secretária Judiciária
Lotação: SJ/GAB
Função: Secretária Judiciária
Diária Unit: R\$ 214,50 (1)
Origem: Belém
Destino: Bragança
Partida: 17/08/2001
Retorno: 17/08/2001

Quantidade de Diárias:	0,5
Bruto:	107,25
Adicional de Desloc.(2):	0,00
Desc. Aux.Aliment.(3):	11,51
Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Líquido:	95,74
(3) 1 x 11,51	
(4) Não descontado	

Servidor: Sérgio Ângelo Campos Alves
Cargo: Coordenador de Produção e Suporte
Lotação: SI/CPS
Função: Coordenador de Produção e Suporte
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Bragança
Partida: 17/08/2001
Retorno: 17/08/2001

Quantidade de Diárias:	0,5
Bruto:	99,00
Adicional de Desloc.(2):	0,00
Desc. Aux.Aliment.(3):	11,51
Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Líquido:	87,49
(3) 1 x 11,51	
(4) Não descontado	

Servidor: Osmar Castilho da Costa
Cargo: Auxiliar Especializado do Gabinete da Presidência
Lotação: PRES/GAB
Função: Auxiliar Especializado do Gabinete da Presidência
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Bragança
Partida: 17/08/2001
Retorno: 17/08/2001

Quantidade de Diárias:	0,5
Bruto:	82,50
Adicional de Desloc.(2):	0,00
Desc. Aux.Aliment.(3):	11,51
Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Líquido:	70,99
(3) 1 x 11,51	
(4) Não descontado	
Total	R\$ 485,22

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 114/2000
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 2.926

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 11.418, de 01/08/2001, RESOLVE: I- AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 103,99 (cento e três reais e noventa e nove centavos), para o Diretor Geral deste Regional MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, a fim de participar da IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TÍTULO ONLINE NA 13ª ZONA ELEITORAL-BRAGANÇA, no dia 17/08/2001, no município de Bragança/PA, com base no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, determinando o respectivo pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (040347) - DIÁRIAS (339014). Publique-se e registre-se.

Gabinete da Secretaria Administrativa, em 13 de agosto de 2001.
@HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO
Secretária de Administração

ANEXO À PORTARIA N.º 2.926/2001

Servidor: Manoel Adonias de Andrade Júnior
Cargo: Analista Judiciário
Lotação: DG
Função: Diretor Geral
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Bragança
Partida: 17/08/2001
Retorno: 17/08/2001
Total

Quantidade de Diárias:	0,5
Bruto:	115,50
Adicional de Desloc.(2):	0,00
Desc. Aux.Aliment.(3):	11,51
Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Líquido:	103,99
(3) 1 x 11,51	
(4) Não descontado	
R\$:	103,99

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 114/2000
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 2.934

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no requerimento datado, de 09.08.2001, RESOLVE: DESIGNAR o servidor ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS, Assistente da Seção de Pagamento, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor JOSÉ HENRIQUE MODESTO DE LIMA, no dia 27.08.2001, em virtude de usufruto de folga.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de agosto de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 2.935

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando SRH/GAB n.º 56, de 13.08.2001, RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 2.891, de 02.08.2001, publicada no DOE, de 09.08.2001, que designou o servidor JOSÉ HENRIQUE MODESTO DE LIMA, Chefe da Seção de Pagamento, para responder, cumulativamente, pela Coordenação de Pessoal, em substituição ao servidor GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, nos dias 16 e 17.08.2001, em virtude de usufruto de folga; II - DESIGNAR o servidor JOSÉ HENRIQUE MODESTO DE LIMA, Chefe da Seção de Pagamento, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Recursos Humanos, a partir do dia 20.08.2001, até o retorno da titular, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de agosto de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 2.930

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 41ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 14.08.2001, RESOLVE: DESIGNAR a Sra. LANA MIRTES FERNANDES DE

FIGUEIREDO TEIXEIRA para responder pela Escrivania Eleitoral da 73ª Zona - Belém, durante o afastamento da titular, Sra. Maria de Nazaré Carvalho Franco, no período de 02 a 31.07.2001, com a convalidação dos atos praticados. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 14 de agosto de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 2.931

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 41ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 14.08.2001, RESOLVE: DESIGNAR a Dra. SILVIA MARA BENTES DE SOUZA para responder pela 2ª Zona Eleitoral - Óbidos, com efeitos a partir de 06.08.2001, até o retorno do titular, convalidando os atos praticados. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 14 de agosto de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 2.932

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 41ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 14.08.2001, RESOLVE: I - DISPENSAR a Dra. TACY SALGADO VIEIRA DOS SANTOS e a Dra. MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA de seus trabalhos frente à 51ª Zona Eleitoral - Rondon do Pará, com efeitos a partir de 07.08.2001; II - DESIGNAR a Dra. QUILSELA HAASE DE MIRANDA para responder pela 51ª Zona Eleitoral - Rondon do Pará, a partir de 07.08.2001, até ulterior deliberação, convalidando os atos praticados. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 14 de agosto de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 2.938

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no requerimento datado, de 10.08.2001, RESOLVE: DESIGNAR a servidora FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES, Coordenadora de Registros e Informações Processuais, para responder, cumulativamente, pela Chefia da Seção de Acompanhamento e Tramitação de Processos, em substituição ao servidor JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, no dia 14.08.2001, em virtude de usufruto de folga, convalidando os atos praticados pela mesma. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de agosto de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 2.939

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada na Representação n.º 019-DG, de 10.08.2001, RESOLVE: ALTERAR o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2001 da servidora MARIA GLEILIA DOS SANTOS PANTOJA, Analista Judiciária da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 13 a 22.08.2001, conforme Portaria n.º 2.468/01, para usufruto no período de 20 a 29.08.2001, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução n.º 2.087/98-TRE/PA, convalidando os atos praticados pela mesma. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de agosto de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 2.940

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas nos Memorandos n.ºs 238-SRH/COPEL/SC e 055-SRH/GAB, de 09 e 10.08.2001, respectivamente, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de funções comissionadas, cumulativamente, convalidando os atos praticados pelos mesmos: I - PAULO HÉLIO DA COSTA ANJOS JUNIOR, Assistente da Seção de Cadastro, para responder pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor ROBERTO CÉSAR ALVES SILVA, no dia 09.08.2001; II - RINALDO HENRIQUE DIAS ALVES, Assistente da Seção de Pagamento, para responder pela Chefia da Seção de Análise e Conferência, em substituição ao servidor RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES, a partir do dia 10.08.2001, até o retorno do titular. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de agosto de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA COGER N.º 18, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O SENHOR JUIZ EUSTAQUIO NUNES SILVEIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento Interno do TRF c/c com o art. 5º, XVIII, do Regimento Interno e Provimento n.º 26, de 09.08.95, ambos desta Corregedoria-Geral, RESOLVE:

INTERNET: www.ioepa.com.br

I. Realizar Correção Geral Ordinária na Seção Judiciária do PARÁ e nas Subseções Judiciárias de Santarém e Marabá, no período compreendido entre os dias 20 e 28 de agosto de 2001;

II. Designar, para auxiliá-lo nos trabalhos da referida correção, o Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Piauí, Dr. Roberto Carvalho Veloso, e o Assessor da Corregedoria-Geral, Dr. Gustavo Bastos Seráfico de Assis Carvalho;

III. Determinar ao Juiz Federal Diretor do Foro que observe, nos preparativos da Correção, os dispositivos das normas supramencionadas;

IV. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.
Juiz EUSTAQUIO SILVEIRA
Corregedor-Geral

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA**

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secre.: DRA. DANIELA NASCIMENTO DA SERRA FREIRE
ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

**BOLETIM N.º 090/01
AUTOS COM DESPACHOS**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.006122-9 - EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

PROC.: HONORATO COSENZA NOGUEIRA

EMBD: ROBERTO ELIAS DA SILVA DIAS

ADVOG.: PA5273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS

DESP.: Recebo os embargos interpostos, por tempestivos. II - Apensem-se os presentes autos aos do processo principal. III - Intime(m)-se o(a)(s) embargado(a)(s) para apresentar(em) impugnação, querendo, no prazo legal.

2001.39.00.003677-6 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: ROBERTO ELIAS DA SILVA DIAS

ADVOG.: PA5273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS

EXCDO: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESP.: Em face da certidão supra, suspenda-se o presente feito até o julgamento final dos embargos à execução, em apenso.

2001.39.00.006503-1 - EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROC.: NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

EMBD: JZIDRO FERREIRA DA CUNHA E OUTROS

ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO GALDAS

DESP.: Recebo os embargos interpostos, por tempestivos. II - Retifique-se o nome da Embargada Sônia Maria Santana da Costa. III - Apensem-se os presentes autos aos do processo principal. III - Intime(m)-se o(a)(s) embargado(a)(s) para apresentar(em) impugnação, querendo, no prazo legal, e em especial, para se manifestar(em) sobre o(s) acordo(s) celebrado(s), conforme alegado pela UFPA às fls. 04, requerendo o que entenderem de direito.

2001.39.00.002409-7 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: JZIDRO FERREIRA DA CUNHA E OUTROS

ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO GALDAS

EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROC.: NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

EXCDO: JRENE ELIAS RODRIGUES

DESP.: Recebo os embargos interpostos, por tempestivos. II - Retifique-se o nome da embargada Sônia Maria Santana da Costa. II - Em face da certidão supra, suspenda-se a execução promovida contra a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. III - Sobre as certidões de fls. 278/v e 280/v, diga a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, requerendo o que entender de direito.

2001.39.00.002409-7 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: JZIDRO FERREIRA DA CUNHA E OUTROS

ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO GALDAS

EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROC.: NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

EXCDO: JRENE ELIAS RODRIGUES

DESP.: Recebo os embargos interpostos, por tempestivos. II - Retifique-se o nome da embargada Sônia Maria Santana da Costa. II - Em face da certidão supra, suspenda-se a execução promovida contra a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. III - Sobre as certidões de fls. 278/v e 280/v, diga a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, requerendo o que entender de direito.

2001.39.00.006146-3 - EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

EMBD: PEDRO PAULO DE SOUZA AYRES E OUTROS

ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

DESP.: Recebo os embargos interpostos, por tempestivos. II - Retifique-se o termo de atuação para constar como embargados todos os exeqüentes. III - Apensem-se os presentes autos aos do processo principal. IV - Intime(m)-se o(a)(s) embargado(a)(s) para apresentar(em) impugnação, querendo, no prazo legal, e em especial, para se manifestar(em) sobre o(s) acordo(s) celebrado(s), conforme alegado pela União Federal às fls. 04, requerendo o que entenderem de direito.

2001.39.00.002597-9 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: PEDRO PAULO DE SOUZA AYRES E OUTROS

ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESP.: Trasladam-se as petições e os termos de transação de fls. 341/347 e 349/351 para os autos dos embargos em apenso. Feito isto, suspenda-se a presente execução, até julgamento final dos referidos embargos.

2001.39.00.000725-2 - EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROC.: DENIS GLEYCE P MOREIRA

EMBD: OLGA MARIA CARVALHO DE PAULA E OUTROS

ADVOG.: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOG.: PA76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

DESP.: I - A execução contra a Fazenda Pública está sujeita ao rito previsto no art. 730, do CPC c/c o art. 100, da CF/88, razão pela qual não cabe ao Juiz determinar o pagamento de outra forma. II - Intime-se a União Federal para que apresente o termo de transação firmado com a embargada Marlene Cunha da Silva, no prazo de 30 (trinta) dias. III - Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2001.39.00.000725-2 - EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROC.: DENIS GLEYCE P MOREIRA

EMBD: OLGA MARIA CARVALHO DE PAULA E OUTROS

ADVOG.: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOG.: PA76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

DESP.: I - A execução contra a Fazenda Pública está sujeita ao rito previsto no art. 730, do CPC c/c o art. 100, da CF/88, razão pela qual não cabe ao Juiz determinar o pagamento de outra forma. II - Intime-se a União Federal para que apresente o termo de transação firmado com a embargada Marlene Cunha da Silva, no prazo de 30 (trinta) dias. III - Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2001.39.00.000725-2 - EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROC.: DENIS GLEYCE P MOREIRA

EMBD: OLGA MARIA CARVALHO DE PAULA E OUTROS

ADVOG.: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOG.: PA76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

DESP.: I - A execução contra a Fazenda Pública está sujeita ao rito previsto no art. 730, do CPC c/c o art. 100, da CF/88, razão pela qual não cabe ao Juiz determinar o pagamento de outra forma. II - Intime-se a União Federal para que apresente o termo de transação firmado com a embargada Marlene Cunha da Silva, no prazo de 30 (trinta) dias. III - Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2001.39.00.000725-2 - EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROC.: DENIS GLEYCE P MOREIRA

EMBD: OLGA MARIA CARVALHO DE PAULA E OUTROS

ADVOG.: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOG.: PA76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

DESP.: I - A execução contra a Fazenda Pública está sujeita ao rito previsto no art. 730, do CPC c/c o art. 100, da CF/88, razão pela qual não cabe ao Juiz determinar o pagamento de outra forma. II - Intime-se a União Federal para que apresente o termo de transação firmado com a embargada Marlene Cunha da Silva, no prazo de 30 (trinta) dias. III - Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2000.39.00.004056-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

PROC.: PA7239 - GUIOMAR BEGOT BEZERRA

EMBD: ROSENDO DA PAIXAO GUSMAO TERRA E OUTROS

ADV.: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS

DESP.: Nos termos do art. 7º, § 2º, da M. P. n.º 2.169-41, de 28/06/01, para efeito de homologação de acordo, a falta do instrumento da transação, por eventual extravio, será suprida pela apresentação de documento expedido pelo SIAPE, que comprove a celebração da avença. Em face do exposto, indefiro o depoimento pessoal dos embargados Raimundo Pinheiro da Costa e Manuel Raimundo Santiago da Costa, requerido pela União Federal às fls. 67, vez que desnecessário ao deslinde da questão. Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

1998.39.00.005945-3 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: IZETE GOMES DA COSTA

ADVOG.: 1-41 - IZETE GOMES DA COSTA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS

DESP.: Converta o julgamento em diligência para que a autora, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do feito, junte aos autos cópia de sua carteira da OAB, ou outro documento que comprove sua capacidade postulatória, vez que litiga em causa própria. Intime-se. Atendida a determinação supra, ordeno seja aberta vista a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF para que, querendo, manifeste-se sobre o agravo refeito interposto pela autora às fls. 22/24.

1998.39.00.005945-3 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: IZETE GOMES DA COSTA

ADVOG.: 1-41 - IZETE GOMES DA COSTA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS

DESP.: Converta o julgamento em diligência para que a autora, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do feito, junte aos autos cópia de sua carteira da OAB, ou outro documento que comprove sua capacidade postulatória, vez que litiga em causa própria. Intime-se. Atendida a determinação supra, ordeno seja aberta vista a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF para que, querendo, manifeste-se sobre o agravo refeito interposto pela autora às fls. 22/24.

1998.39.00.005945-3 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: IZETE GOMES DA COSTA

ADVOG.: 1-41 - IZETE GOMES DA COSTA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS

DESP.: Converta o julgamento em diligência para que a autora, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do feito, junte aos autos cópia de sua carteira da OAB, ou outro documento que comprove sua capacidade postulatória, vez que litiga em causa própria. Intime-se. Atendida a determinação supra, ordeno seja aberta vista a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF para que, querendo, manifeste-se sobre o agravo refeito interposto pela autora às fls. 22/24.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.008092-7 - ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR: PEDRO PINHEIRO DA SILVA

ADVOG.: PA3882 - WILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENT.: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao autor PEDRO PINHEIRO DA SILVA os percentuais de 39,16% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização do saldo da conta vinculada ao FGTS do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.00.001958-5 - ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR: TEODORO DE SOUSA BARATA

ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENT.: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao autor TEODORO DE SOUSA BARATA os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90 (a incidir sobre o saldo existente na conta fundiária do autor no mês de maio/90), não aplicados na atualização do saldo da conta vinculada ao FGTS do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.00.001958-5 - ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR: TEODORO DE SOUSA BARATA

ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENT.: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao autor TEODORO DE SOUSA BARATA os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90 (a incidir sobre o saldo existente na conta fundiária do autor no mês de maio/90), não aplicados na atualização do saldo da conta vinculada ao FGTS do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.00.001958-5 - ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR: TEODORO DE SOUSA BARATA

ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENT.: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao autor TEODORO DE SOUSA BARATA os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90 (a incidir sobre o saldo existente na conta fundiária do autor no mês de maio/90), não aplicados na atualização do saldo da conta vinculada ao FGTS do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.00.001958-5 - ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR: TEODORO DE SOUSA BARATA

ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENT.: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente,

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, na forma do art. 604 do CPC, no prazo 30 (trinta) dias, deduzidos os valores já pagos administrativamente, nos termos da Lei nº 8.627/93 e da Medida Provisória nº 1.704 de 30 de junho de 1998 e suas redições.

1997.39.00.005939-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AFONSO ALVES CRUZ E OUTROS
ADVOG. : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI
PROC. : MANOEL LOPE DE SOUSA E OUTROS
DESP. : O pedido de incorporação deve aguardar a liquidação de sentença, que será feita através do pedido de execução do(a)(s) autor(a)(es), instruído com a devida memória de cálculo. Intime-se a FUNAI, via AGU, para que forneça, no prazo de 30 (trinta) dias, as fichas financeiras do(a)(s) autor(a)(es), bem como informe a este Juízo os aumentos salariais porventura percebidos pelos mesmos, no período de janeiro/93 a junho/98.

1997.39.00.007615-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE AFONSO MEDEIROS SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
DESP. : Emenda, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, a petição inicial de execução, retificando a memória de cálculo para excluir ANNA CRISTINA BENTES DA SILVA, com relação à qual o feito foi extinto sem julgamento do mérito, não havendo condenação em honorários advocatícios, conforme sentença de fls. 70/74, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. II - Cumprida a determinação supra, à Seção de Distribuição para que proceda à devida reclassificação processual, devendo constar como executados todos os autores, exceto Anna Christina Bentes da Silva. III - Feito isto, cite(m)-se para os atos de execução, e, no mesmo ato, intime(m)-se o(a)(s) executado(a)(s) para pagamento das custas finais.

1997.39.00.012173-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REU : A PROVINCIA DO PARÁ
DESP. : Analisando a documentação que acompanhou a petição inicial, observo que: 1. sempre quando é transportado peso inferior a vinte quilos, a autora cobra o valor correspondente ao transporte de vinte quilos; 2. as encomendas transportadas durante o mês de junho de 1997, consoante notas de despacho apresentadas referentes a este período, alcança tão-somente a soma de R\$664,56, diferente, portanto, do valor cobrado na fatura, que é de R\$800,80; 3. apesar de não ser mencionada no contrato às fls. 08/09, qualquer avença de que seria realizado transporte para Redenção ou Rio Maria, há uma nota de despacho, juntada à fl. 23, que dá conta de um transporte realizado em 24.07.1997, de cinco quilos de jornal, para Rio Maria, pelo qual é cobrada a quantia de R\$18,75; bem como, uma outra nota de despacho, juntada à fl. 28, que dá conta de um transporte realizado em 04.08.1997, de cinco quilos de jornal, com destino a Rio Maria ou Redenção (ambas constam como local de destino), na qual não consta o valor cobrado pelo transporte; 4. com relação aos transportes feitos durante o mês de agosto de 1997, consoante as notas de despacho referentes ao período, com exclusão daquela que dá conta de transporte realizado para Rio Maria ou Redenção, posto não ser possível a este Juízo conhecer o valor cobrado por este transporte, a quantia devida pela ré é R\$1.596,43, e não R\$1.725,48, como consta na fatura de fl. 12. Isto posto, converto o julgamento em diligência, para determinar a intimação da autora para, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento parcial do pedido: a) esclarecer o motivo pelo qual coloca como valor devido o equivalente ao transporte de vinte quilos, embora tenha transportado peso inferior; b) esclarecer a razão porque consta na fatura referente a junho de 1997, o valor de R\$800,80, e não R\$664,56, que seria o devido, de acordo com as notas de despacho relativas ao mesmo período e os preços constantes do contrato de fls. 08/09; c) comprovar que também foi realizado contrato para transporte de jornais nos percursos Belém-Rio Maria e Belém-Redenção, bem como os preços avençados por quilô; d) Informar o preço a ser cobrado pelo transporte de cinco quilos de jornal, realizado em 04.08.1997, com destino à Redenção ou Rio Maria, a fim de que este Juízo possa verificar se somado ao valor de R\$1.596,43, será obtido o total de 1.725,48, cobrados pelos transportes realizados no período de agosto de 1997.

1999.39.00.003175-5 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : IVANETE DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Não tendo a ré CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contestado o presente feito, conforme atesta a certidão supra, impõe-se a aplicação dos efeitos da revelia, na forma do art. 319 do CPC. Preclusas as vias impugnativas, venham-me os autos conclusos para sentença.

2000.39.00.005904-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTÉ : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : PA7132 - GUTEMBERG G DO NASCIMENTO SOUZA
EMBDO : RUTH MIRANDA DE ANDRADE MAGALHAES
ADV. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
DESP. : Nos termos do art. 7º, § 2º, da M. P. nº 2.169-41, de 28/06/01, para efeito de homologação de acordo, a falta do instrumento da transação, por eventual extravio, será suprida pela apresentação de documento expedido pelo SIAPLE, que comprove a celebração da avença. Em face do exposto, indefiro o depoimento pessoal da embargada, requerido pela União Federal às fls. 27/28, vez que desnecessário ao deslinde da questão. Renove-se a intimação da União Federal, para que cumpra o despacho de fls. 25, ressaltando-se que, em caso de eventual extravio, observar-se-á o dispositivo legal supramencionado. Com a manifestação da embargante, venham-me conclusos para sentença.

2000.39.00.010835-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOZUE PEREIRA RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA8316 - SILAS SANTOS ANTONIO E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Isto posto, homologo o pedido de desistência formulado e julgo extinto o feito sem julgamento do mérito em relação ao autor Luiz Antônio Cirilo Rego,

com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do CPC, devendo o processo prosseguir em relação aos demais autores. Sem custas, haja vista que o autor está isento de seu pagamento por lhe ter sido deferido o benefício da justiça gratuita (artigo 4º, inciso II, da Lei nº 9.289/96). Honorários advocatícios incabíveis. P.R.I.
DESP. : 1. Cite-se. II - Não interposto recurso contra a sentença de fl. 104, retifique-se o termo de autuação, excluindo-se do pólo ativo o nome do autor Luiz Antônio Cirilo Rego.

2000.39.00.013245-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CARLOS HUMBERTO DE CASTRO FILHO
ADVOG. : PA2083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Intime-se Jorge Aristeu Costa para pagar o valor das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizado. II - Cumpra-se a parte final da sentença de fls. 39/40. III - Sobre a contestação e documentos, diga o autor, no prazo legal.

2000.39.00.013419-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
ADVOG. : PA6643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
EXCDO : ARCHIMINO CARDOSO DE ATHAYDE
ADV. : HAMILTON RIBANAR GUALBERTO
DESP. : Sobre o pagamento efetuado nestes autos a título de honorários advocatícios, conforme guia de fls. 106, diga o exequente, requerendo o que entender de direito.

2001.39.00.004523-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MANOEL LINS NETO E OUTROS
ADVOG. : PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDGE
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : ANTONIO DE LIMA FREITAS

DESP. : (...) Por esta razão, determino que seja intimado o advogado dos autores que transigiram, para dizer se tem interesse na execução do julgado, tão-somente em relação aos honorários advocatícios, no que tange à condenação dos referidos autores, devendo, em caso positivo, juntar memória discriminada e atualizada de cálculos. Quanto ao pedido de citação para os atos de execução formulado pelo autor Miguel Moreno de Albuquerque, deixo para apreciar-lo após o decurso do prazo para manifestação do advogado quanto ao interesse na execução dos honorários.

2001.39.00.005050-8 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : CARLOS DE AQUINO MELO GOMES E OUTRO
ADVOG. : PE0536A - VALTER MARIO PESTANA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Defiro o depósito das parcelas vencidas, devidamente atualizadas, desde que efetuado no prazo de 05 (cinco) dias, bem como das vindicadas, na forma do art. 892, do CPC. Efetuado o depósito, cite-se a CEF para levantar o valor consignado ou oferecer resposta, no prazo legal.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.000473-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7615 - DOMINGOS FABIANO COSENZA
REQDO : CELINA RENDEIRO DE SA MAUES
REQDO : IGLENS VANIA SANTOS DE ANDRADE
ADV. : JOSÉ MARIA COSTA
DEC. : Em face da certidão de fls. 46, não tendo a ré Celina Rendeiro de Sá Maués contestado o presente feito, impõe-se a aplicação dos efeitos da revelia, na forma do art. 319 do CPC. Reza o § 2º do artigo 37 do Decreto-lei nº 70/66 que, uma vez transcrito no Registro de Imóveis o documento translático da propriedade do imóvel, poderá o proprietário requerer a imissão liminar na posse do imóvel, sendo certo que, nos termos do § 3º do mesmo dispositivo, o Juiz só poderá negar a liminar quando comprovado o resgate ou a consignação dos valores devidos, o que ocorreu in casu. Deve, portanto, ser a requerente imitada na posse. Expeça-se o mandado, devendo constar em seu teor a solicitação de reforço policial. P.I.

2000.39.00.000482-9 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : 99 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOG. : PA3672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO
ADVOG. : A6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : ESTHER BERMIGUY DE ALBUQUERQUE
REQDO : ITAJAI OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
REQDO : INAIÁ LOPES DA SILVA
ADV. : ANTONIO PLACIDO MACIEL
DEC. : Reza o § 2º do artigo 37 do Decreto-lei nº 70/66 que, uma vez transcrito no Registro de Imóveis o documento translático da propriedade do imóvel, poderá o proprietário requerer a imissão liminar na posse do imóvel, sendo certo que, nos termos do § 3º do mesmo dispositivo, o Juiz só poderá negar a liminar quando comprovado o resgate ou a consignação dos valores devidos, o que ocorreu in casu, conforme certidão de fls. 77. Deve, portanto, ser a requerente imitada na posse. Expeça-se o mandado, devendo constar em seu teor a solicitação de reforço policial. P.I.

2000.39.00.002270-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
REQDO : ALDADINA SIMOES DOS SANTOS
REQDO : REINALDO DE PINHO BARROS JUNIOR
REQDO : KARINA PAMPLONA TOURINHO
DEC. : Em face das certidões de fls. 37 e 39, não tendo os réus contestado o presente feito, impõe-se a aplicação dos efeitos da revelia, na forma do art. 319 do CPC. Reza o § 2º do artigo 37 do Decreto-lei nº 70/66 que, uma vez transcrito no Registro de Imóveis o documento translático da propriedade do imóvel, poderá o proprietário requerer a imissão liminar na posse do imóvel, sendo certo que, nos termos do § 3º do mesmo dispositivo, o Juiz só poderá negar a liminar quando comprovado o resgate ou a consignação dos valores devidos, o que ocorreu in casu. Deve, portanto, ser a requerente imitada na posse. Expeça-se o mandado, devendo constar em seu teor a solicitação de reforço policial. P.I.

2000.39.00.002357-6 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTRO
REQDO : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA
REQDO : MARIA CRISTINA
DEC. : Em face da certidão de fls. 56, não tendo os réus contestado o presente feito, impõe-se a aplicação dos efeitos da revelia, na forma do art. 319 do CPC. Reza o § 2º do artigo 37 do Decreto-lei nº 70/66 que, uma vez transcrito no Registro de Imóveis o documento translático da propriedade do imóvel, poderá o proprietário requerer a imissão liminar na posse do imóvel, sendo certo que, nos termos do § 3º do mesmo dispositivo, o Juiz só poderá negar a liminar quando comprovado o resgate ou a consignação dos valores devidos, o que ocorreu in casu. Deve, portanto, ser a requerente imitada na posse. Expeça-se o mandado, devendo constar em seu teor a solicitação de reforço policial. P.I.

2001.39.00.003297-6 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : SHIRLEY DUARTE DE SALES
REQDO : ROBERTO DUARTE SALES
REQDO : ROSALIA MARIA LOBATO SALES
REQDO : OTAVIO DE JESUS MENDES
DEC. : Em face da certidão supra, não tendo os réus contestado o presente feito, impõe-se a aplicação dos efeitos da revelia, na forma do art. 319 do CPC. Reza o § 2º do artigo 37 do Decreto-lei nº 70/66 que, uma vez transcrito no Registro de Imóveis o documento translático da propriedade do imóvel, poderá o proprietário requerer a imissão liminar na posse do imóvel, sendo certo que, nos termos do § 3º do mesmo dispositivo, o Juiz só poderá negar a liminar quando comprovado o resgate ou a consignação dos valores devidos, o que ocorreu in casu. Deve, portanto, ser a requerente imitada na posse. Expeça-se o mandado, devendo constar em seu teor a solicitação de reforço policial. P.I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.009810-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : SENENGE ENGENHARIA LTDA
ADVOG. : PA7930 - ANDRE RAMI BASSALO E OUTROS
REQDO : FAZENDA NACIONAL
SENT. : (...) Isto posto, homologo o pedido de desistência formulado e extingo o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Custas pela autora. Honorários Advocatícios incabíveis. P.R.I. Defiro o pedido constante na final da petição de fl. 221/223, autorizando o desentranhamento dos documentos de fls. 11/177 e 183/197, para posterior entrega à requerente, mediante recibo nos autos.

2001.39.00.006818-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROC. : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
REQDO : MOVIMENTO DE TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA - MST
SENT. : (...) Isto posto, homologo o pedido de desistência formulado e julgo extinto o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Sem custas. Honorários advocatícios incabíveis. P.R.I.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Ref. Proc. nº 95.0003802-1
DE: MARIA DE FÁTIMA VIEIRA VENTURIERI, outrora residente e domiciliada na Av. Gentil Bittencourt nº 2157, aptº 702, bairro de São Braz, Belém/Pa.
FINALIDADE: Manifestar-se com relação ao despacho de fls. 186 proferido nos autos da AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, processo acima epígrafado, promovida por ALBERTO VENTURIERI e OUTRO em face da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, cujo conteúdo a seguir transcreve-se: "Intimem-se pessoalmente os autores para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do processo, nos termos do art. 267, III e § 1º, do CPC."
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal. Tel. 242-0055, ramal 103 - Belém - Pa.
 Belém, Pa, em 29 de junho de 2001.
AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto, no exercício da 1ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

PORTARIA N. 001/IV/01

O DOUTOR GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

Considerando ser da conveniência do serviço a necessidade de se imprimir no andamento dos processos métodos racionais que importem economia processual e mais agilização dos serviços, suprimindo atos de efeitos meramente burocráticos; considerando que o § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil; e considerando que algumas providências dessa natureza vêm sendo adotadas por este Juízo, nos termos da Portaria 381/96, com resultados satisfatórios.

RESOLVE:
 Art. 1º. Os ofícios de caráter geral serão assinados pelo diretor de secretaria, sempre em cumprimento a despacho judicial e como menção de assim o fazer por ordem dos juizes da vara.

Art. 2º. Continuarão, entretanto, a ser assinados pelos MM. juizes as cartas precatórias, rogatórias, os ofícios dirigidos a membros do Judiciário, Executivo e Legislativo, ministros e secretários de Estados e aqueles endereçados a autoridade que receba igual tratamento protocolar neste estado e demais unidades da Federação. Da mesma forma, continuarão a ser assinados pelos juizes os alvarás e os ofícios de autorização para levantamento de importâncias depositadas judicialmente, os ofícios de constrição e liberação de bens, os alvarás de soltura, mandados e contra-mandados de prisão.

Art. 3º. Os mandados de citação, notificação e intimação serão assinados pelo diretor de secretaria, com menção de assim o fazer por ordem dos juizes.

Art. 4º. Todas as petições, laudos e demais peças processuais (ofícios, cartas precatórias, guias de depósito em contas judiciais, procurações e substabelecimentos, guias de recolhimento de custas, respostas a ofícios relativos a diligências determinadas pelo juiz, rol de testemunhas, etc.) serão juntados aos autos independentemente de despacho judicial, fazendo-se posteriormente a conclusão ao juiz, se for o caso.

Art. 5º. Documentos de dimensões reduzidas, tais como contas de luz, água, telefone, deverão ser grampeados ou colados em cada folha, no máximo de cinco, de modo que não fique impedida a sua visualização e leitura. Os documentos de dimensões maiores deverão ser dobrados e, no caso de cópia, ser reduzidos ao tamanho padrão.

Art. 6º. Independem de despacho judicial as seguintes intimações e atos, os quais deverão ser feitos sob direta e pessoal responsabilidade do diretor de secretaria, sem prejuízo de sua revisão pelos juizes, quando necessário:

- intimação da parte para apresentar cópia de petição ou documento para compor o caso;
- intimação da parte para pagamento de custas ou despesas de diligência necessária à efetivação de ato judicial;
- intimação da parte para cumprimento de carta precatória;
- intimação da parte para ciência de carta precatória devolvida ao juiz;
- intimação da parte para ciência de resposta a ofício expedido nos autos;
- intimação da parte para apresentação de memória de cálculo na execução de sentença, caso ela não acompanhe a inicial respectiva;
- intimação da parte para levantamento de depósito;
- intimação da parte para se manifestar sobre laudo pericial;
- intimação da parte sobre o retorno de autos da instância superior;
- intimação de advogado para devolução à secretaria, em 24 horas, de autos não-devolvidos no prazo legal ou fixado, comunicando-se aos juizes a ausência de devolução, após regular intimação, para as providências cabíveis.
- intimação da parte sobre a contestação apresentada, nas hipóteses cabíveis (art. 327 e 398 do Código de Processo Civil);
- intimação das partes para especificação de provas, em cinco dias;
- intimação da parte contrária sobre a juntada de documento;
- intimação do membro do Ministério Público, quando a lei processual assim o determinar;
- intimação da parte sobre ofício oriundo de juiz deprecado, comunicando data de audiência de inquirição de testemunha, solicitando providência a cargo da parte ou qualquer outra medida;
- desarquivamento de autos, abrindo-se vista pelo prazo de cinco dias, se requerida por advogado, retornando-os ao arquivo, se nada for requerido;
- desentranhamento de documento de autos de processo findo, exceto procuração, a requerimento de advogado constituído pela parte, com entrega mediante recibo e cópia nos autos;
- cobrança de carta precatória, de laudo pericial, reiteração de ofício e resposta a ofício de outro juiz ou órgão, observado o limite de sua competência estabelecida no art. 2º desta Portaria;
- remessa de autos à contadoria para apuração de débito executando, a pedido da parte devedora, e/ou custas, intimando-se o(s) devedor(es) para pagamento, se for o caso;
- retificação do termo de autuação e da numeração dos autos, mediante certificação;
- formação de autos suplementares, mormente para acatamento de guias de depósito judicial;
- intimação da parte credora para se manifestar sobre o prosseguimento do feito;
- designação de datas para leilão, intimando-se o leiloeiro e as partes pessoalmente;

Art. 7º. Nos casos previstos no artigo anterior, o diretor de secretaria lançará "nota" de providência determinada nos autos, que será publicada para fins de intimação.

Art. 8º. Ocorrendo dúvida quanto ao cumprimento da presente Portaria, o diretor de secretaria fará imediata conclusão dos autos ao juiz que preside o feito.

CUMPRASE PUBLIQUE-SE.

Belém, 6 de agosto de 2001.

GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

Juiz Federal da 1ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA:

Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Borges Ramos

Home page: www.pa.trf1.gov.br
e-mail: cuppa.02vra@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 103/2001
EXPEDIENTES DE 06/08/01
DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 2001.7027-1

Autor(a) :FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a) :Mauro Maroja Bentes de Carvalho e outros

Réu :UNIÃO FEDERAL

DESPACHO :Cite-se a Ré UNIÃO FEDERAL, pam, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2001.5688-0

Autor(a) :MUBRAC & CIA LTDA

Advogado(a) :Márcia do Socorro Rodrigues de Miranda

Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros

DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que a empresa autora apresente procuração com poderes específicos para desistência da ação, uma vez que o instrumento de mandato juntado à fl. tem como outorgante pessoa física e não a empresa postulante.

Processo nº 2001.7020-2

Autor(a) :POSTO BELO HORIZONTE LTDA

Advogado(a) :Mauro Maroja Bentes de Carvalho e outros

Réu :UNIÃO FEDERAL

DESPACHO :Recebido hoje. Emenda a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, apresentando os DARF's relativos aos períodos que postula a repetição do indébito e o instrumento de alteração contratual no tocante à modificação dos sócios originários.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 2000.13499-9

Autor(a) :CARLOS EDUARDO ROSSY PATRIARCHA

Advogado(a) :Luiz Paulo de Almeida Zoghbi

Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros

DESPACHO :Vista ao MPF.

Processo nº 98.11142-7

Autor(a) :FERNANDO BENTES DO AMARAL

Advogado(a) :João José Maroja

Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros

DESPACHO :Recebo a apelação do autor em ambos os efeitos. Vista ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se por mandado.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2001.7009-3

Autor(a) :JOSÉ CARLOS CRAVEIRA VALE

Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia

Réu :UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DESPACHO :Defto o pedido de gratuidade judiciária. Emenda a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, autenticando os documentos acostados à inicial. Recebido hoje.

Processo nº 2001.6927-0

Autor(a) :SINDNER - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Advogado(a) :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO :Recebido hoje. Providencie a Secretaria a retificação do pólo ativo, incluindo neste os seguintes representados pelo SINDNER: ANTONIO ASSIS DOS SANTOS, ANTONIO PEDRO TEIXEIRA DE ATAÍDE, CARLOS ALBERTO PAIVA MENESCHY, EDSON DA SILVA FRANCO, JOÃO ALVES VILANOVA, JOSÉ PACÍFICO DE ARAÚJO, MANOEL LEAL COELHO, MOACIR SOARES DE ALMEIDA, PORFÍRIO VIANA RODRIGUES e RAIMUNDO ANTONIO DO NASCIMENTO. Após, cite-se o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.5703-0

Autor(a) :EUNICE OLIVEIRA BATISTA E OUTROS

Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha

Réu :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho

DESPACHO :Defto o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 65, renovando por vinte dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 62.

Processo nº 2000.3123-8

Autor(a) :MARIA SYLVIA GUIMARÃES PIMENTA E OUTROS

Advogado(a) :Márcia de Fátima Coimbra

Réu :UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) :João José de Aguiar Carvalho

DESPACHO :Defto o pedido formulado pelas autoras na petição de fls. 184. Desta forma, assino o prazo de dez dias para que a UNIÃO FEDERAL apresente as fichas financeiras da autora MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA relativas ao tempo prestado pela mesma à extinta SUNAB, no prazo dez dias.

Processo nº 2000.12977-4

Autor(a) :LEO PAMPLONA MONTEIRO

Advogado(a) :João José Soares Geraldo

Réu :UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA MARINHA

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros

DESPACHO :Oficie-se a FUNASA solicitando a designação de data, horário e local para que o autor LEO PAMPLONA MONTEIRO seja submetido a perícia médica - especialidade urologia, advertindo que este Juízo deverá ser informado com antecedência mínima de vinte dias da sua realização, a fim de possibilitar a intimação das partes. Na impossibilidade de realizar o exame pericial, cabe à FUNASA apresentar a este Juízo órgão(s) ou profissional(is) apto(s) a realizar tal tarefa. Assino o prazo de dez dias para que as partes formulem quesitos e indiquem assistentes técnicos.

Processo nº 2000.12977-4

Autor(a) :LEO PAMPLONA MONTEIRO

Advogado(a) :João José Soares Geraldo

Réu :UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA MARINHA

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros

DESPACHO :Oficie-se a FUNASA solicitando a designação de data, horário e local para que o autor LEO PAMPLONA MONTEIRO seja submetido a perícia médica - especialidade urologia, advertindo que este Juízo deverá ser informado com antecedência mínima de vinte dias da sua realização, a fim de possibilitar a intimação das partes. Na impossibilidade de realizar o exame pericial, cabe à FUNASA apresentar a este Juízo órgão(s) ou profissional(is) apto(s) a realizar tal tarefa. Assino o prazo de dez dias para que as partes formulem quesitos e indiquem assistentes técnicos.

Processo nº 98.0445-9

Autor(a) :JOÃO MARCELO BARBOSA DERGAN E OUTROS

Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas

Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros

DESPACHO :Ao Setor de distribuição para renunciar reclassificar (classe 4100) o presente feito. Forme-se o 2º volume. Após, cite-se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ na forma do art. 730 do CPC.

Processo nº 98.0305-0

Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a) :Antonino Maia da Silva

Réu :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros

DESPACHO :Defto o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 212,

renovando por vinte dias o prazo para que promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação a, ainda, ser observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei 8.627/93.

Processo nº 98.2128-0

Autor(a) :CARLOS SILVIO DOS SANTOS

Advogado(a) :Rosane Baglioli Dammski e outros

Réu :UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho

DESPACHO :Solicitem-se informações acerca do expediente de fl. retro.

Processo nº 97.5935-8

Autor(a) :LUCIANO ARCHANJO GOMES DA SILVA E OUTROS

Advogado(a) :Cláudio Monteiro Gonçalves

Réu :UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros

DESPACHO :Defto o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 143/144, referente à concessão do benefício de prioridade de tramitação insituido pela Lei 10.173/2001. Assino o prazo de dez dias para que o autor LUCIANO ARCHANJO GOMES DA SILVA apresente memória discriminada e atualizada do cálculo, devendo ser observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei 8.627/93. Após, cite-se a UNIÃO FEDERAL na forma do art. 730 do CPC.

Processo nº 96.1711-5

Autor(a) :RAIMUNDO ALBEERTO CHAVES E OUTROS

Advogado(a) :Marcelo Castelo Branco Lucio

Réu :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho

DESPACHO :Ao Setor de distribuição para renunciar reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS na forma do art. 730 do CPC.

Processo nº 96.5071-6

Autor(a) :MARIA CECILIA MACIEL NEVES E OUTROS

Advogado(a) :Dorival Indíassu de Souza Neto

Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros

DESPACHO :Ao Setor de distribuição para renunciar reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se os executados na forma do art. 652 e seguintes do CPC.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Processo nº 2000.2016-3

Autor(a) :ANTÔNIO CARLOS BALDISSERA E OUTROS

Advogado(a) :Eliete de Souza Colares

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) :Fátima de Nazaré Pereira Gohrsch e outros

DESPACHO :Defto o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 139, renovando por dez dias o prazo para que seja cumprido o determinado no terceiro item do despacho de fls. 137.

Processo nº 2000.6092-7

Autor(a) :NONATO MÁRCIO CUSTÓDIO MAIA SÁ

Advogado(a) :Eliete de Souza Colares

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

Advogado(a) :Rosalene Silva Souza

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO :Indefto o pedido formulado na petição de fl. 153 pela Srª. Perita referente à liberação de 50% do valor dos honorários periciais, posto que o parágrafo único do art. 33 do CPC faculta a adoção de tal procedimento quando este se fizer necessário, o que não foi comprovado pela expert. Assino o prazo de dez dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se a Srª. Perita nomeada a apresentar o respectivo laudo, no prazo de vinte dias.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2001.0896-9

Autor(a) :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Advogado(a) :Paulo Maurício Sales Cardoso

Réu :IMPACTO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Advogado(a) :Nada consta

DESPACHO :Defto o pedido formulado pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS na petição de fl. 34, suspendendo a tramitação do presente feito pelo prazo de trinta dias. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à ECT.

Processo nº 2000.8842-5

Autor(a) :MÁRIO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA

Advogado(a) :Dailson Marinho Nogueira

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) :Rosalene Silva Souza

DESPACHO :Ainda que o autor tenha deixado transcorrer "in latis" o prazo para atender o despacho de fls. 5, todavia considerando que o mesmo na peça vestibular por produção de prova testemunhal arrolando as suas testemunhas, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 29/10/2001, às 15:00 horas. Intime-se.

Processo nº 2000.7611-5

Autor(a) :WILSON MARTINS DOS SANTOS E OUTROS

Advogado(a) :Lacício Lalustiano Bezerra

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.

Processo nº 99.5545-3

Autor(a) :JEZIEL RAMOS MUNIZ

Advogado(a) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Nos termos do disposto no art. 604 do CPC, compete aos executantes promover a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada dos cálculos. Indefero o pedido dos autores na petição de fl. 144/145 relativo à apresentação de extratos de conta vinculada ao FGTS, devendo tal requisição ser efetuada pela via administrativa, independentemente de intervenção judicial. Desta feita, renovo por trinta dias o prazo para que os autores cumpram o determinado no despacho de fl. 142.

Processo nº 97.3554-5
Autor(a) : ANTONIO MIRANDA DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
Réu : BANCO DO BRASI E OUTRO
Advogado(a) : Washington Luiz Cardoso da Silva
Procurador(a) : Antônio José de Mattos Neto (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 97.5052-5
Autor(a) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(a) : Osvaldo José P de Carvalho
Réu : CHOCRON & CIA E OUTROS
Advogado(a) : Sandro Tarcito da Costa Lopes e outros
DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a CONAB.

Processo nº 96.3699-3
Autor(a) : FRANCISCO FLORÊNCIA DA COSTA
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
Réu : FAZENDA NACIONAL E OUTROS
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (DNER)
Advogado(a) : Washington Luiz Cardoso da Silva (BANCO DO BRASIL S/A)
DESPACHO : Indefero o pedido formulado pelo autor na petição de fls. 288, quanto à dilação do prazo para recolhimento dos honorários periciais, vez que incabível a alegação de dificuldade financeira para eximir-se do depósito prévio, já que não goza o autor do benefício da isenção legal. Prorrogo o prazo por dez dias, para que promova o autor o recolhimento prévio dos honorários arbitrados, sob pena de se processar o feito sem a prova pericial.

Processo nº 95.1408-4
Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) : Cleide Helena Avelar Fernandes e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Nos termos do disposto no art. 604 do CPC, compete aos executantes promover a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada dos cálculos. Indefero o pedido dos autores na petição de fl. 368 relativo à apresentação de extratos de conta vinculada ao FGTS, devendo tal requisição ser efetuada pela via administrativa, independentemente de intervenção judicial. Desta feita, renovo por trinta dias o prazo para que os autores promovam a execução do julgado (devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação) ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente. Por fim, assino o prazo de dez dias para que as partes manifestem-se acerca do pedido de assistência formulado pela UNIÃO FEDERAL na petição de fls. 372.

Processo nº 95.1663-0
Autor(a) : ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 378, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no último item do despacho de fl. 347.

Processo nº 93.4570-9
Autor(a) : ANTONIO CARLOS DAMASCENO SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Regina Márcia Raiol Lima
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) : Itamir Carlos Barcelos e outros
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que os autores requeiram o levantamento a que se refere a parte final da sentença de fl. 282/286.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Processo nº 2001.2950-6
Autor(a) : ANA LÚCIA OLIVEIRA MAGALHÃES E OUTROS
Advogado(a) : Carlos Alberto Igarashi
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2001.1450-1
Autor(a) : LUCILENA MONTEIRO LIMA
Advogado(a) : Raimundo César Ribeiro Caldas
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2001.2081-6
Autor(a) : JANE SOCOL PAZ PANTOJA

Advogado(a) : Hugo Marques Nogueira
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2001.2246-4
Autor(a) : JUANA BERTHA ROJAS LOAYZA
Advogado(a) : Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2001.1143-5
Autor(a) : ANTONIO PANTOJA DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Elizabeth Costa Coutinho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2001.0604-5
Autor(a) : JOSÉ FRANCISCO LOBATO FERREIRA
Advogado(a) : Maria Inácio Lobato Ferreira
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2001.2328-7
Autor(a) : SIDINEY CARNEIRO DA CUNHA
Advogado(a) : Nilma Quites Reis
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2001.0691-3
Autor(a) : JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado(a) : Nilma Quites Reis
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2001.1206-7
Autor(a) : EDGAR PAIVA ATAÍDE
Advogado(a) : Raimundo César Ribeiro Caldas
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2001.1320-5
Autor(a) : JOSÉ ANTONIO SILVA CARVALHO
Advogado(a) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2001.7030-4
Autor(a) : CALIL FLOR LIMA E OUTROS
Advogado(a) : Maria José Cabral Cavalli
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Recebido hoje. Defiro parcialmente o pedido de gratuidade judiciária no tocante a verba honorária, eis que os autores já efetivaram o recolhimento das custas iniciais. Emende a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, discriminando os períodos com seus respectivos índices, pelos quais pretendem ter atualizados os valores dos seus depósitos de FGTS.

Processo nº 2000.11303-5
Autor(a) : ADALGIZA ANDRÉA DE SOUZA E OUTROS
Advogado(a) : Denise Conceição Botelho Xavier
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.3343-3
Autor(a) : AGILDO PINTO DE SÁ E OUTROS
Advogado(a) : Denise Conceição Botelho Xavier
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.12772-9
Autor(a) : JADIEL FREIRE DO AMARAL E OUTROS

Advogado(a) : Leogênio Gonçalves Gomes
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.11056-0
Autor(a) : FERNANDA RODRIGUES CARDOSO E OUTROS
Advogado(a) : Aluizio Gouveia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.11597-4
Autor(a) : JOAQUIM NUNES SIMÃO E OUTROS
Advogado(a) : Denise Conceição Botelho Xavier
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.2539-0
Autor(a) : RAIMUNDO NONATO BARROS ANDRÉ
Advogado(a) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Nos termos do disposto no art. 604 do CPC, compete aos executantes promover a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada dos cálculos. Indefero o pedido dos autores na petição de fl. 125/126, relativo à apresentação de extratos de conta vinculada ao FGTS, devendo tal requisição ser efetuada pela via administrativa, independentemente de intervenção judicial. Desta feita, renovo por trinta dias o prazo para que o autor cumpra o determinado no despacho de fl. 123.

Processo nº 2000.10149-7
Autor(a) : CAMILO PINTO E OUTROS
Advogado(a) : Aluizio Gouveia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.9592-1
Autor(a) : ANTONIO SILVA DE CARVALHO E OUTROS
Advogado(a) : Odival Quaresma
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.4782-1
Autor(a) : IZIDORO MONTEIRO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado(a) : Luiz Otávio da Costa
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.13876-0
Autor(a) : CELESTINA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES E OUTROS
Advogado(a) : Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.11049-6
Autor(a) : HALINA MARIA BENTES NAGAWO E OUTROS
Advogado(a) : Manoel Ricardo Carvalho Correa
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.13207-5
Autor(a) : RITA GONÇALVES PANTOJA
Advogado(a) : Raimundo César Ribeiro Caldas
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.14608-1
Autor(a) : MARLENE DE SALES FLAMINO E OUTROS
Advogado(a) : Solange de Nazaré Rodrigues Correa
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.14613-0
 Autor(a) :SÉRGIO ASSUNÇÃO DIAS E OUTROS
 Advogado(a) :Angela da Conceição Palheta
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.13026-4
 Autor(a) :ONEIDE ELIZA MELO BENTES
 Advogado(a) :Mária Madalena Garcia Quites
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.13388-3
 Autor(a) :JECENY PEREIRA VILACORTA E OUTROS
 Advogado(a) :Manoel Ricardo Carvalho Correa
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 97.3482-4
 Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a) :Nair Ferreira Reis de Carvalho
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.3775-7
 Autor(a) :JOCILINO DOS ANJOS VALE E OUTROS
 Advogado(a) :Wanda Lúcia Correa Rodrigues
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRA DE HABITAÇÃO
 Processo nº 2001.7592-5
 Autor(a) :ANDRÉ LUIS BATISTA
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO :Emende a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, incluindo o nome de sua cônjuge Sr. ROSANA MACIEL BATISTA como litisconsorte ativa necessária. Cumprida a determinação acima, providencie a Secretaria a retificação do pólo ativo, incluindo o nome da cônjuge supracitada. Após, cite a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para querendo contestar a presente ação no prazo legal.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 2001.7784-0
 Impete :CÉLIO FIGUEIRA DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) :Alexandre Sherer
 Impdo. :PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ E OUTRO
 DESPACHO :Assino o prazo de cinco dias para que os Impetrantes recolham as custas judiciais, sob pena de cancelamento da distribuição. Cumprida a determinação acima, notifique-se as autoridades coatoras. Após, apreciarei o pedido de liminar.

Processo nº 2001.7677-6
 Impete :ROLAND AGROPASTORIL LTDA
 Advogado(a) :Virgílio Nogueira Diniz e outros
 Impdo. :REPRESENTANTE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO PARÁ
 DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que o impetrante autentique os documentos que acompanham a inicial, sob pena de indeferimento da inicial.

Processo nº 2000.11360-8
 Impete :MÓNACO DIESEL LTDA
 Advogado(a) :Paulo Augusto de Azevedo Meira
 Impdo. :VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA - COMARA
 DESPACHO :Cite-se como litisconsorte passiva necessária a empresa APEU VEÍCULOS, MOTOS E PEÇAS LTDA.

Processo nº 2000.9900-5
 Impete :A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA
 Advogado(a) :Christian Wanzeller Couto da Rocha
 Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM-PA E OUTROS
 DESPACHO :Intime-se o Impetrante a efetuar o pagamento das custas finais no valor de R\$ 5,32, no prazo de quinze dias.

Processo nº 2000.8398-6
 Impete :GONÇALVES & DIAS LTDA
 Advogado(a) :Cleber Saraiva dos Santos
 Impdo. :FISCAL DA ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO
 DESPACHO :Intime-se o Impetrante a efetuar o pagamento das custas finais no valor de R\$ 5,64, no prazo de quinze dias.

Processo nº 2000.9452-3
 Impete :PAIVA RIBEIRO E CIA LTDA
 Advogado(a) :Jussara França da Silva Mendes
 Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM-PA
 DESPACHO :Intime-se o Impetrante a efetuar o pagamento das custas finais no valor de R\$ 5,32, no prazo de quinze dias. Após, desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, a exceção da procuração, entregando-se a quem de direito. Ao final, arquivem-se.

Processo nº 97.12249-3
 Impete :CARLOS AUGUSTO UCHOA DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) :Cláudio Monteiro Gonçalves
 Impdo. :DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO :Arquive-se.

Processo nº 97.3621-2
 Impete :ONEIDE DE MELLO BASTOS E OUTROS
 Advogado(a) :Antônio Ferreira Magalhães
 Impdo. :DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DO PARÁ
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO :Remetam-se ao E. TRF da 1ª Região, por força de reexame necessário.

Processo nº 96.4336-1
 Impete :TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA
 Advogado(a) :Luiz Otávio Wanderleu Moreira
 Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM-PA
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ na petição de fl. 114, renovando por dez dias o prazo para manifestação acerca do despacho de fls. 111. Intime-se a UNIÃO FEDERAL por mandado.

Processo nº 95.7576-8
 Impete :PENA BRNACA DO PARÁ S/A
 Advogado(a) :Eloahna Barbarata de Azevedo e outros
 Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM-PA
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que a empresa petionante (fl. 356) comprove a sucessão/incorporação alegada em seu petuário.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Processo nº 2001.1268-3
 Exqte. :JOAQUIM MILTON DAMASCENO E OUTROS
 Advogado(a) :José de Arimatéia Chaves Sousa
 Excdto. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros
 DESPACHO :Como constatado em inúmeros processos que tramitam por esta Vara Federal quando lhe exigida tal providência, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ não fez constar o montante dos valores transacionados na cláusula 1ª o termo firmado com o embargado ARTUR NAPOLEÃO DE LIMA BARBOSA (FL. 278), apenas anexando fichas do SIAPE (fls. 279/280), aonde não há concordância expressa em relação aos valores informados. Assino o prazo de dez dias para que a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ apresente a importância transacionada com o acordante, fazendo constar na informação, impreterivelmente, a assinatura do mesmo.

Processo nº 2001.4270-3
 Exqte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros
 Excdto. :ANA RITA PEREIRA ALVES
 Advogado(a) :Dorival Indiassu de Souza Neto
 DESPACHO :Indefiro o pedido formulado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ no 2º item da petição de fls. 39, posto que o mesmo deve ser requerido nos autos principais. Determino que a Secretaria certifique a cerca do cumprimento do determinado no último item da sentença de fl. 22/23. Arquive-se.

Processo nº 2001.3410-4
 Exqte. :CONSULMAR AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
 Advogado(a) :Álvaro Augusto de Paula Vilhena
 Excdto. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO
 Procurador(a) :Waldise Melo e outros
 DESPACHO :Traslade-se com urgência cópia da Sentença para os autos principais.

Processo nº 2001.4847-2
 Exqte. :SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
 Advogado(a) :Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza
 Excdto. :CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO E OUTRO
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
 DESPACHO :Arquive-se.

Processo nº 2001.6066-6
 Exqte. :UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
 Excdto. :ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
 DESPACHO :Intime-se o autor a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 5,32, no prazo de quinze dias.

Processo nº 2001.5512-0
 Exqte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros e outros
 Excdto. :ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Advogado(a) :Dorival Indiassu de Souza Neto
 DESPACHO :Arquive-se.

Processo nº 2001.0992-9
 Exqte. :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Advogado(a) :Paulo Maurício Sales Cardoso e outros
 Excdto. :FIDUCIÁRIA PLANEJ. E PROM. DE EMPREEND. LTDA-ME
 Advogado(a) :Benedito José da Silva Santana
 DESPACHO :Indique a Exequente bens Executados, livres e desembaraçados, passíveis de penhora.

Processo nº 2000.10026-4
 Exqte. :MÁRIA ILM DA SILVA MERA E OUTROS
 Advogado(a) :José de Arimatéia Chaves Sousa
 Excdto. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) :Daniela Souza Filho Moura
 DESPACHO :Inócuo a petição da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ de fl. 413, posto que se faz necessária a assinatura das acordantes nas fichas SIAPE para que não reste dúvida quanto a sua concordância em relação ao montante dos valores transacionados, uma vez que a cláusula 1ª dos termos de transação encontram-se em branco. Assino o prazo de dez dias para que a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ sancione tal deficiência.

Processo nº 2000.11250-5
 Exqte. :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Advogado(a) :Cyro Nóvoa dos Santos
 Excdto. :MASSA FALIDA DE BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA
 Advogado(a) :Nada consta
 DESPACHO :Solicite-se da CEMAN o cumprimento do mandado.

Processo nº 2000.11250-5
 Exqte. :COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
 Advogado(a) :Osvaldo José Pereira de Carvalho
 Excdto. :EDIMILSON BARROS DA COSTA
 Advogado(a) :Nada consta
 DESPACHO :Reitere o expediente de fl. retro.

Processo nº 2000.9004-6
 Exqte. :MÁRIA AUGUSTA LISBOA CHUVAS E OUTROS
 Advogado(a) :José de Arimatéia Chaves Sousa
 Excdto. :UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO :Indefiro o pedido de fl. 255/256 formulado pela União, uma vez que tendo colacionado aos autos os Termos de Transação Judicial, é de seu encargo apresenta-los com a observância das formalidades, permitindo a homologação pelo Juízo. Ademais, todos os acordantes possuem vínculo funcional com a pessoa jurídica de direito público. Assim, mantenho o item 2 do despacho de fl. 250, renovando o prazo de trinta dias para que ser atendido.

Processo nº 99.3851-7
 Exqte. :CONSULMAR AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
 Advogado(a) :Álvaro Augusto de Paula Vilhena
 Excdto. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO
 Procurador(a) :Waldise Melo e outros
 DESPACHO :Ao cálculo para atualização dos valores apurados na planilha de fl. 188. Após, expeça-se Precatório Requisitório.

Processo nº 99.0407-0
 Exqte. :SERRARIA MARAJOARA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Advogado(a) :Eduardo Correa Pinto Klautau e outros
 Excdto. :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela empresa Exequente na petição de fls. 299. Assim, oficie-se no Banco do Brasil, solicitando o saldo atualizado da conta bancária 4400233-422888 (informação de fl. 292). Em seguida, ao Setor de Cálculo para que sejam atualizados e discriminados os valores constantes na planilha de fl. 294. Após, determino que a Secretaria expeça dois alvarás de levantamento em nome do Advogado EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU, um referente às custas devolvidas e outro aos honorários advocatícios.

Processo nº 99.4956-1
 Exqte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) :Rui Lobato Bahia
 Excdto. :VALDECI SOARES DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) :Dorival Indiassu de Souza Neto
 DESPACHO :Defiro os pedidos formulados pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ na petição de fls. 253/254, renovando por quinze dias o prazo para que seja cumprido o determinado no terceiro item do despacho de fls. 250. Outrossim, determino que a Secretaria expeça um alvará de levantamento em nome da Sr. Procuradora da ANNIE MARIA VIANNA ALVARIS, referente aos valores depositados em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Da mesma forma, determino que a Secretaria cumpra o determinado no segundo item do despacho de fls. 250.

Processo nº 99.5628-9
 Exqte. :GUILHERME DE JESUS CORREA
 Advogado(a) :Eliana S. Santos Vasconcelos
 Excdto. :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a) :Martha Maria de Sena Fonseca
 DESPACHO :Manifestem-se as partes acerca da informação postada pelo contador do Juízo à fl. 138 e planilha por ele juntada às fls. 139/140, no prazo de dez dias, primeiro o Exequente.

Processo nº 99.4531-0
 Exqte. :JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
 Advogado(a) :Raphel Siqueira
 Excdto. :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Procurador(a) : Antônio de Lima Freitas
DESPACHO : Solicite-se da CEMAN o cumprimento do mandado.

Processo nº 98.7829-0
Expte. : SENOPAL SERRAIRA NOVO PARA LTDA
Advogado(a) : Nestor Ferreira Filho
Excd. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO : Expeça-se Alvará de Levantamento, providenciando o patrono do Exequente no instrumento de mandado com poderes de receber e dar quitação.

Processo nº 98.7827-4
Expte. : ENIO ANTONIO EXKER
Advogado(a) : Nestor Ferreira Filho
Excd. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO : Expeça-se Alvará de Levantamento, providenciando o patrono do Exequente no instrumento de mandado com poderes de receber e dar quitação.

Processo nº 98.0469-3
Expte. : MARIA DA PAZ MENEZES MESQUITA E OUTROS
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
Excd. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Em atendimento à solicitação de fls. 285, esclareço que devem ser excluídos do quantum em apuração as parcelas referentes ao período de 06/96 a 06/98, uma vez que os autores anuíam com os cálculos apresentados pela Ré. Também informa quanto a necessidade de observância quanto a decisão do TRF da 1ª Região no Incidente de Unificação de Jurisprudência no Agravo de Instrumento nº 96.01.52944-MG: "Não é devida a indenização de juros moratórios em precatório complementar, salvo se não foi observado o prazo do art. 100, parágrafo 1º, da CF, no pagamento de precatório anterior. Retornar os autos ao Contador."

Processo nº 98.7830-7
Expte. : INDÚSTRIA TRIÂNGULO DO PARÁ LTDA
Advogado(a) : Eduardo Corrêa Pinto Klautau e outros
Excd. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Procurador(a) : Jacqueline Brandt C. dos Anjos
DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que o Sr. Advogado subscritor da petição de fls. 225 apresente procuração com poderes específicos para receber o alvará de levantamento referente aos valores depositados.

Processo nº 94.0533-4
Expte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Excd. : MANOEL DINIZ PINHEIRO
Advogado(a) : Antônio Carlos Bernardes Filho
DESPACHO : Determino a suspensão do presente feito até que os autos do Incidente Processual de Gratuidade Judiciária, processo nº 1997.39.00.007912-6, retornem do E. TRF da 1ª Região, aonde aguardam julgamento do recurso interposto pela UNIÃO FEDERAL.

Processo nº 91.0410-3
Expte. : HILDA DOSSANTOS TEIXEIRA
Advogado(a) : Antonino Maia da Silva
Excd. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que a Exequente manifeste seu interesse no prosseguimento da presente execução, considerando o valor irrisório apurado na sentença dos Embargos à Execução (fls. 75/83), ou seja, R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos).

Processo nº 89.1710-1
Expte. : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
Advogado(a) : Ulysses Coelho de Souza
Advogado(a) : Rosana dos Santos Rodrigues e Rodrigues
Excd. : JOÃO CARLOS NASCIMENTO BANDEIRA
Advogado(a) : Nada consta
DESPACHO : Retornem os autos ao arquivo.

Processo nº 00.10924-0
Expte. : CAUBY SANTOS TAVARES E OUTROS
Advogado(a) : Iranêlio Couto da Rocha
Advogado(a) : Dailson Marinho Nogueira (LUIZ MANOEL SOLHEIRO)
Advogado(a) : Carlos Alberto de Moraes Sá (PERÁCIO GAMA DA SILVA)
Excd. : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANC. DA PREV. E ASSIST. SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelo autor/exequente PERÁCIO GAMA DA SILVA à Fl. 367. Expeçam os alvarás de levantamento em favor dos Exequente ANADIR CALLADO PADULA, CAUBY SANTOS TAVARES e ISSAÇ BARCESSAT.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Processo nº 99.3608-5
Autor(a) : EMI KABASHIMA
Advogado(a) : Orlando Wallace da Silva e Mota
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) : Rosilene Silva Souza
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO : Manifestem-se as partes acerca dos esclarecimentos prestados às fls. 220/226 pelo Sr. Perito, no prazo sucessivo de dez dias, primeiro o autor, em seguida a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e, por último, a UNIÃO FEDERAL. Intime-se, a UNIÃO FEDERAL, por mandado.

CLASSE 5106 - AÇÃO DE USUCAPIÃO
Processo nº 98.9264-8
Reqte. : DARCY DUARTE JAYME
Advogado(a) : Benedito Cordeiro Neves e outros
Reqdo. : LIVRARIA CONTEMPORÂNEA E OUTROS
Advogado(a) : Nada consta
Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues e outros (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
Procurador(a) : Ana Cláudia Santana dos Santos (ESTADO DO PARÁ)
DESPACHO : Considerando que os réus CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Livraria Contemporânea S/A, Manoel de Brito Lourenço Filho e Graciete Messias Lourenço Filho foram devidamente citados, da mesma forma que os confinantes Luiz Adolfo Fonseca de Azevedo e Espôlio de Keizoko Ohashi, manifeste-se o autor acerca do teor das certidões de fls. 170 e 172/verso no prazo de dez dias.

CLASSE 9106 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
Processo nº 98.6031-2
Reqte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Reqdo. : NETWORK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado(a) : Manoel José Monteiro Siqueira
DESPACHO : Considerando o pedido formulado pela UNIÃO FEDERAL designo o dia 08/11/2001, às 16:00 horas para audiência de instrução e julgamento onde será ouvido o Sr. Perito.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
Processo nº 2001.3687-8
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva e outros
Reqdo. : PATRÍCIA REGINA ALEIXO FARIAS E OUTRO
Advogado(a) : José Augusto Freire Figueiredo e outros
DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL manifeste-se acerca dos embargos de fls. 20/23.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 2000.10970-5
Reqte. : NEWTON RAULINO DE SOUZA FILHO E OUTRO
Advogado(a) : Paulo Oliveira
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) : Rosilene Silva Souza e outros
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal no efeito devolutivo. Vista aos Requerentes para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.10952-6
Reqte. : CLÁUDIA BARBOSA DA CUNHA
Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela Requerente na petição de fl. 165. Assim, oficie-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PAB Justiça Federal, solicitando o saldo atualizado da conta bancária 504.591-0 (guia de depósito judicial de fl. 120). Após, determino que a Secretaria expeça um alvará de levantamento em nome da Sr. Advogada Eliete de Souza Colares, referentes aos valores depositados.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Processo nº 2001.1332-2
Emble. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Emble. : ANA CELINA SARMENTO SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha e outro
DESPACHO : Intime-se os Embargados para que, no prazo de dez dias, impugnem o presente feito, em conformidade com o art. 740 do CPC.

Processo nº 2001.5062-5
Emble. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Renato Lobato Moraes e outros
Emble. : MARIA DAS GRAÇAS REIS DOS SANTOS E OUTROS
Advogado(a) : Maria Lúcia da Silva Pimentel
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo de dez dias sucessivos, primeiro o Embargante. Intimem-se.

Processo nº 2001.5756-0
Emble. : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Emble. : MARLENE LEAL RODRIGUES
Advogado(a) : Alin Silvio Afonso Garcia
DESPACHO : Ao Setor de Cálculo para manifestação do Sr. Contador do Juízo acerca dos cálculos apresentados pelos Exequentes/Embargados e DNER, devendo, ainda, juntar aos autos planilha de cálculo que julga correta.

Processo nº 2001.5655-7
Emble. : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Advogado(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Emble. : SENEREY KARLA DA COSTA SALIM E OUTROS
Advogado(a) : Carlos Alberto Serra de Souza
DESPACHO : Ao Setor de Cálculo para manifestação do Sr. Contador do Juízo acerca dos cálculos apresentados pelos Exequentes/Embargados e FACP, devendo, ainda, juntar aos autos planilha de cálculo que julga correta.

Processo nº 2000.8832-3
Emble. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : José de Jesus Mendes e outros
Emble. : AUGUSTO CORREA NETO E OUTROS
Advogada : Dorival Indiassu de Souza Neto
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela UFPA no efeito devolutivo. Vista aos Embargados para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.13405-1
Emble. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : Carlos Manoel Pereira Silva
Emble. : EVANDRO JOSÉ DE JESUS E OUTROS
Advogado(a) : Evandro Carlos Ferreira Monteiro
DESPACHO : Ao Setor de Cálculo para manifestação do Sr. Contador do Juízo acerca dos cálculos apresentados pelos Exequentes/Embargados e UF, devendo, ainda, juntar aos autos planilha de cálculo que julga correta.

Processo nº 2000.11476-7
Emble. : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros e outros
Emble. : JOANA ALICE RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : José Maria Lusquinhos dos Santos
DESPACHO : Ao Setor de Cálculo para manifestação do Sr. Contador do Juízo acerca do alegado pelos Embargados e FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ, respectivamente, nas petições de fls. 129/131 e 133/134.

Processo nº 2000.5902-9
Emble. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
Emble. : RAIMUNDO SOUZA DOS ANJOS E OUTROS
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
DESPACHO : Este Juízo não pode homologar como transação apta a por termo a um processo judicial uma simples planilha emitida por um sistema de informática, que não substitui a livre manifestação de vontade das partes, a qual não pode se exteriorizar como pretende uma medida provisória por fichas financeiras emitidas pelo SIAPE. Em caso de extravio, deve a parte providenciar a Reconstituição dos termos de transação judicial, razão porque assino o prazo de trinta dias para que a União os apresente em relação às autores ROSÂNGELA NETO DA SILVA e AMAZÔNIA BOTELHO DE ANDRADE. Os termos de transação dos embargados LUIZ ALBERTO MACHADO MEDEIROS, JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA, SOCORRO CAMPOS DES SANTOS, RAIMUNDO SOUZA DOS ANJOS e ARLETE OUIDORO CALDERARO encontram-se às fls. 340/349 dos autos principais, aonde deverão permanecer para homologação. Quanto ao termo de transação da Embargada ISABEL PAMPOLHA DE ALMEIDA, a UNIÃO FEDERAL, no prazo de dez dias, deverá sanar a falta de assinatura do representante jurídico da União, bem como apresentar a importância transacionada com a acordante, fazendo constar na informação, impreterivelmente, a assinatura da mesma.

Processo nº 2000.7614-3
Emble. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José de Aguiar Carvalho
Emble. : WENCESLAU JOSÉ DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
DESPACHO : Este Juízo não pode homologar como transação apta a por termo a um processo judicial uma simples planilha emitida por um sistema de informática, que não substitui a livre manifestação de vontade das partes, a qual não pode se exteriorizar como pretende uma medida provisória por fichas financeiras emitidas pelo SIAPE. Em caso de extravio, deve a parte providenciar a Reconstituição dos termos de transação judicial, razão porque assino o prazo de trinta dias para que a União os apresente em relação às autores WENCESLAU JOSÉ DA SILVA, VOTR DOS SANTOS SARMENTO, FAUSTO PEREIRA DA SILVA, URBANO ANTONIO ROSA, TEMÍSTOCLES DAS NEVES GUEDES, SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA e JOÃO REIS.

Processo nº 2000.2451-0
Emble. : PAULO FERNANDO MARTINS FERNANDES TURIEL
Advogado(a) : Dorival Indiassu de Souza Neto
Emble. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia
DESPACHO : Indefiro o pedido formulado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ no 2º item da petição de fls. 35, posto que o mesmo deve ser requerido nos autos principais. Arquivem-se.

Processo nº 99.1084-3
Emble. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Maria Clara Sarubby Nassar
Emble. : ELCIO EDELTRUBES COSTA BASTOS E OUTROS
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
DESPACHO : Intime-se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ a apresentar o Termo de Transação Judicial firmado com a embargada MARIA TEREZA COUTO MACHIEL DOS SANTOS, no prazo de dez dias. Adverte-se que o referido acordo deverá estar rubricado pela acordante, devendo, ainda, constar o montante dos valores transacionados. Como constatado em inúmeros processos que tramitam por esta Vara Fedeml quando lhe exigida tal providência, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ não fez constar o montante dos valores transacionados na cláusula 1ª do termo de transação firmado com o embargado UBIRATAN GUILHERME (fl. 183), apenas anexando fichas do SIAPE (fl. 184), aonde não há a concordância expressa em relação aos valores informados. Assino o prazo de dez dias para que a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ apresente a importância transacionada com aquele acordante, fazendo constar na informação transacionada com aquele acordante, fazendo constar na informação, impreterivelmente, a assinatura do mesmo.

DECISÕES

Processo nº 2001.7002-4
Impte. : LUCIMAR FERNANDES PINHEIRO
Advogado(a) : Maurício da Silva Estumano
Impto. : PRESIDENTE DA 03CAJ - TERCEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DECISÃO : ...Declaro a incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos, após baixa na Distribuição e preclusas as vias impugnatórias, à Seção Judiciária do Distrito Federal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 2001.6199-0
Impte. : MÁRCIA DE NAZARÉ COIMBRA BATISTA

Advogado(a) : Amêlio Coutinha (Defensor Público)
 Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA
 Advogado(a) : Leila Masoller Wendt e outras
 DECISÃO : ...Indeferir o pedido de liminar. Vista ao MPF. Publique-se.
 Intime-se.

Processo n° 2001.5971-2
 Impte. : TRANSURB LTDA
 Advogado(a) : Jean de Jesus Nunes
 Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELÉM-PA
 DECISÃO : ...Defiro parcialmente a medida liminar, para que a Impetrante possa recolher a COFINS, tendo como base de cálculo o faturamento tal como definido na LC 70/91, indeferindo-a quando aos demais pedidos. Publique-se. Intime-se. Após, vista ao MPF.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
 LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 DIRETORA DE SECRETARIA
 LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM N° 124/2001
 AUTOS COM INTIMAÇÃO

O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO (01) FOI REMETIDO À PUBLICAÇÃO PARA QUE NOS TERMOS DO ART. 12, INCISO I, ALÍNEA "G", DA PORTARIA N.º 02/99, DESTA JUÍZO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE A PROPOSTA DE HONORÁRIOS DA PERITA (FL. 287), NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 (DEZ) DIAS, PRIMEIRO O AUTOR, ZIBEON ALBUQUERQUE TEIXEIRA, APÓS AS RÉS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL.

PROC. N° 97.0484-0
 Autor: ZIBEON ALBUQUERQUE TEIXEIRA E OUTROS
 Adv: Dr. Ângela da Conceição Palheta
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

O processo abaixo relacionado foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intimem-se os autores para que requeriram a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. N° 95.1780-6
 Autor: OLGA MARIA DOS SANTOS E OUTROS
 Adv: Dr. Marcelo Silva de Freitas
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. N° 1997.11368-5
 Autor: CECÍLIA DA CRUZ PIMENTEL E OUTROS
 Adv: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Recebidos hoje nesta 5ª Vara. Nego provimento aos embargos declaratórios, porque não há omissão, contradição ou obscuridade na sentença. O que pretende a parte embargante é discutir matéria de mérito, o que é impróprio de se fazer no recurso de embargos. Recebo a apelação da Caixa em ambos os efeitos. Vista à parte autoa para resposta. Após, remetam-se os autos ao Tribunal, com as homenagens deste Juízo.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. N° 2001.6821-2
 Impete.: RONNEY BRAGA VERAS
 Adv: Dr. Benjamin de Albuquerque Andrade Lima
 Impdo.: DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA
 DESPACHO: Arquivem-se.

PROC. N° 2001.7740-2
 Impete.: BETHÂNIA GISELE MARTINS BELEZA
 Adv: Dr. Jordane da Silva Miranda
 Impdo.: REITOR DA UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA
 DESPACHO: Intime-se a impetrante a recolher as custas prévias, no prazo de 48 horas.

PROC. N° 2001.7538-0
 Impete.: RENATA SILVA COSTA
 Adv: Dr. Cristiane de Menezes Vieira Blin
 Impdo.: RELATORES DA COMISSÃO DO EXAME DE ORDEN DA OAB/PA
 DESPACHO: Em face do alegado pela impetrante, notifique-se as impetradas, para, no decurso, prestar as informações que o feito requer, uma vez que as entidades indispensáveis à formação de minha convicção para deliberar quanto ao pedido de liminar, devendo a autoridade impetrada juntar aos autos a frequência e as avaliações que, por ventura, tenha a impetrante realizado, consoante alega.

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
 PROC. N° 2001.6046-2
 Impete.: COOP/PEPA - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE PESCADA DO ESTADO DO PARÁ
 Adv: Dr. José Maria Tuma Haber
 Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
 DESPACHO: Em face da determinação imposta pelo art. 2º da Lei n° 8.437/92, intime-se o representante judicial do órgão público sede da controvérsia, para que se manifeste no prazo de 72 (setenta e duas) horas, nos termos daquele dispositivo legal. Decorrido esse prazo voltem os autos conclusos.

PROC. N° 2001.7667-4
 Impete.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ - SINDFAZ/PA
 Adv: Dr. Alin Sílvia Afonso Garcia
 Impdo.: DELEGADO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ
 DESPACHO: Em face da determinação imposta pelo art. 2º da Lei n° 8.437/92, intime-se o representante judicial do órgão público sede da controvérsia, para que se manifeste no prazo de 72 (setenta e duas) horas, nos termos daquele dispositivo legal. Decorrido esse prazo voltem os autos conclusos.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n° 98.737-5
 Exqte: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 Adv: Dr. Tsuguo Koyama
 Exedo.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Adv: Dr. Jacqueline Brandt C. dos Anjos
 DESPACHO: Cumpra a exequente, na íntegra, o despacho de fl. 123, especificamente no que concerne à indicação dos dados da Carteira de Identidade do procurador mencionado no requerimento de fl. 125, adequando-o, assim, ao que determina o item 3, da Resolução n° 178 do Conselho da Justiça Federal, que disciplina os procedimentos a serem observados quanto a Alvarás de Levantamento.

PROC. N° 2000.1240-4

Exqte: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv: Dr. Maria Clara Sarubby Nassar
 Réu: MARIA DA TRINDADE SOUTELLO MENDES E OUTROS
 Adv: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto
 DESPACHO: Manifeste-se a exequente sobre o contido na certidão (2ª) de fl. 119, bem como sobre o documento de fls. 120. Intime-se.

CLASSE 5201 - PROTESTO

PROC. N° 2001.1452-7
 Autor: MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA E OUTRO
 Adv: Dr. Nilson Ricardo de Souza
 Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
 DESPACHO: Entreguem-se os autos aos requerentes. Nada requerido em 05 dias, arquivem-se os autos, com baixa.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

PROC. N° 2000.12404-9
 Jfte.: ALOYSIO ATHAYDE GOMES
 Adv: Dr. Leonidas Teles Sirotheau Correa
 Jdo.: ADALBERTO DE SOUZA FRANCO SARDO LEÃO E OUTRO
 DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n° 2001.2388-8
 Embte.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Adv: Dr. Adão Paes da Silva
 Embdo.: SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv: Dr. Haroldo Souza Silva
 DESPACHO: Substitua-se por cópia a petição de fls. 60/70, devendo a mesma ser trasladada para os autos do processo principal, a fim de que os Termos de Transação sejam devidamente homologados. Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista ao embargado no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal.

Proc. n° 2001.3995-7

Embte.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Adv: Dr. Adão Paes da Silva
 Embdo.: ANTÔNIO MARIA RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS
 Adv: Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outro
 DESPACHO: 1- Apertem-se os presentes autos aos do processo principal. 2- Emende a executada-embargada a petição inicial dos presentes embargos, requerendo a citação dos exequentes-embargados, no prazo de 10 (dez) dias. 3- Intime-se, pessoalmente.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. N° 2001.7663-3
 Impete.: NILSA DE CARVALHO MONTEIRO
 Adv: Dr. Danielly da Silva Gualberto
 Impdo.: AGENTE ADMINISTRATIVO DIVISÃO PESSOAL INATIVO - DIPES-DEREH-IBAMA E OUTROS
 DECISÃO: (...) Isso posto, não se fazendo presente um dos pressupostos exigidos pelo art. 7º da Lei n° 1.533/51, INDEFIRO a liminar vindicada. (...)

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
 Juíza Federal
 ANTENOR DOS REIS MONTE
 Diretor de Secretaria

BOLETIM N° 178/2001
 EM TEMPO
 EXPEDIENTE DE 10/04/2001
 AUTOS COM DECISÃO

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS
 N° : 95.0007501-6
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado : Joaquim Moreira Rocha
 Executado : Pirâmides Serviços Gerais Ltda e Outros
 Advogado : José Maria Vieira Júnior
 Decisão : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, prossiga-se o feito com a expedição do respectivo mandado de penhora e avaliação.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª
 TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM N° 115/2001
 EXPEDIENTES DO DIA 03 e 06 AGO 2001
 AUTOS COM DECISÕES

94.0001584-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : FERCON FERRO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA e outros
 DESPACHO: Tendo em vista o contido na certidão acima e a manifestação do Juízo Deprecado as fls. 89/90, alegando que, após busca em seu Cadastro de Processos distribuídos foi verificada a inexistência naquela Comarca da Carta Precatória expedida à fl. 52, remetam-se estes autos ao arquivo, observadas as cautelas legais.

95.0007731-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
 ADVOG. : RICHARD SANTIAGO PEREIRA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 DESPACHO: Tendo em vista a petição do Embargante de fls. 187/188, intime-se a srª Perita para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o quesito de n° 07 (sete), formulado pelo embargante. Indefiro os demais, por se tratar de matéria de direito.

96.0002022-1 E 96.0002130-9 EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR.: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
 EXCDO : MIL ROUPAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outra
 DESPACHO : Manutenção a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Cumpra-se a parte final do despacho de fl. 68.

1997.39.00.003974-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : VIEIRA NAVEGACAO LTDA ME e outro
 DESPACHO : Proceda-se a nova avaliação do bem. Após, pela última vez proceda-se sua alienação. Defiro o pedido em tela. Intime-se.

1998.39.00.002367-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : SEBRAE-PA
 Adv. : PA3611 - José Antônio Carneiro Peck
 EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 Adv. : PA5224 - Sandra Suely Carvalho
 DESPACHO : À Distribuição para mudança de classe para 4.100, bem como para troca do pólo ativo para o passivo e vice-versa. Cite-se o(a) Executado(a), nos termos do art. 652, do CPC.

1999.39.00.007986-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCUR.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : COPAL INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
 Adv. : PA-R64 - Raimundo Barbosa Costa
 DESPACHO : Intime-se o subscritor da peça de fl. 15, para no prazo de 15 (quinze) dias, regularizar sua representação processual. Intime-se o executado para efetuar o pagamento da dívida, no valor de RS 1.443,42, atualizável na data do pagamento.

1999.39.00.008065-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : WATT ENGENHARIA LTDA
 ADVOG. : PA921 - ADEMAR KATO
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : PA4286B - Joaquim Moreira Rocha
 DESPACHO : Defiro a prova pericial. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito judicial o Dr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, Nazaré, o qual, aceitando o encargo, no prazo de 05 (cinco) dias estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). Formularci os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
 Juiz Titular
 ODIVAL QUARESMA FILHO
 Diretor de Secretaria

BOLETIM N° 055
 EXPEDIENTES DO DIA 02/08/2001
 AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 07.100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Proc. : 1999.39.02.001343-0
 Reqdo. : MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS
 Procur. : Felício Pontes JR e Outros
 Reqdo. : CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S/A
 Advog. : Miguel Borghesan e Outro
 SENTENÇA: Ante todo o exposto, rejeitadas que foram as preliminares elencadas com a contestação, tendo a Ré reconhecido a procedência do pedido quanto a

muldade dos títulos imobiliários em questão, e tendo em vista a transação quanto à sucumbência processual, julgo a presente ação nos termos da fundamentação acima, com as seguintes conclusões: a) Determino a exclusão da lide do litisdenunciado, CARLOS MENEZES, bem como do ITERPA - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, revogando os despachos de fls. 1888, último parágrafo (admissão da denúncia da lide) e 1991, item I (admissão do ITERPA como litisconsorte ativo). b) Julgo parcialmente procedente o pedido, conforme art. 269, II, do CPC, e em consequência, declaro nulos os registros dos imóveis denominados Fazenda Favaro, Fazenda Igapó do Anta e Fazenda Rio Curuí-Una, determinando o cancelamento das matrículas nos órgãos correspondentes, bem como das respectivas autorizações para exploração dos PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável junto ao IBAMA. c) Condono a Ré à reparação do dano, mediante o plantio, e manutenção por três anos, de 10.400 (dez mil e quatrocentas) mudas de espécies nativas da região, plantio este a ser realizado até o mês de junho de 2002, nas áreas degradadas mencionadas no subitem 4, do item "D", do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (fls. 2069) constante nos autos, devendo os Autores, especialmente o INCRA, além do IBAMA, fiscalizarem a execução do julgado, bem como adotarem as medidas administrativas que se fizerem necessárias ao seu fiel cumprimento. d) Homologo a transação entre Autores e Ré quanto à sucumbência processual, ficando esta livre de condenação em honorários, bem como dispensada do pagamento das custas. e) Declaro a Ré dispensada do encargo de fiel depositária das áreas em questão, sem prejuízo da obrigação quanto à manutenção das mudas conforme alínea "c" deste julgamento. f) Determino a conversão em renda da União do valor depositado a fls. 2077. g) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do disposto no art. 269, II e III, do Código de Processo Civil. h) Comunique-se o Relator do Agravo interposto pela Ré, quanto ao julgamento do mérito da presente ação. i) Transitada em julgado a presente Sentença, determino a expedição dos mandados, ofícios e demais comunicações necessárias ao seu fiel cumprimento. P.R.I."

EXPEDIENTES DO DIA 07/08/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. : 2000.39.02.0002076-9
Autor : F. SERRUYA
Advog. : Cleber Macedo
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : Ludimar Calandrini
DESPACHO: "Manifeste-se a autora sobre a contestação e documentos de fls. 36/218. Intime-se."

EXPEDIENTES DO DIA 08/08/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. : 1997.39.02.000145-7
Impre. : HILARIO GASPARD LOPES MAIA
Advog. : Eder J de S Coelho
Impdo. : SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FNS/PA E OUTRO
Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda
DESPACHO: "Arquivem-se os autos."

EXPEDIENTES DO DIA 08/08/2001

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. : 1997.39.02.001619-7
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Masayoshi Kokai
Excedo. : EDGARD FONTES RESENDE
Advog. : Lorelano Aleixo e Geraldo Lafaiete Fernandes
DESPACHO: "Arquivem-se os autos."

EXPEDIENTES DO DIA 09/08/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 2000.39.02.000778-0
Autor: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUZAM
Procur. : Rossimar Carvalho dos Reis
Réu : MUNICÍPIO DE ALENQUER
Procur. : Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona
DESPACHO: "Arquivem-se os autos."

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. : 1998.39.02.000072-7
Exqte. : NELMA SUELY PINHEIRO
Advog. : Augusto César Pinto Serique
Excedo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur. : Carmem Lúcia Simões Correa
DESPACHO: "Arquivem-se os autos."

CLASSE: 07.100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Proc. : 1998.39.02.000133-3
Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTRO
Procur. : Felício Pontes Júnior e Outro
Reqdo. : LUIZ ERNESTO DE SOUSA LEAL
Advog. : Alexandre Scherer
DESPACHO: "Nos termos do art. 316 do CPC, intuem-se os autores reconvidados para contestarem no prazo legal. Dê-se vista também da contestação de fls. 572/584."

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. : 2001.39.02.000748-9
Repte. : ERIVAN FERREIRA GOMES
Advog. : Marcos Marques de Oliveira
Reqdo. : IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO COIMBRA LTDA E OUTROS
DESPACHO: "Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. 32/36. Intime-se."

EXPEDIENTES DO DIA 13/08/2001
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 03.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nos 03 processos abaixo foi prolatada a seguinte SENTENÇA: 1. Satisfeita a obrigação, como informa a petição de fls. ..., declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Dispensa de custas em face da irrisoriedade do valor devido, de tal forma que a relação custo/benefício, por ser desproporcional, não traduz a utilidade exigida como parte do binômio formado pelo interesse de agir na exata medida em que deixa de trazer o proveito econômico visado pela cobrança de crédito. 3. Levante-se a penhora, se houver. 4. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 5. P. R. I."

Proc. : 1997.39.02.000570-2
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excedo. : FLEURYCE MATOS SERRUYA

Proc. : 2000.39.02.000069-5
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excedo. : R D X CHAGAS

Proc. : 2000.39.02.000105-4
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excedo. : R D X CHAGAS

Proc. : 2000.39.02.001102-6
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excedo. : F B MELO

CLASSE: 03.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nos 02 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: "Vistos, etc. 1. Cancelada a inscrição de Dívida Ativa como informa a petição de fls. ..., julgo extinta a presente execução fiscal, a teor do art. 26 da Lei nº 6.830/80, cumulado com o art. 794, III, do Código de Processo Civil. 2. Levante-se a penhora, se houver. 3. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 5. P. R. I."

Proc. : 1999.39.02.000102-9
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excedo. : HILÁRIO MIRANDA COIMBRA

Proc. : 2000.39.02.002561-8
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excedo. : M. VITÓRIO

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. : 2000.39.02.000509-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
Advog. : Noely Franco Ernesto
Excedo. : MARIA DOS SANTOS SENRA
SENTENÇA: "Vistos, etc. 1. Julgo extinta a presente execução fiscal, a teor do art. 26 da Lei nº 6.830/80, cumulado com o art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. 2. Levante-se a penhora, se houver. 4. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 5. P. R. I."

Proc. : 2000.39.02.000307-1
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Procur. : Daniel Lacerda Farias
Excedo. : PEDRO PAULO FÉLIX DE LIMA
SENTENÇA: "Vistos, etc. 1. Julgo extinta a presente execução fiscal tendo em vista a petição de fls. 20 e a teor do art. 794, III, do Código de Processo Civil. 2. Levante-se a penhora, se houver. 4. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 5. P. R. I."

Nos 02 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: "Vistos, etc. 1. Satisfeita a obrigação, como informa a petição de fls. ..., declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Dispensa de custas em face da irrisoriedade do valor devido, de tal forma que a relação custo/benefício, por ser desproporcional, não traduz a utilidade exigida como parte do binômio formado pelo interesse de agir na exata medida em que deixa de trazer o proveito econômico visado pela cobrança de crédito. 3. Levante-se a penhora, se houver. 4. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 5. P. R. I."

Proc. : 1998.39.02.011174-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advog. : Nelson Roffe Borges
Excedo. : ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON

Proc. : 2000.39.02.000418-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
Advog. : Noeli Franco Ernesto
Excedo. : JOSÉ DANTAS

EM TEMPO
EXPEDIENTES DO DIA 31/07/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 10.100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Manifeste-se a impugnada sobre a impugnação ao valor da causa, no prazo de 05 (cinco) dias. Apensem-se estes autos aos do processo principal n. Intime-se."

Proc. : 2001.39.02.000808-2
Repte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : Ludimar Calandrini
Reqdo. : R. GONÇALVES DE OLIVEIRA

Proc. : 2001.39.02.000819-7
Repte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : Ludimar Calandrini
Reqdo. : F. SERRUYA

Proc. : 2001.39.02.000820-4
Repte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : Ludimar Calandrini
Reqdo. : ELETROMOTORES LTDA

CLASSE: 11.100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc. : 2001.39.02.000751-1
Empte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Proc. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Embd. : JOÃO BATISTA DA MOTA
DESPACHO: "Recebo os embargos no efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da Execução processo n.º 2000.3000-0. Intime-se o embargado para impugnar, querendo, os presentes embargos, no prazo legal."

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. : 2000.39.02.001903-6
Repte. : DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Advog. : Edison Messias
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
SENTENÇA: "Sob tais considerações, homologo o pedido de desistência da presente Ação, formulado pela autora, às fls. 298, nos termos do art. 158, Parágrafo único, do CPC e julgo extinto o feito sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VIII, do CPC. Custas e honorários pela autora, os quais fixo em 10% do valor da causa. P.R.I."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. Subst.: FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail:01vara.mba@pa.trf1.gov.br
Home page: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2001
MANDADOS

Nos processos abaixo relacionados:

2001.39.01.0741-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LUIZ OTÁVIO FIGUEIREDO FRANÇA
ADVOG. : SP108870 - JOÃO PAULO C. PANTALEÃO E OUTROS
IMPDO : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

2001.39.01.0742-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : OSVALDO DIAS DA SILVA
ADVOG. : SP108870 - JOÃO PAULO C. PANTALEÃO E OUTROS
IMPDO : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

2001.39.01.0743-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DALCI DA SILVA ALMEIDA
ADVOG. : SP108870 - JOÃO PAULO C. PANTALEÃO E OUTROS
IMPDO : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença: (...) 7. Ante o exposto, INDEFIRO a petição inicial, com fulcro nos artigos 8º da Lei 1.533/51 e 295, II, do Código de Processo Civil. (...).

EMBARGOS

Nos processos abaixo relacionados:

2000.39.01.1232-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : ESPÓLIO DE MIGUEL GOMES DA SILVA
ADVOG. : PA8201-A - FELIX ANTONIO C. DE OLIVEIRA
EMBD A : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

2000.39.01.1233-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : ESPÓLIO DE MIGUEL GOMES DA SILVA
ADVOG. : PA8201-A - FELIX ANTONIO C. DE OLIVEIRA
EMBD A : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

2000.39.01.1234-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : ESPÓLIO DE MIGUEL GOMES DA SILVA
ADVOG. : PA8201-A - FELIX ANTONIO C. DE OLIVEIRA
EMBD A : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença: (...) 3. Rejeito, por conseguinte, liminarmente, os presentes embargos. (...).

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
ATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 16/08/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.007869-1 PROT: 14/08/2001
CLASSE : 01500 - Acao Ordinaria/Outras
AUTOR : LUIZ FERNANDO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.007870-9 PROT: 14/08/2001
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE: SEBASTIAO SILVA DOS SANTOS E OUTRO
PROCURAD: EMANUEL DE JESUS CAMPOS
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.007871-1 PROT: 14/08/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : CLAUDIO GOMES DIAS E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPAS
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.007872-4 PROT: 14/08/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ZERICE DA SILVA DIAS E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.007873-7 PROT: 14/08/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MARCONI NEVES DE SOUSA E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.007874-0 PROT: 14/08/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FRANCISCO EVANDRO SOARES DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.007875-2 PROT: 14/07/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA LUCIA BARBOSA OLIVEIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.007876-5 PROT: 14/08/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA JOSE ROSA MONTEIRO RAMOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.007877-8 PROT: 14/08/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : DIDIMO DA CUNHA TAVARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.007878-0 PROT: 14/08/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : AMILTON LOBATO COUTINHO E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.007879-3 PROT: 14/08/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : VALE QUEIROZ COM REPRESENTACAO E CONST LTDA E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.007882-6 PROT: 14/08/2001
CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/Servicos Publ
AUTOR : ADELSON ROSSI DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.007883-9 PROT: 14/08/2001
CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/Servicos Publ
AUTOR : IVANILTON BEZERRA DOS REIS E OUTRO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.007885-4 PROT: 14/08/2001
CLASSE : 01500 - Acao Ordinaria/Outras
AUTOR : RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2001.39.00.007867-6 PROT: 16/08/2001
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL: 1997.39.00.005627-9 CLASSE: 13101
REQTE : EUDOCY DA FONSECA PEREIRA
ADVOGADO : PA9381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOA
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.007868-9 PROT: 14/08/2001
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2001.39.00.006205-4 CLASSE: 6100
EMBT : MARIA BETANIA MOREIRA GONCALVES
ADVOGADO : PAA178 - AFONSO VITOR CARDOSO
EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.007880-0 PROT: 14/08/2001
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 1998.39.00.002755-3 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : PEDRO BARBOSA DA SILVA E OUTROS
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.007881-3 PROT: 14/08/2001
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
PRINCIPAL: 1998.39.00.002253-3 CLASSE: 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : REMESSA DO IPL-084/98-SR/DPF/PA AO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.007884-1 PROT: 14/08/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.006391-0 CLASSE: 4100
EMBT : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO : PA7064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBD : FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.007886-7 PROT: 16/08/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
PRINCIPAL: 2001.39.00.007846-0 CLASSE: 2100
IMPTE : ROYAL ETIQUETAS S/A
ADVOGADO : MT5959 - JOSE CARLOS OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR
IMPDO : SECRETARIO ESPECIAL DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.007887-0 PROT: 16/08/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
PRINCIPAL: 2001.39.00.007846-0 CLASSE: 2100
IMPTE : PYRAMID CONFECOES S/A
ADVOGADO : MT2657 - SALADINO ESBAB E OUTRO
IMPDO : SECRETARIO ESPECIAL DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.007888-2 PROT: 16/08/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
PRINCIPAL: 2001.39.00.007846-0 CLASSE: 2100
IMPTE : PYRAMID AGROPASTORIL S/A
ADVOGADO : MT5959 - JOSE CARLOS OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR
IMPDO : SECRETARIO ESPECIAL DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.007889-5 PROT: 16/08/2001
CLASSE : 01500 - Acao Ordinaria/Outras
PRINCIPAL: 2001.39.00.006645-5 CLASSE: 9200
AUTOR : COMPAT (COOPERATIVA MISTA DE MARITIMOS E PROFISSIONAIS EM AREAS TECNICAS DOS ESTADOS PARA E AMAPA)
ADVOGADO : PA7730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO (8ª REGIAO)
VARA: 1

II - REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 2001.39.00.007874-0 PROT: 14/08/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FRANCISCO EVANDRO SOARES DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.007875-2 PROT: 14/07/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA LUCIA BARBOSA OLIVEIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00014
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA (00009)
REDISTRIBUIDOS (00002)
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO (00000)
TOTAL DOS FEITOS (00025)
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO (00020)
BELÉM, 16/08/2001
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M. PF

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 004/2001-PPG-7-MP/PA
Nº do Empenho: 2001NE02548
Data: 13.08.2001
Objeto: Aquisição de material permanente para o Projeto de Gestão Ambiental PPG7.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e M. M. Alvarenga Comércio e Serviços-ME.
Valor: R\$-1.831,00 (Hum mil, oitocentos e trinta e um reais)
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.18092.0121.13130000
Elemento de Despesa: 4590-99

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 004/2001-PPG-7-MP/PA
Nº do Empenho: 2001NE02549
Data: 13.08.2001
Objeto: Aquisição de material permanente para o Projeto de Gestão Ambiental PPG7.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Palmas Comercial Ltda.
Valor: R\$-15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.18092.0121.13130000
Elemento de Despesa: 4590-99

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 004/2001-PPG-7-MP/PA
Nº do Empenho: 2001NE02550
Data: 13.08.2001
Objeto: Aquisição de material permanente para o Projeto de Gestão Ambiental PPG7.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Astec-Art Serviços e Tecnologia Ltda.
Valor: R\$-1.270,00 (Hum mil, duzentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.18092.0121.13130000
Elemento de Despesa: 4590-99

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as conclusões da proposta constante dos autos; a análise e autorização da Consultora da GTZ, no Projeto de Gestão Ambiental Integrada do Pará e com fundamento no Convênio nº00001/98 e as normas do Banco Mundial, ratifica a inexigibilidade de licitação, para a Contratação do INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZONIA - IPAM, para realizar o II Workshop de Avaliação de Estudos de Caso, que se realizará no período de 27 a 28 de Agosto.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE PORTARIAS - JULHO/2001

PORTARIA N.º 989/2001-PG/DE 02.07.2001

Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, cooperar nos trabalhos de Sindicância Administrativa na comarca da capital, a ser presidida pela Exmª Drª Elena Farag, MM. Juíza de Direito da 25ª Vara Cível.

PORTARIA N.º 990/2001-PG/DE 02.07.2001

Nome: ROSANGELA CHAGAS DE NAZARE
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos, durante o afastamento da Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento.

PORTARIA N.º 991/2001-PG/DE 02.07.2001

Nome: VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante as 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 994/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular da capital, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano.

PORTARIA N.º 995/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: MARIA DE BELEM SANTOS
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano.

PORTARIA N.º 996/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Acidentes do Trabalho, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano.

PORTARIA N.º 997/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Deficientes e Idosos, durante o afastamento do Dr. Waldir Macieira da Costa Filho.

PORTARIA N.º 998/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano.

PORTARIA N.º 999/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: ELAINE DE SOUZA NUAYED
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, officiar perante a Promotoria de Justiça de Tailândia, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1000/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: CARLOS STILIANIDI GARCIA
Assunto: Designação ora oficiando perante a Promotoria de Justiça de Maracanã para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a Promotoria de Justiça de Bujuru, durante o afastamento da Dra. Andréa Moura Santos Sampaio.

PORTARIA N.º 1001/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
Assunto: Designação ora oficiando perante a 2ª Promotoria de Justiça de Paragominas para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Paragominas, durante o afastamento da Dr. Márcia Beatriz Reis Souza.

PORTARIA N.º 1002/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: MARIA DA PENHA DE MATOS BUCHACRA ARAUJO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu, até o término da licença da Dr. Regina Coeli Valente de Souza Pinto.

PORTARIA N.º 1003/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Castanhal e Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano.

PORTARIA N.º 1004/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: ALEXANDRE MANUEI LOPES RODRIGUES
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Castanhal e Promotoria de Justiça de Irituia, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1005/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA MATOS
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a Promotoria de Justiça de Vigia, durante o afastamento da Dr. Rosana Paes Pinto.

PORTARIA N.º 1006/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Capangema, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1007/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: FIRMINO ARAUJO DE MATOS
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano.

PORTARIA N.º 1008/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: LEANE BARROS FIUZA DE BELLO CHERMONT
Assunto: Autorização para se deslocar à localidade de Itacupé de Beja, município de Abaetetuba, para atuar como representante do Ministério Público

PORTARIA N.º 1009/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: ANDRÉA ALICE DOS SANTOS BRANCHES, LIZETE LIMA NASCIMENTO, MARLENE RAMOS PAMPLONA, NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO, POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA MATOS

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA N.º 2280/2000-PGJ, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1010/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR, FABRÍCIO RAMOS COUTO, PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO, REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA, WILSON PINHEIRO BRANDÃO

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias, estabelecido pela PORTARIA N.º 2280/2000-PGJ, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1011/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, apresentar manifestação nos autos de Inquérito Policial de n.º 010210-DECA/DIOE, em trâmite perante o Juizado da comarca de Jacundá, podendo nessa qualidade, adotar as providências judiciais que entender cabíveis.

PORTARIA N.º 1012/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO
Assunto: Designação ora oficiando perante a 2ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular da capital para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, responder pela 1ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento da Dr. Regina Fátima Sadalla Silva Abbade.

PORTARIA N.º 1013/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR
Assunto: Designação ora oficiando perante a 12ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular da capital para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, responder pela 8ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento da Dr. Lúcia Rosa da Silva Bueno.

PORTARIA N.º 1014/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: JOANA CHAGAS COUTINHO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a Promotoria de Justiça de Jacundá, durante o afastamento do Dr. Alfredo Martins de Amorim.

PORTARIA N.º 1015/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: ANETTE MACEDO ALEGRIA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a Promotoria de Justiça de Medicilândia, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano.

PORTARIA N.º 1016/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Criminal de Marabá, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1017/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Monte Alegre, durante o afastamento do Dr. Quintino Farias da Costa Junior.

PORTARIA N.º 1018/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante o Juizado Especial Criminal da Cidade Nova VIII, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1019/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: SUELY SILVA DOS REIS
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Cível de Castanhal, durante o afastamento da Dr. Eliete de Almeida de Sousa.

PORTARIA N.º 1020/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a Promotoria de Justiça de Óbidos, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano.

PORTARIA N.º 1021/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO DE MATOS
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1022/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
Assunto: Designação ora oficiando perante a 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, responder pela 1ª Promotoria de Justiça de daquela comarca, durante o afastamento do Dr. Alencildo Ribeiro da Silva.

PORTARIA N.º 1023/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Soure, durante o afastamento do Dr. Eliezer Monteiro Lopes.

PORTARIA N.º 1024/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça Militar, durante o afastamento do Dr. Gilberto Valente Martins.

PORTARIA N.º 1025/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
Assunto: Designação ora oficiando perante a 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Icoaraci, para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, responder pela 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Mosqueiro, durante o afastamento da Dr. Florinda Furtado Gomes.

PORTARIA N.º 1026/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
Assunto: Transferência do gozo do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria n.º 2280/2000-PGJ, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para 01 a 30.10.2001.

PORTARIA N.º 1027/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, durante o afastamento do Dr. Waldir Macieira da Costa Filho.

PORTARIA N.º 1028/2001-PGJ DE 02.07.2001

Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 4ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1029/2001-PGJ DE 05.07.2001

Nome: LUIZ CLÁUDIO PINHO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 7ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1030/2001-PGJ DE 05.07.2001

Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, até o término das férias do Dr. Marcelo Maia de Sousa.

PORTARIA N.º 1031/2001-PGJ DE 05.07.2001

Nome: MARCELO MAIA DE SOUSA
Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 2280/2000-PGJ, de 18.12.2000 em 02 a 31.07.2001, para 05.07 a 03.08.2001.

PORTARIA N.º 1032/2001-PGJ DE 05.07.2001

Nome: CESAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
Assunto: Antecipação do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 2280/2000-PGJ, de 18.12.2000, em 01 a 30.10.2001, para 02 a 31.07.2001.

PORTARIA N.º 1033/2001-PGJ DE 05.07.2001

Nome: ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
Assunto: Transferência do gozo do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria n.º 2158/2000-PGJ, de 24.11.2000, em 02 a 31.07.2001, para 03.12.2001 a 01.01.2002.

PORTARIA N.º 1034/2001-PGJ DE 05.07.2001

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1997/2000, para gozo no período de 02.01 a 02.03.2002.

PORTARIA N.º 1035/2001-PGJ DE 05.07.2001

Nome: EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 2280/2000-PGJ, de 18.12.2000 e suspensão pela PORTARIA N.º 229/2001-PGJ, de 07.02.2001, no período de 02 a 31.07.2001.

PORTARIA N.º 1036/2001-PGJ DE 05.07.2001

Nome: AGAR DA COSTA JUREMA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias, estabelecido pela PORTARIA N.º 2280/2000-PGJ de 18.12.2000 em 02 a 31.07.2001, a contar de 02.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1037/2001-PGJ DE 05.07.2001

Nome: GILSON FURTUOSO ABBADE, REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADE
Assunto: Suspensão do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA N.º 2280/2000-PGJ de 18.12.2000 em 02 a 31.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1038/2001-PGJ DE 05.07.2001

Nome: REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADE
Assunto: Considerada licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 a 16.07.2001.

PORTARIA N.º 1039/2001-PGJ DE 05.07.2001

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 02 a 06.07.2001.

PORTARIA N.º 1040/2001-PGJ DE 05.07.2001

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a Promotoria de Justiça de Rio Maria, durante o afastamento da Dr. Helena Maria Oliveira Muniz.

PORTARIA N.º 1041/2001-PGJ DE 05.07.2001

Nome: WALCY CESAR DA SILVA RIBEIRO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA N.º 2280/2000-PGJ de 18.12.2000 em 02 a 31.07.2001, a contar de 02.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1042/2001-PGJ DE 05.07.2001

Nome: OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias, estabelecido

pela PORTARIA N.º 2280/2000-PGJ de 18.12.2000 em 02 a 31.07.2001, a contar de 02.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1043/2001-PGJ DE 05.07.2001
 Nome: JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias, estabelecidas pelas Portarias n.º 365/2001-PGJ de 06.03.2001 e 776/2001-PGJ de 28.05.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1044/2001-PGJ DE 05.07.2001
 Nome: WILSON GAIA FARIAS
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 25 a 29.06.2001.

PORTARIA N.º 1045/2001-PGJ DE 05.07.2001
 Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
 Assunto: Autorização para deslocar-se à cidade de Barcarena, no dia 06.07.2001, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 1046/2001-PGJ DE 09.07.2001
 Nome: MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
 Assunto: Concessão de Pronto Pagamento no valor de R\$600,00 (seiscentos) reais.

PORTARIA N.º 1047/2001-PGJ DE 09.07.2001
 Nome: JOSÉ ROBERTO COIMBRA
 Assunto: Concessão de Pronto Pagamento no valor de R\$1.000,00 (hum mil) reais.

PORTARIA N.º 1048/2001-PGJ DE 09.07.2001
 Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR
 Assunto: Concessão de Pronto Pagamento no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco) reais.

PORTARIA N.º 1049/2001-PGJ DE 09.07.2001
 Nome: MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
 Assunto: Concessão de Pronto Pagamento no valor de R\$ 700,00 (setecentos) reais.

PORTARIA N.º 1050/2001-PGJ DE 09.07.2001
 Nome: ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
 Assunto: Concessão de Pronto Pagamento no valor de R\$ 600,00 (seiscentos) reais.

PORTARIA N.º 1052/2001-PGJ DE 09.07.2001
 Nome: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA LIMA
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, estabelecidas pelas Portarias n.º 2280/2000-PGJ de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, a contar de 02.07.2001 para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1053/2001-PGJ DE 09.07.2001
 Nome: CARLOS STILIANDI GARCIA
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias, estabelecidas pelas Portarias n.º 2280/2000-PGJ de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, a contar de 02.07.2001 para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1056/2001-PGJ DE 09.07.2001
 Nome: VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
 Assunto: Designação para, responder pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, durante as férias do Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

PORTARIA N.º 1057/2001-PGJ DE 09.07.2001
 Nome: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
 Assunto: Concessão de Pronto Pagamento no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta) reais.

PORTARIA N.º 1058/2001-PGJ DE 09.07.2001
 Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
 Assunto: Autorização para se deslocar da cidade de Xinguara/Pa para Água Azul do Norte/Pa, para atuar como representante do Ministério Público, no período de 11 a 13.07.2001.

PORTARIA N.º 1059/2001-PGJ DE 09.07.2001
 Nome: HEZEDÉQUIAS MESQUITA DA COSTA
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, oficial perante a Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, durante o afastamento do Dr. Franklin Lobato Prado.

PORTARIA N.º 1060/2001-PGJ DE 09.07.2001
 Nome: MIGUEL RIBEIRO BAIA
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, oficial perante a Promotoria de Justiça de Tucumã, no período de 01 a 31.07.2001.

PORTARIA N.º 1061/2001-PGJ DE 09.07.2001
 Nome: MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL
 Assunto: Transferência do gozo do 1º período de férias, estabelecido pela Portaria n.º 2280/2000-PGJ, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para 02 a 31.01.2002.

PORTARIA N.º 1062/2001-PGJ DE 09.07.2001
 Nome: HAMILTON NOGUEIRA SALAME, JACIREMÁ FERREIRA DA SILVA E CUNHA, SILVIA BRANCHES SIMÕES, SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO e SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
 Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 2280/2000-PGJ, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, a contar de 02.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1063/2001-PGJ DE 10.07.2001
 Nome: ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
 Assunto: Transferência do gozo do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria n.º 2280/2000-PGJ, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para 01 a 30.08.2001.

PORTARIA N.º 1064/2001-PGJ DE 10.07.2001
 Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOSSANTOS

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias, estabelecidas pelas Portarias n.º 911/2001-PGJ de 12.06.2001, em 02.07 a 30.08.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1065/2001-PGJ DE 10.07.2001
 Nome: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 Assunto: Suspensão das férias, estabelecidas pelas Portarias n.º 2280/2000-PGJ de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para gozo oportuno, até 01.09.2003.

PORTARIA N.º 1066/2001-PGJ DE 10.07.2001
 Nome: ANETTE MACÊDO ALEGRIA
 Assunto: Suspensão, do gozo de Licença-Prêmio, estabelecidas pelas Portarias n.º 751/2001-PGJ de 21.05.2001, em 15.06 a 14.07.2001, a contar de 30.06.2001.

PORTARIA N.º 1067/2001-PGJ DE 10.07.2001
 Nome: ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, participar de audiência de oitiva de testemunha de acusação na ação penal em trâmite perante o Juízo de Direito de Marituba, onde figuram como réus os senhores João Franciney Cardoso de Moraes e Edelício Ferreira Batista.

PORTARIA N.º 1068/2001-PGJ DE 10.07.2001
 Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar nos autos que tramita no Fórum da Comarca de Moju-Inquerito Policial n.º 03/99-DPCM, que apurou a prática de crime tipificado no art. 155, caput, do CPB, pelos nacionais Vilton Mendes da Cruz e Zulmiro de Freitas Pantoja, devendo formular proposta de suspensão condicional do processo, nos termos do art. 89, da Lei n.º 9.099/95, c/ os arts. 10, IX, "d", da Lei n.º 8.625/93, 3º e 28, in fine, do CPP.

PORTARIA N.º 1069/2001-PGJ DE 10.07.2001
 Nome: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 2280/2000-PGJ, de 18.12.2000 em 02 a 31.07.2001, para 09.07 a 07.08.2001.

PORTARIA N.º 1070/2001-PGJ DE 10.07.2001
 Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
 Assunto: Autorização de 16 (dezesseis) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 1635/2000-PGJ, de 29.08.2000 e suspensão pela Portaria n.º 2067/2000-PGJ, de 14.11.2000, no período de 07 a 22.08.2001.

PORTARIA N.º 1071/2001-PGJ DE 11.07.2001
 Nome: AMÉRICO DUARTE MONTEIRO
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias relativas ao exercício 1999/2000, no período de 01.08 a 29.09.2001.

PORTARIA N.º 1072/2001-PGJ DE 11.07.2001
 Nome: JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período das férias, estabelecidas pelas Portarias n.º 2280/2000-PGJ de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1073/2001-PGJ DE 11.07.2001
 Nome: MIGUEL RIBEIRO BAIA
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período das férias, estabelecidas pelas Portarias n.º 075/2001-PGJ de 09.01.2001, em 02 a 31.07.2001, a contar de 02.07.2001, para gozo oportuno, até 12.03.2003.

PORTARIA N.º 1074/2001-PGJ DE 11.07.2001
 Nome: ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO
 Assunto: Transferência da Licença-Prêmio, autorizada pela Portaria n.º 1674/2000-PGJ, de 04.09.2000, em 02 a 31.07.2001, para 01 a 30.11.2001.

PORTARIA N.º 1075/2001-PGJ DE 11.07.2001
 Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, oficial perante a Promotoria de Justiça de Rurópolis, durante o afastamento do Dr. Mário Raul Vicente Brasil.

PORTARIA N.º 1076/2001-PGJ DE 11.07.2001
 Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, oficial perante a Promotoria de Justiça de Santarém Novo, durante o afastamento do Dr. Sandro Garcia de Castro.

PORTARIA N.º 1077/2001-PGJ DE 11.07.2001
 Nomes: ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, apresentar manifestação em procedimentos judiciais e extrajudiciais, habilitações para casamento e similares encaminhados à apreciação do Ministério Público, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de Novo Progresso, no período de 12 a 31 de julho de 2001.

PORTARIA N.º 1078/2001-PGJ DE 11.07.2001
 Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
 Assunto: Autorização para se deslocar da cidade de Marapanim/Pa, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 1079/2001-PGJ DE 11.07.2001
 Nome: ANTONIO LOPES MAURÍCIO
 Assunto: Autorização para se deslocar da cidade de Altamira/Pa, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 1081/2001-PGJ DE 16.07.2001
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 2280/2000-PGJ, de 18.12.2000 em 02 a 31.07.2001, para 09.07 a 07.08.2001.

PORTARIA N.º 1082/2001-PGJ DE 16.07.2001
 Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Assunto: Autorização para, gozar 41 (quarenta e um) dias de férias, sendo 30 (trinta) dias estabelecidas pela Portaria n.º 2118/2000-PGJ, de 20.11.2000 e suspensão pela PORTARIA N.º 311/2001-PGJ, de 23.02.2001, e 11 (onze) dias restantes estabelecidas pela Portaria n.º 312/01-PGJ de 23.02.2001 e suspensas pela Portaria n.º 438/2001-PGJ, de 21.03.2001, no período de 09.07 a 18.08.2001.

PORTARIA N.º 1083/2001-PGJ DE 16.07.2001
 Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
 Assunto: Autorização afastamento para participar da "Jornada de Estudos Jurídicos-Cidadania Plena" na cidade de São Luiz/Ma, no período de 23 a 24.08.2001.

PORTARIA N.º 1084/2001-PGJ DE 16.07.2001
 Nome: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
 Assunto: Suspensão da Licença-Prêmio, estabelecidas pelas Portarias n.º 1156/2000-PGJ de 16.06.2000, em 02 a 31.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1085/2001-PGJ DE 16.07.2001
 Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS e MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
 Assunto: Autorização para se deslocar da cidade de São Félix do Xingu/Pa e Muaná/Pa, respectivamente, para atuarem como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 1086/2001-PGJ DE 16.07.2001
 Nome: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
 Assunto: Autorização para se deslocar à cidade de Abaetetuba/Pa, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 1087/2001-PGJ DE 17.07.2001
 Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO
 Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

PORTARIA N.º 1088/2001-PGJ DE 17.07.2001
 Nome: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO
 Assunto: Autorização para se deslocar à cidade de Tracuateua/Pa, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 1089/2001-PGJ DE 17.07.2001
 Nome: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
 Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA N.º 2280/2000-PGJ de 18.12.2000 e suspensão pela PORTARIA N.º 1062/2001-PGJ de 09.07.2001, no período de 09.07 a 07.08.2001.

PORTARIA N.º 1090/2001-PGJ DE 09.07.2001
 Nome: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, oficial perante a 2ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/Pa, durante o afastamento da Dr. Lúcia Rosa da Silva Bueno.

PORTARIA N.º 1091/2001-PGJ DE 18.07.2001
 Nome: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO
 Assunto: Suspensão das férias, estabelecidas pelas Portarias n.º 2280/2000-PGJ de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para gozo oportuno, até 11.03.2003.

PORTARIA N.º 1092/2001-PGJ DE 18.07.2001
 Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA N.º 939/2001-PGJ de 21.06.2001, em 02 a 31.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1093/2001-PGJ DE 18.07.2001
 Nome: RODIER BARATA ATAÍDE
 Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA N.º 1094/2001-PGJ DE 18.07.2001
 Nome: ALINE MOREIRA BARATA
 Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

PORTARIA N.º 1095/2001-PGJ DE 18.07.2001
 Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
 Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

PORTARIA N.º 1096/2001-PGJ DE 18.07.2001
 Nome: ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS
 Assunto: Autorização para gozo de 30 (trinta) dias por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, estabelecidos pela PORTARIA N.º 1690/2000-PGJ, de 05.09.2000, referente ao triênio 1997/2000, no período de 01 a 30.08.2001.

PORTARIA N.º 1097/2001-PGJ DE 18.07.2001
 Nome: ANTONIO LOPES MAURÍCIO
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA N.º 2280/2000, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1098/2001-PGJ DE 18.07.2001
 Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO
 Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA N.º 2280/2000-PGJ, de 18.12.2000, e suspensão pela PORTARIA N.º 1010/01-PGJ, de 02.07.01, no período de 20.07 a 18.08.2001.

PORTARIA N.º 1099/2001-PGJ DE 18.07.2001
 Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
 Assunto: Suspender, por necessidade de serviço, as férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 2280/2000, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, a contar de 02.07.2001, para gozo oportuno até 30.07.2003.

PORTARIA N.º 1100/2001-PGJ DE 23.07.2001
 Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

Assunto: Suspender, por necessidade de serviço, as férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 2280/2000, de 18.12.2000, em 03.09 a 02.10.2001, para gozo oportuna.

PORTARIA N.º 1101/2001-PGJ DE 23.07.2001

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar irregularidades praticadas pela Escrevente Juramentada do Cartório de Notas e Registro Civil de Icoaraci/Pa. Sílvia Nazaré Guimarães Fernandes.

PORTARIA N.º 1102/2001-PGJ DE 23.07.2001

Nome: REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADE
Assunto: Considerada licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 17.07 a 05.08.2001.

PORTARIA N.º 1103/2001-PGJ DE 23.07.2001

Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU
Assunto: Autorização para gozar férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 431/2000-PGJ, de 02.02.2000, e 578/2000-PGJ, de 31.03.2000 e suspensas pela PORTARIA N.º 2252/00-PGJ, de 07.12.00, no período de 01.08 a 29.09.2001.

PORTARIA N.º 1104/2001-PGJ DE 23.07.2001

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo de Sindicância Administrativa instaurado para apurar irregularidades praticadas pelo Oficial de Justiça Antonio Sérgio Pinheiro de Oliveira.

PORTARIA N.º 1105/2001-PGJ DE 23.07.2001

Nome: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA N.º 923/2001, de 12.06.2001, em 01 a 30.08.2001, para gozo oportuna.

PORTARIA N.º 1106/2001-PGJ DE 23.07.2001

Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Assunto: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias o prazo da Prestação de Contas do Pronto Pagamento, concedido pela Portaria n.º 772/2001-PGJ, de 24.07.2001.

PORTARIA N.º 1107/2001-PGJ DE 24.07.2001

Nome: REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 20 (vinte) dias, em prorrogação, a contar de 18.07 a 06.08.2001, de acordo com o art. 113, inciso I, da Lei Complementar n.º 01, de 10.11.82.

PORTARIA N.º 1108/2001-PGJ DE 24.07.2001

Nome: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos de homicídio em que figura como réus Joaquim Antonio Sobrinho e Hiltamar Vieira de Macedo, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Conceição do Araguaia.

PORTARIA N.º 1109/2001-PGJ DE 24.07.2001

Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 03 dias, a contar de 23 a 25.07.2001.

PORTARIA N.º 1110/2001-PGJ DE 24.07.2001

Nome: RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 3ª Promotoria de Justiça de Santarém, durante o afastamento do Dr. Antonio Orlando de Almeida Lins, a partir de 01 de agosto do corrente ano.

PORTARIA N.º 1112/2001-PGJ DE 25.07.2001

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Autorização para gozo do 1º período de férias estabelecido pela PORTARIA N.º 1969/1999-PGJ, de 22.12.1999 e suspenso pela PORTARIA N.º 925/2000-PGJ, de 23.05.2000, no período de 01 a 30.10.2001.

PORTARIA N.º 1113/2001-PGJ DE 30.07.2001

Nome: ALINE MOREIRA BARATA
Assunto: Autorização para gozo de 12 (doze) dias restantes de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 374/2000-PGJ, de 24.02.2000 e suspenso pela PORTARIA N.º 792/2000-PGJ, de 04.05.2000, no período de 20 a 31.08.2001.

PORTARIA N.º 1115/2001-PGJ DE 30.07.2001

Nome: ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar na Comarca de Novo Progresso, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1117/2001-PGJ DE 31.07.2001

Nome: ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA N.º 2280/2000, de 18.12.2000, em 01 a 30.08.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1118/2001-PGJ DE 31.07.2001

Nome: VALÉRIA PORPINO NUNES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA N.º 2280/2000, de 18.12.2000, em 01 a 30.08.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1119/2001-PGJ DE 31.07.2001

Nome: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA N.º 2280/2000, de 18.12.2000, em 01 a 30.08.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1120/2001-PGJ DE 31.07.2001

Nome: MARIA DE BELÉM SANTOS

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, officiar perante a 3ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1121/2001-PGJ DE 31.07.2001

Nome: LUIZ CLAUDIO PINHO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, apresentar manifestação em pedido de revogação de prisão preventiva de Pedro Paulo Pereira da Silva, expediente em trâmite perante o Juízo de Direito da 13ª Vara Penal da capital, podendo nessa qualidade, requisitar as medidas judiciais que entender necessárias.

PORTARIA N.º 1122/2001-PGJ DE 31.07.2001

Nome: LUIZ CLAUDIO PINHO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, participar da sessão do Tribunal do Júri da 2ª Vara Penal de 16 de agosto do corrente ano, quando será levado a julgamento José Edson Vieira Ramos pela prática de homicídio contra Sebastião Júnior dos Santos Dias.

PORTARIA N.º 1123/2001-PGJ DE 31.07.2001

Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, para proceder a avaliação dos atos constitutivos e demais documentos necessários no registro da Fundação Viver, Produzir e Preservar, com sede na Comarca de Altamira/Pa, e abrangência na Região da Transamazônica, trecho de Pacajá/Pa a Rurópolis/Pa.

PORTARIA N.º 1124/2001-PGJ DE 31.07.2001

Nome: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR
Assunto: Concessão de 10 (dez) dias consecutivos de Licença- Paternidade, no período de 25.07 a 03.08.2001.

PORTARIA N.º 1125/2001-PGJ DE 31.07.2001

Nome: AMÉLIA SATOMI IGARASHI
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA N.º 2280/2000, de 18.12.2000, em 01 a 30.08.2001, para gozo oportuno, até 27.05.2003.

PORTARIA N.º 1126/2001-PGJ DE 25.07.2001

Nome: EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SÁ.
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA N.º 2280/2000, de 18.12.2000, em 01.08 a 29.09.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1127/2001-PGJ DE 31.07.2001

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Transferência do gozo do 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA N.º 279/2001, de 19.02.2001, em 02 a 31.08.2001, para 17.09 a 16.10.2001.

PORTARIA N.º 1131/2001-PGJ DE 25.07.2001

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, officiar na sessão do Tribunal do Júri a se realizar no dia 28 do corrente mês e ano, sob a presidência do Juízo de Direito da 1ª Vara da comarca de Igarapé-Açu, quando será levado a julgamento Josemeri Souza Lima, pela prática de crime de homicídio contra Manoel Ferreira de Lima - Processo 010/98.

PORTARIA N.º 955/2001-PGJ DE 26.07.2001

Nome: MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS
Assunto: Concessão Pronto pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PORTARIA N.º 956/2001-PGJ DE 26.07.2001

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Autorização para deslocar-se à cidade de Igarapé-Açu, nos dias 28 e 29.07.2001, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão.

PORTARIA N.º 958/2001-PGJ DE 27.07.2001

Nome: NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO
Assunto: Designação para participar, no dia 28.07.2001, da reunião da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI, em substituição à procuradora de Justiça Alayde Teixeira Corrêa.

PORTARIA N.º 959/2001-PGJ DE 27.07.2001

Nome: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
Assunto: Designado para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Representação Criminal, proposta pela Prefeitura Municipal de Cametá contra o Sr. Emmanuel José Machado Cunha (ex-prefeito de Cametá).

PORTARIA N.º 961/2001-PGJ DE 27.07.2001

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Transferência do gozo do 1º período de férias estabelecido pela PORTARIA N.º 2188/2000-PGJ, de 30.11.2000, em 01 a 30.07.2001, para 01 a 30.08.2001.

PORTARIA N.º 962/2001-PGJ DE 27.07.2001

Nome: JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ
Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R\$600,00 (seiscentos reais).

PORTARIA N.º 963/2001-PGJ DE 27.07.2001

Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO
Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R\$600,00 (seiscentos reais).

PORTARIA N.º 964/2001-PGJ DE 27.07.2001

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R\$200,00 (duzentos reais).

PORTARIA N.º 965/2001-PGJ DE 27.07.2001

Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Assunto: Designação para responder pelo expediente da Secretaria-Geral do Ministério Público, durante o afastamento da Dr. Luzia Nadja Guimarães Nascimento.

PORTARIA N.º 968/2001-PGJ DE 27.07.2001

Nome: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Assunto: Autorização para gozo de 30 dias restantes, dos 60 de Licença-Prêmio, concedidos pela PORTARIA N.º 1336/96-PGJ, de 29.10.96, referente ao triênio 1993/96, no período de 02 a 31.07.2001.

PORTARIA N.º 969/2001-PGJ DE 27.07.2001

Nome: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA N.º 2280/2000-PGJ, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para gozo oportuno, até 01.01.2003.

PORTARIA N.º 970/2001-PGJ DE 27.07.2001

Nome: JOSÉ ROBERTO COIMBRA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela PORTARIA N.º 2280/2000-PGJ, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para gozo oportuno, até 03.02.2003.

PORTARIA N.º 971/2001-PGJ DE 27.07.2001

Nome: ANTONIO LOPES MAURÍCIO
Assunto: Autorização para deslocamento a esta capital, a fim de participar de reunião em que será elaborada peças e traçadas metas para o julgamento que apura o caso das crianças emasculadas em Altamira - Processo n.º 045/92, juntamente com o assistente de acusação do referido processo, no dia 25.07.2001.

PORTARIA N.º 972/2001-PGJ DE 27.07.2001

Nome: ALFREDO MARTINS DE AMORIM
Assunto: Autorização para gozo do 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA N.º 1319/2000-PGJ, de 05.07.2000 e suspenso pela PORTARIA N.º 1636/2000-PGJ, de 29.08.2000, no período de 02 a 31.07.2001.

PORTARIA N.º 973/2001-PGJ DE 27.07.2001

Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 25 a 29.07.2001.

PORTARIA N.º 974/2001-PGJ DE 28.07.2001

Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 09 (nove) dias, a contar de 21.06 a 18.09.2001.

PORTARIA N.º 975/2001-PGJ DE 28.07.2001

Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Assunto: Transferência do gozo do 1º período de férias estabelecido pela PORTARIA N.º 2280/2000-PGJ, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para 19.09.2001 a 18.10.2001.

SECRETARIA GERAL

RESUMO DE PORTARIAS - JULHO/2001

PORTARIA N.º 801/2001-SGMP DE 02.07.2001

Nome: NILMA BENTES FLORES
Assunto: Designação para responder pela Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, durante as férias da Sra. Maria da Glória Vicente Nascimento Araujo.

PORTARIA N.º 802/2001-SGMP DE 02.07.2001

Nome: JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, durante o impedimento da Sra. Nilma Bentes Flores.

PORTARIA N.º 803/2001-SGMP DE 02.07.2001

Nome: IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO BASTOS MORAIS
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 20 a 29.06.2001.

PORTARIA N.º 804/2001-SGMP DE 02.07.2001

Nome: SANDRA LÚCIA SERRA RODRIGUES
Assunto: Autorização para participar do XII Encontro CRESS/Delegacia/Comissões Intermunicipais/Temáticas e Permanentes, no período de 28 a 29.06.2001, realizado nesta capital.

PORTARIA N.º 805/2001-SGMP DE 02.07.2001

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO
Assunto: Designação para responder pela Chefia da Divisão da Biblioteca, durante as férias da servidora Nerilda Nery dos Santos.

PORTARIA N.º 806/2001-SGMP DE 02.07.2001

Nome: ARLENA SARMENTO DE FREITAS
Assunto: Suspensão das férias autorizadas pela Portaria n.º 1365/2000-SGMP, de 10.10.2000, em 02 a 31.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 807/2001-SGMP DE 02.07.2001

Nome: KEILA RAQUEL DE SOUSA NUNES
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe de Atividade Auxiliar, durante o impedimento do Sr. Jonas da Conceição Silva.

PORTARIA N.º 808/2001-SGMP DE 02.07.2001

Nome: RONILSON BARATA DUARTE
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe de Atividade Auxiliar, durante o afastamento do Sr. Antonio Sérgio de Oliveira Amaral.

PORTARIA N.º 809/2001-SGMP DE 02.07.2001

Nome: PAULO AUGUSTO DE SOUZA MOURA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias por conta dos 60 (sessenta) de Licença-Prêmio, concedidos pela Portaria n.º 257/96-SGMP, de 15.05.96, referentes ao triênio 1992/95, no período de 04.07 a 02.08.2001.

PORTARIA N.º 810/2001-SGMP DE 02.07.2001
 Nome: PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA
 Assunto: Designação para exercer a função de Secretário do Departamento de Atividades Judiciais, durante o afastamento do Sr. Paulo Augusto de Souza Moura.

PORTARIA N.º 811/2001-SGMP DE 02.07.2001
 Nome: CLÉLIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 27 a 29.06.2001.

PORTARIA N.º 812/2001-SGMP DE 02.07.2001
 Nome: ÁDRIA CARINI COTTA BASTOS
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 25 a 27.06.2001.

PORTARIA N.º 813/2001-SGMP DE 03.07.2001
 Nome: MARIA IVANILDE VALENTE DE SOUZA
 Assunto: Transferência de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 641/2001-SGMP, de 29.05.2001, em 02 a 31.07.2001, para 03.12.2001 a 01.01.2002.

PORTARIA N.º 814/2001-SGMP DE 03.07.2001
 Nome: ALFREDO EGÍCIO MOTA MELO DA ROCHA
 Assunto: Suspensão das férias autorizadas pela Portaria n.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 815/2001-SGMP DE 03.07.2001
 Nome: FRANCISCA FERNANDES LIMA
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 24.06 a 22.08.2001, em prorrogação.

PORTARIA N.º 816/2001-SGMP DE 03.07.2001
 Nome: SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS
 Assunto: Suspensão de serviço, por necessidade de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 817/2001-SGMP DE 03.07.2001
 Nome: SANDRA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO
 Assunto: Transferência de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para 03.12.2001 a 01.01.2002.

PORTARIA N.º 818/2001-SGMP DE 03.07.2001
 Nome: PATRÍCIA SOUZA DA SILVA COIMBRA
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1998/2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 819/2001-SGMP DE 03.07.2001
 Nome: GILSON DIAS DA SILVA
 Assunto: Suspensão das férias autorizadas pela Portaria n.º 1696/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 820/2001-SGMP DE 03.07.2001
 Nome: LEÔNIDAS FERREIRA DA GAMA
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para 09.07 a 07.08.2001.

PORTARIA N.º 821/2001-SGMP DE 03.07.2001
 Nome: MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1998/2001, para gozo nos períodos de 08.08 a 06.09.2001 e 03.12.2001 a 01.01.2002.

PORTARIA N.º 822/2001-SGMP DE 03.07.2001
 Nome: RAIMUNDO MILITÃO LISBOA DAS MERCES
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para 09.07 a 07.08.2001.

PORTARIA N.º 823/2001-SGMP DE 03.07.2001
 Nome: MARILÚCIA OLIVEIRA DE SOUSA
 Assunto: Designação para responder pela Diretoria do Departamento de Administração, durante as férias da servidora Eliana Nazaré Coelho Damasceno.

PORTARIA N.º 824/2001-SGMP DE 03.07.2001
 Nome: RUY SURUBIU DE ARAUJO TAVARES
 Assunto: Designação para responder pela Chefia da Divisão de Patrimônio, durante as férias da servidora Edna Lúcia Souza de Sá.

PORTARIA N.º 825/2001-SGMP DE 03.07.2001
 Nome: JOSÉ MELO DA ROCHA
 Assunto: Suspensão das férias autorizadas pela Portaria n.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 826/2001-SGMP DE 03.07.2001
 Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
 Assunto: Designação para responder pela Chefia da Divisão de Engenharia, durante o impedimento do engenheiro Moisés Barcessat.

PORTARIA N.º 827/2001-SGMP DE 03.07.2001
 Nome: LIA CRISTINA MORAES COUTINHO
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 27 a 29.06.2001.

PORTARIA N.º 828/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: ANTONIO RICARDO PESSOA COSTA
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 11.06 a 10.07.2001.

PORTARIA N.º 829/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 830/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: GEÓRGIA HELENA OTONI VIEIRA
 Assunto: Autorização para gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias estabelecidas pela Portaria n.º 221/2001-SGMP, de 12.02.2001 e suspensas pela Portaria n.º 019/2001-SGMP, de 02.01.2001.

PORTARIA N.º 831/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: LIANA RITA MAGNO MARQUES DE MORAES
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 27 a 29.06.2001.

PORTARIA N.º 832/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 079/2001-SGMP, de 11.01.2001, em 02 a 31.07.2001, para 09.07 a 07.08.2001.

PORTARIA N.º 833/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: JOÃO CLEMENTINO FERREIRA NETO
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para 09.07 a 07.08.2001.

PORTARIA N.º 834/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: BENEDITA LEÃO MAGALHÃES
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para 16.07 a 14.08.2001.

PORTARIA N.º 835/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: DANIELA SANTOS BARATA MÁCOLA
 Assunto: Transferência de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para 26.11 a 25.12.2001.

PORTARIA N.º 836/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: ARLETH ROSE DA COSTA GUIMARÃES
 Assunto: Transferência de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 693/2001-SGMP, de 06.06.2001, em 02 a 31.07.2001, para 03.12.2001 a 01.01.2002.

PORTARIA N.º 837/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: DANIEL ANDRÉ LIMA LOPES
 Assunto: Suspensão de férias estabelecidas pela Portaria n.º 526/2001-SGMP, de 09.05.2001, em 02 a 31.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 838/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: NELSON MACHADO DA SILVA LIMA
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 27 a 29.06.2001.

PORTARIA N.º 839/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: GEORGIA CARDOSO HESKETH
 Assunto: Considerada licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde pelo período de 12 (doze) dias, a contar de 02 a 13.07.2001.

PORTARIA N.º 840/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: ARLENA SARMENTO DE FREITAS
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 02 a 05.07.2001.

PORTARIA N.º 841/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA
 Assunto: Considerada licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 25 a 29.06.2001.

PORTARIA N.º 842/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: HELENA MARA NEVES DA FONSECA
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1696/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para 16.07 a 14.08.2001.

PORTARIA N.º 843/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: CHARLES AUGUSTUS PINHEIRO PEREIRA
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 25.06.2001.

PORTARIA N.º 844/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA
 Assunto: Transferência de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 024/2001-SGMP, de 02.01.2001, em 02 a 31.07.2001, para 02 a 31.01.2002.

PORTARIA N.º 845/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: EVERALDO PANTOJA E SILVA
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para 18.07 a 16.08.2001.

PORTARIA N.º 846/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: TANIA VENINA CARDOSO PEREIRA
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para 16.07 a 14.08.2001.

PORTARIA N.º 847/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: JOSÉ ROBERTO VALÉRIO DE SOUZA
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para 23.07 a 21.08.2001.

PORTARIA N.º 848/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA
 Assunto: Suspensão de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 849/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
 Assunto: Suspensão de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 850/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício 2000/2001 e autorização para gozo no período de 01 a 30.08.2001.

PORTARIA N.º 851/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para 16.07 a 14.08.2001.

PORTARIA N.º 852/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, e suspensas pela PORTARIA N.º 019/2001-SGMP, de 02.01.2001, no período de 02 a 31.08.2001.

PORTARIA N.º 853/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: MARLY DANTAS NERY
 Assunto: Autorização para gozar 15 (quinze) dias de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, e suspensas pela PORTARIA N.º 115/2001-SGMP, de 18.01.2001, no período de 16 a 30.07.2001.

PORTARIA N.º 854/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: ANDRÉ ÁDERSON CORDEIRO DINIZ
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício 2000/2001 e autorização para gozo no período de 01 a 30.08.2001.

PORTARIA N.º 855/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: DANIEL ANDRÉ LIMA LOPES
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 27 a 29.06.2001.

PORTARIA N.º 856/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: EDILMA MARIA PANTOJA DA SILVA
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1998/2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 857/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: ANTONIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR
 Assunto: Autorização para gozar 39 (trinta e nove) dias de Licença-Prêmio, sendo 09 (nove) dias restantes do triênio 1994/97 e 30 (trinta) dias por conta dos 60 (sessenta) dias referentes ao triênio 1997/2000, no período de 09.07 a 16.08.2001.

PORTARIA N.º 858/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: CARLOS ALBERTO PENA ARAUJO
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1696/2000-SGMP, de 18.12.2000, e suspensas pela PORTARIA N.º 018/2001-SGMP, de 02.01.2001, no período de 01 a 30.08.2001.

PORTARIA N.º 859/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: ANTONIO FELIX MONTEIRO COSTA
 Assunto: Suspensão de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 860/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: ANTONIO FELIX MONTEIRO COSTA
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 215/2001-SGMP, de 09.02.2001, suspensas pela PORTARIA N.º 353/2001-SGMP, de 22.03.2001, no período de 02 a 31.07.2001.

PORTARIA N.º 861/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: ADRIANO MAIA CORRÊA
 Assunto: Suspensão de férias estabelecidas pela Portaria n.º 617/2001-SGMP, de 24.05.2001, em 16.07 a 14.08.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 862/2001-SGMP DE 09.07.2001
 Nome: ADRIANO MAIA CORRÊA
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1055/1999-SGMP, de 01.09.1999, suspensas pela PORTARIA N.º 403/2000-SGMP, de 17.03.2000, no período de 16.07 a 14.08.2001.

PORTARIA N.º 863/2001-SGMP DE 10.07.2001
 Nome: IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO BASTOS MORAES
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para 23.07 a 21.08.2001.

PORTARIA N.º 864/2001-SGMP DE 10.07.2001
 Nome: IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO BASTOS MORAES
 Assunto: Concessão de 19 (dezenove) dias de Licença-Maternidade, a contar de 02 a 21.07.2001, de acordo com o art. 88, § 3º, da Lei n.º 5.810/94.

PORTARIA N.º 865/2001-SGMP DE 10.07.2001
 Nome: PAULO ROBERTO CORRÊA MOTEIRO FILHO
 Assunto: Suspensão de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, a contar de 02.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 867/2001-SGMP DE 11.07.2001
 Nome: EMÍLIA CAROLINA MARTINS DINIZ
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1699/2000-SGMP, de 18.12.2000, suspensas pela PORTARIA N.º 326/2001-SGMP, de 14.03.2001, no período de 01 a 30.08.2001.

PORTARIA N.º 868/2001-SGMP DE 11.07.2001
 Nome: VERA LÚCIA GONÇALVES AGUIAR
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício 2000/2001, e autorização para gozo no período de 01 a 30.08.2001.

PORTARIA N.º 869/2001-SGMP DE 11.07.2001
 Nome: ELEIDE GUIMARÃES DE CARVALHO

Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício 2000/2001, e autorização para gozo no período de 01 a 30.08.2001.

PORTARIA N.º 870/2001-SGMP DE 11.07.2001

Nome: IZA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO

Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício 2000/2001, e autorização para gozo no período de 09.07 a 07.08.2001.

PORTARIA N.º 871/2001-SGMP DE 11.07.2001

Nome: SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS

Assunto: Suspensão de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 01 a 30.08.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 872/2001-SGMP DE 16.07.2001

Nome: ILVAN DE SOUZA MARINHO

Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 40 (quarenta) dias, a contar de 11.06 a 20.07.2001.

PORTARIA N.º 873/2001-SGMP DE 16.07.2001

Nome: SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 10 a 24.07.2001.

PORTARIA N.º 874/2001-SGMP DE 16.07.2001

Nome: ANTONIO SÉRGIO DE OLIVEIRA AMARAL

Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 738/2001-SGMP, de 18.06.2001, em 02 a 31.07.2001, para 09.07 a 07.08.2001.

PORTARIA N.º 875/2001-SGMP DE 16.07.2001

Nome: LUIZ RICARDO PINHO

Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para 23.07 a 21.08.2001.

PORTARIA N.º 876/2001-SGMP DE 16.07.2001

Nome: MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA GOMES

Assunto: Considerada licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde pelo período de 23 (vinte e três) dias, a contar de 25.06 a 17.07.2001.

PORTARIA N.º 877/2001-SGMP DE 16.07.2001

Nome: ROSA MARIA CARDOSO DOS REMÉDIOS

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 03 a 06.07.2001.

PORTARIA N.º 878/2001-SGMP DE 16.07.2001

Nome: RAIMUNDO DE CASTRO FREIRES

Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 25 a 27.06.2001.

PORTARIA N.º 879/2001-SGMP DE 16.07.2001

Nome: GIORDANO BARETTA MOURA

Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 02 a 05.07.2001.

PORTARIA N.º 880/2001-SGMP DE 16.07.2001

Nome: ROSANA MARIA MENDONÇA DE SOUSA

Assunto: Suspensão de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1698/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 881/2001-SGMP DE 16.07.2001

Nome: ROSA MARIA CARDOSO DOS REMÉDIOS

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 09 a 12.07.2001.

PORTARIA N.º 882/2001-SGMP DE 16.07.2001

Nome: MARIA DO CARMO SOUTO SILVA

Assunto: Autorização para gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 203/2001-SGMP, de 08.02.2001, suspensas pela PORTARIA N.º 280/2001-SGMP, de 01.03.2001, no período de 10.09 a 25.09.2001.

PORTARIA N.º 883/2001-SGMP DE 16.07.2001

Nome: MARIA DO CARMO SOUTO SILVA

Assunto: Transferência de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 01 a 30.10.2001, para 03.12.2001 a 01.01.2002.

PORTARIA N.º 884/2001-SGMP DE 16.07.2001

Nome: BENEDITA LEÃO MAGALHÃES

Assunto: Transferência de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para 01 a 30.11.2001.

PORTARIA N.º 885/2001-SGMP DE 17.07.2001

Nome: CRISTIANO DE CASTRO

Assunto: Antecipação de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1697/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 01 a 30.10.2001, para 01 a 30.08.2001.

PORTARIA N.º 886/2001-SGMP DE 17.07.2001

Nome: FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA

Assunto: Designação para responder pela Secretaria do Departamento de Informática, durante as férias da servidora Maira Gaby Mutran Russo Bendefak.

PORTARIA N.º 887/2001-SGMP DE 17.07.2001

Nome: WALDENEY FERNANDES MAGALHÃES JUNIOR

Assunto: Designação para responder pela Chefia de Divisão de Material, durante as férias da servidora Eunice Rosa Filgueira de Melo.

PORTARIA N.º 888/2001-SGMP DE 17.07.2001

Nome: ANTONIO RICARDO PESSOA COSTA

Assunto: Autorização para gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) concedidos pela PORTARIA N.º 1460/98-SGMP, de 16.11.1998, referentes ao triênio 1995/98, no período de 12.07 a 10.08.2001.

PORTARIA N.º 889/2001-SGMP DE 17.07.2001

Nome: ANGELA DO SOCORRO GORDO SIQUEIRA

Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício 1999/2000, e autorização para gozo no período de 04.07 a 02.08.2001.

PORTARIA N.º 890/2001-SGMP DE 17.07.2001

Nome: ROSEMARY FERNANDES LOPES

Assunto: Designação para responder pela Chefia de Atividades Auxiliares, durante o impedimento do servidor Waldeney Fernandes Magalhães Junior.

PORTARIA N.º 891/2001-SGMP DE 17.07.2001

Nome: MARINA RIO BELBER

Assunto: Designação para responder pela Chefia do Serviço de Limpeza e Conservação, durante as férias da servidora Sílvia Regina Leão Oliveira.

PORTARIA N.º 892/2001-SGMP DE 18.07.2001

Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO

Assunto: Autorização deslocamento para o Município de Barcarena, no dia 24.07.2001, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 893/2001-SGMP DE 18.07.2001

Nome: LUIZ NAZARENO LIMA GOMES

Assunto: Autorização para gozar 15 (quinze) dias restantes de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 941/2000-SGMP, de 23.06.2000, suspensas pela PORTARIA N.º 1139/2000-SGMP, de 03.08.2000, a contar de 16 a 31.07.2001.

PORTARIA N.º 894/2001-SGMP DE 18.07.2001

Nome: ADRIANA CHADA CHAVES ALBUQUERQUE

Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 01 a 30.08.2001, para 06.08 a 04.09.2001.

PORTARIA N.º 895/2001-SGMP DE 18.07.2001

Nome: RITA DE CÁSSIA CORREIA LOBATO PINTO

Assunto: Antecipação de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 693/2001-SGMP, de 06.06.2001, em 10.09 a 09.10.2001, para 06.08 a 04.09.2001.

PORTARIA N.º 896/2001-SGMP DE 18.07.2001

Nome: MARINA STELA RODRIGUES SANTANA

Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício 2000/2001, e autorização para gozo no período de 01 a 30.08.2001.

PORTARIA N.º 897/2001-SGMP DE 19.07.2001

Nome: MÁRCIO DA ROSA PEREIRA

Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 12 a 16.07.2001.

PORTARIA N.º 898/2001-SGMP DE 19.07.2001

Nome: GEÓRGIA CARDOSO HESKETH

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 16 a 19.07.2001.

PORTARIA N.º 899/2001-SGMP DE 19.07.2001

Nome: ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS

Assunto: Considerada licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 25 a 29.06.2001.

PORTARIA N.º 900/2001-SGMP DE 19.07.2001

Nome: JEREMIAS DA GRAÇA SOUZA

Assunto: Antecipação de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 03.12.2001 a 01.01.2002, para 01 a 30.08.2001.

PORTARIA N.º 901/2001-SGMP DE 19.07.2001

Nome: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA

Assunto: Autorização para gozar 15 (quinze) dias restantes de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, suspensas pela PORTARIA N.º 102/2001-SGMP, de 17.01.2001, a contar de 01 a 30.08.2001.

PORTARIA N.º 902/2001-SGMP DE 19.07.2001

Nome: DOMINGOS LOPES PEREIRA

Assunto: Designação para responder pela Secretaria do Departamento de Administração, durante o impedimento da servidora Marieliza Oliveira de Sousa.

PORTARIA N.º 903/2001-SGMP DE 23.07.2001

Nome: ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA NORONHA

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 26 a 28.07.2001.

PORTARIA N.º 904/2001-SGMP DE 23.07.2001

Nome: RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) concedidos pela PORTARIA N.º 572/99-SGMP, de 31.05.99, referentes ao triênio 1984/87, no período de 01 a 30.08.2001.

PORTARIA N.º 905/2001-SGMP DE 23.07.2001

Nome: ALFREDO EGÍDIO MOTA MELO DA ROCHA

Assunto: Autorização para gozar 05 (cinco) dias restantes de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 137/2001-SGMP, de 25.01.2001, suspensas pela PORTARIA N.º 287/2001-SGMP, de 05.03.2001, no período de 30.07 a 03.08.2001.

PORTARIA N.º 906/2001-SGMP DE 23.07.2001

Nome: ROSA MARIA CARDOSO DOS REMÉDIOS

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 13 a 20.07.2001.

PORTARIA N.º 907/2001-SGMP DE 23.07.2001

Nome: JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1998/2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 908/2001-SGMP DE 24.07.2001

Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO

Assunto: Autorização deslocamento ao Município de Igarapé-Açu, no dia 25.07.2001, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 909/2001-SGMP DE 24.07.2001

Nome: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA

Assunto: Autorização deslocamento ao Município de Acurá, no período de 24 a 26.07.2001, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 910/2001-SGMP DE 24.07.2001

Nome: ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES

Assunto: Considerado licenciado pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 25.06 a 02.07.2001, de acordo com o art. 72, inciso III da Lei n.º 5.810/94.

PORTARIA N.º 911/2001-SGMP DE 24.07.2001

Nome: CLEIDE DO SOCORRO AMARAL DOS SANTOS

Assunto: Transferência de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1696/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 01 a 30.08.2001, para 02 a 31.01.2002.

PORTARIA N.º 912/2001-SGMP DE 25.07.2001

Nome: CARLA FORTE CAVALCANTE

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 622/2001-SGMP, de 25.05.2001, em 02 a 31.07.2001, a contar de 19.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 913/2001-SGMP DE 25.07.2001

Nome: ANTONIO CARLOS DANTAS BOUTH

Assunto: Concessão de 10 (dez) dias consecutivos de Licença Paternidade, de acordo com o art. 72, inciso XIII c/c art. 91, todos da Lei n.º 5.810/94, a contar de 02 a 11.07.2001.

PORTARIA N.º 914/2001-SGMP DE 25.07.2001

Nome: PEDRO PAULO VIEIRA SILVA

Assunto: Autorização deslocamento ao Município de Salinópolis, no dia de 26.07.2001, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 915/2001-SGMP DE 25.07.2001

Nome: CESAR HENRIQUE GOBERSCH ANDRADE

Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 17 a 19.07.2001.

PORTARIA N.º 916/2001-SGMP DE 25.07.2001

Nome: ELIANA NAZARÉ COELHO DAMASCENO

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) concedidos pela PORTARIA N.º 300/1995-SGMP, de 28.08.1995, referentes ao triênio 1992/95, no período de 01 a 30.08.2001.

PORTARIA N.º 917/2001-SGMP DE 25.07.2001

Nome: MARIA ROSA DA SILVA FARIAS

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) concedidos pela PORTARIA N.º 1070/2000-SGMP, de 17.07.2000, referentes ao triênio 1997/2000, no período de 23.07 a 21.08.2001.

PORTARIA N.º 918/2001-SGMP DE 25.07.2001

Nome: PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO

Assunto: Suspensão de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, a contar de 23.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 921/2001-SGMP DE 26.07.2001

Nome: PATRÍCIA BITAR CRUZ

Assunto: Suspensão de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, a contar de 16.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 922/2001-SGMP DE 26.07.2001

Nome: ALEXANDRE SILVA DE SOUSA

Assunto: Suspensão de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 923/2001-SGMP DE 26.07.2001

Nome: SUELY DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA

Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1696/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 02 a 31.07.2001, para 09.07 a 07.08.2001.

PORTARIA N.º 925/2001-SGMP DE 26.07.2001

Nome: GEÓRGIA CARDOSO HESKETH

Assunto: Suspensão de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 715/2001-SGMP, de 12.06.2001, em 10.09 a 09.10.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 926/2001-SGMP DE 30.07.2001

Nome: EDNA DE SOUZA CARDOSO

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 13 (treze) dias, a contar de 02 a 14.07.2001.

PORTARIA N.º 927/2001-SGMP DE 30.07.2001

Nome: FRANÇOISE CARDOSO VINAGRE

Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Unidade de Apoio às Promotorias, durante o afastamento da Sr.ª Maria Rosa da Silva Farias.

PORTARIA N.º 928/2001-SGMP DE 30.07.2001

Nome: KARINA COELHO PRIMO

Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício 2000/2001, e autorização para gozo no período de 01 a 30.08.2001.

PORTARIA N.º 929/2001-SGMP DE 30.07.2001

Nome: SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS

Assunto: Con

PORTARIA N.º 930/2001-SGMP DE 30.07.2001
 Nome: CELSO JOÃO PIRES
 Assunto: Suspensão de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000, em 01 a 30.08.2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 931/2001-SGMP DE 30.07.2001
 Nome: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 04 a 13.07.2001.

PORTARIA N.º 932/2001-SGMP DE 30.07.2001
 Nome: ERASMO CHAVES COELHO
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) dias, a contar de 11 a 16.07.2001.

PORTARIA N.º 933/2001-SGMP DE 30.07.2001
 Nome: ANTONIO BRAZ FERNANDEZ MILÃO
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício 2000/2001, e autorização para gozo no período de 03.09 a 02.10.2001.

PORTARIA N.º 934/2001-SGMP DE 30.07.2001
 Nome: NAIR PANTOJA DIAS
 Assunto: Autorização para gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) concedidos pela PORTARIA N.º 881/2000-SGMP, de 12.06.2000, referentes ao triênio 1996/99, no período de 01 a 30.08.2001.

PORTARIA N.º 935/2001-SGMP DE 30.07.2001
 Nome: ELOIZA DOS SANTOS
 Assunto: Autorização para gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) concedidos pela PORTARIA N.º 202/99-SGMP, de 25.02.99, referentes ao triênio 1995/98, no período de 01 a 30.08.2001.

PORTARIA N.º 936/2001-SGMP DE 30.07.2001
 Nome: MAURÍCIO SANTOS MATOS
 Assunto: Designação para responder pela Chefia do Serviço de Transportes, durante o afastamento da servidora Nair Pantoja Dias.

PORTARIA N.º 937/2001-SGMP DE 30.07.2001
 Nome: MAURÍCIO SANTOS MATOS
 Assunto: Autorização para gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) concedidos pela PORTARIA N.º 1303/98-SGMP, de 13.08.98, referentes ao triênio 1995/98, no período de 03.09 a 02.10.2001.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS N.º 055/2001 - 2ª TURMA JULGADOS EM 08.08.2001

- RITO ORDINÁRIO:

ACÓRDÃO/TRT/8ª/2ª/AP 01930/1998. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. José Evilásio Mesquita Valente e outros. AGRAVADO: JEAN CARLOS SILVA MENDONÇA. Dr. Luis Carlos Silva Mendonça. RELATOR: Juiz Eliázio Benes. EMENTA: PERDA DO OBJETO DESAPARECIMENTO DO INTERESSE PROCESSUAL. OBJETO DA AÇÃO ALCANÇADO POR OUTRO MEIO. Durante a tramitação do processo da ação de embargos de terceiro, a execução foi liquidada e o processo n.º 11ª VTB-00433/96 foi extinto, com a determinação da liberação da penhora e o arquivamento dos autos, conforme comprova o documento de fl. 216V. Diante disso, como o objeto dos embargos de terceiro já foi alcançado, ainda que por outro meio, com isso deixou de existir o pressuposto essencial do legítimo interesse processual do autor da ação, pelo que, o processo deve ser extinto sem exame do mérito, a teor do disposto no art. 267, VI, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CPC, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO, PELO DESAPARECIMENTO DO INTERESSE PROCESSUAL DO AGRAVANTE, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

Belém, 13 de agosto de 2001
 NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
 Secretária da 2ª Turma

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 011 _ 154/2001

PROCESSO No: 011 _ 1829/2000_7
 Exequente: HELAENE CRISTINA DE SOUZA MARTINS
 Executado: APAR CONSULTORIA FINANCEIRA E ORGANIZACAO LTDA
 O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(a) TITULAR da 011 Vará do Trabalho de BELÉM,
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) APAR CONSULTORIA FINANCEIRA E ORGANIZACAO LTDA, Executado: nos autos do processo

supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$6.000,00(SEIS MIL REAIS) atualizado em 17/05/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 3.000,00
 Valor de Multa 3.000,00
 Total devido 6.000,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
 REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 07 de agosto de 2001. Eu BENEDITO MARQUES DE MATOS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 011 - 156/2001

PROCESSO No : 011 - 1320/2001-9

Reclamante: EDIVALDO LOBATO DE MORAES

Reclamado : PROJEN PROJETOS E ENG LTDA

Data da Proxima Audiencia: 31.08.2001 às 10:30Horas

O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(a) TITULAR da 011 Vará do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) PROJEN PROJETOS E ENG LTDA; ENDECO ENG DECOR LTDA; CONSTRUMAQ ENG LTDA, RECLAMADAS nos autos do processo supra, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural.

Nessa audiência V.Sas. devem oferecer as provas que julgarem necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O não comparecimento de V. Sas. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vará do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL, BELÉM - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, 13 de agosto de 2001. Eu BENEDITO MARQUES DE MATOS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
 JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148

E-mail:

sec.abaetetuba@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR
 CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
 JUIZ SUBSTITUTO
 MAURO VOLPINI FERREIRA
 DIRETOR DE SECRETARIA
 MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS
 TRANSFERÊNCIA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO N.º 101 - 1698/2001-4

Rte: MARIA DE NAZARÉ POÇA DE SOUZA

Adv: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA

Rda: AGRO INDUSTRIAL ITA LTDA.

Adv: JOSÉ DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA

DESPACHO: EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE NESTA VARA TRABALHISTA, NO PERÍODO DE 13 A 17/08/01 (PANE NOS EQUIPAMENTOS), NÃO FOI REALIZADA A AUDIÊNCIA DO DIA 13/08/01, SENDO TRANSFERIDA PARA O DIA 27/08/01, ÀS 12:15 HORAS.

PROCESSO N.º 101 - 1344/2000-6

Exte: MANOEL RAIMUNDO CAVALEIRO PANTOJA

Adv: NILDE ROSA DA SILVA

Exda: A & N DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS REGIONAL LTDA

Adv:

DESPACHO: EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE NESTA VARA TRABALHISTA, NO PERÍODO DE 13 A 17/08/01 (PANE NOS EQUIPAMENTOS), NÃO FOI REALIZADA A AUDIÊNCIA DO DIA 14/08/01, SENDO TRANSFERIDA PARA O DIA 27/08/01, ÀS 11:45 HORAS.

PROCESSO N.º 101 - 1142/2001-1

Rte: VALBER SANTOS DE SOUSA

Adv: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA

Rda: PONTE IRMÃO & CIA LTDA

Adv: MÁRCIO AUGUSTO MAIA MEDEIROS

DESPACHO: EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE NESTA VARA TRABALHISTA, NO PERÍODO DE 13 A 17/08/01 (PANE NOS EQUIPAMENTOS), NÃO FOI REALIZADA A AUDIÊNCIA DO DIA 16/08/01, SENDO TRANSFERIDA PARA O DIA 29/08/01, ÀS 11:20 HORAS.

PROCESSO N.º 101 - 1757/2001-5

Rte: ORLANDO DOS SANTOS AMARAL

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rda: ALMEIDA & BRAGA LTDA

Adv: FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORRÊA JÚNIOR

DESPACHO: EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE NESTA VARA TRABALHISTA, NO PERÍODO DE 13 A 17/08/01 (PANE NOS EQUIPAMENTOS), NÃO FOI REALIZADA A AUDIÊNCIA DO DIA 13/08/01, SENDO TRANSFERIDA PARA O DIA 27/08/01, ÀS 12:00 HORAS.

PROCESSO N.º 101 - 1706/2001-X

Rte: FRANCISCO FERREIRA GOMES

Adv: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA

Rda: AGRO INDUSTRIAL ITA LTDA.

Adv: JOSÉ DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA

DESPACHO: EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE NESTA VARA TRABALHISTA, NO PERÍODO DE 13 A 17/08/01 (PANE NOS EQUIPAMENTOS), NÃO FOI REALIZADA A AUDIÊNCIA DO DIA 14/08/01, SENDO TRANSFERIDA PARA O DIA 30/08/01, ÀS 12:00 HORAS.

PROCESSO N.º 101 - 1900/2001-6

Rte: GILSON DA SILVA COSTA

Adv: MEIRE COSTA VASCONCELOS

Rda: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

Adv:

DESPACHO: EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE NESTA VARA TRABALHISTA, NO PERÍODO DE 13 A 17/08/01 (PANE NOS EQUIPAMENTOS), NÃO FOI REALIZADA A AUDIÊNCIA DO DIA 14/08/01, SENDO TRANSFERIDA PARA O DIA 30/08/01, ÀS 11:20 HORAS.

PROCESSO N.º 101 - 1669/2001-8

Rte: VICENTE CARVALHO RODRIGUES

Adv: RAIMUNDO COSTA DA SILVA

Rda: POEMAR-NÚCLEO DE AÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Adv: GILCELÉIA DE NAZARÉ BRITO MONTE SANTO

DESPACHO: À ADVOGADA DO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE NESTA VARA TRABALHISTA, NO PERÍODO DE 13 A 17/08/01 (PANE NOS EQUIPAMENTOS), NÃO FOI REALIZADA A AUDIÊNCIA DO DIA 14/08/01, SENDO TRANSFERIDA PARA O DIA 29/08/01, ÀS 08:20 HORAS.

PROCESSO N.º 101 - 1901/2001-8

Rte: ADMIR VICENTE SILVA FIGUEIREDO

Adv: MEIRE COSTA VASCONCELOS

Rda: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

DESPACHO: À ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA QUE COMUNIQUE TAMBÉM AO AUTOR QUE EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE NESTA VARA TRABALHISTA, NO PERÍODO DE 13 A 17/08/01 (PANE NOS EQUIPAMENTOS), NÃO FOI REALIZADA A AUDIÊNCIA DO DIA 14/08/01, SENDO TRANSFERIDA PARA O DIA 30/08/01, ÀS 11:00 HORAS.

PROCESSO N.º 101 - 1667/2001-4

Rte: ANTÔNIO NEGRÃO FERREIRA

Adv: RAIMUNDO COSTA DA SILVA

Rda: POEMAR-NÚCLEO DE AÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Adv: GILCELÉIA DE NAZARÉ BRITO MONTE SANTO

DESPACHO: À ADVOGADA DA RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE NESTA VARA TRABALHISTA, NO PERÍODO DE 13 A 17/08/01 (PANE NOS EQUIPAMENTOS), NÃO FOI REALIZADA A AUDIÊNCIA DO DIA 14/08/01, SENDO TRANSFERIDA PARA O DIA 29/08/01, ÀS 08:00 HORAS.

PROCESSO N.º 101 - 1668/2001-6

Rte: SIDNEY DIAS FERREIRA JÚNIOR

Adv: RAIMUNDO COSTA DA SILVA

Rda: POEMAR-NÚCLEO DE AÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Adv: GILCELÉIA DE NAZARÉ BRITO MONTE SANTO

DESPACHO: À ADVOGADA DA RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE NESTA VARA TRABALHISTA, NO PERÍODO DE 13 A 17/08/01 (PANE NOS EQUIPAMENTOS), NÃO FOI REALIZADA A AUDIÊNCIA DO DIA 14/08/01, SENDO TRANSFERIDA PARA O DIA 29/08/01, ÀS 08:40 HORAS.

PROCESSO N.º 101 - 2605/1991-9

Expte: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BARBOSA

Adv: BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO

Excedo: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 95 VERSO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "INDEFIRO O REQUERIDO AS FLS. 94, UMA VEZ QUE A CORREÇÃO SOMENTE É DEVIDA ATÉ O PAGAMENTO DO PRINCIPAL, PROVIDÊNCIA ESTA JÁ TOMADA PELA OCASIÃO DA EXPEDIÇÃO DO SEGUNDO PRECATÓRIO".

CONTINUA NO CADERNO 2

Belém, segunda-feira,
20 de agosto de 2001Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.522

DIÁRIO OFICIAL 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS JULHO/2001
(Art 37 da Lei Complementar nº 35-LOMAN)

JUIZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO										ACÓRDÃO		
	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PAUTA	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS	LAVRADOS	AGUARDANDO LAVRATURA
	RELATOR	REVISOR	NO PRAZO		PRAZO VIENCIDO		RELATOR	REVISOR					
			RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR							
ROSITA S. NASSAR (1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	
GEORGENOR S. F. FILHO (1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
LYGIA S. L. OLIVEIRA (1)	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	
VICENTE M. FONSECA (1)	5	0	0	0	0	0	5	0	10	0	0	0	
LUTZ ALBANO M. LIMA (1)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
JOSÉ E. BENTES (1)	24	21	2	0	0	0	46	22	2	0	14	9	
JOSÉ M.Q. ALENCAR (1)	54	50	16	19	0	0	47	31	11	0	21	22	
FRANCISCA O. FORMIGOSA(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	
VANILSON F. HESKETHI (1)	28	19	8	0	0	0	20	19	4	0	6	8	
JOSÉ A. F. AFFONSO (1)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	6	6	
WALDIR OLIVEIRA DA COSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
M. JOAQUINA S. REBELO (1)	61	16	0	0	0	0	65	16	8	0	41	35	
ELIZABETH F. M. NEWMAN (1)	14	14	0	0	0	0	14	14	9	0	2	2	
ODETE A. ALVES (4)	70	38	0	0	0	0	73	38	5	1	33	37	
VILSON J. SCHUBER (3)	38	1	16	0	0	0	35	1	34	0	21	20	
JOSÉ C. A. SANTOS (3)	37	11	4	0	0	0	33	11	11	0	42	35	
MARIO MARTINS JUNIOR (3)	41	4	13	0	0	0	29	4	13	0	26	22	
RAIMUNDO S. MACHADO (2)	37	8	35	8	0	0	19	0	4	0	11	12	
FEMANUEL N. BATALHA (2)	48	2	26	0	0	0	55	2	27	0	36	34	
JOSÉ E. P. PEREIRA (2)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	9	
FRANCISCO S. ROCHA(4)	38	22	6	3	0	0	39	21	11	0	36	30	
ALDA PINHO COU TO (4)	28	14	0	0	0	0	28	14	8	0	28	26	
HERBERT FADEU P. MATOS(4)	32	20	0	0	0	0	36	20	15	0	37	32	
WILSON MONTEIRO TEIXEIRA(5)	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO (4)	46	31	0	0	0	0	50	31	14	0	35	37	
ANTÔNIO CAETANO S. FILHO (5)	45	11	18	0	0	0	29	11	3	0	32	32	
VANJA COSTA DE MENDONÇA (4)	20	5	0	0	0	0	20	5	0	0	38	38	
GABRIEL VIELOSO FILHO (4)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33	34	
MARCUS LOSADA MAIA (4)	37	29	17	0	0	0	20	29	6	0	9	7	
BERNARDINO S. FERREIRA (6)	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	13	12	
TOTAL	704	316	163	30	0	0	675	289	207	1	542	507	

OBS: O Exmº Dr. Georgenor de Sousa Franco Filho, Juiz Vice-Presidente, esteve de férias no período de 9.7 a 7.8.2001.
 A Exmª Drª Lygia Simão Luiz Oliveira, Juíza Togada, esteve de férias no período de 2 a 31.7.2001.
 O Exmº Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Togado, esteve de férias no período de 5.7 a 3.8.2001.
 O Exmº Dr. José Edilsimo Eliziano Bentes, Juiz Togado, esteve no exercício da Vice-Presidência no período de 9.7 a 7.8.2001 e no exercício da Corregedoria no período de 9 a 12.7.2001, e nos dias 25, 26, 30 e 31.7.2001.
 A Exmª Drª Francisca Oliveira Formigosa, Juíza Togada, esteve de férias no período de 2 a 31.7.2001.
 O Exmº Dr. José Augusto Figueiredo Affonso, Juiz Togado, esteve de férias no período de 2 a 31.7.2001.
 O Exmº Dr. Waldir Oliveira da Costa, Juiz Togado, está convocado para o TST.
 A Exmª Drª Elizabeth Fatima Martins Newman, Juíza Togada, esteve de férias no período de 18.06 a 17.07.2001.
 O Exmº Sr. José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, Juiz Classista Representante dos Trabalhadores, esteve de férias no período de 2 a 31.7.2001.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA
RECURSO DE REVISTA - DESPACHOS

PROCESSO TRT 1ª T. AP Nº 2709/2001

RECORRENTE: LUIZ MIRANDA BRASIL

Advogados: Doutor Wacim Torres Ballout e outro
RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA
Advogados: Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros
DESPACHO

1 - O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea c do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.
2 - Em seu apelo, relata o recorrente que, com o trânsito em julgado da sentença exequenda, foi calculado o valor do adicional de periculosidade no período compreendido entre fevereiro de 1992 a fevereiro de 1997. Recebido esse direito, requereu, por meio de execução sucessiva, o pagamento das parcelas vincendas do adicional questionado, referente ao período de março de 1997 a maio de 1999, data de seu desligamento, uma vez que continuou a exercer as mesmas atividades em área de risco, porém, sem receber o adicional de periculosidade. Entretanto, seu pedido foi indeferido pelo Juízo de primeiro grau, ao fundamento de que não foi incluída na sentença parcelas vincendas. Inconformado, ingressou com agravo de petição alegando, em síntese, que o Juízo de primeiro grau equivocou-se, uma vez que a sentença mencionada deferiu o pagamento do adicional de periculosidade durante todo o período do contrato de emprego não atingido pela prescrição, portanto, com base no artigo 892 da Consolidação das Leis do Trabalho, entendeu que poderia perfeitamente pleitear o pagamento das parcelas sucessivas. Todavia, este E. Tribunal confirmou a decisão agravada, porém, com outra fundamentação, eis que firmou posição no sentido houve inovação no pedido, pois desde a data de março de 1997, o autor deixou de receber o adicional em questão, logo, não se tratava mais de pleito relativo à diferenças e sim, de pagamento integral do adicional de periculosidade. Houve, então, a interposição do presente apelo com o argumento básico de que foi ferido o princípio da coisa julgada protegido pelo inciso XXXVI, do artigo 5º, da Constituição Federal.

3 - O apelo não merece prosperar. Ao contrário do que afirma o recorrente a sentença exequenda não deferiu as diferenças do adicional de periculosidade durante todo o pacto laboral e, tampouco, parcelas vincendas, mas sim limitou o pagamento ao período não prescrito. Ora, para que haja a permanência da situação de fato, seria necessário a inclusão na sentença de parcelas vincendas, o que não ocorreu. Por outro lado, convém deixar claro que a partir de março/97 até o final do pacto laboral, o reclamante não mais trabalhou em condições de risco, conforme acentuou o acórdão regional à fl. 536: "...o reclamante falta com a verdade quando afirma que até a data de seu desligamento, a reclamada continuou pagando o citado adicional de forma proporcional", porque, na verdade, o reclamante passou a não mais receber a parcela de adicional de periculosidade a partir de março de 1997, como se infere pelos documentos de fls. 421/433" (fl. 536).

4 - Diante dessa situação, creio que não poderia prosseguir a execução das parcelas compreendidas no período referente a março/1997 a maio/1999, posto que carente de sustentação fático-probatória do trabalho em situação de risco e, até porque o pleito no período declinado seria outro, que, necessariamente teria que ser buscado através de nova reclamação. Assim, o decisão que cessou a ocorrência do pagamento, não contraria o princípio da coisa julgada, invocou o recorrente como pressuposto de admissibilidade do apelo, nos termos do § 2º, do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

5 - Posto isto, nego seguimento ao apelo. Intimar.
Belém, 25 de julho de 2001.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENGAR
Juiz Togado, no impedimento do Juiz José Edlísimo Eliziário Bentes, no
exercício da Vice-Presidência

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 014 127/2001

PROCESSO Nº: 014 - 1759/1996-X

Reclamante: ALVARO DOS SANTOS MONTEIRO

Advogado(a): WALDEMAR TEIXEIRA

Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S.A

Advogado(a):

Assunto: Ao exequente para tomar ciência da certidão do Oficial de Justiça as fls. 205.

RESENHA Nº 014 125/2001

PROCESSO Nº: 014 - 1037/1995-9

Reclamante: MARTINIANO JOAO PEREIRA DA SERRA NETO

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Reclamado: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Advogado(a):

Assunto: APRESENTAR, PARA ELABORAÇÃO DOS CALCULOS, O CONTRACHEQUE DO MES DE JULHO/98, BEM COMO A VARIACAO SALARIAL REFERENTE AO PERIODO EM QUE O RECLAMANTE ESTAVA DE AUXÍLIO BENEFÍCIO, OU SEJA, DE FEVEREIRO/93 A JANEIRO/94.

RESENHA Nº 014 129/2001

PROCESSO Nº: 014 277/2001-7

Reclamante: EDNA DO LIVRAMENTO RAMOS DA SILVA

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado: PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA

Advogado(a): SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Assunto: A reclamada para tomar ciência da sentença de embargos de declaração, cujo o teor da conclusão e o que segue: "Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração interpostos por PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA., reclamada nos autos do processo em que contende com a reclamante EDNA DO LIVRAMENTO RAMOS DA SILVA, para rejeitá-los, por falta de amparo legal, nos termos dos fundamentos, ficando mantida a primitiva decisão de fls. 25/30. Notificar as partes. Nada mais".

RESENHA Nº 014 130/2001

PROCESSO Nº: 014 587/1999-1

Reclamante: MANOEL ANTONIO DO ROSARIO MACEDO

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: MARCOSSUEL JACINTO DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS

Assunto: Ao exequente para apresentar a CTPS para anotação, em 15 dias, sob pena de arquivamento dos autos.

RESENHA Nº 014 131/2001

PROCESSO Nº: 014 543/2000-6

Reclamante: ANTONIO DE JAYLSON GOMES RIBS

Advogado(a):

Reclamado: JEFFERSON ASSUNCAO DOS SANTOS NUNES

Advogado(a): PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
Assunto: Para receber na Secretária da Vara o crédito do reclamado.

RESENHA Nº 014 132/2001

PROCESSO Nº: 014 914/1999-1

Reclamante: ROSIANE MOTA DO NASCIMENTO

Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS

Reclamado: SGP SERVICOS GERAIS PERSONALIZADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto: A exequente para tomar ciência do ofício de fls. 393 devolvendo a ep.

RESENHA Nº 014 135/2001

PROCESSO Nº: 014 700/2001-3

Reclamante: ANACLETO DOMINGOS SENA PAIVA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: A & C NAVEGACAO

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Assunto: A reclamada para tomar ciência da sentença de embargos de declaração cujo teor da conclusão e o que segue: "Ante o exposto, decido conhecer dos embargos de declaração opostos por A & C NAVEGACAO LTDA. nos autos do processo em que contende com ANACLETO DOMINGOS SENA PAIVA, e rejeitá-los, no mérito, dada a inexistência da contradição e da omissão suscitadas pela embargante, nos termos da fundamentação. Notifiquem-se as partes".

RESENHA Nº 014 136/2001

PROCESSO Nº: 014 - 1400/1999-5

Reclamante: JOSE MENDES DA FONSECA

Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO

Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COM S A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto: As partes para tomarem ciência de que foi convocado em penhora o valor de R\$ 53.232,99 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) transferido pela 9ª Vara do Trabalho de Belém, devendo o exequente indicar bens a penhora que garantam o restante do crédito.

RESENHA Nº 014 137/2001

PROCESSO Nº: 014 833/1996-2

Reclamante: KARLA MARIA PAMPOLHA BENTES

Advogado(a): IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES

Reclamado: BANCO ECONOMICO S A

Advogado(a): THADEU DE JESUS E SILVA

Assunto: A reclamante para apresentar, para elaboração do cálculo da diferença do FGTS, os contracheques desde maio/85 a outubro/87.

RESENHA Nº 014 138/2001

PROCESSO Nº: 014 - 1770/1999-8

Reclamante: MARIA DE NAZARE POLARO DOS SANTOS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S A

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto: A executada para tomar ciência de que foi convocado em penhora o valor de R\$ 2.260,70 (dois mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos) as fls. 168 bloqueado pelo Banco do Brasil. A executada para tomar ciência do depósito de R\$ 2.260,70 (dois mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos) as fls. 171 bloqueado pelo Banco Real.

RESENHA Nº 014 139/2001

PROCESSO Nº: 014 - 1314/1999-4

Reclamante: PEDRO ROBERIO DA SILVA

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado: INJETORA PAULISTA LTDA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Assunto: Ao reclamante para informar se recebeu o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme indicado na petição de fls. 128, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de ser considerado como recebido.

RESENHA Nº 014 140/2001

PROCESSO Nº: 014 993/1999-1

Reclamante: MARCIA MITIAN LOUREIRO DA SILVA

Advogado(a): MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSE

Reclamado: TOBELEM RECREACAO DIV LAZER E CHOPARIA LTDA-ME

Advogado(a): SIMAO BENTES

Assunto: A patrona da exequente para fornecer o envelope da exequente/adjudicante para que possa assinar o auto de adjudicação.

RESENHA Nº 014 141/2001

PROCESSO Nº: 014 - 1871/2000-6

Reclamante: MARIA CLEA DE ALENGAR UCHOA

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Reclamado: VALDIR DA SILVA MELO

Advogado(a): WALDO MARIA DE LIMA E SILVA

Assunto: Ao reclamado/embargado para contraminuar Agravo de Petição interposto pela reclamante/embargante as fls. 76/80.

RESENHA Nº 014 156/1995-3

PROCESSO Nº: 014 756/1995-3

Reclamante: MANOEL ARAUJO HENRIQUES

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: STAMPA ACESSORIA E SERVICOS LTDA

Advogado(a): ARMANDO GRELLO CABRAL

Assunto: Ao exequente para tomar ciência do ofício da Jucepa e anexos as fls. 311/323.

RESENHA Nº 014 143/2001

PROCESSO Nº: 014 - 2037/1999-9

Reclamante: EDILZA CRUZ SHERRING PEREIRA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: ABRAHAO OTOCH E CIA LTDA

Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO

Assunto: As partes para apresentarem os cartões de ponto dos meses de março, maio e junho/98.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TRT/SE Nº 45/2001

Pelo presente EDITAL, ficam notificados o SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ESTADO DO PARÁ - SEB/PA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, réu nos autos do Processo TRT AA 3706/2000, e como autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, para recolherem custas no valor de R\$ 200,00, no prazo de cinco dias, devendo comprovar o recolhimento nesta secretaria em 48 horas, através de guia DARF, código da Receita 1505 com autenticação mecânica.

Belém, 17 de agosto de 2001

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção EspecializadaEDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TRT/SE Nº 44/2001

Pelo presente EDITAL, ficam notificados o SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES VIAJANTES DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ e o SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ, atualmente, em lugar incerto e não sabido, réus nos autos do Processo TRT AR 872/2001, e como autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, para recolherem custas no valor de R\$ 200,00, para cada um, no prazo de cinco dias, devendo comprovar o recolhimento nesta secretaria em 48 horas, através de guia DARF, código da Receita 1505 com autenticação mecânica.

Belém, 17 de agosto de 2001

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção EspecializadaEDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 43/2001
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: ACÓRDÃO TRT SE AR 266/2001. RECORRENTE: LOGOS PRO-SAÚDE S/A (Dr. Carla Jorge Melém Souza e outros). RECORRIDO: ALEXANDRE ROBEIRO DA SILVA CAVALCANTE (Dr. Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão e outros). ACÓRDÃO TRT SE DC 682/1999. RECORRENTE: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Helder Wanderley Oliveira), RECORRIDOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MENSAGENS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTEL/PA (Dr. Edilson Araújo dos Santos), DEMANDADOS: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Jaime Começanha Ballesteros Filho), SINDICATO DA INDÚSTRIA DE OLARIA, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO E DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Jaime Começanha Ballesteros Filho), SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Jaime Começanha Ballesteros Filho), SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MARCENARIA DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENSINO DE BELÉM, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BELÉM, SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DO PARÁ - SERTEP (Dr. Tim Eduardo Valente do Couto), SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAIS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade), SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL, LACUSTRE E DE AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO PARÁ, SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS DO ESTADO DO PARÁ, DELTA PUBLICIDADE S/A, EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcanti Júnior), COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (Dr. Paulo Cesar de Oliveira), O DIÁRIO DO PARÁ (Dr. Edilson de Oliveira Dantas). ACÓRDÃO TRT DC 1516/2001. RECORRENTE: SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, AGENCIADORES DE PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Raimundo Jorge Santos de Mattos). RECORRIDO: SINDAPA - SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Albano Henrique Martins Júnior). ACÓRDÃO TRT SE AR 2157/2000. RECORRENTE: ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOZA. RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRÁ (Procurador: Dr. Ercides Lima de Oliveira Júnior) - e SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ - SINTSEPE (Dr. Eliângela Terezinha da Costa e outros). ACÓRDÃO TRT SE MCI 5965/2000. RECORRENTE: BANCA DO BRASIL S.A. Dra. Maria Lucia Sousa Pereira e outros. RECORRIDOS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SEEB. Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros e CARLOS NASCIMENTO LEVY. Dr. Adilson Galvão Verçosa e outros.

Belém, 17 de agosto de 2001.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 001 - 39/2001

PROCESSO Nº: 001 - 982/1993-8

Reclamante: RAIMUNDO NAZARENO TAVERNARD LEITAO

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA

Reclamado: CONSERVADORA NAZARE LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENALIDADE DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE UM ANO.

RESENHA Nº 001 - 71/2001

PROCESSO Nº: 001 - 635/2000-X

Reclamante: RAIMUNDO DO PILAR SANTOS POSTILHO

Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Reclamado: A B B CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DO DESPACHO: I-NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80 A EXECUCAO E SUSPENSÃO ENQUANTO NAO FOR LOCALIZADO O DEVEDOR OU NAO FOREM ENCONTRADOS BENS SOBRE OS QUAIS POSSA REGAR A PENHORA. LOGO NAO QUE SE FALAR EM RECONSIDERACAO DO R. DESPACHO DE FLS. 57, UMA VEZ QUE, A QUALQUER TEMPO A EXECUCAO SUSPENSÃO PODE RETOMAR O SEU CURSO NORMAL NA BUSCA DA SATISFACAO DO CREDITO EXEQUENDQ, DESDE QUE CESSEM OS EFEITOS QUE PROVOCARAM A SUSPENSÃO. (H-A) ATUALIZE-SE A CONTA. B)-ATRIBUIU RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL AOS SOCIOS DA RCDA. C) OFICIE-SE AO BANCO CENTRAL PARA BLOQUEIO III-DE-SE CIENCIA.

RESENHA Nº 001 - 72/2001

PROCESSO Nº: 001 - 1118/1995-8

Reclamante: RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA

Advogado(a): ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA

Reclamado: A C VILACA EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE AS PETICOES DE FLS. 1077/1079 E 1080, A SUA DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA Nº 001 - 73/2001

PROCESSO Nº: 001 - 2074/2000-6

Reclamante: GLEBSON GEIVO DE SOUSA FAGUNDES

Advogado(a): LUCIENE DE FATIMA DE BRITO FIGUEIRO

Reclamado: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENALIDADE DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO.

RESENHA Nº 001 - 74/2001

PROCESSO Nº: 001 - 177/2000-6

Reclamante: WALTER SOUZA MENDONÇA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: POSTO NAZARE LTDA

Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE: PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE UM ANO.

RESENHA No 001 - 79/2001

PROCESSO No 001 - 1189/2001-3
Reclamante: CLEBER MELO DE SALES
Advogado(a): CARLOS FERNANDO GONCALVES DA SILVA
Reclamado: JORGE PINTO DA SILVA
Advogado(a):

Assunto: Tendo em vista a Resolucao 114/2001 que estabeleceu novo horario de funcionamento para o TRT da 8a Regiao, ficar ciente que a audiencia anteriormente designada para o dia 17.08.2001 as 15:20 horas, foi transferida para o dia 19.09.2001 as 11:30 horas.

RESENHA No 001 - 80/2001

PROCESSO No 001 - 1070/1997-9
Reclamante: ELIANA LIMA DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado: LATICINIOS E REFRESCOS TROPICAL LTDA
Advogado(a): MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
Assunto: AO EXECUTADO: PARA CIENCIA DA ATUALIZACAO DE FLS. 423 DOS AUTOS, NO VALOR DE R\$-6.580,47, E QUE TENS 48 HORAS PARA QUITAR O DEBITO, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA No 001 - 81/2001

PROCESSO No 001 - 877/2000-1
Reclamante: COSME DOS SANTOS SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Reclamado: PANIFICADORA QUE DELICIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Ao exequente ficar ciente que o Processo foi incluido em pauta e esta com audiencia designada para o dia 22.10.2001 as 11:20 horas.

RESENHA No 001 - 82/2001

PROCESSO No 001 - 550/1999-X
Reclamante: JOANA GONCALVES DA ROCHA
Advogado(a): JOAO DAIBES DE CAMPOS JUNIOR
Reclamado: LOGOS PRO SAUDE S A
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE: CIENCIA DE QUE FOI DEVOLVIDA A CPE. II- INDIAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE UM ANO.

RESENHA No 001 - 83/2001

PROCESSO No 001 - 1287/2000-7
Reclamante: EDIR DAS NEVES SILVA
Advogado(a): JOSE CARLOS LIMA DA COSTA
Reclamado: GRAFICA TUPINAMBAS LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE: PARA COMPARECER JUNTO A CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS, AFIM DE COMBINAR COM O OFICIAL DE JUSTICA A DATA PARA REMOCAO DO BEM.

RESENHA No 001 - 84/2001

PROCESSO No 001 - 1022/1996-2
Reclamante: STAFPA
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Reclamado: EMATER EMP ASSIST TEC EXT RURAL ESTADO PARA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE MARIO BASTOS DE BRITO E AO SINDICATO: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 773 E 773V DOS AUTOS, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA No 001 - 85/2001

PROCESSO No 001 - 770/2001-1
Reclamante: ADRIANA FARAG ISRAEL
Advogado(a): ALCIMAR LOBATO DA SILVA
Reclamado: ISRAEL & ISRAEL PASSARELA DAS NOIVAS
Advogado(a): FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER
Assunto: Tendo em vista a Resolucao 114/2001 que estabeleceu novo horario de funcionamento para o TRT da 8a Regiao, ficar ciente que a audiencia anteriormente designada para o dia 31.08.2001 as 16:20 horas, foi transferida para o dia 28.09.2001 as 11:20 horas.

RESENHA No 001 - 86/2001

PROCESSO No 001 - 1455/1999-X
Reclamante: FATIMA CRISTINA SANTOS DA SILVA
Advogado(a): HUMBERTO VIGGIANO
Reclamado: MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE: PARA CIENCIA DA PETICAO DE FLS. 82/83 DOS AUTOS, NA QUAL A RECLAMADA REQUER PRORROGACAO DO PRAZO (30 DIAS) PARA APRESENTAR O BEM PENHORADO, BEM COMO SOLICITA QUE O RECLAMANTE INFORME SE A ADJUDICACAO IMPORTARA NA QUITACAO TOTAL DO DEBITO.

RESENHA No 001 - 87/2001

PROCESSO No 001 - 2040/1993-X
Reclamante: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE MENDES
Advogado(a):
Reclamado: JOHNSON & JOHNSON S A
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto: AO RECLAMADO: COMPARECER JUNTO AO BANCO DO BRASIL PARA RECEBER O VALOR, UMA VEZ QUE JA SE ENCONTRA DISPONIVEL DESDE 18.04.2001.

RESENHA No 001 - 88/2001

PROCESSO No 001 - 845/2001-6
Reclamante: MARCIO ANTONIO SANTOS FRANCO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: MIDOL - MINERACAO DOLOMITA LTDA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
Assunto: Tendo em vista a Resolucao 114/2001 que estabeleceu novo horario de funcionamento para o TRT da 8a Regiao, as partes para ficar cientes que a audiencia anteriormente designada para o dia 22.08.2001 as 16:00 horas, foi transferida para o dia 20.09.2001 as 11:40 horas.

RESENHA No 001 - 89/2001

PROCESSO No 001 - 1335/2001-X
Reclamante: LUIZ ALVES TAVARES
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): LUCIANA PINTO PASSOS
Assunto: TOMAR CIENCIA DE QUE O TERMO DE AUDIENCIA DO DIA 13.08.2001 FOI RETIFICADO, CONFORME ART. 833 DA CLT, PARA QUE AS PARTES FIQUEM CIENTES DE QUE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA RECLAMADA DE FLS. 132/318 ESTAO EM COPIAS AUTENTICADAS E NAO EM COPIAS SIMPLES. +

RESENHA No 001 - 91/2001

PROCESSO No 001 - 1147/2001-9

Reclamante: JOSIAS SILVA DA COSTA
Advogado(a): JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS
Reclamado: INDIANNI PANATTO MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Assunto: Tendo em vista a Resolucao 114/2001 que estabeleceu novo horario de funcionamento para o TRT da 8a Regiao, as partes ficar cientes que a audiencia anteriormente designada para o dia 23.08.2001 as 16:00 horas foi transferida para o dia 21.09.2001 as 11:20 horas.

RESENHA No 001 - 92/2001

PROCESSO No 001 - 1027/2001-X
Reclamante: SIEGRIED PONTES BEZERRA
Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Reclamado: A M E ASSESSORIA PROJETOS E CONTABILIDADE LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto: TENDO EM VISTA A RESOLUCAO 114/2001 QUE ESTABELECEU NOVO HORARIO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRT DA 8a REGIAO, AS PARTES FICAR CIENTES QUE A AUDIENCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 31.08.2001 AS 16:00 HORAS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 26.09.2001 AS 11:20 HORAS.

RESENHA No 001 - 93/2001

PROCESSO No 001 - 1372/2001-5
Reclamante: JOAO JOSE CORDEIRO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: PROJET PROJETOS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DA NEGATIVA DO SEU PEDIDO DE LIMINAR.

RESENHA No 001 - 94/2001

PROCESSO No 001 - 1307/2001-5
Reclamante: JOAO DE OLIVEIRA ANSELMO FILHO
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: SERVINOESTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Tendo em vista a Resolucao 114/2001 que estabeleceu novo horario de funcionamento para o TRT da 8a Regiao, ficar ciente que a hora da audiencia designada para o dia 28.08.2001, foi antecipada para as 08:30 horas. +

RESENHA No 001 - 95/2001

PROCESSO No 001 - 251/2001-X
Reclamante: NATALINO CARVALHO DE OLIVEIRA
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA
Reclamado: TRANSPORTES AEROL CLUB LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DA TRANSFERENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA PARA O DIA 28.09.2001 AS 12:55 HORAS.

RESENHA No 001 - 96/2001

PROCESSO No 001 - 1798/1991-6
Reclamante: MANOEL LOPES BARATA
Advogado(a): EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
Reclamado: INS NAC ASSIST MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL
Advogado(a):
Assunto: Ao exequente, contestar embargos a execucao, no prazo legal, querendo.

RESENHA No 001 - 98/2001

PROCESSO No 001 - 943/2001-6
Reclamante: PEDRO LACERDA CARDOSO
Advogado(a):
Reclamado: PONTE IRMAO & CIA LTDA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE BAIMA COTA
Assunto: AO RECLAMADO: FICAR CIENTE DA TRANSFERENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA PARA O DIA 28.09.2001 AS 1

RESENHA No 001 - 99/2001

PROCESSO No 001 - 1314/2001-2
Reclamante: ELZA MARIA DA COSTA BARROS
Advogado(a): LUIZ LIMA LOUREIRO DO AMARAL
Reclamado: CLEONILDO JORGE ABRANDA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Assunto: Ao embargado, contestar embargos de terceiro, no prazo legal, querendo

RESENHA No 001 - 100/2001

PROCESSO No 001 - 1036/1991-0
Reclamante: ANA MARIA HELFER
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DO PARA
Advogado(a):
Assunto: Ao exequente, manifestar-se sobre impugnacao aos calculos, no prazo legal, querendo.

RESENHA No 001 - 102/2001

PROCESSO No 001 - 1092/2001-X
Reclamante: JOAO BERNARDES DOS SANTOS
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Reclamado: EDSON CARLOS LAGES RIBEIRO
Advogado(a): UBRATAN DE AGUIAR
Assunto: AS PARTES: FICAREM CIENTES DA PUBLICACAO DA SENTENCA (CONCLUSAO): "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR JOAO BERNARDES DOS SANTOS CONTRA EDSON CARLOS LAGES RIBEIRO, PARA MANTER A PENHORA SOBRE O BEM CONSTRITO NO PROCESSO 001-01736/2000-X (UM APARELHO DE AR CONDICIONADO). TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO EMBARGANTE, EM R\$-5,00, CALCULADAS SOBRE R\$-250,00, VALOR DA AVALIACAO, CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS." +

RESENHA No 001 - 103/2001

PROCESSO No 001 - 2232/2000-9
Reclamante: ODILIO SOUSA SANTOS
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: TELECLUBE CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto: Reclamado Teleclube Clube dos Empregados da Telepara, ficar ciente que deve comparecer na Secretaria da Vara, para anotar a CTPS do reclamante, no prazo de 48 horas.

RESENHA No 001 - 104/2001

PROCESSO No 001 - 789/2001-0
Reclamante: WENDERSON SILVA CABRAL
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto: Ao reclamado, ficar ciente do despacho de recurso ordinario da reclamada, por descuido, tendo em vista nao constar nos autos comprovacao do deposito recursal e custas.

RESENHA No 001 - 105/2001

PROCESSO No 001 - 1277/2001-0

Reclamante: JOSE TADEU FERREIRA DA CRUZ
Advogado(a): SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Reclamado: CIKEL BRASH VERDE S A
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DA PUBLICACAO DA SENTENCA (CONCLUSAO): "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO, NA RECLAMATORIA TRABALHISTA PROPOSTA POR JOSE TADEU FERREIRA DA CRUZ CONTRA CIKEL BRASIL VERDE S/A, ACOELHER A EXECUCAO DE INCOMPETENCIA RELATIVA, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS PARA A MM. VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARA, COM FULCRO NO ARTIGO 651, DO TEXTO CONSOLIDADO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, AO FINAL, PELO EXCEPTO. NOTIFICAR AS PARTE, EM VIRTUDE DA ANTE CIPACAO. NADA MAIS."

RESENHA No 001 - 106/2001

PROCESSO No 001 - 1691/1996-1
Reclamante: ATILA AUGUSTO AMOEDO DA GAMA MALCHER
Advogado(a): LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
Reclamado: HOTEIS DO NORTE S A
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE JA FOI DETERMINADA A ENTREGA DOS BENS AO MOVIMENTO DE EMAUS

RESENHA No 001 - 107/2001

PROCESSO No 001 - 644/2001-7
Reclamante: ALDISIO PINHEIRO DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO DE PADUA TUMA HABER
Reclamado: L M TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Ao reclamante ficar ciente que o Processo foi incluido em pauta e esta com a audiencia designada para o dia 23.10.2001 as 11:20 horas.

RESENHA No 001 - 108/2001

PROCESSO No 001 - 751/2001-8
Reclamante: VIVIAN KARLA QUINTELA DE SOUZA
Advogado(a): ROSANGELA ARAGAO HERENIO FARIAS
Reclamado: FININVEST S A - ADM DE CARTOES CRED E TURISMO
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto: AS PARTES: PARA FICAREM CIENTES DA PUBLICACAO DA SENTENCA (CONCLUSAO): "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR VIVIAN KARLA QUINTELA DE SOUZA CONTRA A R. SENTENCA DE FLS. 124/127, PORQUE INCABIVEIS NA ESPECIE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. DAR CIENCIA AS PARTES. NADA MAIS."

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1112/01
Reclamante: ISAQUE DA SILVA LUZ
Advogado(a): RAIMUNDO OLIVEIRA PACHECO
Reclamado(a): MIDOL MINERACAO DOLOMITA LTDA
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Conteúdo: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 13ª VTB-203/2001

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os Srs. IVO NASARÉ DE SOUSA COELHO e LUCY SILVA COELHO - sócios da executada, atualmente em lugares incertos e não sabidos, nos autos do Processo nº 13ª VTB-1442/00-5, que é exequente INSS, e executada PROMAR PRODUTOS DE MADEIRA DO PARA LTDA, para tomar ciência do despacho, com o seguinte teor: A execução previdenciária também se procede de ofício (art. 876, parágrafo único, CLT); na forma do art. 592, II, CPC, os bens dos sócios respondem pela execução. Assim, declaro responsabilidade patrimonial dos bens dos sócios da executada, srs. Ivo Nasare de Sousa Coelho e Lucy Silva Coelho, na forma do Provimento 01/98 da Corregedoria Regional, pelo valor do crédito devido no título judicial dos presentes autos. Ciência. A teor do art. 596 do CPC, notifique-se os sócios para nomeação dos bens da empresa, no prazo de 48 horas, na ordem do art. 653 do CPC, sob pena de responderem com os próprios bens pelo adimplemento do presente título executivo. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos nove dias de agosto de 2001. Eu (Maria do Socorro A. A. Amunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.
LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 13ª VTB-207/2001

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS a EMPRESA RODOMAR LTDA - executada, e JOÃO DO ROSÁRIO REIS - fiel depositário, atualmente em lugares incertos e não sabidos, nos autos do Processo nº 13ª VTB-1844/98-4, que é exequente JEREMIAS FERREIRA DOS SANTOS, para tomar ciência de que foi desconstituída a penhora sobre os dois imóveis localizados à Av. Conselheiro Furtado, nº 386, e o outro à Trav. Padre Eutíquio, nº 514/518. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos nove dias de agosto de 2001. Eu (Maria do Socorro A. A. Amunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.
LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 13ª VTB-209/2001

Pelo presente Edital, fica CITADA a Empresa PANIFICADORA E CONFITEARIA PÃO NOSSO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 13ª VTB-109/2000-1, em que é exequente PEDRO PAULO QUEIROZ BARROSO, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

INSS (09/2000) R\$- 60,00

Total Devido R\$- 60,00

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e um. Eu, (Maria do Socorro A. A. Amunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Mª da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.
LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 13ª VTB-215/2001**

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS OS SRS. ALSONI JOSÉ MAJINSKI, JOSÉ BRAGA MACHADO e JOSÉ BONIFÁCIO BAIDEK, atualmente em lugares incertos e não sabidos, nos autos do Processo nº 13ª VTB-174/00-X, em que são partes INSS, exequente, MAZSA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A., executada, NA FORMA DO ART. 592, II C/C 594 DO CPC, APLICADOS AO PROCESSO DO TRABALHO, OS BENS PARTICULARES DOS SÓCIOS RESPONDEM PELA EXECUÇÃO. ASSIM, ESTE JUÍZO ATRIBUÍU A V.SA. RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL, PELO VALOR DO CRÉDITO DEVIDO NO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, DOS PRESENTES AUTOS (R\$ 6.440,00), DEVENDO EFETUAR O SEU PAGAMENTO OU NOMEANDO BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE RESPONDER COM SEUS PRÓPRIOS BENS PELA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de agosto de 2001. Eu, (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 13ª VTB-216/2001

Pelo presente Edital, fica CITADO a empresa I. H. D. DE DEUS, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 13ª VTB-352/2001-6, em que é exequente ROBSON JOSÉ DA SILVA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$	150,27
Juros de Mora	R\$	0,65
Multa	R\$	75,46
INSS(JUNH/2001)	R\$	109,35
Total Devido	R\$	335,73

CASO NÃO PAGUE NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, -In. Bloco, 2o. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e um. Eu, (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Mª da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
**PAUTA DE JULGAMENTO DA
TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

DO DIA 22-8-01 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 8:00 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO: 01. PROCESSO TRT RO 4226/2001. RECORRENTE: LÁZARO MANGABEIRA DA SILVA. RECORRIDO: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA. Dra. Débora de Aguiar Queiroz e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha.

02. PROCESSO TRT RO 4271/2001. RECORRENTE: PEDRO DAS MERCES SANCHES. Dr. José Heirã do Carmo Maués e outros. RECORRIDO: GASPAS CONSTRUÇÕES REFRATÁRIAS LTDA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha.

03. PROCESSO TRT RO 4442/2001. RECORRENTE: EDINALDO FERREIRA LEITE. Dr. Manoel Chaves Lima e outros. RECORRIDAS: ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. VESPER S/A. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha.

04. PROCESSO TRT RO 4346/2001. RECORRENTE: M.D.C. DA CRUZ COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME. Drª Kátia Reale Nota da Cruz. RECORRIDO: EDUARDO DOS SANTOS PENICHE. Dr. Paulo Roberto Valle Pereira Carneiro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha.

05. PROCESSO TRT RO 4499/2001. RECORRENTE: ÂNGELA DE MIRANDA SOUZA. Dr. Edgard Pereira de Araújo Filho. RECORRIDA: UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Dra. Maria do Socorro Miralhe de Paiva Neves. RELATOR: Juiz José Conrado.

06. PROCESSO TRT RO 4276/2001. RECORRENTE: PARANASA ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Rodrigo Flávio de Ávila Vitória e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO DE JESUS GOMES. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outro. RELATOR: Juiz José Conrado.

07. PROCESSO TRT RO 4278/2001. RECORRENTE: WELTON SANTOS SILVA. Doutor Joséildo dos Santos Silva. RECORRIDO: DERMIVALDO PEREIRA DA COSTA. Doutor Arnaldo Severino de Oliveira. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

08. PROCESSO TRT RO 4341/2001. RECORRENTE: ESPÓLIO DE FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA, REPRESENTADO POR MARIA DA CRUZ DAMASCENO DE OLIVEIRA. Dr. Nilson Paixão Gomes. RECORRIDO: MASSA FALIDA IRMÃOS PAULA E JOCA S/A - TRANSPORTES E TURISMO. Dr. José de Arimatéia Medeiros da Rocha. RELATOR: Juiz Marcus Losada.

09. PROCESSO TRT RO 4491/2001. RECORRENTE: MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA. Drª Kelly Cristina Braga de Lima e outros. RECORRIDOS: SIMONE DO SOCORRO ARAÚJO DE SOUZA. Drª Cleide Rocha da Costa. RELATOR: Juiz Marcus Losada.

10. PROCESSO TRT RO 4181/2001. RECORRENTES: TRANSARTUR TRANSPORTES LTDA. Dr. Marcelo Araújo Santos e outros. RECORRIDOS: SIDNEY FARIAS DA CONCEIÇÃO. Drª Lígia dos Santos Neves e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada.

11. PROCESSO TRT RO 4273/2001. RECORRENTE: VALMIR RIBEIRO. Drª Eriene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: D. J. - SERVIÇOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso e outros. JARCEL GELULOSÉ S/A. RELATOR: Juiz Marcus Losada.

RITO ORDINÁRIO: 01. PROCESSO TRT RO 2871/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Diniz Cristina Furtado Nascimento e outros. ELIAS MONTEIRO DA SILVA. Dra. Meirice Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Marcus Losada.

02. PROCESSO TRT RO 2846/2001. RECORRENTE: MAGAZINE LILIANI S/A. Dr. Manoel Carneiro Silva. RECORRIDO: JEAN HERMELINO DOS SANTOS. Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Menezes. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Marcus Losada.

03. PROCESSO TRT RO 2944/2001. RECORRENTE: WILSON EUTRÓPIO DE SOUZA. Dra. Selma Lucia Lopes Leão. RECORRIDOS: L. C. S. OLIVEIRA AUTO PEÇAS-ME. Dr. José Maria Castro Castilho. RETIFICAÇÃO DE MOTORES CIDADE NOVA LTDA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Marcus Losada.

04. PROCESSO TRT RO 1906/2001. RECORRENTE: KÁTIA CRISTINA SANTOS DA SILVA. Dra. Vanessa Navarro Barros de Sousa e outros. RECORRIDA: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO S/A. Dr. Carlos Alberto Guedes Ferro e Silva e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar.

05. PROCESSO TRT RO 1782/2001. RECORRENTES: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. DALMO NASCIMENTO BRITO. Dr. Leogênio Gonçalves Gomes. RECORRIDOS: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. DALMO NASCIMENTO BRITO. Dr. Leogênio Gonçalves Gomes. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

06. PROCESSO TRT RO 2057/2001. RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO SANTOS SINFONIA DA SILVA. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. RECORRIDA: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

07. PROCESSO TRT RO 1938/2001. RECORRENTES: QUALITAS SERVIÇOS LTDA. Dr. Dante Carlos de Miranda e outros. ZENO BARROS DA SILVA. Dra. Izabel Pereira Cruz e outros. RECORRIDOS: QUALITAS SERVIÇOS LTDA. Dr. Dante Carlos de Miranda e outros. ZENO BARROS DA SILVA. Dra. Izabel Pereira Cruz e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar.

08. PROCESSO TRT RO 2342/2001. RECORRENTE: EPC - ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira e outros. RECORRIDO: ANARIJO PEREIRA CALDAS. Dr. Joséildo dos Santos Silva. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar.

09. PROCESSO TRT RO 1767/2001. RECORRENTES: AMILSON ALVES DOS SANTOS. Dr. João Alberto Dantas e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar.

10. PROCESSO TRT RO 1900/2001. RECORRENTES: DÁRIO TAVARES MAIA, JAIR FERREIRA PADILHA. Dr. Carlos Alberto do Carmo Santos e outros. RECORRIDA: TRANSPORTES S/A - TRANSPORTADORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO. Dr. Antonio Henrique Lopes Maia. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar.

11. PROCESSO TRT RO 1722/2001. RECORRENTE: LUCIMALVA SARAIVA BARBOSA. Dra. Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira e outros. RECORRIDOS: ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB. Dr. José Raimundo Farias Canto. BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Maria Lucia Sousa Pereira Pontes e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar.

12. PROCESSO TRT RO 3353/2001. RECORRENTE: LIGIA ANTONIA VALE CORDEIRO. Dr. Nilson Paixão Gomes. RECORRIDO: CENTRO DE DIAGNÓSTICO SÃO FELIPE LTDA. Dr. Antonio Henrique Lopes Maia e outra. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar.

13. PROCESSO TRT RO 1974/2001. RECORRENTE: CERRIO - CERÂMICA RIO CARAPARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. José Luiz Flexa Alves e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO SARAIVA DA LUZ. Drª Vanessa Navarro Barros de Sousa e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar.

14. PROCESSO TRT RO 2264/2001. RECORRENTE: DELPHOS SERVIÇOS TÉCNICOS S/A. Dr. Ulysses Coelho de Souza e outros. RECORRIDOS: JOÃO JOSÉ DA COSTA. Dr. Antônio Flávio Pereira Américo e outros. SENA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Dr. William Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar.

15. PROCESSO TRT RO 3174/2001. RECORRENTE: EDSON PEREIRA DA SILVA. Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Luciana Pinto Passos e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Marcus Losada.

16. PROCESSO TRT RO 3286/2001. RECORRENTE: LUIZ ELÍDIO DOS SANTOS LOBATO. Drª Maria Lucia da Silva Pimentel. RECORRIDA: A.G.C. DA SILVA-ME (CEMED - CENTRO DE ENFERMAGEM E EMERGÊNCIA MÉDICA). Dr. José Cláudio Ferreira dos Santos. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Marcus Losada.

17. PROCESSO TRT REX OFF 3377/2001. RECLAMANTE: ZILDA MARQUES DE OLIVEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar.

18. PROCESSO TRT REX OFF 3281/2001. RECLAMANTE: MANOEL FRANCISCO RODRIGUES DE CAMPOS. Drª Edilzauxa Paixão Meireles e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MOCAJUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Marcus Losada.

19. PROCESSO TRT RO 2988/2001. RECORRENTE: MIGUEL MARQUES FREITAS. Doutor Orlando Antônio Machado Fonseca e outro. RECORRIDA: EDITORA ABRIL S/A. Doutor Maria Dulce Amaral Mousinho e outra. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar.

20. PROCESSO TRT RO 3219/2001. RECORRENTE: ADILSON SILVA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECORRIDO: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar.

21. PROCESSO TRT RO 3307/2001. RECORRENTE: RAIMUNDO SOBREIRA PIMENTEL. Dra. Oneide da Silva Pereira. RECORRIDA: LUIZIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA. Dr. Jorge Luiz Régio Tavares. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar.

22. PROCESSO TRT RO 3091/2001. RECORRENTE: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A. Dra. Yolene de Azevedo Barros e outros. RECORRIDO: WALTER COELHO MILHOMES. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar.

23. PROCESSO TRT RO 2934/2001. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOM MANOEL LTDA. Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos e outros. RECORRIDO: JONES MONTEIRO DA SILVA. Dra. Karla Karina Boges Ribeiro. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar.

24. PROCESSO TRT RO 2957/2001. RECORRENTE: EXPEDITO ANDRADE ARAGÃO. Dr. Francisco Eugênio Souza Regis e outros. RECORRIDO: MANOEL DO CARMO TELES DO NASCIMENTO. Dr. Edilson Silva Moreira. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar.

25. PROCESSO TRT RO 3302/2001. RECORRENTES: GLAUCÉ DO SOCORRO SODRÉ NASCIMENTO. Dra. Maria Ivone Santos Silva Oliveira e outra. CASA DO SUCO LTDA - ME. Dra. Maria Ioná Sacramento da Silva e outros. MARIA EVANILDA MARTINS PALMEIRA.

Dra. Maria Ioná Sacramento da Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar.

26. PROCESSO TRT RO 3382/2001. RECORRENTE: IDELVINO BARROS FILHO. Dr. João Aprígio da Silva. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Miguel Brasil Cunha e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Marcus Losada.

27. PROCESSO TRT RO 3116/2001. RECORRENTE: CARLOS MIGUEL FIGUEIREDO MIRANDA. Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Luciana Pinto Passos e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Marcus Losada.

28. PROCESSO TRT REX OFF E RO 3402/2001. REMETENTE: MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz. RECORRIDOS: COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. TUCINEUZA DIAS PAZ. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Marcus Losada.

29. PROCESSO TRT REX OFF E RO 3450/2001. REMETENTE: MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz e outros. RECORRIDOS: COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. Dr. Luiz Ricardo Gonçalves de Assis e outra. RENILDA VILHENA PINHEIRO. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Marcus Losada.

30. PROCESSO TRT REX RO 3132/2001. REMETENTE: MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz e outro. RECORRIDOS: COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. Dr. Luiz Ricardo Gonçalves de Assis. RAIMUNDO TUPINAMBÁ MARTINS. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar.

31. PROCESSO TRT RO 3017/2001. RECORRENTES: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEMAR. Drª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. FÁBIO GALIZA CARNEIRO. Dr. José Leite Cavalcante e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS. e M.T.P. DE NAZARÉ. Dr. Benedito Marques da Rocha. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José Conrado.

32. PROCESSO TRT RO 3161/2001. RECORRENTE: DELCIO FARIAS RODRIGUES. Doutora Lúcia Martins Campião. RECORRIDO: PONTE IRMÃO E CIA. LTDA. Doutor Marcio Augusto Maia Medeiros e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José Conrado.

33. PROCESSO TRT RO 3133/2001. RECORRENTE: TRANSPORTES BERTO LINI LTDA. Dr. Jack Fernando Ribeiro de Luna e outros. RECORRIDO: ALCIR PINHEIRO DA COSTA. Dr. Nardon de Sá Galeno. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José Conrado.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

EDITAL TRT 8ª-3ª-T-Nº 18/2001

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colégio Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999;

PROCESSO TRT AI 4145/01 (AP 1891/01). AGRAVANTE: FROTA AMAZÔNICA S.A. Drª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. AGRAVADO: ADEISON PANTOJA DOS SANTOS. Dr. Miguel Gonçalves Serra.

PROCESSO TRT AI 4514/01 (RO 2029/01). AGRAVANTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto. AGRAVADO: WALNEY MEDADE SILVA. Dr. Luiziano B. de Paula Cavallero.

PROCESSO TRT AI 4515/01 (AI 2736/01). AGRAVANTE: ODETE MARQUES GURJÃO. Drª Mary Francis Pinheiro de Oliveira. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LIMA.

PROCESSO TRT AI 4553/01 e AI 4560/01 (RO 729/01). AGRAVANTES: BANCO DO BRASIL S.A. Dr. Marçal Marcelino da Silva Filho, E LUCIMALVA SARAIVA BARBOSA. Drª Maria de Fátima Pinheiro Oliveira. AGRAVADOS: OS MESMOS.

PROCESSO TRT AI 4563/01 (RO 1157/01). AGRAVANTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS. Drª Ana Vitória Coelho de Jesus. AGRAVADO: SEVERINO SANTANA CARMINO FERREIRA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.
Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 10ª.VT-1308/2001-8
Embargante: ODETE MARQUES GURJÃO
Advogado: ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
Embargado: CARLOS AURELIANO D'O TAVARES
Advogado: FRANCISCA LOURDES NERY RABELO REIS
Despacho: AO EMBARGADO PARA, QUERENDO CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS.

PROCESSO 10ª.VT-1565/98-0
Reclamante: SHEILA SIMONE BENTES DO NASCIMENTO
Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: CLÍNICA AMBULATORIO QUEIROZ DE PAULA S/C LTDA

Advogado: NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
Despacho: À EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA E O LOCAL EM QUE SE ENCONTRAM.

PROCESSO 10ª.VT-1855/96-6
Reclamante: JOSÉ CARLOS TEIXEIRA LIMA
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: CONSTRUMAQ ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS
Advogado: ANA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO
Despacho: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O EXPEDIENTE DE FLS. 285.

PROCESSO 10ª.VT-1881/2000-9
Reclamante: RAIMUNDO HILDO GONÇALVES NASCIMENTO
Advogado: ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado: PARAENSE TRANSPORTE NAVEGAÇÃO LTDA
Advogado: CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.
PROCESSO 10ª.VT-1882/99-8

Reclamante: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
Advogado: WALACE MARIA DE ARAÚJO CORRÊA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: DENNIS DE ALMEIDA ALVES
Despacho: A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO 10.VT-2017/2000-6
Reclamante: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: BENFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS À PENHORA E O LOCAL EM QUE SE ENCONTRA.

PROCESSO 10.VT-502/97-8
Reclamante: MÁRCIO ANDRÉ LUCAS FOLHA
Advogado: PAULO SÉRGIO HAGE HERMES
Reclamado: BRAGANTINO CLUBE DO PARÁ
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 134.

PROCESSO 10.VT-794/2001-5 e 906/2001-1
Reclamante: GILBERTO GUILHERME GALÚCIO
Advogado: GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Reclamado: FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

Advogado: ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA CONTRA GILBERTO GUILHERME GALÚCIO, E ACOLHÊ-LOS, PARA, SANANDO A OMISSÃO EXISTENTE NA R. SENTENÇA, REJEITAR OS PEDIDOS DE COMINAÇÃO DE CUSTAS AO RECLAMANTE-EMBARGADO, E DE DECLARAÇÃO DO MESMO COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

PROCESSO 10.VT-1189/2001-4
Reclamante: MANOEL ROMÃO DA SILVA
Advogado:
Reclamado: COSNAL COZINHA NACIONAL LTDA
Advogado: ELOISA HELENA TOGNINI
Despacho: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR MANOEL ROMÃO DA SILVA CONTRA COSNAL COZINHA NACIONAL LTDA, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. DESCABE A CONDENAÇÃO DO AUTOR NO PAGAMENTO PRETENDIDO PELA DEMANDADA. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, EM R\$ 24,01, CALCULADAS SOBRE R\$ 1.200,84. NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS".

PROCESSO 10.VT-570/2001-5
Reclamante: MARIA CRISTINA BRAGA PEREIRA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: PONTE IRMÃO & CIA LTDA.
Advogado: MARIA DE NAZARÉ BAIMA COTTA
Despacho: "AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

PROCESSO 10.VT-612/2001-6
Reclamante: RUI CASTELO SMITH
Advogado: PAULO FLÁVIO MARÇAL
Reclamado: BECKMAN REPRESENTAÇÕES LTDA.
Advogado: MILENA OLIVEIRA DA ROCHA
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA INDICAÇÃO DE BENS ÀS FLS.34/36 DOS AUTOS PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".

PROCESSO 10.VT-841/2000-3
Reclamante: ANTONIO LOPES DE SOUZA
Advogado: ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: PAULIPAZA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
Advogado: ANTONIO FLÁVIO AMÉRICO
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS, UMA VEZ QUE O SEU PEDIDO DE REMOÇÃO NÃO PODE SER DEFERIDO. E QUE NÃO HA ESPAÇO NO DEPÓSITO".

PROCESSO 10.VT-947/1999-5
Reclamante: MIGUEL ARAÚJO BECHARA
Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado: BRUNA CAVALCANTE SIRAYAMA
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO À PENHORA PELA PARTE CONTRÁRIA".

PROCESSO 10.VT-1034/1999-9
Reclamante: ERLON GEORGE MELO DA SILVA
Advogado: RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
Reclamado: E P B BARRETO E GLAXY BRASIL S/A
Advogado: JOSÉ LUIS DA SILVA
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEQUINTE DESPACHO: DEFIRO O ITEM "1". INDEFIRO ITEM "2". POIS, A RESPONSABILIDADE DA 2ª RECLAMADA É SUBSIDIÁRIA E EXISTE BEM PENHORADO DE PROPRIEDADE DA 1ª RÉ (FLS. 104). INTIME-SE".

PROCESSO 10.VT-1081/2000-X
Reclamante: NEUTON ROSA
Advogado: RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUÉS
Reclamado: FERREIRA & RIBEIRO LTDA.
Advogado: JAIME COMECANHABALESTERO FILHO
Despacho: "PARA CÁLCULO DA PARCELA DE DIFERENÇAS DE FGTS, NECESSÁRIO SE FAZ SABER O QUANTUM SALARIAL (SALÁRIO BASE + VANTAGENS) PERCEBIDO PELO AUTOR, NOS MESES DE DEZEMBRO/89 ATÉ DEZEMBRO/95, NOVEMBRO/96, MARÇO/98, INCLUSIVE 13ª SALÁRIOS/89 A 96, BEM COMO, FÉRIAS 89 A 96, BEM COMO, FÉRIAS 89/90, 93/94 E 94/95 + 1/3 GOZADAS NO PERÍODO LABORAL, COM SEUS

RESPECTIVOS VALORES PECUNIÁRIOS E PERÍODO CONCESSIVO DE GOZO, TENDO EM VISTA QUE OS RESTANTES DOS MESES JÁ SE ENCONTRAM NOS AUTOS. PELO QUE PROPONHO SEJAM AS PARTES NOTIFICADAS PARA FAZEREM A DEVIDA APRESENTAÇÃO, ATRAVÉS DE COMPROVANTES DE PAGAMENTOS".

PROCESSO 10.VT-1140/2001-7
Reclamante: OSVALDO ALVES FILHO
Advogado: REGINA TITO OYAMA OKAJIMA
Reclamado: TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA.
Advogado: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES
Despacho: "A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

PROCESSO 10.VT-1171/2001-7
Reclamante: JOSICLER DE ALMEIDA DE SOUZA
Advogado: DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
Reclamado: YAMADA S/A - COM E INDUSTRIA
Advogado: JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUSA
Despacho: "AS PARTES PARA CIÊNCIA: "I- SEGUE A SENTENÇA. II- COM FULCRO NO ART. 838, DA CLT, RETIFICO O TERMO DE AUDIÊNCIA DE SENTENÇA PARA FAZER CONSTAR QUE AS PARTES DEVEM SER NOTIFICADAS, EM FACE DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS VARAS DO TRABALHO TER SIDO ALTERADO, PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA 8:00 ÀS 12:00. DAR CIÊNCIA". II- ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR JOSICLER DE ALMEIDA DE SOUZA CONTRA YAMADA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE R\$-169,03 (CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS) A TÍTULO DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. OUTROSSIM, A LIQUIDAÇÃO ABRANGERÁ O CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 879, PARÁGRAFO 1º-A, DA CLT, QUE INCIDIRÃO SOBRE AS VERBAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIAS, COM A DEVIDA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$-3,38 (TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)" NOTIFICAR AS PARTES".

PROCESSO 10.VT-1177/2001-8
Reclamante: CLEUZA SOARES DA SILVA
Advogado: PAULO FLÁVIO MARÇAL
Reclamado: NILSON TEMBRA
Advogado:
Despacho: "PARA CIÊNCIA DO SEQUINTE: I- SEGUE A SENTENÇA. II- COM FULCRO NO ART. 833, DA CLT, RETIFICO O TERMO DE AUDIÊNCIA DE SENTENÇA, PARA DETERMINAR A NOTIFICAÇÃO DA RECLAMANTE. É QUE, POR PORÇA DO RACIONAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS VARAS DO TRABALHO, NO QUE SE REFERE AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, FOI ALTERADO PARA 8:00 HORAS ÀS 12:00 HORAS. DAR CIÊNCIA. III- EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR CLEUZA SOARES DA SILVA CONTRA NILSON TEMBRA, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR À RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS 2001/2002 (6/12) MAIS 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2001 (6/12); FGTS COM 40%. MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 8º, CLT; PIS INDENIZADO; HORAS EXTRAS, COM ADICIONAL DE 50%, E REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO, FGTS COM 40% E MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 8º, CLT. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. PROCEDE AINDA, A ANOTAÇÃO DA CTPS, COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, FAZENDO A SECRETARIA AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. BASE PARA A LIQUIDAÇÃO: UM SALÁRIO MÍNIMO POR MÊS. A LIQUIDAÇÃO ABRANGERÁ, AINDA, O CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, QUE INCIDEM SOBRE AS VERBAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA, INCLUSIVE CORREÇÃO MONETÁRIA. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO RECLAMADO, EM R\$-40,00, CALCULADAS SOBRE R\$-2.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFICAR O RECLAMANTE E O RECLAMADO REVEL. NADA MAIS".

PROCESSO 10.VT-1193/2001-6
Reclamante: ALUIZIO GONÇALVES LIMA
Advogado: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO
Reclamado: LOTUS ADMINISTRADORA LTDA.
Advogado:
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO MOVIDA POR ALUIZIO GONÇALVES LIMA CONTRA LOTUS ADMINISTRADORA LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PROCEDER À BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE COM DATA DE 30/05/2001. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, INCLUSIVE O DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS FORMULADO PELA DEMANDADA. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$-2,00 (DOIS REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$-100,00 (CEM REAIS), VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS".

PROCESSO 10.VT-1208/1997-2
Reclamante: FELINTO NERI GEMAQUE
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA LTDA.
Advogado: OTÁVIO JOSÉ DE VASCONCELOS FARIA
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA".

PROCESSO 10.VT-1332/1995-0
Reclamante: RAIMUNDA MUIQUE GENU BRITO
Advogado: SEBASTIANA APARECIDA S.S. SAMPAIO
Reclamado: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP
Advogado:
Despacho: "1- HOMOLOGO O ACORDO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. 2- SOLICITAR O CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. 3- DIGA O EXEQUENTE SE JÁ RECEBEU O

PAGAMENTO DO ACORDO".

PROCESSO 10.VT-1465/1998-7
Reclamante: AGOSTINHO TADANDEU TSUTSUMI E OUTROS
Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A

Advogado: ANDRÉIA DE FÁTIMA MAGNO DE MORAES
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 127, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".

PROCESSO 10.VT-1481/1997-9
Reclamante: LEINA LEILA FUKUSHIMA RODRIGUES
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Despacho: "AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADOS POR BANCO DO BRASIL S/A NA EXECUÇÃO QUE LHE MOVE LEINA LEILA FUKUSHIMA RODRIGUES, PARA JULGÁ-LOS PARCIALMENTE PROCEDENTES, DETERMINANDO AS RETIFICAÇÕES NOS CÁLCULOS E LIQUIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IRRF, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES".

PROCESSO 10.VT-1497/1996-6
Reclamante: RAIMUNDO NONATO PAIXÃO TEIXEIRA
Advogado: JOÃO JOSÉ GERALDO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado: GILBERTO JÚLIO ROCHA SOARES VASCO
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRÁRIA".

PROCESSO 10.VT-1533/1999-5
Reclamante: RAIMUNDO INÁCIO CARVALHO E SILVA
Advogado: MAIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Advogado: ELIANNE SABBÁ LOPES
Despacho: "A RECLAMADA PARA QUE CUMpra O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS EM 05 (CINCO) DIAS".

PROCESSO 10.VT-1767/1999-8
Reclamante: MARIA DE FÁTIMA CASTILHO DA COSTA
Advogado: RICARDO JOSÉ DA COSTA
Reclamado: SERVIÇO COMERCIAL MIRALHA
Advogado:
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA".

PROCESSO 10.VT-1920/2000-4
Reclamante: ELIZEU COSTA MIRANDA
Advogado: JOSÉ CARDOSO DE ALMEIDA
Reclamado: MARIA INÊS
Advogado: LUIZ ORLANDOGUEDES SAMPAIO
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 44 DOS AUTOS PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".

PROCESSO 10.VT-2197/2000-1
Reclamante: JORGE ISMAEL ANDRADE DA PAIXÃO
Advogado: BERNARDO NUNES DE MOARES
Reclamado: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ
Advogado: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA
Despacho: "AS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA O DIA 03.09., ÀS 9:00 HORAS, NA SEDE DESTA MM. VARA".

PROCESSO 10.VT-915/2000-6
Reclamante: RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: C M E MIRANDA
Advogado: VALDEMAR DA SILVA
Despacho: "DIGA O EXEQUENTE SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO, NO PRAZO DE CINCO DIAS".

PROCESSO 10.VT-872/1994-9
Reclamante: BENEDITO BERNARDES DA SILVA
Advogado: CADMO BASTOS MELO JUNIOR
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: LYCURGO L. NETO
Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS, ÀS FLS. 457/464".

PROCESSO 10.VT-968/1997-X
Reclamante: ANA LÚCIA RODRIGUES DUARTE E OUTROS
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
Advogado: ANA VITÓRIA COELHO DE JESUS
Despacho: "TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 1597/1598, TENDO EM VISTA O TEOR DA PETIÇÃO DOS AUTORES ÀS FLS. 1601/1602, TENDO EM VISTA O TEOR DA PETIÇÃO DA RECLAMADA ÀS FLS. 1606, TENDO EM VISTA QUE PARA CÁLCULO DA PARCELA DE SALÁRIOS VENCIDOS E VINCENDOS, NECESSÁRIO SE FAZ SABER O QUANTUM SALARIAL PERCEBIDO À MENOR PELOS AUTORES, NO PERÍODO APÓS A READMISSÃO (AGOSTO/97) ATÉ MAIO/2001. PELO QUE PROPONHO, SEJAM AS PARTES NOTIFICADAS PARA FAZEREM A DEVIDA APRESENTAÇÃO, ATRAVÉS DE COMPROVANTES DE PAGAMENTOS".

PROCESSO 10.VT-705/2001-2
Reclamante: JOSÉ MONTEIRO DOS REIS
Advogado: SÉRGIO GUIMARÃES MARTINS
Reclamado: RESTAURANTE HATOBA LTDA.
Advogado: JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE RECEBEU DIRETAMENTE, O VALOR DO ACORDO".

PROCESSO 10.VT-1771/1998-3
Reclamante: CARLOS ALBERTO ROCHA DA SILVA E OUTROS
Advogado: JARIBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamador: FUNGRAPA/ CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: SÉRGIO CARDOSO BASTOS E DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Despacho: "AO EXEQUENTE E A SEGUNDA RECLAMADA PARA CONTESTAR OS EMBARGOS INTERPOSTO PELA 1ª RECLAMADA".

PROCESSO Nº 10º-VT-1197/1996-5
Reclamante: RAIMUNDO EVERALDO ALHO DE SOUZA
Advogado: MIGUEL ÂNGELO SILVA DA CANSAÇÃO PEREIRA
Reclamado: BANCO PONTUAL S/A
Advogado: PAULO SÉRGIO GALINDO
Despacho: "AS PARTES PARA APRESENTAREM, EM FACE DA COMPROVADA SUBSTITUIÇÃO REALIZADA PELO AUTOR, NO PERÍODO NÃO PRESCRITO (14.08.91 A 18.08.94), DOS RESPECTIVOS VALORES PECUNIÁRIOS PERÍODO CONCESSIVO DE GOZO DE FÉRIAS, DA SRA. ROSÂNGELA DO SOCORRO REIS DA COSTA, SUPERVISORA DE CONTABILIDADE, SOB PENA DE ARBITRAMENTO".

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10º.256/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03.09.2001, às 09:00 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10º.2197/2000-1, entre partes, JORGE ISMAEL ANDRADE DA PAIXÃO, exequente e EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ, executada, constante de: UMA MÁQUINA ROTATIVA, MARCA GOSS COMMUNITY, MODELO MGD GRUPHC SYSTEMS NORTH AMERICAN ROCKWELL, COMPOSTA POR 04(QUATRO) MÓDULOS DE CORES, COM DOBRADEIRA DE JORNAL, EM FUNCIONAMENTO, COMPLETA, EM REGULAR ESTADO, AVALIADO EM R\$-250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E UM. Eu, Elyne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Terceirinha Emy Pires, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz Substituto da 10ª VTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª VARA-264/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Titularidade da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA REGIANE GUIMARÃES, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª VARA-1047/2001-6, em que FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA é reclamante, para comparecer à audiência inaugural designada para o dia 5.9.2001, às 8h30, na sede desta Décima Vara do Trabalho de Belém, situada na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º andar, na qual deverá a reclamada contestar ação trabalhista. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo em três. Seu não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos na sede da Décima Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de agosto do ano dois mil e um (2001). Eu, Deraliane Rego Tapajós, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.265/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO a Empresa NIWANO ELETRICA INSTALADORA COMERCIO LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª-VTB-1138/2001-9 em que RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA é reclamante. Para tomar ciência da SENTENÇA, cujo teor e o seguinte: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS DO RECLAMANTE, RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NA RECLAMAÇÃO QUE MOVE CONTRA NIWANO ELETRICA INSTALADORA E COMERCIO LTDA. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-3,18, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL, POR EDITAL. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e um. Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.266/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho, Titular da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETAS E AFINS, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo nº 10ª-VTB-1804/2000-2, sendo exequente IVALDO DIAS LIMA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- INSS	R\$	600,00
- TOTAL DEVIDO	R\$	600,00

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos

INTERNET: www.ioepa.com.br

desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, Eu, Mônica Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10º.267/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20.09.2001, às 12H15, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.858/2001-5, entre partes, JORGE ANTONIO DOS SANTOS MARTINS, exequente e M. C. MAFRA COMÉRCIO, executada, constante de: 02(DOIS) ARMÁRIOS DE AÇO, COR CINZA, MARCA PANDIN, COM DUAS PORTAS E 04 DIVISÓES, EM PERFILHO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CADA UM AVALIADO EM R\$150,00, TOTALIZANDO R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 01(UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO, MARCA PROJETO, COR CINZA, COM DETALHES NA COR PRETA, SEM GAVETAS, TAMANHO APROXIMADO DE 1,20M, EM PERFILHO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-60,00 (SESENTA REAIS) E 01(UMA) CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, COR VINHO (ASSENTO E ENCOSTO), DETALHES NA COR PRETA, COM RODINHAS, GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$-25,00 (VINTE E CINCO REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-385,00(TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL E UM. Eu, Aurea Raimunda Nunes de Moraes, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz Substituto da 10ª. VTB.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 271/2001

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 21 de setembro de 2001 às 14:00 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VT - 256/2000-2 em que são partes: CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA e OUTROS, exequente, e ANDREA MARIA DE ALMEIDA SILVA, executada, constante de: 1 - UM MICROONDAS MARCA CONSUL, MODELO WAVE 300, COR BRANCA, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 2 - UM FREEZER MARCA PROSDÓCIMO MODELO 180 STOCK, COR MARROM, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS); 3 - UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPA MARCA EVOLUTION BOM ESTADO, COR BRANCA, AVALIADO EM R\$-400,00(QUATROCENTOS REAIS); 4 - APARELHO DE SOM MARCA AIWA, COM DUAS CAIXAS, DUPLO DECK, RADIO, CD PLAYER PARA 3 CD'S COM CONTROLE, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-500,00(QUINHENTOS REAIS); 5 - UM TELEVISOR MARCA PHILCO 14 POLEGADAS COM VIDEO CASSETE COM PLATO, MODELO DUETTO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 17.08.2001. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 272/2001

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 21 de setembro de 2001 às 13:10 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VT - 768/1998-8 em que são partes: RAIMUNDO SANTOS GONÇALVES, exequente, e SOUZAMAR SOUZA SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, executada, constante de: 1 - DIREITO DE USO E GOZO SOBRE OS TERMINAIS TELEFONICOS N.ºs. 233-1525, 464-1055 e 244-7078, AVALIADOS EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$100,00(CEM REAIS) PARA CADA UMA Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 17.08.2001. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara de Belém.

RESENHA Nº 003 - 514/2001

PROCESSO Nº 003 - 1334/2001-8
Reclamante: ANA CLEIDE LEO DA COSTA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: MARIA DE FATIMA COROA CARVALHO
Advogado(a): JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR
Assunto: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RESENHA Nº 003 - 515/2001

PROCESSO Nº 003 - 723/1998-8
Reclamante: MAURO JOSE DIAS PINHEIRO
Advogado(a): JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a):
Assunto:CIENCIA AO EXEQUENTE DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS DE FLS.278.

RESENHA Nº 003 - 516/2001

PROCESSO Nº 003 - 2119/2000-2
Reclamante: RESIA MARIA DE OLIVEIRA AMOEDO
Advogado(a): CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
Reclamado: FATNA THEREZINHA AMOEDO SILVEIRA

Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE PARA INDICAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

RESENHA Nº 003 - 517/2001

PROCESSO Nº 003 - 792/1997-9
Reclamante: PAULO DO NASCIMENTO MARCOS
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado: THERMAS INTERNACIONAL DO PARA LTDA
Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE PARA EM 30 DIAS INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/80.

RESENHA Nº 003 - 518/2001

PROCESSO Nº 003 - 788/1994-8
Reclamante: JOAQUIM PAULA DE MATOS
Advogado(a): SIMAO ISAAC BENZECRY
Reclamado: JOAO MARCOS DE MORAES
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES
Assunto: CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUCAO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 267, III, C/C ART.598 DO CPC.

RESENHA Nº 003 - 519/2001

PROCESSO Nº 003 - 1833/2000-8
Reclamante: ORIVALDO DA CRUZ GOMES
Advogado(a):
Reclamado: IN NATURA MADEIRAS LTDA
Advogado(a): JOSE AUGUSTO POTIGUAR
Assunto: CIENCIA AO RECLAMADO DA DECISAO DE FLS.24/25, CUJA CONCLUSAO E: " NAO CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO DA RECLAMADA, CONFORME A NDAMENTACAO".

RESENHA Nº 003 - 520/2001

PROCESSO Nº 003 - 1529/2000-5
Reclamante: RODRIGO BANDEIRA LOPES
Advogado(a): JOBER NUNES DE FREITAS
Reclamado: S C DOMINUS LTDA
Advogado(a): AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA
Assunto: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE POSSUI INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

RESENHA Nº 003 - 521/2001

PROCESSO Nº 003 - 1438/1996-0
Reclamante: ANTONIO JORGE SILVA DE OLIVEIRA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: COMPANHIA DOÇAS DO PARA
Advogado(a): SUZY ELIZABETH CALVICANTE KOURY
Assunto: CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA E NO MERITO ACOLHE-LOS PARA SANAR A OMISSAO APONTADA, DETERMINANDO QUE A LIQUIDACAO DE SENTENÇA SEJA PROJETADA ATE FEVEREIRO/2001, MANTENDO INALTERADA A DECISAO DE EMBARGOS A EXECUCAO EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, CONFORME FUNDAMENTACAO.

RESENHA Nº 003 - 522/2001

PROCESSO Nº 003 - 1448/1999-2
Reclamante: DIVA DE MATTOS SEIDEL
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Assunto: HOMOLOGO A REFORMULACAO DE CALCULOS DE FLS.284; CIENCIA AO EXEQUENTE DA PETICAO DE FLS.269/270.

RESENHA Nº 003 - 523/2001

PROCESSO Nº 003 - 1569/2000-6
Reclamante: VALDILENE NEGRAO FARIAS
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: BENEDITO CAMPOS LOPES
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

RESENHA Nº 003 - 524/2001

PROCESSO Nº 003 - 1311/2000-9
Reclamante: ELIEL TEIXEIRA FAVACHO
Advogado(a): FRANCIS DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA
Reclamado: ESTACON ENGENHARIA S A
Advogado(a): JOAO DAIBES DE CAMPOS JUNIOR
Assunto: HOMOLOGO A REFORMULACAO DOS CALCULOS DE FLS.221.

RESENHA Nº 003 - 525/2001

PROCESSO Nº 003 - 1129/1996-9
Reclamante: OSIVALDO TELES DA SILVA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO
Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto: AO AUTOR PARA QUE INFORME ACERCA DO RECEBIMENTO DAS DUAS PRIMEIRAS PARCELAS OBJETO DO ACORDO DE FLS.142/143.

RESENHA Nº 003 - 526/2001

PROCESSO Nº 003 - 777/1992-0
Reclamante: OSVALDO LUIS DIAS SANTIAGO PEREIRA
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO PARA
Advogado(a): GRACIONE DA MOTA COSTA
Assunto: A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS EM 10 DIAS, CONFORME DEMONSTRADO AS FLS.594.

RESENHA Nº 003 - 527/2001

PROCESSO Nº 003 - 328/1999-9
Reclamante: ANTONIO LEMOS RABELO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: LAVA JATO CENTRAL
Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA
Assunto: CONSIDERANDO A DECISAO TRANSITADA EM JULGADO E A LIQUIDACAO DE SENTENÇA, ESTABELECO QUE, DO VALOR DO ACORDO R\$146,60 REFERE-SE A 13º PROP. R\$908,52 REFERE-SE A HORAS EXTRAS E R\$150,21 REFERE-SE A ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, IMPORTANDO ESTAS VERBAS REMUNERATORIAS EM R\$-1.208,33, SOBRE OS QUAIS DEVERA INCIDIR O RECOLHIMENTO DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS; A DIFERENÇA DE R\$941,67 REFERE-SE A VERBAS DE CARATER INDENIZATORIO, CIENCIA A RECLAMADA.

RESENHA Nº 003 - 528/2001

PROCESSO Nº 003 - 2453/1992-6

Reclamante: LUCIANO MATOS DE MELO
Advogado(a): NILTES NEVES RIBEIRO
Reclamado: MACEDO INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA
Advogado(a): CYRO NOVOA DOS SANTOS
Assunto: AO RECLAMANTE PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/80.

RESENHA No 003 - 529/2001
PROCESSO No : 003 - 905/2001-9
Reclamante: BENJAMIM JORGE BARROS DE MATOS
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE PETICAO DE FLS.41/109.

RESENHA No 003 - 530/2001
PROCESSO No : 003 - 595/2001-9
Reclamante: TERUMI TAKEDA
Advogado(a): ANDREA DA SILVA NASCIMENTO SERRA
Reclamado: RAIMUNDO ANILTON DE BARROS LEMOS
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Assunto: MANIFESTE-SE O EMBARGADO (RECLAMADO) SOBRE O AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 56/58.

RESENHA No 003 - 531/2001
PROCESSO No : 003 - 1253/1992-4
Reclamante: ANTONIO CARLOS MANESCHY HORTA E OUTROS
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS e ASSOCIACAO DE PREVIDENCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITACAO
Advogado(a): GRACIONE DA MOTA COSTA, PAULO B. CHERMONT e LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO
Assunto: CIENCIA AS RECLAMADAS DOS CALCULOS DE FLS.1031.

RESENHA No 003 - 532/2001
PROCESSO No : 003 - 1381/1996-8
Reclamante: STIUPA(SIND.DOS TRAB.NS IND.URB. EST.DO PARA)
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO
Assunto: HOMOLOGO OS CALCULOS DE FLS.398/399.

RESENHA No 003 - 533/2001
PROCESSO No : 003 - 1173/2000-3
Reclamante: JAIRO DE JESUS NASCIMENTO E SILVA
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado: S C NOBREGA
Advogado(a):
Assunto: PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO AUTOR TENDO EM VISTA OS TERMOS DO OFICIO DE FLS.68.

RESENHA No 003 - 534/2001
PROCESSO No : 003 - 1194/1999-8
Reclamante: HELIA DO SOCORRO COSTA PALHETA
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto: ESPECIFIQUE O AUTOR QUAIS OS BENS PESSOAIS DOS SOCIOS DA EXECUTADA QUE PRETENDE VER PENHORADOS. PRAZO: 10 DIAS.

RESENHA No 003 - 535/2001
PROCESSO No : 003 - 1281/2001-2
Reclamante: FRANCISCO MACHADO DE ANDRADE
Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO
Reclamado: MILTON DE ALMEIDA GRIMOUTH
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Assunto: CONHECO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PARA JULGA-LOS PROCEDENTES, DETERMINANDO A LIBERACAO DA CONSTITUICAO SOBRE O BEM PENHORA, CONFORME FUNDAMENTACAO.

RESENHA No 003 - 536/2001
PROCESSO No : 003 - 1379/2001-8
Reclamante: ANTONIO JOSE ABBAS
Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA
Reclamado: CAPAF e BASA
Advogado(a): MARIA DA GRACAS MEIRE ABNADER e JOSE RONALDO MACHADO DE ALMEIDA
Assunto: DECIDO REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARENCIA DE ACAO POR ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, CHAMAMENTO A LIDE DA UNIAO FEDERAL. INCOMPETENCIA MATERIAL DA JUSTICA DO TRABALHO E COISA JULGADA. AFASTAR A PRESCRICAO, PARA NO MÉRITO JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS PELOS RECLAMANTES PARA CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM AOS RECLAMANTES, COM JUROS E CORRECAO MONETARIA, O VALOR DE R\$1.000,00 A CADA RECLAMANTE. INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. AS RECLAMADAS DEVERAO RECOLHER E PROVAR AO JUIZO OS VALORES PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS DE R\$200,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO QUE ORA SE ARBITRA EM 10.000,00.

RESENHA No 003 - 537/2001
PROCESSO No : 003 - 253/1986-8
Reclamante: PEDRO PANTOJA BARRETO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: COCAL MADEIRAS S A
Advogado(a): VALDEMAR DA SILVA
Assunto: HOMOLOGO A ATUALIZACAO DOS CALCULOS DE FLS.1080. AO RECLAMANTE PARA NO PRAZO DE TRINTA DIAS INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/80.

RESENHA No 003 - 538/2001
PROCESSO No : 003 - 1905/1989-7
Reclamante: CONSTANTINO RIBEIRO OTERO
Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a): NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
Assunto: INDEFIRO O PEDIDO, CONSIDERANDO QUE JA FOI PROFERIDO DESPACHO A RESPEITO DA REFERIDA PETICAO COMO SE VE AS FLS.385.

RESENHA No 003 - 539/2001
PROCESSO No : 003 - 1027/2001-X

Reclamante: LENY SIVA DE CARVALHO
Advogado(a): LENY SILVA DE CARVALHO
Reclamado: LUIZ MONTEIRO CORREA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Assunto: JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PARA DETERMINAR A SUSTACAO DO MANDADO DE BLOQUEIO DE ALUGUEIS SOBRE O IMOVEL DE PROPRIEDADE DA EMBARGANTE, CONSOANTE FUNDAMENTACAO.

RESENHA No 003 - 540/2001
PROCESSO No : 003 - 1855/2000-7
Reclamante: VALDENOR SOUSA COSTA
Advogado(a): KEULE CIANE BATISTA SILVA
Reclamado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA
Assunto: AO EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/80.

RESENHA No 003 - 541/2001
PROCESSO No : 003 - 1699/2000-8
Reclamante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(a):
Reclamado: SOCIEDADE ESCOLA PRIMARIA SUICO BRASILEIRO
Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
Assunto: CONSIDERANDO QUE A FIEL DEPOSITARIA OMITIU INFORMACOES A QUANDO DA REALIZACAO DA PENHORA, ESTABELECO O PRAZO DE CINCO DIAS PARA QUE DEPOSITE EM JUIZO O VALOR CORRESPONDENTE A AVALIACAO DOS BENS PENHORADOS, SOB PENA DE RESPONSABILIZACAO.

RESENHA No 003 - 542/2001
PROCESSO No : 003 - 1532/1997-X
Reclamante: FABIO LEONIDAS DOMINIENSE
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado: M A G LUCAS DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto: CIENCIA AO EXEQUENTE DO OFICIO DE FLS. 167.

RESENHA No 003 - 543/2001
PROCESSO No : 003 - 512/2001-1
Reclamante: ANDREZA FABRICIA NASCIMENTO DE SOUZA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: FEDERACAO PARAENSE DE TENIS
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto: AO AUTOR PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA PARA ANOTACAO, CONFORME DECISAO DE FLS.34/36.

RESENHA No 003 - 544/2001
PROCESSO No : 003 - 668/2000-3
Reclamante: JOAO ROBERTO LEAL DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto: CONVOLO O DEPOSITO DE FLS.100 EM PENHORA.

RESENHA No 003 - 545/2001
PROCESSO No : 003 - 1618/1997-9
Reclamante: VALDIR SARIANO MORAES VIEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado: CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto: CIENCIA QUE FOI LEVANTADA A PENHORA SOBRE O BEM DE FLS.136.

RESENHA No 003 - 546/2001
PROCESSO No : 003 - 172/2000-7
Reclamante: MANOEL FRANCO MELO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto: CONVOLO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS.171.

RESENHA No 003 - 547/2001
PROCESSO No : 003 - 1062/2001-1
Reclamante: OTHON ENEAS DE JESUS OLIVEIRA
Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado: MARINER-SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA e COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO e OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Assunto: AO RECLAMADO COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS.96/97.

RESENHA No 003 - 548/2001
PROCESSO No : 003 - 771/1999-4
Reclamante: RAIMUNDO DOS SANTOS LEITAO
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado: ENGEQUIPA CONSTRUT TRANS E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto: CIENCIA AO EXEQUENTE DO OFICIO DE FLS.317/318.

RESENHA No 003 - 549/2001
PROCESSO No : 003 - 399/2000-2
Reclamante: MARIZA ANDRADE QUEDES ALVES
Advogado(a): EVANDRO FARIAS LOPES
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO ICARO LTDA
Advogado(a):
Assunto: CIENCIA AO EXEQUENTE DA CERTIDAO DE FLS.77.

RESENHA No 003 - 550/2001
PROCESSO No : 003 - 554/1998-0
Reclamante: ANA DO SOCORRO PIMENTEL DO NASCIMENTO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: TEREZINHA OLIVEIRA SOUZA MAIA
Advogado(a):
Assunto: O JUIZO JA SE MANIFESTOU ACERCA DO REQUERIMENTO DA EXEQUENTE DE PENHORA DE BENS NA RESIDENCIA DA EXECUTADA AS FLS.80V, PELO QUE INDEFIRO O REQUERIDO.

RESENHA No 003 - 551/2001
PROCESSO No : 003 - 1361/2000-4
Reclamante: LUIZ ROBERTO DOS SANTOS SOUZA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: OTO OLIVEIRA DE ALENCAR
Advogado(a):

Assunto: CIENCIA AO RECLAMANTE DO INTEIRO TEOR DA CERTIDAO DE FLS.49 PARA RATIFICAR OU NAO A PETICAO DE FLS.46.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA No 009 589/2001
PROCESSO No : 009 168/2001-1
Reclamante: HERBERT DE JESUS FRAZAO PINHEIRO
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: PROTEGE EMPRESA DE SEGURANCA
Assunto: AO EXEQUENTE PARA COMPARECER A ESTA VARA PARA ASSINAR O AUTO DE ADJUDI CACAO.

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 009 - 194/2001

PROCESSO No : 009 - 1124/2000_1
Exequente : CLEODIR DA CONCEICAO MORAES
Executado : S C NOBREGA LTDA
O(a) doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, JUIZ(a) TITULAR da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) S C NOBREGA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: FICAR CIENTE DE QUE FOI LEVANTADA A PENHORA SOBRE O IMOVEL DISCRIMINADO AS FL.21 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM -PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 13 de agosto de 2001. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
Juiz(a) TITULAR

8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

PROCESSO Nº 8ª VARA-1907/1997-5
RECLAMANTE: JEAN LIMA PINHEIRO
ADVOGADO: DR. RONALDO BENTES BATISTA
RECLAMADO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
CONTEÚDO: ANTE O EXPOSTO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS INTERPOSTA POR BANCO BRADESCO S/A EM FACE DE JEAN LIMA PINHEIRO, DETERMINAR SEJAM EXCLUÍDOS DA CONTA JUROS DE MORA E MULTA, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. INTIMAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 8ª VARA-974/2001-6
RECLAMANTE: RAIMUNDO LAURO FERREIRA NASCIMENTO
ADVOGADO: DR. VERÔNICA BASTOS MACHADO
RECLAMADO: COOPNORTE COOP TELEC RURAL E URB NORTE E PARA
CONTEÚDO: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE RAIMUNDO LAURO FERREIRA NASCIMENTO MOVE EM FACE DE COOPNORTE - COOPERATIVA DE TELEC. RURAL E URBANA DO NORTE DO ESTADO DO PARÁ, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE SALÁRIO RETIDO EM DOBRO; HORAS EXTRAS COM REFLEXOS SOBRE O FGTS; REPOUSOS REMUNERADOS DE DOMINGOS E FERIADOS; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA LEI, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES DISPOSITIVO. O FGTS DE TODO O PACTO LABORAL DEVERÁ SER DEPOSITADO PELA RECLAMADA NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DO MOMENTO EM QUE FOR NOTIFICADA PARA TANTO, SOB PENA DE EXECUÇÃO, CASO EM QUE A SECRETARIA DEVERÁ DEPOSITAR O VALOR NA CONTA VINCULADA JÁ QUE FACE A CAUSA DA RUPTURA DO PACTO LABORAL, O MESMO NÃO ESTÁ AUTORIZADO A LEVANTAR A IMPORTÂNCIA. A RECLAMADA FICA CONDENADA EM PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DO MOMENTO EM QUE FOR NOTIFICADA PARA TANTO, SOB PENA DE TER QUE ARCAR COM MULTA DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO A REVERTER EM FAVOR DO RECLAMANTE, SENDO QUE A SECRETARIA DEVE COMUNICAR O FATO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES (DRT/INSS), DE OFÍCIO DETERMINANDO OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEI E DO ENUNCIADO 01 DO E. TRT DA 8ª REGIÃO. IMPROCEDEM AS DENÁIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ARBITRO EM R\$5.000,00 NO IMPORTE DE R\$100,00, A CARGO DA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES .NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1125/2001-X
RECLAMANTE: PEDRO PAULO NASCIMENTO FARIAS
ADVOGADO: DR. PAULO FLÁVIO MARÇAL
RECLAMADO: A C GONÇALVES COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO: DR. ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO
CONTEÚDO: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE PEDRO APULO NASCIMENTO FARIAS MOVE EM FACE DE A C GONÇALVES COMÉRCIO LTDA. PARA: I- CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL VENCIDO 2.000 (1/12); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (6/12); FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (7/12); FGTS + 40% DE TODO O PACTO LABORAL; INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO (UM SALÁRIO MÍNIMO); HORAS EXTRAS POR TODO O CONTRATO DE TRABALHO E REFLEXOS LEGAIS SOBRE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAIS + 1/3 E FGTS + 40%; REPOUSO SEMANAL REMUNERADO EM DOBRO REFERENTE A DOIS DOMINGOS TRABALHADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2000; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. EM TUDO OBSERVADOS OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES DISPOSITIVO. II- DETERMINAR QUE A RECLAMADA PROMOVA AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO OBREIRO, COM OS DADOS CONSTANTES DA PETICAO INICIAL, SENDO A SECRETARIA COMUNICAR OS ÓRGÃOS COMPETENTES (DRT/INSS). III- DETERMINAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS NA FORMA DA LEI E ENUNCIADO

Nº 01 DO E. TRT DA 8ª REGIÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$80,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$4.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1049/2001-9
 RECLAMANTE: JOSÉ IRANDIR DA SILVA BLANS
 ADVOGADO: DR. MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA
 RECLAMADO: POSTO CAMILA LTDA.
 CONTEÚDO: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE JOSÉ IRANDIR DA SILVA BLANS MOVE EM FACE DE POSTO CAMILA LTDA JULGAR A MESMA TOTALMENTE IMPROCEDENTE FACE A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA DISPOSITIVO. A SECRETARIA DEVERÁ PROMOVER A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR, APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA, REMETENDO-LHE CÓPIAS AUTÊNTICAS DA INICIAL DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 25/28 E DA PRESENTE SENTENÇA. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$277,39 SOBRE O VALOR DA CAUSA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1229/2001-0
 RECLAMANTE: ALEXANDRE CASTILHO DIAS
 ADVOGADO: TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 RECLAMADO: CLÁUDIO AFONSO BARROS GONDIM, LUIZ PARENTE
 CONTEÚDO: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE ALEXANDRE CASTILHO DIAS MOVE EM FACE DE CLÁUDIO AFONSO BARROS GONDIM E LUIZ PARENTE JULGAR A MESMA TOTALMENTE IMPROCEDENTE POR INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES LITIGANTES, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DISPOSITIVO. DETERMINO A EXCLUSÃO DA LIIDE DO 1º RECLAMADO CLÁUDIO AFONSO BARROS GONDIM POR SER PARTE ILEGÍTIMA PARA NELA FIGURAR. CUSTAS SOBRE O VALOR DA CAUSA NO IMPORTE DE R\$48,432 A CARGO DO RECLAMANTE, QUE SE ISENTA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1133/2001-9
 RECLAMANTE: JOSÉ MARQUES SANTANA
 ADVOGADO: DR. MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
 RECLAMADOS: SIMÕES ENGENHARIA LTDA., SILVIO SIMÕES COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 ADVOGADO: DR. THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
 DRª NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS
 CONTEÚDO: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE JOSÉ MARQUES SANTANA MOVE EM FACE DE SIMÕES ENGENHARIA LTDA, SILVIO SIMÕES E COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ-COHAB: I-DETERMINAR A EXCLUSÃO DA LIIDE DO 2º RECLAMADO SILVIO SIMÕES E DA 2ª RECLAMADA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ-COHAB POR SEREM PARTE ILEGÍTIMAS PARA NELA FIGURAR. II-JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA EM FACE DA 1ª RECLAMADA POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DISPOSITIVO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$100,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$5.000,00, QUE SE ISENTA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1063/2001-3
 RECLAMANTE: OTÁVIO DOS SANTOS MARTINS
 ADVOGADO: DR. SALATIEL JOSÉ BARBOSA
 RECLAMADO: THOMAS ELISON ENGENHARIA LTDA.
 TRAMONTINA S/A.
 ADVOGADO: DR. RAIMUNDO KULKAMP
 CONTEÚDO: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE OTÁVIO DOS SANTOS MARTINS E A 1ª RECLAMADA THOMAS ELISON ENGENHARIA LTDA E JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A 1ª RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS SEQUENTES PARCELAS: AVISO PRÉVIO (R\$211,82); FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 EM 3/12 (R\$52,95 + R\$17,65 = R\$70,60); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL EM 3/12 (R\$52,95); FGTS + 40% DE TODO O PACTO LABORAL (R\$50,83 + R\$20,33 = R\$71,16); MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT (R\$211,82); ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA LEI, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DISPOSITIVO. DEVERÁ A RECLAMADA PROCEDER A ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO DEMANDANTE NO PRAZO DE 10(DIEZ) DIAS A CONTAR DO MOMENTO EM QUE FOR NOTIFICADO PARA TAL, SOB PENA DE MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER (ART. 159 DO CCB), A REVERTER EM FAVOR DA DO RECLAMANTE, CONFORME FUNDAMENTOS E A SECRETARIA COMUNICAR O FATO ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES (DRT/INSS). DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS NA FORMA DA LEI. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DETERMINO A EXCLUSÃO DA LIIDE DA 2ª RECLAMADA TRAMONTINA S/A POR SER PARTE ILEGÍTIMA PARA NELA FIGURAR. CUSTAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ORA ARBITRADO EM R\$1.000,00, NO IMPORTE DE R\$20,00, A CARGO DA 1ª RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1197/2001-2
 RECLAMANTE: BENEDITO ANDRÉ DAMASCENO
 ADVOGADO: DR. WALTER TAVARES DE MORAES
 RECLAMADO: TEMPLÓ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
 ADVOGADO: DR. MARCELO MARINHO M. MATOS
 CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE BENEDITO ANDRÉ DAMASCENO MOVE EM FACE DE TEMPLÓ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTANCIA DE R\$540,00 A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO (TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS); ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DISPOSITIVO. IMPROCEDEM AS

DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA A SECRETARIA DEVERÁ OFICIAR AO MINISTÉRIO DO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO E DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, REMETENDO CÓPIAS DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 32/33 E DA PRESENTE SENTENÇA PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO DO FATO QUE VIERAM A JUÍZO E, TOMEM AS PROVIDÊNCIAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$12,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ARBITRO EM R\$600,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1033/2000-9
 Exequente: MARLY DE FÁTIMA GOMES MELO
 Advogado: MARCO ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO
 Executado: ANA PAULA SOUZA CANTO
 Condeúdo: Ao EXEQUENTE — Indicar o paradeiro do FIEL DEPOSITÁRIO dos autos do processo em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1394/1998-9
 Reclamante: EDIBERTO DE SOUZA CARDOSO
 Advogado: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
 Reclamado: BRASILTÓN BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A
 Advogado: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA
 Condeúdo: Ao RECLAMANTE — Receber sua CTPS devidamente anotada.

PROCESSO Nº 8ª VARA-510/2001-8
 Exequente: ALDOCINDO CAMPOS DA SILVA
 Advogado: JAIR CARMO DA SILVA
 Executado: RIO GUAMÁ NAVEGAÇÃO LTDA.
 Advogado: ALEXANDRE M. CAVALCANTE
 Condeúdo: Ao EXEQUENTE — Informar o endereço do executado, bem como bens seus passíveis de penhora.

PROCESSO Nº 8ª VARA-465/2001-7
 Exequente: JOSÉ MARIA MIRANDA
 Advogado: ADALBERTO GUIMARÃES NETO
 Executado: RAIMUNDO LOPES DA PAIXÃO
 Condeúdo: Ao EXEQUENTE — Manifestar-se acerca da certidão da Srª Oficial de Justiça, de fls. 37 dos autos do processo em epígrafe.

PROCESSO Nº 8ª VARA-2538/1992-3
 Reclamante: VALDOMIRO GATO COSTA
 Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Reclamado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
 Advogado: MARCELO MIRANDA CAETANO
 Condeúdo: Ao PATRONO DO RECLAMADO — Tomar ciência de que o Juízo desta MM. Oitava Vara do Trabalho de Belém deixou de apreciar a petição de fls. 1118/1119 dos autos do processo em epígrafe, protocolada sob o número 074161, em 06/08/2001, pois APOCRIFA.

PROCESSO Nº 8ª VARA-727/2001-0
 Exequente: REGIVALDO DE OLIVEIRA ROSAS
 Advogado: ANNA FARIDE KARAM GIORDANO
 Executado: CONSTRUVIAS ENGENHARIA LTDA.
 Advogado: CHRISTIANE RIBEIRO ELIASQUEVICI
 Condeúdo: Ao EXEQUENTE — Informar o atual endereço da executada, bem como bens seus passíveis de penhora.

PROCESSO Nº 8ª VARA-881/2001-X
 Reclamante: MARCOS ANTÔNIO CASADEI
 Advogado: JOSÉ ARNALDO DE SOUZA GAMA
 Reclamado: LUMBERBRÁS LTDA
 Advogado: LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
 Condeúdo: Ao RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 8ª VARA-209/2001-0
 Reclamante: HUMBERTO KHOZO BARRADAS
 Advogado: FABIANO ANTÔNIO SIQUEIRA BASTOS
 Reclamado: ASSOCIAÇÃO DEFICIENTES ÁUDIO COMUNICAÇÃO PARÁ
 Advogado:
 Condeúdo: Ao AUTOR PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DE SAQUE DE FGTS E RECEBER CTPS DEVIDAMENTE ANOTADA.

PROCESSO Nº 8ª VARA-936/1996-0
 Exequente: JAIME SEABRA GOMES
 Advogado: IEDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO
 Executado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO — CONAB
 Advogado: BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 Condeúdo: Ao EXECUTADO — Depositar a diferença em relação ao crédito atualizado do autor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de prosseguimento da execução.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1871/2000-5
 Exequente: MANOEL ROMANO DA PAIXÃO e outros
 Advogado: DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
 Executado: MAGAZINE LILIANI S/A
 Advogado: MARIA INÁCIA LOBATO FERREIRA
 Condeúdo: Ao EXEQUENTE — Manifestar-se acerca da indicação do bem a penhora pelo executado, consoante petição juntada às fls. 96/97 dos autos do processo em epígrafe.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1456/2000-4
 Exequente: EVANDRO OLIVEIRA DA COSTA
 Advogado: RONALDO BENTES BATISTA
 Executados: UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO e COOPSAIT — COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DO ESTADO DO PARÁ
 Advogados: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES (UNIMED) e RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES (COOPSAIT)
 Condeúdo: Aos EXECUTADOS — Apresentar os comprovantes de recolhimento do Imposto de Renda, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser recolhido diretamente pela MM. Oitava Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO Nº 8ª VARA-448/2001-7
 Exequente: PEDRO NONATO TEIXEIRA
 Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
 Executado: SEMASA — SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A
 Advogado: ADILSON GALVÃO VERGOSA

Condeúdo: Ao EXEQUENTE — Manifestar-se acerca da proposta de acordo, consoante petição juntada às fls. 49/52 dos autos do processo em epígrafe.

PROCESSO Nº 8ª VARA-132/1998-7 (PROCESSO PRINCIPAL, NOS AUTOS DE EXECUÇÃO DO INSS Nº 964/2001-3)
 Reclamante: EDIMILTON VIDIGAL SOEIRO
 Advogado: FERNANDO DE MORAES VAZ
 Reclamado: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM
 Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALI
 Condeúdo: Aos PATRONOS do RECLAMANTE e do RECLAMADO — Comparecer na Secretaria desta MM. Oitava Vara do Trabalho de Belém para receber créditos.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1713/1997-3
 Exequentes: JOÃO MARTINS DOS SANTOS e outros
 Advogado: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO
 Executado: ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 Condeúdo: Aos EXEQUENTES — Tomar ciência de que deverão proceder a habilitação de seus créditos junto ao Juízo Falimentar, consoante determinado às fls. 154 dos autos do processo em epígrafe.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1492/01-4
 Reclamante: FRANCISCO ALVES SOUZA
 Advogado: TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Reclamado: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
 Condeúdo: CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DO DIA 13.08.2001 FOI ADIADA PARA O DIA 24.08.2001 ÀS 08:30 HORAS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-221/2001-1
 Reclamante: JAQUELINE MALVEIRA PINTO ALVES
 Advogado: CARLOS AUGUSTO DAMOUES MAGALHÃES
 Reclamado: L. C. X. RENDEIRO & CIA.
 Advogado: ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES
 Condeúdo: Ao RECLAMADO — Providenciar a retificação da CTPS da autora quanto à data de admissão, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa de 01 (um) salário mínimo.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1499/01-7
 Reclamante: IDERVAL OLIVEIRA COSTA
 Advogado: RONALDO TAVARES CARRERA
 Reclamado: PURO AIR REFRIGERAÇÃO LTDA
 ANSETT NORTE TECNOLOGIA LTDA
 SCHAIN ENGENHARIA LTDA
 Condeúdo: CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DO DIA 13.08.2001 FOI ADIADA PARA O DIA 24.08.2001 ÀS 09:30 HORAS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1493/01-6
 Reclamante: RACELMA FARIAS TENÓRIO
 Advogado: PAULO FLÁVIO MARÇAL
 Reclamado: PATRÍCIA VIEIRA SILVA
 Condeúdo: CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DO DIA 13.08.2001 FOI ADIADA PARA O DIA 24.08.2001 ÀS 08:40 HORAS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1491/01-2
 Reclamante: NILTON MONTEIRO DA COSTA
 Advogado: WADY DAHAS ROSSY
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 Condeúdo: CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DO DIA 13.08.2001 FOI ADIADA PARA O DIA 24.08.2001 ÀS 08:20 HORAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 8ª VARA DE BELÉM — 1118/2001-2
 RECLAMANTE: SAMUEL LOPES NASCIMENTO
 RECLAMADA: TABA — TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A
 A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta da OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a RECLAMADA, TABA — TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, publicada em 08/08/2001, cujo teor é o que segue:

"ANTE O EXPOSTO, A MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE SAMUEL LOPES NASCIMENTO PROMOVE EM FACE DE TABA S/A, JULGAR A MESMA PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS SIMPLES EM 12, REFERENTE AO PERÍODO DE 2000/2001; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL EM 1/12 FGTS MAIS 40%; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO; FÉRIAS SOBRADAS NOS PERÍODOS DE 1995/1996, 1996/1997, 1997/1998 E 1998/1999; FÉRIAS SIMPLES 1999/2000 MAIS 1/12; 13º SALÁRIO DOS ANOS DE 1996, 1997, 1998, 1999 E 2000; DIFERENÇAS DE SALÁRIO DOS MESES DE 1996 A DEZEMBRO DE 2000; SALÁRIO RETIDO INTEGRAL DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E OS TRÊS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE MAIO, EM DOBRO; INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA DO SEGURO-DESEMPREGO, QUE ARBITRO EM DOIS SALÁRIOS-MÍNIMOS. DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NA FORMA DA LEI, BEM COMO JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DEVERÁ A SECRETARIA PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO AUTOR, COMUNICANDO-SE ÀS AUTORIDADES COMPETENTES. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CIENTE O RECLAMANTE. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE R\$141.065,27 EM R\$2.821,30. NOTIFICAR A REVELADA NADA MAIS".

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, à Trav. Dom Pedro I nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de AGOSTO de DOIS MIL E UM. Eu (IGOR ZWICKER MARTINS), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.
 CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
 Juíza do Trabalho